TVR N.º 166, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Unidos por Faxinal executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

PORT - 27/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos
Brasília-DF: 25/04/11

EM nº. 20/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Unidos por Faxinal,** no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

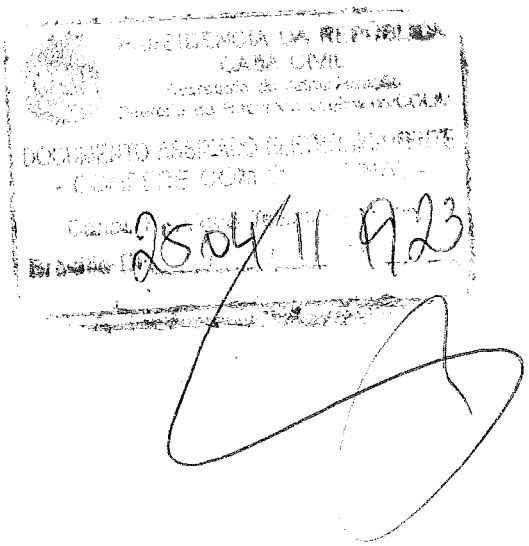
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004380/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004380/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Unidos por Faxinal,** com sede na Rodovia BR 282 – KM 491, nº 1403, sala 05, Centro, Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 51' 21"S e longitude em 52° 15' 34"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM - 20/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/2012 às 17:05 horas
Assinatura
4.766
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a
196/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:39
Ponto: 4148
Ass.:
Origem: 1-SGC.

Radcom 04

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TVR 166/2012

Processo Administrativo nº 53000.004.380/04
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal
Sede: Rodovia BR 282 - Km 491 – N.º 1403 – Sala 05 - Centro
Município: Faxinal dos Guedes
Estado: SC
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **26°51'21"S** e Longitude em **52°15'34"W**
Freqüência: 104,9 Mhz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL/UD-3.1

PROTOCOLO GERAL 13:12 21-Jan 53520 000142/2004

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004380/2004-50
SSR
02/02/2004-15:04

Exmo. Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES,

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL,*** inscrita no CNPJ sob o Nº 05.961.324/0001-00, no Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo raio igual a 1 Km, com centro localizado às margens da BR 282 KM 491, Nº 1403, no centro de Faxinal dos Guedes, de coordenadas geográficas, (coordenadas: 37 4962 e 702 8942) (Altitude: 1027), onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena). 26° 51' 14"S / 52° 15' 31"

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto Nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento

Faxinal dos Guedes, 12 de novembro de 2003.

PAULO CEZAR DE LIMA
Presidente
CPF 692840329-20

CGSI
Alexandra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DISTRIBUIÇÃO / ER03

☐ ER03	☐ ER03AT
☐ ER03FS	☐ ER03FT
☐ ER03SP	☐ ER03OT
☐ ER03AF	☐ UO03.1

☒ DOS/SSCE/MC
☐ Para suas providências
☐ Falar-me
☐

ENTREGUE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

Denominação, Sede, Objetivo e Duração.

Artigo 1. Sob a denominação de ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***, fica constituída uma fundação comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2. A sede da Associação será ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Artigo 3. A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com a finalidade de atender os moradores da comunidade de Faxinal dos Guedes, com os seguintes objetivos:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-os aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível.

Artigo 4. A duração da sociedade é pôr prazo indeterminado.

Dos Sócios

Artigo 5. São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na

1º Ofício de Paz e Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Xanxerê - SC - CARMEN CASTAMAN FARDO - Oficial do Registro Civil
Fls. 2
Rubrica:
SCE - M. das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAIO 2011
VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA CPF 145.065.809-15 OAB SC 2963

comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, sejam aprovadas pela Diretoria, e mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Artigo 6. A Associação será composta pôr número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias, a saber:

*1. **Sócios Fundadores:** -* os que assinaram a ata de fundação;
*2. **Sócios Honorários:*** - os que se distinguirem pôr benefícios relevantes, à associação ou à coletividade.
*3. **Sócios Contribuintes:*** - qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância pôr ele designada ou patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Artigo 7. Terão direito a voto nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários, e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quites com seu compromisso sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Artigo 8. Os membros da ***ASSOCIAÇÃO*** não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Da Diretoria

Artigo 9. A ***ASSOCIAÇÃO*** será dirigida pôr uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Artigo 10. Os membros da Diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há dez anos.
1. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.
2. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CRF 145.065.809-15
OAB SC 2963

serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Artigo 11. A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. ***Presidente***
2. ***Vice-Presidente***
3. ***1º Secretário***
4. ***2º Secretário***
5. ***1º Tesoureiro***
6. ***2º Tesoureiro***
7. ***1º Diretor de Patrimônio***
8. ***2º Diretor de Patrimônio***

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

Artigo 12. Compete a Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;

III. Orientar toda a administração da Associação;

IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3º da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.

V. Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 13. Serão atribuições do Presidente:

I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na ***ASSOCIAÇÃO***;

II. Representar ativa e passivamente a ***ASSOCIAÇÃO***, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;

III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

IV. Tomar Medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

Fls.. 5
Rubrica:
Distrito Sede - Distrito de Paz-Oficial do Registro Civil-Tit. - CARMEN CASTAMAN FARDO - S.C.

Artigo 14. São atribuições do Vice-Presidente:
I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Parágrafo Único: Ocorrendo a vagância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 15. São atribuições do 1° Secretário:
I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
II. Publicar todas as atividades da ***ASSOCIAÇÃO***;
III. Assinar correspondências da ***ASSOCIAÇÃO***;
IV. Superintender os serviços de secretaria;
V. Atuar como relações públicas da ***ASSOCIAÇÃO***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 16. São atribuições do 2° Secretário:
I. Substituir o 1° Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II. Desempenhar as funções que o 1° Secretário lhe confiar.

Artigo 17. São atribuições do 1° Tesoureiro:
I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da ***ASSOCIAÇÃO***:
II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à ***ASSOCIAÇÃO***;
III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento.
IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.
V. Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos.

Artigo 18. São atribuições do 2° Tesoureiro:
I. Substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos:
II. Desempenhar as funções que o 1° Tesoureiro lhe confiar.

Artigo 19. São atribuições do 1° Diretor de Patrimônio:
I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da ***ASSOCIAÇÃO***

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial na Assembléia Geral e para o Conselho Fiscal.

Artigo 20. São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio:
I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em seus impedimentos;
II. Desempenhar as funções que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar.

Conselho Fiscal

Artigo 21. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Artigo 22. Compete ao Conselho Fiscal:
I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 23. Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

Assembléia Geral

Artigo 24. A Assembléia Geral é constituída pôr todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 1º: A Assembléia Geral reunir-se-á:
I. Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e balanço das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como para resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.
II. Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, pôr proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios.

1º - CARMEN CASTAMAN FARIAS
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Paz
Distrito de Xanxerê
Fls. 6
Rubrica:
M. das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 045.065.809-15
OAB SC 2963

J.I. - CARMEN CASTAMAN FARIO - C.S.
Oficial do Registro Civil - Tabelionato de Paz
Distrito de Xanxerê
Fls. 7
Rubrica:
M. das Comunicações - S.S.

Parágrafo 2º: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na Sede da ***ASSOCIAÇÃO***, pôr circulares, pêlos meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Parágrafo 3º: As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito A voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.

Parágrafo 4º: As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da ***ASSOCIAÇÃO*** exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova diretoria pôr renúncia de membros em exercício.

Artigo 25. Compete a Assembléia Geral:
I. Admitir e demitir sócios;
II. Eleger pôr voto direto os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação;
III. Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV. Depor dos cargos pôr razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V. Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI. Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

Conselho Comunitário

Artigo 26. O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Artigo 27. O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei que rege a matéria.

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

Patrimônio

Artigo 28. O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da ***ASSOCIAÇÃO***, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio, da qual a ***ASSOCIAÇÃO*** é detentora, em caso de concessão.

Artigo 29. A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da ***ASSOCIAÇÃO*** somente poderá ser decidida pôr aprovação da maioria absoluta da ***ASSOCIAÇÃO*** Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Exercício Social

Artigo 30. O exercício social terá a duração de um ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31. No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da ***ASSOCIAÇÃO***, um balanço patrimonial e a demonstração das origens e aplicações de recursos.

Liquidação

Artigo 32. A ***ASSOCIAÇÃO*** poderá ser extinta pôr deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

Artigo 33. A ***ASSOCIAÇÃO*** também poderá ser extinta pôr determinação legal.

Artigo 34. No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho fiscal que permanecerá funcionando durante o período de liquidação.

Artigo 35. Em caso de extinção da ***ASSOCIAÇÃO***, os bens serão doados a entidades congêneres a partir da deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Distrito de Xanxerê - SC
CARMEN CASTAMAN FARDO - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Paz
Fls. 8
Rubrica
M. das Comunicações - SS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

Fls. 9
Rubrica:

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 36. O Estatuto desta ***ASSOCIAÇÃO*** poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro dentro de trinta dias, contados a partir de sua efetivação.

Artigo 37. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Artigo 38. Fica eleito o fôro da cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Artigo 39. O Estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E pôr estarem de pleno acordo com os dizeres do presente Estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma, firmam-no na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Faxinal dos Guedes, 02 de Abril de 2003

Presidente: PAULO CEZAR DE LIMA
CPF: 692840329-20
CI : 2423675

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

Vice-Presidente: ITAMAR DOS PASSOS TORRES VIEIRA
CPF: 443.239.139-15
CI : 1.350.864

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1º Secretário: JACIR SANAMBAIA
CPF:552228389-00
CI : 1.786.500

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Distrito de Xanxerê - SC
CARMEN CASTAMAN FARIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO DE PAZ
LEDA MARIA DALL' AGNOL
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil LUDYMAR LUIZ DALL' AGNOL
(Escrevente Juramentado) FAXINAL DOS GUEDES S.C.

Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) por semelhança de: Paulo Cesar da Silva e Thomas dos Passos Torres Vieira — dou fé

Em Testemunho ____ Da Verdade

Faxinal dos Guedes 03 de novembro de 2003

Escrivão de Paz

Fls. 10 Rubrica

Alexandre A. Beltran

2º Secretário: ALEXANDRE AGUIAR BELTRAN
CPF : 004.763.450-22
CI : 8079581776

1º Tesoureira: GISLENE DE FÁTIMA MUNARETTO SANAMBAIA
CPF: 593548609-15
CI : 1875911-4

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR.-TIT.
DOCUMENTOS) Livro A-11 Fls. 141
Protocolado sob no. 14241 e sob termo
No. 1716
Xanxerê, 30 de Outubro de 2003
Carmen Castaman Fardo
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

Neiva Fontana

2º Tesoureira: NEIVA FONTANA
CPF: 796624129-72
CI : 2.876.437

Inês De Villa Vieira

1º Diretora de Patrimônio: INÊS DE VILLA VIEIRA
CPF: 043.897.539-16
CI : 3.720.746

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Oladir Luci
Escrevente Juramentada
C. Reg. Civil e Tit. e Docs.
ANS 59079

CARMEN CASTAMAN FARDO - Oficial do Registro Civil - Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Juiz de Paz - Distrito de Xanxerê - SC

Doraci Vieira

2ª Diretor de Patrimônio: DIVINO VECK BELTRAN
CPF: 16657373015
CI: 1005108723

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

Assessor Jurídico: Virginia das Graças Pirola
CPF: 145.065.809-15
CI : OAB/SC 2964

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Valdomiro Pereira
Valdomiro Pereira
1ª TESTEMUNHA

Joelcio Bueno
2ª TESTEMUNHA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

Ata de Constituição

Ata da Assembléia Geral de Constituição da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***, realizada no dia 15 de Abril de 2003.

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e três, às vinte horas, às margens da BR 282 KM 491, no Hotel e Restaurante Moinho de Vento, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação os senhores membros fundadores da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, ***Paulo Cezar de Lima***, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 692840329-20, Cédula de Identidade n.º 2423675, residente e domiciliado à BR 282 KM 491, 1403, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, convidando a mim, ***Jacir Sanambaia***, brasileiro, casado, técnico em informática, CPF: n.º 552.228.389-00, Cédula de Identidade n.º 1.786.500, residente e domiciliada na Rua Vitório Aléssio, 292, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: **a)** discussão e aprovação do Estatuto; **b)** constituição e fundação definitiva da sociedade; **c)** eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; **d)** outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes. Fim da leitura, o Presidente, submeteu-o, artigo por artigo, a apreciação e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transcrito integralmente o referido Estatuto Social. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***, procedendo-se, então, a eleição da ***Diretoria e do Conselho Fiscal***, para o primeiro período de gestão, a seguir nomeados: ***Presidente: Paulo Cezar de Lima***, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 692840329-20, Cédula de Identidade n.º 2423675, residente e domiciliado à BR 282 KM 491, 1403, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***Vice-Presidente: Itamar dos Passos Torres Vieira***, CPF nº 443.239.139-15, Cédula de Identidade n.º 1.350.864, residente e domiciliado na Rua João Fachinello, 444, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***1º Secretário: Jacir Sanambaia***, brasileiro, casado, técnico em informática, CPF n.º 552.228.389-00, Cédula de Identidade n.º 1.786.500, residente e domiciliada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

M. das Comunicações - SCE
Fls. 12
Rubrica:

na Rua Vitório Aléssio, 292, Faxinal dos Guedes; ***2º Secretário Alexandre Aguiar Beltran***, CPF n.º 004.763.450-22, Cédula de Identidade n.º:8079581776, Residente e domiciliado na Rua João Fachinello, 445, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***1º Tesoureiro: Gislene de Fátima Munaretto Sanambaia***, CPF: 593548609-15, Cédula de Identidade n.º 1875911-4, residente e domiciliada na Rua Vitório Aléssio, 292, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***2º Tesoureiro – Divino Veck Beltran***- CPF nº16657373015, Cédula de Identidade n.º:1005108723; residente e domiciliado na Rua João Fachinello, 445, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***1º Diretora de Patrimônio Inês de Villa Vieira***, CPF 043.897.539-16, Cédula de Identidade n.º: 3.720.746; residente e domiciliado na Rua João Fachinello, 444, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; ***2º Diretora de Patrimônio Neiva Fontana***, CPF: 796624129-72, Cédula de Identidade n.º 2.876.438, residente e domiciliado às margens da BR 282 KM 491, 1403, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina; O Presidente ainda disse que fica com o cargo ***Assessora Jurídica, Virgínia das Graças Pirola***, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina sob o nº 2963, residente e domiciliada na rua Athanagildo Ramos de Andrade 109, e CPF nº 145.065.809-15, Bom Retiro, Estado de Santa Catarina; O Presidente após apurado os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para o término da lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário em três vias de igual teor, digitadas e, após aprovada assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim que secretariei a Assembléia Geral nesta data e pelos demais membros da Diretoria.

Faxinal dos Guedes - quinze de Abril de Dois Mil e [illegible].

DALL'AGNOL DALL'AGNOL DALL'AGNOL

Neiva Fontana

Gizélli de Villa Vieira Beltran

Divino Veck Beltran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR. - TÍT. DOCUMENTOS) Livro A-11 Fls. 140
Protocolado sob no. 14.240 e sob termo No. 1.715
Xanxerê, 30 de Outubro de 2003
Carmen Castaman Farão
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escrevente Credenciada
C. Reg. Civil T. Doc.
ANS 59078

CARMEN CASTAMAN FARÃO
Oficial do Registro Civil - Tabelionato de Notas e Documentos de Paz
Distrito de Xanxerê - SC

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
CPF 145.065.809-15
OAB SC 2963

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANT 21302

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANT 21303

CARTÓRIO DE PAZ

LEDA MARIA DALL ' AGNOL

Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil LUDYMAR LUIZ DALL ' AGNOL
(Escrevente Juramenta o) F XINAL DOS GUEDES S.C.

Reconheço ~~verdadeira~~(s) a(s) Firma(s) por semelhan
ça de: Paulo Cesar de Lima e Ste-
mar dos Passos Torres Vieira - dou fé
Em Testemunho ..... Da Verdade
Faxinal dos Guedes 03 de novembro de 2003

Escrivão de Paz

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANT 21304

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANT 21305

CARTÓRIO DE PAZ

LEDA MARIA DALL ' AGNOL

Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil LUDYMAR LUIZ DALL ' AGNOL
(Escrevente Juramentado) FAXINAL DOS GUEDES S.C.

Reconheço ~~verdadeira~~(s) a(s) Firma(s) por semelhan
ça de: Jacir Samambaia e Gusleni
de Fatima Mungarutte Samambaia dou fé
Em Testemunho ..... Da Verdade
Faxinal dos Guedes 03 de novembro de 2003

Escrivão de Paz

M. das Comunicações - S.S.E.
Fls. 13
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Entidade ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL,*** não é prestadora de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Sem mais, firmamos a presente declaração em Faxinal dos Guedes, 12 de novembro de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

PAULO CEZAR DE LIMA
Presidente
CPF 692840329-20

VIRGINIA DAS GRAÇAS PIROLA
Assessora Jurídica

M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica
SS - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem possa interessar que eu abaixo assinado, Paulo Cezar de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, RG 2423675 CPF 692840329-20, residente e domiciliado às margens da BR 282 KM 491, N° 1403, no Centro de Faxinal dos Guedes - SC, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a associação da qual sou membro integrante, eleito no cargo de presidente, em conformidade com o estatuto que rege a entidade e leis pertinentes.

Sem mais, firmamos a presente declaração em Faxinal dos Guedes, 12 de novembro de 2003.

PAULO CEZAR DE LIMA
Presidente
CPF 692840329-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.961.324/0001-00		**30/10/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 282, K M 491	**1403**	**APTO 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**CENTRO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/11/2003** às **16:00:13** (data e hora de Brasília

M. das Comunicações
Fls.. 15
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011



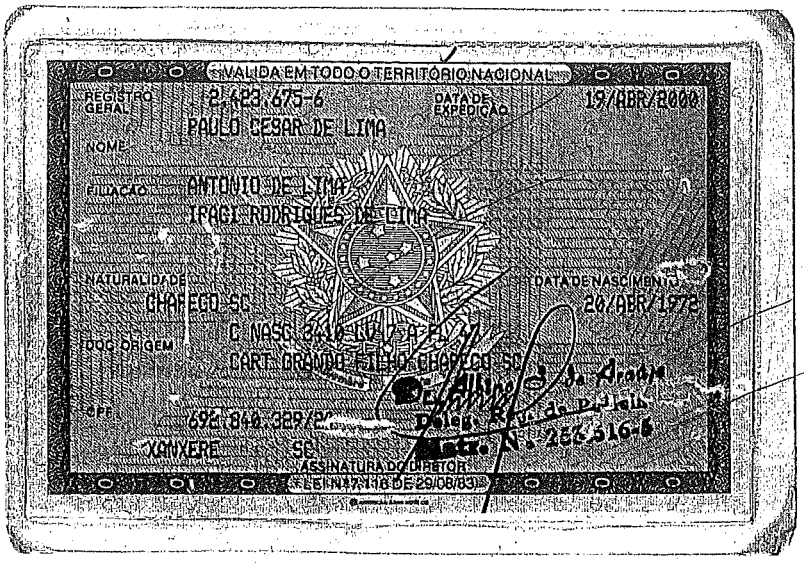


Fls. 16
Rubrica:
Comunicações - SSS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Fls. 17
Rubrica:





...O PÚBLICO FEDERAL
...rio das Comunicações
...E COM O ORIGINAL
...3 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.720.746 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08.12.1994

NOME: INÊS DE VILLA VIEIRA

FILIAÇÃO: Frederico de Villa

Maria Piovesan de Villa

NATURALIDADE: Faxinal dos Guedes-SC DATA DE NASCIMENTO: 11.01.1962

DOC. ORIGEM: Cert.Cas.nº4524 Fls.20,Fls.67,
Cart.Fardo - Xanxerê - SC

CPF

P.I. Faxinal dos Guedes
Valter José Eberle

DR. OCTULIO LUZ SCHERER
DELEGADO CIRCUNSCRICIONAL DE POLICIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CE - Min. das Comunicações
Fls.. 18
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
043.897.539-16

Nome
INES DE VILLA VIEIRA

Nascimento
11/01/1962

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.350.864 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.1998.

NOME ITAMAR DOS PASSOS TORRES VIEIRA.

FILIAÇÃO Marcelino Bento Vieira.

Ana Carolina Torres Vieira.

NATURALIDADE INDAIAL- SC DATA DE NASCIMENTO 16.04.1958.

DOC ORIGEM Cert.Cas.4.524,Lv.20,Fls.67.

Cart.Fardo - Xanxerê - SC.

CPF 443.239.139-15

Deleg. Reg. Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 166.343-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 16ª R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Xanxerê

"Não Dobrar as Órgãos e Tecidos"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
SCS - Fls. 19
Rubrica:

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF/MF OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

A QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/1530-8

20-03-89

BCO. DO BRASIL

PONTE SERRADA (SC)

96361/8263

MAT. MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CIRF

CPF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

443 . 239 . 139 - 15

NOME COMPLETO

ITAMAR DOS PASSOS TORRES VIEIRA

NASCIMENTO

16.04.58

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Modelo Vereador

M. das Comunicações
SCS - Fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu Jacir Sanambaia

portador do RG/CFF: 1786-500 *residente e domiciliado na Rua:* João Alessio, 747 *Nº* ____ *Bairro:* São Cristóvão *no município de Faxinal dos Guedes – SC.,* Vereador (Presidente) *da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal dos Guedes, Filiado no* PTB Partido Trabalhista Brasileiro, *declaro para os devidos fins que sou totalmente a favor da instalação da Rádio Comunitária* ***"RÁDIO CIDADE"****, a qual será fundada e representada pela* ***FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL,*** *tendo em vista que não há nenhuma rádio em nosso município, além disso, acreditamos que a rádio a ser implantada, será de grande importância para o nosso povo faxinalense, já que se trata de uma rádio comunitária sem fins lucrativos.*

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Faxinal dos Guedes, 30 de Agosto de 2003

Modelo Comunidade

Fls. 21
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu Jacir Sanambaia
portador do RG/CFF: 1786-500 *residente e domiciliado na*
Rua: João Alessio, 741 *Nº*
Bairro: São Cristóvão
no município de Faxinal dos Guedes – SC., Representante legal da (o) Associação dos Funcionários da Madeireira Barra Grande *no cargo de:* Presidente, *declaro para os Devidos fins que nossa entidade é totalmente a favor da instalação da Rádio* ***Comunitária "RÁDIO CIDADE",*** *a qual será fundada e representada pela* ***FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL,*** *tendo em vista que não há nenhuma rádio em nosso município, além disso, acreditamos que a rádio a ser implantada, será de grande importância para as Entidades de nosso município já que se trata de uma rádio comunitária sem fins lucrativos.*

Faxinal dos Guedes, 30 de Agosto de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

BAIXO ASSINADO PELA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Fls.: 22
Rubrica:

Neste baixo assinado está contido algumas assinaturas de Cidadãos Faxinalenses que estão á favor da implantação da Rádio Comunitária denominada ***" RÁDIO CIDADE"***, em Faxinal dos Guedes – SC., tendo o estatuto registrado como *FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL,* como ***presidente o Sr. Paulo Sezar de Lima*** e como ***Vice-Presidente: Itamar dos Passos Torres Vieira.***

DATA	NOME:	RG/CPF
11/09/03	Eleandro Antonio Dal	893259159-87
11/09/03	Ondina da Silva	945061249 87
11/09/03	BENTO DA SILVA	426952589 15
11/09/03	Gracela Dal	004494979-09
11/09/03	Sidinei P. Samambaia	4.454.532
11/0903	Fernanda da Silva	S 2493317
11/09/03	Aparecida Canton Mosele	2351 329
11/09/03	[illegible]	480 858 049 72
11.09.03	[illegible]	7.051.619.219.39
11.09.03	Marcio D. Mozer	6839.339-05
11 09 03	Jeiz Henrique Dal	056446969-60
1109-03	Isaildes Bassani	679-944239 49
11 09 03	Valdecir A. da Cruz	938 472 469 68
11 09 03	Ivandro Luiz Dal	2.874.943
12 09 03	Claudemir Baptista	780 554 139-15
12/09/03	Juliana Pagnussat	92774644968
12/09/03	Centro de Beleza Bacca	436-1069
12/09/03	Tania Tobaldini	436-0911
12/09/03	Sonia Gonçalves	048-381-929-72
12/09/03	Soelso Padova	008 [illegible] 9-38
12/09/03	Vanderlei Morais	884.[illegible]-87
12/09/03	Ronaldo de oliveira	4.244.587
12.09.03	Guilherme Soares	3.342.462
13-09 03	Sergio A. Bazzo	3.581.067
13 09 03	Douglas Maltzahn	3.780.561-6
13 09 03	Laura José Alder	4850218-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

ISSO É DEMOCRACÍA !

Estas assinaturas pertencem aos _____

_____

_____ ***em Faxinal dos Guedes – SC.***

Comunicações
Fls. 23
SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

CEP 31

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Nilson Trevisan	Bairro Ozelame	2.078.957	Nilson Trevisan
Gilson Guiatto	Bairro Antoniolli	1.785.739	
Jacir Sanambaia	Bairro São Cristóvão	1436.500	
Luiz Oliveira	Bairro Ozelame	2.834.840-8	
Giovane A. Coronetti	Bairro São Cristóvão	3.867.114-5	Giovane A. Coronetti
Iris Coronetti	" São Cristóvão	1.506.537	Iris Coronetti
Elenir A. Coronetti	" São Cristóvão	2.421.352-7	Elenir A. Coronetti
Edilaine A. Coronetti	" São Cristóvão	5.075.657.6	Edilaine A. Coronetti
Janete F. M. Vieira	" São Cristóvão	3.867.578	Janete Vieira
Nelson Vieira	São Cristóvão	867.039-439-15	Nelson Vieira
Salvina de Oliveira	centro	422.835.669-91	Salvina
João Maria pio de lima	Bairro Antoninha	894546423 87	
Edenilson Batista	Bairro São Cristóvão	4108783	Edenilson Batista
Jandira V. dos Santos	Bairro são cristovão	12.A.3.123.935	Jandira V. dos Santos
Graciely J. dos Santos	" " "	053.320.919-66	Graciely J.S
Romilda Aleixo	Bairro São Cristovão	1.691.394-9	Romilda Aleixo
Wendi M. Abido	Bairro São Cristovão	7.081.413	
Ani L. Abido	Bairro São Cristovão	15 78.7	
Maria L. Pacífico	Bairro São José	17/R.2.071.312	Maria Lucia Pacífico
Valdir Pacífico	Bairro São José	17/R.2.079.174	Valdir Pacífico

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações - SCM
Fls. 24
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 11 de Março de 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Elizangela - Acumba.	B São Cristóvão	1234 211	Elizangela
Jonice V. dos Santos	B. São Cristóvão	2210 156	Jonice
Vagner V. dos Santos	B. São Cristóvão	1634 317	Vagner
Elias Vieira	R. [illegible]	12R 1426 763	Elias
Valmir Fanetti	Av São João	17 R 2326 923	
Ana Fanetti	B Rosa	1712 715	
Waldemir Martarello	Av São João	2346 172	
Nilton Giovanini	Rua 30 de outubro	12C 2216 134	Waldemir
Aparício de Lima Neto	Lageado dos Guedes	06607932-8	
CARLOS DA CRUZ	XANXERÊ	0333-425-9	
Wanderlei P. Trento	Marechal Cândido Rondo	174-184-04	
Osmar A. DA SILVA	B. São Cristóvão	2.139.069-0	
Fabrício A. PEROTTO	B. Ozelame	4.310.670	Fabricio
Gustavo D Bonissoni	B. São Cristóvão	4.739.169.3	Gustavo D Bonissoni
Adair Bonissoni	B. S. Cristóvão	703053	
JUSO CARBONO	XANXERÊ	17R.011.605	
Wanderlei Branco	R. Chapecó, 52	12R-3.129.385	
Darci Amorim	B. São Cristóvão. 634	1.583.473-0	
Ailton J. [illegible]	R. Frei Bruno 30	4623564	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

Min. das Comunicações - SCS
25

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Marilene Dias	Bairro São Cristovão		
Mauri Gomes da Silva	Bairro São Cristovão		
Terezinha Dias	Bairro São Cristovão	14/R.1871494	
Marinês Dias	Bairro São Cristovão	5003.5661/5	Marinês Dias
Vanessa de Castilho	Rua 30 de Outubro - centro	3.764.370	Vanessa de Castilho
Márcia Gregolin	AV. São João 424.	2.436.762	
Eunice S. Beuchêz	B. São Cristovão	1.848.809	
Aurora Alves de Quadra	B. São Cristovão	4.036.705	Aurora Alves de Quadra
Valtair José dos Santos	B. São Cristovão	2.078.261.	
Elenir Silva	B. São Cristovão	2.116.142	
Diogo da Silva	B. São Cristovão	9.485.304-4	
Deonir Elias	B. São Cristovão	1788649	
Jair Augusto Guedes	B. São Cristovão	3892969	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
[illegible]	Av. Brasil BR 282	2.19 94 889-34	
[illegible]	BR 282 Km 488	1.333.336-	
[illegible]	BR 282 Km 486	2.416.741	
[illegible]	Linha Bela Vista	2-311.186	
[illegible]	Rua B. Grande B. Belame	1.010.682	
Renato J. Enzweiler	Av. Brasília 1050	1.614.357-4	
Alamir M. Mello	Orlando Koller, 848	12/R-303403	
Simone de D.S.M	B: São Cristovão Nº 840	12/R-2 3B 1979	Simone D.S.M.
Malvery e Neckel	Avenida São João	12/R 1.838.118	
Marcelo Demori	Avenida São João	10R 2970465	
Leandro NECKEL	"	12.C:2851.309	
EDUARDO JONDANI PEREIRA	"	001739090	
MALVIE H. NECKEL	"	12.R 231596-4	
ROBINHO TONNÉ	RUA DR. MANNI	1R 13328233	
Wolney Batisti	Rua 1º DE Maio Nº 51	2.428.286	
Josiel BATISTI	Rua 1º DE MAIO Nº 51	004794819-11	
Elivio Piva	Rua 20. Janeiro		
ALECIO PIVA	" " "	822622	
[illegible]	" " "		

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

Min. das Comunicações
Fls. 27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*~~RG~~/CPF*	*ASSINATURA*
Adriana A. Gazzola	Bairro Ozelame	438999970981	Adriana Gazzola
Leocir Damo	Bairro Ozelame	1.228.082	Leocir Damo
Gilberta L. A. Rodrigues	〃 〃	001.719.039-63	Gilberta L. A. Rodrigues
Dilsa A. Rodrigues	〃 〃	021306 939-38	Dilsa A. Rodrigues
Maria de L. Dias	〃 〃	503404.659-49	Maria de L. Dias
Joaquim Pereira	〃 〃	800 492 792-49	Joaquim Pereira
Rosmar Angeli	〃 〃	746 211 069 53	Rosmar Angeli
Cleci Angeli	〃 〃	741 368 799-20	Cleci Angeli
Naiz Damo	〃 〃	1.786.478	Naiz Damo
Francisco Rebelatto	〃 〃	1 499 033	Francisco Rebelatto
Neiva Lucia Rebelatto	〃 〃	2.427.270	Neiva L. Rebelatto
Rosilda K Padoin	〃 〃	944.326.459-87	Rosilda K Padoin
MARIA PAULA K	BAIRRO OSELAME	17/R.3.232	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Sandra Padovan	Bairro Ozelame	4.121.653	Sandra Padovan
Marcus Aurelio Padovan	Bairro Ozelame	2723.849	
Deoni Padovan	Bairro Ozelame	375/109-0	
Helena Bello	Subestação	550.940749 20	
Sergio Afonso Fanto	Ozelame	479 316.319 15	
Neuri Ilde Mazzetti	Bairro Ozelame	577.739.499-91	
ADAIR SANDI	" " "	17/R 1.785 180	
VALDIR ZALUSO	" " "	099338329 72	
		5545524	
ALAIR DAMO	" " "	552424 99	
EZIDIR DAMO	B. Ozelame	3698600	Izidio Soratto
ADALMIR DAMO	B. Ozelame	4.692.352	Adalmir Soratto
ADILAR Serezina	B. Ozelame	822.234.7	
Vitoria Rossi	B Ozelami	945.060.009.00	
Marisiela R. Damo	Bairro Ozelame	2874624	
Tatiane Damo	Bairro Ozelame	4.525.422	Tatiane Damo
Edite. J. Vaz	Bairro Ozelame	1.693.506	Edite. J. Vaz
Zoracemi de Barros	Bairro São Cristovão	3.642-123-B	Zoracemi de Barros
Maria Gazzola	Bairro Ozelame	005247169-19	Maria Gazzola
Eloi Ant. Gazzola	Bairro Ozelame	3469 3009-74	Eloi A. Gazzola

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações
Fls. 29
Rubrica
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Mar 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Idacir Damo	Bairro Ozelame	518 126 149	Idacir Damo
Terezinha S. Damo	Bairro Ozelame	1.510.362,5	Terezinha S. Damo
Odair Damo	Bairro Ozelame	4.894.211-1	Odair Damo
Valderino Bazi	Bairro Ozelame	2.197 606 69-72	Valderino Bazi
Fausto Bazi	Bairro Ozelame	016.389.859-60	Fausto Bazi
Angela Bazi	Bairro Ozelame	808.355.709-91	Angela Bazi
Fernando Bazi	Bairro Ozelame	026052119-16	Fernando Bazi
Cleonice D. Trombetta	Bairro Ozelame	029.127.979/00	Cleonice D. Trombetta
Pedro Trombetta	Bairro Ozelame	134 138 489-68	
Olga Trombetta	Bairro Ozelame Ozelame	933 066609-49	
Alcino Trombetta	Bairro	134 068 129 04	Alcino
Ilda Trombetta	Bairro Ozelame	894537 609 78	Ilda
Moisés Fiorin	Bairro Ozelame	191 280 549-04	Moisés Fiorin
Dalzi Fiorin	Bairro Ozelame	220.914169-91	Dalzi Fiorin
Zélia A Perissinotto	Bairro Ozelame	024018549-93	Zélia A Perissinotto
Gilson J Perissinotto	Bairro Ozelame	890-777-720-00	Gilson J Perissinotto
Vivian Gadoan	Bairro Ozelame	1948 46 589-20	Vivian Gadoan
Liberato Angeli	Bairro Ozelame	942 202 049	Liberato Angeli
Silvia C Gadoan	R 15 de Novembro centro	036.383.279-30	Silvia C Gadoan
Noni-Neri Gadoan	Bairro Ozelame	036298779-77	Noni-Neri Gadoan

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações Fls. 20 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 13 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Marilucia Correa	Rua São Paulo Faxinal	5.143.122-0	Marilucia Correa
Denercinda Correa	Rua São Paulo Faxinal	2.879.452-4	Denercinda Correa
Claudia da Silva	Bairro Rvatal Faxinal	4.035.720	Claudia da Silva
Silvonei Fagundes	Barro Rosa Faxinal	4.579.164-3	Silvonei Fagundes
Elvario Santim	alem da Boa Esperança Fx.	4.525.357-9	Elvario Santim
Itacir Maia	Rua Imbuia 1653 Fx.	4.244.840	Itacir maia
Marizete Lima	Rua Imbuia 1653 Fx	4.758.629-0	Marizete Lima
Bortiãozinho Lima	Barro Rvatal Faxinal	3.895.581	
Adão Alves	Barro Rosa Faxinal	3.743.010	Bortião Zinho Adão Alves
Bernais Norberto de Lima	Barro Rosa Faxinal	5.003.857-5	Bernais Norberto de Lima
Maria de F. A Tima de Lima	Rua Em Buia Faxinal dos guedes	3971.343-	Maria de F. de Lima Machado
luiz carlos chaves correia	Rua Em Buia Faxinal dos guedes	31.07.198713-	Luiz C Correia
João carlos chaves correa	Rua Em buia Faxinal dos guedes	009.433-94	João C. C. Correa
Enoel Mendes Moreira	Barro rvatal Faxinal	12/C-3-232049	Enoel M. Moreira
Maria Cabalheiro da Silva	Barro rvatal Faxinal	11/R-2-145481	Maria C. da Silva
Valdecir Butzem	Barro Rosa Faxinal	14/C-3.782.756	Valdecir Butzem
Rosiliane Baikoski	Barro Rosa Faxinal	5278630-3	Rosiliane Baikoski
Deleidecia Baikoski	Barro Rosa Faxinal	14/R-2.327.660	Deleidecia Baikoski

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
13 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Reducino dos Santos	Bairro rosa —	12.r 1.385.519	
Monserrate de Oliveira	Bairro rosa —	~~10.896.771~~ R 2.0[illegible]289. Monserrate de Oliveira
Claudia Lucia de oliveira	Bairro rosa —	3.555.059	claudia L. de oliveira
Silvana de oliveira	Bairro rosa —	4.757.941-1	Silvana de oliveira
Marcelo da Luz	Bairro rosa —	4.991.656	Marcelo da luz.
alice C. Gaspar de lima	Bairro rosa —	1.387.982	Alice C. Gaspar
Sirângela Struzzi	Bairro rosa —	4.165.496	Sirângela Struzzi
Gilmar Luiz da silva	" " —	3.473.432	Gilmar L. da silva
Sandra Struzzi	Bairro Rosa —	17/R.2.879.318	[illegible]
Juliane Ribeiro	Bairro Rosa —	5.199.762-0	Juliane Ribeiro
Julia Ribeiro	Bairro Rosa —	12/R.1.498.051	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

Ministério das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio a FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	***ENDEREÇO***	***RG/CPF***	***ASSINATURA***
Ilmar A. Butzen	além Boa esperança	14/R. 1.553.843	Ilmar A. Butzen
Nilson B. Tobaldini	além Boa esperança	16ºR. 2.691.570	Nilson B. Tobaldini
Maria A Butzen	além Boa esperança	14/R 4.586.059	Maria A. Butzen
Cecília S. de Souza	Além Boa esperança	4.235.138-0	cecília s. de souza
Henriqueta de Souza	Além da Boa esperança	3.581.464	Henriqueta de Souza
Morli H. L. de Souza	Além da boa Esperança F. G.	824.786.439-87	Morli H. L. de Souza
Loori de Souza	Além da boa Esperança F. G.	656-025-959/53	Loori de Souza.
Kenan de Souza.	Além da Boa Esperança F. G.	949-693-299-15	
Marilucia Butzen.	Além da Boa Esperança F. G.	008479489-50	
Aldo Bonfi	Bairro Cdo. Boa	2.075.506-6	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

des Comunicações
Fls. 33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	ENDEREÇO	RG/CPF	ASSINATURA
Ademar de Paula	Bairro Cooke	10775854169	Ademar de Paula
Vera L. Quedrine	Bairro São José	5-003-629-7	Vera L. Quedrine
Luis Cantos	Bairro São José	1.783.665-7	Luiz Carlos Quedrine
Valdemar Alves	Bairro João José Gelem R Iguaçu	665329819-15	Valdemar Alves
HELIO BATISTA	Bairro João José Gelem R Iguaçu	2.723.639	HELIO BATISTA
Eizinando de Oliveira	B. São Cristóvão - R. Vitório Alésio 861	401.206.199.20	Eizinando Oliveira
Renata Nunes.	B. São José Gelen R Iguaçú Nº30	4.758.922-1	Renata Nunes.
Valdemir Batista	B João José gelen R Iguaçu Nº 31	3.451.425	Gilmar Gonçalves
— — —	B. João José gelen Iguaçu	17/R.1279.869	Valdemir Batista
Valcir Aparecido	B. João José gelen Rua Iguaçú nº33	17/12.287763	Valcir
João Guedes	B João José Gelen Rua Iguaçu 62	543501099	João Guedes
José Sugel	João José Gelen Rua Iguaçu 62	385 692 579	
Deide Sugel	João José Gelen Rua Iguaçu 63	92724 10 99	
Dionilde Maria da Silva	Bairro São João José Gelem Rua Iguaçu 830	1.787218-9	Dionilde Maria da Silva
Rodrigo de Brito	Bairro: João José Gelen Rua Iguaçú 830	4525127	Rodrigo de Brito
	OLIVAR MACHADO	453.767.429	
Alcindo Rosa	Iguaçu Bairro João José Gelen	549092649-53	
Terezinha Florencio	B. João José Gelem R. Bairro Grande	3.451.300	
Valdir Rabmeier	B. João José Gelen R. Bairro Grande	477067404/00	
Adriano Rabmeier	B. " " " " " "	5.143.618-3	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Rinaldo Elói Santin	Rua B. Grande 1189 Faxinal dos Guedes	251121179-72	
Itacir F. de Queiroz	Rua São Pedro Nº80 Faxinal dos Guedes	5.249.574-4	
Adriana de Morais	Rua Iemanja Nº 04 Faxinal dos guedes	4.525.877	
Vanderlin da Cruz	Rua Emanja Nº 04 Faxinal dos guedes	3024181109,22	
Leonir dos Santos	Rua Iemanjá Nº 5 Faxinal dos Guedes	040.680.729-90	
Rosimeri Ferraz	Rua Iemanjá Nº 3 Faxinal dos Guedes	5.249.1337	
Ivanete Sartori	Rua Iemanjá N=14 Faxinal dos Guedes	040,419,32939	
Antonia de Oliveira Luiz	Rua Yemanja Nº 21 FX dos Guedes	17/R.3.208.216	
Umberto B. Fabrão	Rua: Iemanja Nº22 Fx. Guedes	17/R2428287	
Dolores L. Moreira	Emanja Nº7 F dos Guedes	8046179316	
Janete Raimundi	Emanja F. dos Guedes	53739345	
DARLINA A. ROZARIO	Emanja Nº 857 F. dos Guedes	22.08.2003	
Clerdinei P. Ribeiro	Rua Joaquim S/N F. dos Guedes	023.225.099-44	
Gislaine Zaneff	Rua Barra Grande F. dos Guedes	3.867.965	
Naiz P. da Silva	Rua Barra grande Fax. dos guedes	2.878.049	
Jovanir Antunes	Rua Barra Grande faxinal dos Guedes	17/R.2.872.076	
Gasparino Fruno	Rua Bairro José Gelen Faxinal dos Guedes	4-124/142	
Sidene Dylante de Moraes	Rua Joaquim - B João José Guelben Faxinal dos Guedes	5.003-567-3	
Claudete Ralsto	Rua Joaquim 13 João José Guelben Faxinal dos Guedes	5.003-567-3	
CECILIA DE BORBA	Faxinal dos Guedes 13 J. J. Guelben	—	

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Ozemir Fontana	20 de Setembro B: Centro —		
Paulo Cesar Martini	José Luiz Nogueira 3051 —	6.52 [illegible]	
SALESIO STEIN	AV. SÃO João Nº 341 —	340457	
Silvio Pereira	AV SÃO João 11 —	4207004[illegible]-25	
[illegible] Ottman Alves	Rua Barra Grande Km 1,5 S/N	4276007440-49	
Celso Candido	BR 282 K 491 —	6172154 1	
Alexandre Mendes	BR 282 K 491 —	44[illegible].27.57	
M. Luiz Fraga	Dr Manoel . 33 —		
Roberto A. Dengo.	centro —	4361507	
Hamilton De Sá	B. Rosa —	251134.109 34	
Ademar Pilotti	F. dos Guedes —	386074 689	
RODRIGO BIGATON	RUA DA TORRE, 233 —		
VALMIR DA MOZZA	AV. RIO GRANDE DO SUL 341 —	950947089-53	
CECCIR DE SÁ	RUA IEMANJÁ Nº 01 JOÃO JOSÉ GUELHEM	3.647.067	
Pedson bueno	Rua Sta Inácio João José Guelhem	4.619.294	
Valdir dos Santos	Rua São Pedro 64	701.855.069-68	
Geraldo Trindade	AV. Rio Grande do Sul 400		
Luiz Burlamaqui Santos	Barra Bara Grande S/Nº	1692711	
Dirceu Tezzaro	Bairro Ozelame		
Arcidelio Ferreira	A-v Rio Grande do Sul Centro		

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

Das Comunicações - SS
Fls. 36
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Elizandra de Ramos	Fax. dos Guedes B. São Cristovão 719 Aventura II		
Eliane de Ramos	" " " " " " " "		
cleber Migliorini	Fax. dos Guedes B. Boa - 65 - Rua Itaipu		cleber
Erico José de Oliveira	Fax. dos Guedes Av. Rio grande do Sul 825 Centro	7.232.975	Erico José de Oliveira
Sandro Bogoski	Fax. dos guedes Rua Olavo Bilac 906		Sandro Bogoski
Ana Clara B. Collet	Av. São João, 91 Faxinal dos Guedes	3.842.393	Collet
Benjamin B. Nogueira	Rua Irma Denes, 131 Faxinal dos Gued	1.496323-0	
MARILENE B. CORREIA	SAIDA P/ SANTA LAURA FAXINAL DOS GUEDES	3764.480	Marilene B. Correia
Andreia P. Lisboa	A.V. JAÇ NOÇ 273	894531079-72	
Marli dos Santos	Rua Darandi N: 160	24276090	
Isidoro Bordonay	Rua João Todinello 480	3.555.030	
Marino Nogueira	Rua Irma Denes 131 Faxinal dos Guedes	4.498337	Marino Nogueira
Salete Bogoski	Rua Olavo Bilac, 906 Faxinal dos Guedes	636572799 20	Salete Bogoski
Marilete Pires	Rua. AV. São João. 580	17/R.1.695.864	mp.
Fernando [illegible]	AV São João N- 140	461.480	
Madalena Perin	" " " " "	9 94.887	
Marcelo de Lima	AV São João	4.451.419	
Luiz Chiamulera	" " " Nº 150	616.496	Chiamulera
Leonilda "	" " " N "	3.342-553	Leonilda Chiamulera
Rosicler S. Joaquim	Rua São João Centro		Rosicler S. Joaquim

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 27
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, a presente manifestação de apoio FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, ***Pela iniciativa em Habilitar-se junto ao Ministério das Comunicações por uma Emissora de Radiodifusão Sonora Comunitária*** destinada ao atendimento da comunidade faxinalense. Por ser expressão de verdade firmamos e assinamos a presente declaração de iniciativa de apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2014

NOME	*ENDEREÇO*	*RG/CPF*	*ASSINATURA*
Adelar Alves dos Santos	Rua Frei Bruno 460	1239 991	
Fernando C. Dozol	TRAVESSA do TORRE nº 1360	3.747.562	
Juan Carlos de Paula	Rua Barra Grande nº 67	5.248.426-2	
Edson Guaripuna	Rua Guaiba - Bairro São José		
DIEU MASCARELLO	BR 282 Km 491		
Tarlo Cesar de Lima	BR 282 Km 491	2423675	
KEPPY NICHELE	EST. BARRA GRANDE, KM 1,5	14/R 177.951	
Luiz R. Vasconcelos	BR 282 Km 131		
JOÃO HENRIQUE ESCANIO	RUA DR QUARTO 650	10944613	
IRANI CARLOS VIEIRA	RUA DR. QUARTO 650	2223195-6	
Gilene F. M. Sarambaia	Rua 7 de Setembro		
Roberson Leite Santin	CENTRO	5.075.867-5	
Jessé Costa	Novo Sarandi	149.255.029-20	
Aline Castilho	B. São Cristovão	452.5878	
Sarari Beismann	B. São José	3796291	
Juliana Borges Pires	R. do Progresso 116	949138899-15	
Patricia Parenti	R. XV de novembro nº 385	507.50496	
Luciana Dias Leiria	R. Santo Amaro nº 32	4525682	
Margareti Dozul	R. Angelo Bozzoni nº 410		
Elian Fernandes	Centro		

ESTA MANIFESTAÇÃO É O MAIOR EXEMPLO DE DEMOCRACIA !

M. das Comunicações - SCS
Fls. 38
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº Protocolo: 53000.004380/2004-50

Nome: Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CNPJ: 05.961.324/0001-00
Sede:BR 282 KM 491, Nº 1403 - Bairro:Centro
Município:Faxinal Dos Guedes
Estado:SC
CEP:89694-000
Telefone: 0XX--
Correio Eletrônico:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Endereço do Centro de Localização:BR 282 KM 491, Nº 1403 -
Bairro: Centro
Coordenadas Geográficas:26°S51'19" de latitude e 52°W15'31" de longitude
Sistema de Coordenadas: GPS-SAD-69

Endereço para Correspondência:BR 282 KM 491, Nº 1403 -
Bairro: Centro
CEP: 89694-000
Telefone de Contato:0XX--

Nome do Representante Legal da Entidade: Paulo Cezar de Lima
CPF do Representante Legal da Entidade: 692.840.329-20

Número do Aviso de Habilitação:001/2004

49

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas		✓
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que,	✓	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica:
CE

nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓
17 – Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	✓	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	1	

SIM	NÃO

Min. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-	289	

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	✓	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

IIII - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	✓	

Data e hora de envio do formulário:02-06-2004 09:14:55

Vilma F. Alvim...
Chefe de Serviço/SSR

M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53.000.004.380/2004
LOCALIDADE: Faxinal dos Guedes
ENTIDADE: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Status: Sobrestado

Frente a análise inicial, e considerando o disposto nos item 9.5 e 10.3 b da Norma 01/2004, constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação Cultural e Educativa de Faxinal dos Guedes, devendo seu processo ficar sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da associação supra citada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das Entidades na localidade de Faxinal dos Guedes - SC:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.004.380/04	Associação Comunitária Unidos por Faxinal	01
53.100.000.023/04	Associação Cultural e Educativa de Faxinal dos Guedes	490

Brasília, 23 de setembro de 2004.

Lídia Souza El-corab Moreira – Siape: 1365439
Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Serviço/SSR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 43
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14228 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2004.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 - Centro
Cep/Cidade/UF:89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53.000.004.380/2004, informamos que sua Associação conta com **menor número** de manifestações em apoio válidas que a **Associação Cultural e Educativa de Faxinal dos Guedes**, **tendo sido esta a selecionada** para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**:

Nº do Processo	**Entidade**	**Soma das Manifestações de apoio comprovadas**
53.000.004.380/04	Associação Comunitária Unidos por Faxinal	01
53.100.000.023/04	Associação Cultural e Educativa de Faxinal dos Guedes	490

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará **sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2011

54

6380/04
(19) SOBRESTADO

Fls 44
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº Protocolo: 53100.001134/2004-18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000050/2005-76
SSR
03/01/2005-08:18

Nome: Associação Comunitaria Unidos por Faxinal
CNPJ: 05.961.324/0001-00
Sede: BR 282, km 491, nº 1403, sala 5
Bairro: Centro
Município: Faxinal Dos Guedes
Estado: Santa Catarina
CEP: 89694-000
Telefone: 0XX-49-4360909
Correio Eletrônico: paludo@pcinformatica.inf.br

Endereço do Centro de Localização: BR 282, km 491, nº 1403, sala 5
Bairro: Centro
Coordenadas Geográficas: 26ºS51'10" de latitude e 52ºW15'37" de longitude
Sistema de Coordenadas:

Endereço para Correspondência:BR 282, km 491, nº 1403, sala 5
Bairro: Centro
CEP: 89694-000
Telefone de Contato: 0XX-49-4360909

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: Paulo Cesar de Lima
CPF do Representante Legal da Entidade: 692.840.329-20

Data e hora de envio do formulário: 17-06-2004 22:48:46 .

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.961.324/0001-00		30/10/2003

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO BR 282, K M 491	NÚMERO 1403	COMPLEMENTO APTO 05	
CEP 89.694-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DOS GUEDES	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/11/2003** às **16:00:13** (data e hora de Brasília

M. das Comunicações
Fls 45
Rubrica:
SSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COPIA

2004.72.02.000761-9

Dra. VIRGÍNIA DAS GRAÇAS PIROLA - OAB/SC

das Comunicações - SSCE - M. Fls. 46 Rubrica:

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DE CHAPECÓ - SEÇÃO DE SANTA CATARINA

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

JUST - SED CHA/SC 01/03/2004 16:36 001208

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL, sociedade civil, com sede nas Margens da BR 282 KM 491, nº 1403, Apto. 05, Centro, na Cidade de Faxinal dos Guedes, (SC), comparece à presença da elevada autoridade de Vossa Excelência, por sua procuradora legalmente constituída "UT" instrumento de procuração anexa, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO CEZAR DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 692 840 329 - 20, residente e domiciliado na BR 282, KM 491, nº 1403, Apto. 12, No Centro de Faxinal dos Guedes, SC, para propor a presente **AÇÃO ORDINARIA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA" contra a UNIÃO FEDERAL**, representada pela PROCURADORIA DA UNIÃO, com endereço na Cidade de Chapecó (SC), e ainda, como litisconsorte passivo a **ANATEL – Agencia Nacional de**

Rua Athanagildo Ramos de Andrade, 109 – Centro – Bom Retiro/SC.
CEP 88680-000 - Fone: (49) 277- 0335

M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica:

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA SUBSEÇÃO DE CHAPECÓ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Autos do processo nº. 2004.72.02.000761-9
Ação ordinária
Autora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
Rés: UNIÃO e AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
PSU/CCO M116

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898594-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

A **UNIÃO**, por sua Advogada infra-assinada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar **CONTESTAÇÃO** nos seguintes termos:

SÍNTESE DA PETIÇÃO INICIAL

Trata-se de ação sob o rito ordinário em que a Associação Comunitária Unidos por Faxinal, de Faxinal dos Guedes/SC pede a antecipação dos efeitos da tutela para que seja autorizado o seu funcionamento em caráter provisório, até a concessão definitiva da licença, bem como para que as rés se abstenham de efetuar a busca e apreensão dos seus equipamentos ou de praticar quaisquer atos tendentes a impedir o seu funcionamento. Em provimento final, a autora pede seja confirmada a decisão que antecipar os efeitos da tutela.

Av: Getúlio Vargas, 1.028-N, sala 03, Centro - Chapecó
Santa Catarina- 89.801-000 - Fone: (049) 323-1455- Fax: (049) 323-2856

ZONA 1ª

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

2004.72.00.003210-4

Fls. 48
Rubrica:

CARTA PRECATÓRIA Nº 185/2004

Nº 1712-2004 1ª VF

Nº 0382-2004 1ª VF

AUTOS Nº 2004.72.02.000761-9
AUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
RÉU(S):UNIÃO FEDERAL (AGU) e OUTRO

DEPRECANTE: **A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ELISÂNGELA SIMON CAUREO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CHAPECÓ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

DEPRECADO: **MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS-SC.**

OBJETO: *CITAÇÃO* da **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**, representada pela Procuradoria-Geral Federal em Santa Catarina, com endereço na Rua Saldanha Marinho, nº 205, centro, Município de Florianópolis-SC, para responder, no prazo de **60 (sessenta) dias**, a ação supramencionada, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), tudo de acordo com o despacho proferido nos autos supramencionados.

ANEXOS: Petição inicial e despacho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2004

DADA E PASSADA nesta cidade de Chapecó, SC, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois e quatro (2004). Eu, _____, Valéria Vasconcellos de Azevedo, Supervisora de Procedimentos Diversos, digitei e eu, _____, Jonas Luft, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevi.

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
BR 282 KM 21, 1303/SALA 05
CEP 89.824-000
FAXINAL DOS GUEDES – SC

Elisângela Simon Caureo
Juíza Federal Substituta

1) Cumpra-se, servindo a presente como mandado.
Após, devolva-se com as nossas homenagens.
Fpolis, _____.

Marjôrie Cristina Freiberger Ribeiro da Silva
Juíza Federal Substituta

Recebi em 01/07/04.

Justiça Federal - 1ª Vara Federal
Rua Florianópolis, 901-D, B. Jd. Itália, Chapecó-SC — CEP 89.814-200
Fone/fax: (049) 323-5211 r. 229

Silvana Lúcia da Silva Bittencourt
Procuradoria Federal
OAB SC 6818
Mat 120.0004

1) Cumpra-se, servindo a presente como mandado.
Após, devolva-se com as nossas homenagens.
Fpolis, 31/05/04.

Marjôrie Cristina Freiberger Ribeiro da Silva
Juíza Federal Substituta

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

À
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
Faxinal dos Guedes - SC

Aviso Urgente

Assunto: Projeto Técnico

Senhor (a) Presidente,

A **VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.** é uma empresa especializada na elaboração e acompanhamento de processos para Rádio Comunitária, Educativa, Comercial, TV e também fornecimento de equipamentos para transmissão e estúdio.

Através de pesquisa realizada junto ao Ministério das Comunicações, verificamos que a **Associação Comunitária Unidos por Faxinal,** encontra-se com o processo de nº **5300000438004** em andamento, para a obtenção de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vimos através desta oferecer-lhe nossos serviços para a elaboração do **Projeto Técnico,** que em breve será solicitado pelo órgão competente, e também o acompanhamento do Processo junto ao Ministério das Comunicações..

Oferecemos-lhe também os **Equipamentos de Transmissão** (Transmissor de 25W Homologado, Gerador de Estéreo, Antena, Cabos e conectores, Link de Reportagem Externa, etc) e os **Equipamentos de Estúdio** (Mesas de som, Microfones, Fone de ouvido, CD player, DVD player, Mini Disc, Chave Híbrida, Processador, Compressor, etc). Temos a solução completa para que a sua rádio possa funcionar de forma legal e com os melhores equipamentos.

Possuímos clientes em todas as regiões do País que poderão servir de referência sobre nosso profissionalismo e competência.

Consulte nossos preços e formas de pagamentos pelos telefones (035) 3471-3272 ou (035) 3471-5060.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Engª Mayra F. A. Gardim.
Supervisora de Processos.

Fls. 49 - Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
RODOVIA BR 282 KM 439, 140 SALA 02
CEP 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

milan 432 0133
REF. Projeto Radio Comunitaria

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.
Avenida João de Camargo, 384 - Bairro Inatel
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37.540-000
CENTRAL DE ATENDIMENTO (35) 3471 - 3272 - FAX (35) 3471 - 5060
HOME PAGE: www.viasatnet.com.br - www.embratig.com.br
E-MAIL: viasat@viasatnet.com.br

Fls. 56
Rubrica:
das Comunicações

RS	Vale Do Sol	-293613	524059	28
RS	Venancio Aires	-293644	521009	290
RS	Venancio Aires - Vila Arlindo	-283851	521722	290
RS	Venancio Aires - Vila Centro Linha Brasil	-293208	521748	290
RS	Venancio Aires - Vila Deodoro	-292816	521622	290
RS	Venancio Aires - Vila Mariante	-294150	515804	290
RS	Venancio Aires - Vila Palanque	-283452	520609	290
RS	Venancio Aires - Vila Santa Emília	-283243	521105	290
RS	Xangri-La	-294803	500237	290
SC	Abdon Batista	-273640	510121	200
SC	Abelardo Luz	-263353	521942	285
SC	Aguas De Chapeco	-270413	525912	285
SC	Aguas Frias	-265248	525133	285
SC	Angelina	-273407	485907	285
SC	Angelina - Vila Barra Clara	-273141	490727	285
SC	Angelina - Vila Garcia	-272943	485948	285
SC	Anita Garibaldi	-274121	510748	285
SC	ANITA GARIBALDI - VILA Lagoa Da Estiva	-274454	510130	285
SC	Anitapolis	-275407	490743	285
SC	Arroio Trinta	-265558	512021	285
SC	Balneario Barra Do Sul	-262720	483643	285
SC	Bela Vista Do Toldo	-261658	502754	200
SC	Bocaina Do Sul	-274440	495640	200
SC	Caibi	-270410	531549	200
SC	Campo Belo Do Sul	-275357	504539	200
SC	Capinzal	-272057	513612	285
SC	Capinzal - Vila Alto Alegre	-272240	513959	285
SC	Cordilheira Alta	-265904	523612	290
SC	Coronel Martins	-263044	524009	285
SC	Cunha Pora	-265337	531005	200
SC	Descanso	-264934	533006	200
SC	Descanso - Vila Itajubá	-265345	533004	200
SC	Doutor Pedrinho	-264252	492900	285
SC	Erval Velho	-271632	512631	285
SC	Erval Velho - Vila Barra Fria	-271543	513129	285
SC	Faxinal Dos Guedes	-265110	521537	285
SC	Faxinal Dos Guedes - Vila Barra Grande	-264703	521144	285
SC	Fraiburgo	-270134	505517	285
SC	Galvao	-262718	524109	285
SC	Governador Celso Ramos	-271853	483333	285
SC	Gravatal	-281952	490207	285
SC	Guaruja Do Sul	-262307	533140	290
SC	Ilhota	-265359	484938	290
SC	Imbituba	-281424	484013	285
SC	Imbituba - Vila Mirim	-281353	484214	285
SC	Imbituba - Vila Vila Nova	-281533	484110	285
SC	Iomere	-270015	511432	285
SC	Ipora Do Oeste	-265918	533207	200

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO FAXINAL
ROD. BR 282 KM 222 + 600 M
FAXINAL DOS GUEDES - SC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
104.9

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD & CORREA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP
www.teletronix.com.br
Fone (35) 3471-1071 - Fax (35) 3471-4488
Praça da Pirâmide, 90 Fundos - Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37540-000

NOTA FISCAL FATURA

[X] Saída [ ] Entrada

Fls. 51
Rubrica:

476

C.N.P.J. 05.985.198/0001-23
Inscrição Estadual 596.261769.0040

1ª VIA DESTINATÁRIO/ EMITENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 03/03/2007

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Estadual do Substituto Tributário
VENDAS	6107	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		C.N.P.J. / C.P.F.	Data do Emissão
ASSOCIAÇÃO COM UNIDOS POR FAXINAL - RÁDIO CIDADE	Cód 3600	05.961.324/0001-00	17/08/2004

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída / Entrada
RODOVIA BR 282 KM 491 Nº1403 SALA 5		89694-000	17/08/2004

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FAXINAL DOS GUEDES	(49)436-0909	SC		11:19:53

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	C.S.T.	B.C. ICMS	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aliquotas ICMS	Aliquotas IPI	Valor IPI
SA025	TRANSMISSOR DE FM PROFISSIONAL (25W) 1115A	A		PC	1	858,00	858,00	18,0		
PC040502	PLACA PROCESSADOR E GERADOR INTERNO P/ 25,50 E 100W			PC	1	374,00	374,00	18,0		
PTODIFM	ANTENA PLANO TERRA DE 0dB PARA FM	H		PÇ	1	76,00	76,00	18,0		
RGC213	CABO RGC213			MT	30	4,00	120,00	18,0		
HS10	CHAVE HÍBRIDA ELETRÔNICA (1 LINHA) A 1460	C		PC	1	76,50	76,50	18,0		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
1.504,50	270,81			1.504,50
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00		1.504,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por conta 1 Emitente 2 Destinatário	Placa do Veículo	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
BRASPRESS	2			

Endereço	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
2	VOLUMES		0	0,000 21 KGS	0,000

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
	05961324/0001-00 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05 CEP 898694-000 FAXINAL DO GUEDES – SC

Nº de Controle do Formulário: 000126

PROJETO TÉCNICO RÁDIO COMUNITÁRIA (Clientes que contratam o projeto)	Formulário RADCOM 006	Telefax 35-3471-3272 viasat@viasatnet.com.br	\\V// VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

1 – Nome da Associação e o número do CNPJ **Associação comunitária unidos por Faxinal**, CNPJ_05.961.324/0001-00 **Slogan da **Associação**: **PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE ATRAVES DA MUSICA E DA NOTICIA.**	2 – Número do Processo 53000004380/2004

Fls. 52
Rubrica:
Ass. das Comunicações

3 – Endereço da **Associação** (com bairro) Br 282, Km 491, no. 1403, sala 5. Centro		
4 – Cidade da **Associação** Faxinal dos Guedes	5 – UF Santa Catarina	6 – CEP 89694-000

7 – Telefone da **Associação** (0xx49)436-0404	8 – Fax da **Associação** (0xx49)436-0909	9 – E-mail da **Associação** moinhodevento@netxan.com.br

10 – Nome da Rádio Rádio Cidade Faxinal FM
11 – Endereço da Rádio (com bairro) Br 282, Km 491, no. 1403, sala 5. Centro

12 – Cidade em Zona de Fronteira? Não	13 – Cidade possui Aeroporto? Não
14 – Nome do **Presidente da Associação** Paulo César de Lima	

15 – Nacionalidade do **Presidente** Brasileiro	16 – Estado Civil do **Presidente** **Solteiro**	17 – Profissão do **Presidente** Comerciante

18 – CPF do **Presidente** 692.840.329-20	19 – RG do **Presidente** 12/c.2.423675
20 – Endereço do **Presidente** (com bairro e CEP) Br 282, Km 491, no. 1403, sala 9, Centro	

21 – Telefone do **Presidente** **(oxx49) 436 - 0909**	22 – Fax da do **Presidente** **(oxx49) 436 - 0909**	23 – E-mail do **Presidente** mdevento@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

24 – Latitude GPS-SAD-69 (26)(S)(51)(10)	25 – Longitude (52)(W)(15)(37)
26 – Fabricante do Transmissor Teletronix	
27 – Modelo do Transmissor Transmissor de FM profissional SP5025	28 – Potência do Transmissor 25Watts
29 – Nº de Homologação (Certificado) 0680-03-0528	
30 – Fabricante da Antena Teletronix	31 – Modelo da Antena PT0DBFM

32 – Fabricante da Antena Teletronix	33 – Modelo da Antena PT0DBFM	34 – Ganho Máximo da Antena

35 – Altura da Antena em relação ao solo (do chão até a ponta da torre) 15(Quinze metros)	36 – Altura da torre (Iniciando no pé da torre, desconsiderando a sapata de fixação) 10(Dez metros)

37 – Altitude do Local 1020m em relação ao nível do mar	38 – Fabricante do Cabo Coaxial Teletronix
39 – Modelo do Cabo Coaxial RGC213	40 – Comprimento do Cabo Coaxial 30(Trinta metros)

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

M. das Comunicações - SCE
Fls 53
Rubrica:

05961324/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05

CEP 899694-000

FAXINAL DO GUEDES – SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

PROJETO TÉCNICO RÁDIO COMUNITÁRIA (Clientes que contratam o projeto)	Formulário RADCOM 006	Telefax 35-3471-3272 viasat@viasatnet.com.br	\\V// VIASAT TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Fls. 59
Rubrica:
Assessoria das Comunicações - M.C.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Eu PAULO CESAR DE LIMA portador do CPF 692.840.329.20, sou a pessoa responsável pelas informações aqui apresentadas.

Local : BR 282 KM 491 N. 1403 SALA 05 FAXINAL DOS GUEDES –SC Data 28 / 08 / 2004

Assinatura DO PRESIDENTE

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89869-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Importante

Para responder o item o 41 ao 48, deverá ser solicitada a ajuda de um profissional ou se for o caso contrata-lo, para efetuar as medidas do nível do terreno, da seguinte forma :

a). Vá até o ponto onde será instalada a Antena Transmissora da Rádio.

b). Siga em linha reta até atingir 1 Km, onde será o circulo limiar de cobertura (Teórico) da Rádio.

c). Quando atingi-lo, faça a medida da altitude deste ponto e anote o valor em AT0.

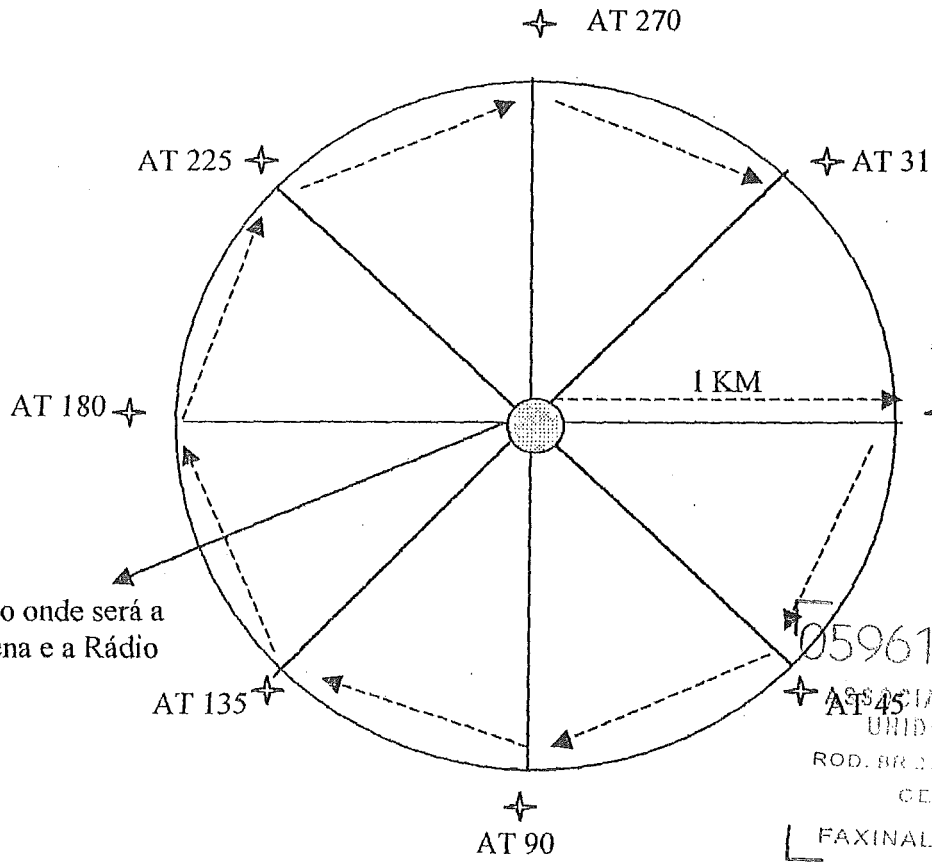
d). A partir do ponto AT0, ande sobre o circulo limiar de cobertura (Teórico), 45° no Sentido Horário em relação ao ponto onde será instalado a Antena Transmissora da Rádio.

e). Quando atingi-lo, faça a medida da altitude deste ponto e anote o valor em AT45.

d). A partir do ponto AT45, ande sobre o circulo limiar de cobertura (Teórico), mais 45° no Sentido Horário em relação ao ponto onde será instalado a Antena Transmissora da Rádio.

e). Quando atingi-lo, faça a medida da altitude deste ponto e anote o valor em AT90.

f). Efetue as medidas nesta mesma seqüência, até atingir o final do circulo limiar de cobertura (Teórico), ou seja, anotar a altura do nível do relevo em AT315.



Fls. 55
Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011
05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 391, 1403/SALA 05
CEP 890694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

41. AT0 =	42. AT45 =	43. AT90 =	44. AT135 =
45. AT180 =	46. AT225 =	47. AT270 =	48.AT315 =

M. das Comunicações
SCE
Fls 56
Rubrica:

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

CNPJ : 05.961.324/0001 –00

ITEM 12

O NOME DA RADIODIFUSÂO COMUNITARIA DENOMINADO COMO NOME FANTASIA FOI ESCOLHIDO PELOS ASSOCIADOS E DEMAIS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÂO COMO :

RADIO CIDADE FAXINAL FM

Paulo Cesar de Lima
PRESIDENTE

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
RUA [illegible] QUADRA 05
[illegible]
FAXINAL DOS GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls 57
Rubrica:

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

CNPJ : 05.961.324 /0001 – 00

ITEM 08 :

DECLARO QUE O ENDEREÇO DA ENTIDADE QUE IRA PRESTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÂO ESTA LOCALIZADO NA :

BR 282 KM 491 NR: 1403

SALA 05 ANEXO AO HOTEL

FAXINAL DOS GUEDES -- SANTA CATARINA

CENTRO

CEP : 89694 –000

FONE : 0 XX (49) 436 0404

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
FAXINAL
R[illegible] 282/SALA 05
[illegible]-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

M. das Comunicações - SSCE
Fls 58
Rubrica:

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

ITEM 09

DECLARAMOS QUE NOSSOS DIRIGENTES E ASSOÇIADOS RESIDEM NA AREA DA COMUNIDADE EM QUE A ESTAÇÂO DE RADIO ESTA ESTABELECIDA OU SEJA CENTRO E BAIRROS.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOÇIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1103/GALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ : 05.961.324/0001 –00

SSCE - M. das Comunicações
Fls 59
Rubrica:

ITEM 11

DECLARAMOS QUE NOSSA ENTIDADE NÃO EXECUTA NENHUM TIPO DE SERVIÇO RADIO DIFUSÂO, INCLUSIVE COMUNITARIA , A ENTIDADE NÂO TEM INTEGRANTES DE SEU QUADRO DIRETIVO OU DE ASSOCIADOS, QUE PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE AUTORGA PARA EXECUÇÂO DE QUALQUER TIPO DE SERVIÇO MENCIONADO .

PAULO CESAR DELIMA
PRESIDENTE

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 280 KM 491, 1133 SALA 05
CEP: 89609-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - Min. das Comunicações
Fls 60
Rubrica

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

CNPJ : 05.961.324/0001 –00

ITEM 13

DECLARO QUE O LOCAL ESCOLHIDO PARA A INSTALAÇÂO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA UMA MELHOR QUALIDADE NA TRANSMIÇÂO E NO ATENDIMENTO AO PUBLICO QUE IRA USUFRUIR DOS SERVIÇOS QUE A MESMA VENHA A SATISFAZER DENTRO DE SEUS OBJETIVOS , QUE E COMPRIR A LEI DAS ESTAÇÔES COMUNITARIAS COMFORME DETERMINA O MINISTERIO DAS COMUNICAÇÔES .

PAULO CESAR DE LIMA

PRESIDENTE

05961324/0001-00

FAXINAL DO GUEDES – SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

SCE - M. das Comunicações
Fls 61
Rubrica:

CNPJ : 05.961.324 / 0001 – 00

ITEM 14

DECLARAMOS QUE O LOCAL A SER INSTALADO A ESTAÇÂO DE RADIO TEM AS SEGUINTES CORDENADAS GEOGRAFICAS NA PADRONIZAÇÂO GPS - SAD 69 .

LATITUDE : (26) (S) (51) (10)

LONGITUDE : (52) (W) (15) (37)

ENDEREÇO : BR 282 KM 491 NR. 1403 SALA 05
FAXINAL DOS GUEDES -- S / C
CEP . 89. 694. 000
CENTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE

SSCE - M. das Comunicações - Fls 62 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL – XANXERÊ /SC

Ofício Circular nº 187/2004 Xanxerê-SC, 2 de agosto de 2004.

Prezado(a) Senhor(a):

Por intermédio do presente, convoco Vossa Senhoria para reunião que tratará questões do plano de mídia para o Horário Eleitoral Gratuito e sorteio da ordem dos nomes dos candidatos nas Cédulas Eleitorais, a qual ficou designada para o dia **05 de agosto de 2004 (quinta-feira), às 16:00hs, no salão do júri da Comarca de Xanxerê**.

Pauta da Reunião:

1. Definir qual emissora ficará responsável pela geração de sinal; Princesa
2. Sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito; Alfinio
3. Fixar horários para entrega do material de propaganda e definição do formato do material de propaganda que será entregue às rádios e tvs; CD
4. Homologar o plano de mídia gerado pelo Sistema; Princesa
5. Sorteio da ordem dos nomes nas Cédulas Eleitorais. Flavio

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 431, 1103/SALA 05
89866-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011

GIANCARLO BREMER NONES
Juiz Eleitoral 43ª ZE

U33S056

A Sua Senhoria
O Senhor Diretor Rádio Comunitária Faxinal dos Guedes
PAULO CESAR DE LIMA
Xanxerê - SC

9994 5599

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Juízo Eleitoral da 43ª Zona – Município Xanxerê

Fls 63 Rubrica: SSE - M. das Comunicações

ATA DA REUNIÃO SOBRE HORÁRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDESb
Eleições 2004

ATA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se no salão de Júri da Comarca de Xanxerê, localizado na rua Victor Konder, 898, , Centro, município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, com a Presença do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Dr. Giancarlo Bremer Nones, do Exmo Sr. Promotor Eleitoral, Dr. Wilson Paulo Mendonça Neto, do Senhor Everton Gatti, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral, representante da Rádio Comunitária de Faxinal dos Guedes e dos partidos políticos daquele município, todos abaixo assinados. O MM. Juiz Eleitoral determinou o início da reunião referentes ao horário eleitoral. Pelo Senhor chefe de Cartório foi repassado as regras aplicáveis para o horário eleitoral. Foi apresentado aos partidos políticos os relatórios disponibilizados pelo sistema HE. Realizado o sorteio da ordem do primeiro dia do horário eleitoral que assim ficou, para o cargo majoritário: 1º PREPARADOS PARA GOVERNAR e 2º FAXINAL CADA VEZ MELHOR e para os cargos proporcionais: 1º FAXINAL NUM CAMUNHO MELHOR 2º PREPARADOS PARA GOVERNAR e 3º FAXINAL NO RUMO CERTO. Em acordo ficou decidido que o formato da mídia será CD mp3 e audio. Ficou decidido que os partidos políticos de Faxinal dos Guedes, informarão ao Cartório Eleitoral, qual a pessoa ficará responsável pela entrega das fitas à emissora. Também ficou decidido por parte da emissora o registro dos responsáveis pela recepção das devidas fitas. Encerrada a reunião, e nada mais havendo a ser tratado, eu_____, Everton Gatti, Chefe de Cartório, lavrei a presente ata, sendo assinada pelo Exmo. Juiz Eleitoral, Dr. Giancarlo Bremer Nones e demais presentes.

Giancarlo Bremer Nones
Juiz Eleitoral

Wilson Paulo Mendonça Neto
Promotor Eleitoral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAI 2011

Presentes

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 471, 1103/SALA 05
CEP 89824-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 64
Rubrica:

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ : 05.961.324/0001—00

BR 282 KM 491 N. 1403 SALA 05
CEP : 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES --SC

A IGREJA DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO , VEM ATRAVES DESTE COMUNICAR QUE NOSSA ENTIDADE È A FAVOR DE PARTICIPAR DA RELAÇÂO PROCESSUAL EM QUESTÂO , JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL , UNINDO AMBAS AS ASSOCIAÇOES FORTALECEREMOS NOSSO OBJETIVO QUE È O TRABALHO EM PROL DAS COMUNIDADES DE FAXINAL DOS GUEDES .

ESTE OBJETIVO DE FORMAR A UNIÃO ENTRE DUAS ENTIDADES FORTALECE A IDEIA DE QUE JUNTOS REPRESENTAREMOS COM MAIS EXITO OS NOSSOS COMPROMISSOS COM A COMUNIDADE .

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA FAVORAVEL , REITERAMOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÂO , DESEJANDO O SUSSEÇO EM SUAS ATIVIDADES .

FAXINAL DOS GUEDES , 28 AGOSTO 2004

Igreja do Evangelho de Jesus Cristo
CGC 02.668.396/0001-75
Pastor Luiz Dias

LUIS DIAS
PRESIDENTE DA IGREJA DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491 N. 1403 SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

das Comunicações - SSCE Fls. 65 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.677.302/0001-26		07/06/1978

NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE FAXINAL DOS GUEDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO	
CEP 89.694-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DOS GUEDES	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/09/2004** às **11:41:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

M. das Comunicações
SSCE
Fls 66
Rubrica

SINDICATO RURAL DE FAXINAL DOS GUEDES
MTB - 31697/77 - 07/06/78 - CGC: 83.677.302/0001-26
Av. São João, 461, Centro - Fone/Fax: 0**49 436-0095
89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

AO
Ministério das Comunicações
Bloco R – edifício anexo, sala 300 Oeste
BRASILIA – DF

O SINDICATO RURAL DE FAXINAL DOS GUEDES, Inscrito no CNPJ sob o nº 83.677.302/0001-26, com sede na Av. São João, nº 461, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa para a instalação da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR

Faxinal dos Guedes – SC, 20 de Setembro de 2004.

OSCAR BORELLA
Pres. Sind. Rural
CIC nº 065.868.569/49

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

continha o compromisso acima. A seguir o Senhor Francisco José Fontana presidente convidou a Senhora Graziane Dequigiaroni para dar posse aos cargos da diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho Fiscal da Federação da Agricultura do estado de Santa Catarina, bem como seus respectivos suplentes. A senhora Graziane Dequigiaroni a ler os nomes dos novos membros da entidade solicitando que se levantasse cada membro empossado sendo: Oscar Borella - Presidente, Carlos Roberto Alessio - Vice-Presidente, Adelmo Daga - Tesoureiro, Valmir Zanetti, Telmo Fontana, Valdemar Combrussi, suplentes, Gilberto Bozzari, Celito Reginato, João Francisco Fontana, conselho Fiscal, Arcangelo Bontin, Edemar Pulatti, Mario Variatti, suplente, Oscar Borella, Francisco José Fontana, Delegados, Paulo Dalla Rosa Carlos Roberto Alessio, suplentes, Aplaudidos pelos presentes. A seguir o Senhor Presidente Empossa-os com os empossados conclamando a todos que despendessem o melhor de si para o fiel cumprimento do mandato ora confiado pelo quadro social da entidade, a seguir o Senhor presidente declarou a palavra livre tendo dela usado o Senhor Oscar Borella que agradeceu a confiança dos associados, falou que o Sindicato é de todos, não é posse de uma pessoa que os pais desta entidade sempre lutaram pela agricultura do município. Encerrados os Trabalhos as Vinte e uma Horas e trinta minutos. O senhor presidente mandou que fosse lavrada a presente ATA Eu mim Graziane Dequigiaroni e pela diretoria Continua na ATA livro 02

M. das Comunicações
Fls 67
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05961324/0001-00
FAXINAL DOS GUEDES - SC

M. das Comunicações - SCE
Fls 68
Rubrica:

Compareceu mas não assinada.
Telma Dias Fleck

Raquel Sant'Ana
Valdenia Cordeiro

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00103691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
82.854.811/0001-14		27/05/1974	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE XANXERE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA BATISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LA SALLE	299	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	CENTRO	XANXERE	SC

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
119.711.349-53	

APROVADO PELA IN/SRF NO 2/2001 — VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL

05961394/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

F. das Comunicações
Fls 69
Rubrica

Ata da assembléia geral, realizadada em 2ª convocação, da Igreja Batista Independente sito a rua La-Salle, 249 - Jaraguá, com início as 9:30 horas do dia vinte do mês de dezembro de dois mil e três. O (vice) diga irmão presidente Celso Grotto dirigiu a congregação no cantico do hino 110 do cantor cristão, salientando a necessidade de amor ao trabalho e obediencia a Deus. Após lido a ata dos estatutos pelo Pr. Alfonso Knispel a mesma foi aprovado, iniciando então a votação para os cargos da diretoria para o ano (2004) dois mil e quatro, ficamdo assim composto: presidente - Gr. Rivael Oliveira. 1º vice presidente - Noé dos Santos, 2º vice presidente - Manoel Armenio, 1º secretário Oliviane Oliveira, 2º secretário Marcelo Grotto, 1º tesoureiro - Jair Alves, 2º tesoureiro - Marcos Saibo, Conselho fiscal: Rivaldino Roberto dos Santos, Aroldo Geminiano dos Santos, Neli da Silva. titular - Jefferson Damian, Elegio Pelatti, Sergio Stefani de Souza. Departamento dos jovens: presidente Rogério Pelatti, vice presidente Sergio Stefani de Souza, Tesoureiro - Marcelo Grotto, secretário Oliviane Oliveira - União feminina: presidente Maria Solange da Silva, vice presidente, Sandra Grotto, tesoureira - Benedita Damian. Superintendentes escola dominical: Noé dos Santos, Elegio Pelatti, Sergio Stefani de Souza. Professores escola dominical: Gr. Rivael Oliveira, Pr. Alfonso Knispel, Rivaldino Roberto dos Santos. Professores adolescentes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

083 Comunicação
Fls. 10
Rubrica
USS - SGD

Fls. 71
Rubrica:
SCE - Superintendência de Comunicações

Celso Giratto, Marcela Giratto. Juniores: Yair Alves, Oliciani Outeiro, Yasmin: Maria de Fatima Brudes, Marli Alves. introdutores Ana Girardi, Geldo Girardi, Ana Pereira Tuzzo, Luiz Valch Tuzzo, Celso Giratto e Sandra Giratto e ficou para os jovens indicarem os introdutores para os cultos de domingo a noite. Dirigente para o trabalho nas congregações - Faxinal dos Guedes. Pr. José Alves Lara, e São Domingos o irmão Paulo Fornari. A presente reunião foi encerrada com uma oração pelo Pr. Rivael Outeiro, e que para constar lavrada por mim secretária e pelo presidente.

Data: onde se lê. Assembleia dia vinte e um de dezembro de dois mil e dez, e onde se lê Jefferson Samuel, Elegio Zilatti, Sergio Stefani de Souza são suplentes do Conselho fiscal.

Carmen

Aos trinta dias do mês de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89696-000
FAXINAL DOS GUEDES – SC

M. das Comunicações
SCE
Fls. 72
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inês de Villa Vieira, portador da carteira de identidade n.º 3720 742, residente na Rua João Fachinello 444, cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes, 8 de Outubro de 2004

Inês De Villa Vieira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

Igreja do Evangelho Quadrangular
PRO
Local:

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

62955505 / 1484 - 97
Igreja do Evangelho
Quadrangular
Rua: São Paulo, s/n.
B. Rosa - CEP 89694-000
Faxinal dos Guedes - SC

M. das Comunicações - SCE
Fls. 73
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Itamar dos Passos Torres Vieira, portador da carteira de identidade n.º 1.350.864, residente na Rua João Fachinello 444, cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes, 8 de Outubro de 2004

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Igreja do Evangelho Quadrangular

62955505/1484-97
Igreja do Evangelho
Quad
Rua: São Paulo, s/n.
B. Rosa - CEP 89694-000
Faxinal dos Guedes - SC

05961321/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM [illegible], 433/SALA 05
CEP 89820-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Fls. 24 - Rubrica: SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	MIRTES MARIA SELLER	17/R.2.977.485	RUA DA TORRE 626 - 89694000	Mirtes Maria Seller
2	ELONIR MIGLIORINI	12/2.695.642	AV. SÃO JOÃO 507	
3	OLMAR DALLA ROSA		RUA - SETE DE SETEMBRO - 612	
4	Márcia Maria Mendena		Rua Sta Laura - 158	Mendena
5	Marlene T. Pedroso		B. São Cristovão - 753	Pedroso
6	GILBERTO F. MAURER	17/R 1.783.786	B. SÃO CRISTOVÃO	
7	VALDIR FRANCESCHI	432.825-5	RUA DOS ESPARTÉS	
8	Laura Dias Leite		SÃO CRISTOVÃO	
9	Sônia de Oliveira		AV. São João	
10	Osny V. dos Santos	1390710	B. Rosa	
11	Italo Roberto de Oliveira	3670190	FAXINZINHO	
12	ANDRESSA MOREIRA		BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	
13	Polícia Rodoviária Federal		Bairro São Cristovão	
14	VITELMO DA SILVA	17/R.1.693.557	BAIRRO SÃO José 89694000 Nº 01	
15	MAURILIA C. DA SILVA	17/R-1693.556	B. São José 89694.000 Nº 01	
16	ILDA LAZARETI BASI	17/R.1.694.844	B. São José Nº 05 89694-000	
17	Benjamim Renir Basi		B São José Nº 05 89694.000	
18	PATRICIA MARTINS		B. São José Nº 36 89694.000	
19	JULIANO DALMAS		B. São José Nº 36 89694.000	
20	Celso Girelli		COMUNIDADE TRÊS PINHEIROS 89694.000	
21	JANETE BONATTO GONÇALVES		R. FREI BRUNO Nº 49 89694000	
22	Eloyse H. Gonçalves		Rua Frei Bruno Nº 49 89694000	
23	Sidnei Willian Gonçalves	3342.415-2	Rua Frei Bruno Nº 49 89694000	
24	Darlan Correia		Rua São Pedro Nº 234 Nº 89694000	
25	Rogério Parente		Rua 15 de Novembro	
26	Kelly T. Tozzi		Barra Grande.	
27	Adriano Pagliarini	9525977	Av. Rio Grande do Sul	
28	Eliane Jales		Bairro Antoniolli.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OUTORGA
CÓPIA
2011

05961324/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 283 KM [illegible], [illegible]/SALA 05
CEP [illegible]
FAXINAL DO GUEDES - SC

Ass. Comunicações Fls. 15 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	HERMINIO TONELLO		R. FREI BRUNO Nº 74 CENTRO	Hermínio Tonello
2	GIONEI ANTONIO TONELLO	5.003.564-9	R. FREI BRUNO Nº 74 CENTRO	Gionei A Tonello
3	LEONILDES D. TONELLO		R. FREI BRUNO Nº 74 CENTRO	Leonildes D. Tonello
4	ADRIANGELA DALIGNHA	5-373.066-6	R. FREI BRUNO Nº 65 CENTRO	Adryangela Dalig
5	EDSON MEDEIROS	4.384.393	COMUNIDADE BARRA GRANDE.	Edson Medeiros
6	TEREZINHA MONTAG	1.141.883	R. FREI BRUNO Nº 26 CENTRO	Terezinha Montag
7	SONIA APARECIDA DE SOUZA		R. IRINEU BORNHAUSEN 1012 B.S.CRIST.	
8	IVANETE G. RUDINIK		R. 3 DE MAIO S/N. CENTRO	Ivanete G. Rudinik
9	DENISE MARIA TESSER		COMUNIDADE BARRA GRANDE.	
10	ALCIMONE [illegible]		L. 1 KM [illegible] 667	
11	NENTO TOMAZETI		BR- 282 SUBESTAÇÃO CELESC.	
12	MARCIO OLSON		BR- 282 AO LADO FROSA 89694000	Marcio Olson
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1.103/SALA 05
CEP 89660-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Comunicação Social
Fls. 26
Rubrica:
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	[illegible]		Rua 7 de setembro - 378	
2	Sidinei de Lu		Coab João José Ghelen	
3	Edelson Stanoski	4758919 1	Rua 21 de Abril 916	
4	Pedro Passamai		Rua 15 de Novembro 341	
5	EVALDO R SILVA		Bairro Rosa RUA 20 Janeiro	
6	Fabio Luiz Simon	3232 397	Centro	
7	Crodoaldo João Simon	3.720.071-2	centro	
8	Ricardo Lord	4.692.062	Centro	
9	Adgemiro dos santos Gonçalves	12R - 698.885	Rua Frei BRUNO	
10	Ana Maria Migliorança		Rua São Pedro	
11	Luiz Carlos Rodrigues Maciel	1.780.975	R. São Cristóvão B. Rosa 89694000	
12	Eunice Sosa Deuchez	1.848.809	R. Vitório Alessio 869	
13	VALDECIR COSTA MAIA	12/C.3.233.596	Com. São José das Taboas	
14	DERLI COSTA MAIA		Comunidade Boa Esperança	
15	VANDERLEI KOLCHINSKI		Av. São João.	
16	ALTAIR MARIANE DA SILVA		Comunidade Barra Grande.	
17	VALDIR RIBEIRO		Av. São João	
18	CLAUDINEI DIAS		Bairro São Cristóvão.	
19	IVÂNIA D. RIBEIRO		Av. São João 89694.000	
20	GILMAR ANDREIS	17R.1.736.007	R. 20 de Janeiro nº 283 89694.000	
21	SOLANGE POSSAMAI ANDREIS		R. 20 de Janeiro nº 283 89694.000	
22	ETELVINA GONÇALVES		R. IGUAÇU Nº 34 B. JOÃO E. GUELHER	
23	ARLINDO GONÇALVES		R. IGUAÇU Nº 34 " " GUELHER	
24				
25				
26				
27				
28				

Das Comunicações - SCE/MC - Fls. 77 - Rubrica

05961324/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89896-000
FAXINAL DOS GUEDES

BRASÍLIA - DF CORREIO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	Gizelli de Villa Vieira Beltrão	4.739.006	R: João Fachinello 444	
2	Alexandre Javier Beltran	30795581776	R: João Fachinello 444	
3	Enzo de Villa Vieira	3.720.742	R. João Fachinello 444	
4	Eloma [illegible]	1.350.364	R. João Josefinello 444	
5	Suelen de Villa Vieira	5.540.743.9	R: João Fachinello 444	
6	Valdemiro Pereira	7216.364.966	R: SÃO Pedro	
7	Nelson Ramos da Silva	5003.619-0	Cohab	
8	Edemar Bach	459922	Cohab	Edemar Bachi
9	Etelvina Gonsalves		Cohab	
10	Elizabeth Adriana Beltran	305520453 5	Centro R: 3 de Maio	
11	Divina Vieira Beltran		Centro R. 3 de Maio	
12	Ardaino Rodrigues	19-R-1.125-625	Saída p/ Barra grande	
13	Julia Rodrigues	17 LIR-2.879.942	Julia Rodrigues Nova Sarandi	
14	Beatriz Rodrigues	5373.690-4	Nova Sarandi	Beatriz Rodrigues
15	Pedro Alves Castilho		B: São José	
16	Adalmir Kaiser		R: dos Esportes	
17	Danielle Quechine		B: São José	Danielle Quechine
18	Leandro Bach		Cohab	
19	Sabina de Oliveira	12.R.1.125.679	Centro	Sabina de Oliveira
20	Lucia de Oliveira		Centro	
21	Stelvina Davi	17R12.071.613	Centro	Stelvina Davi
22	Vera Lucia Quechine		B: São José	
23	Ari Abido		B: São Cristovão	
24	Romilda Abido		"	
25	Danilha Ramos da Silva	17.R.3.209.625	Cohab	
26	Edaino Pereira		B: São José	
27	Alice Pereira		"	
28	Cristiane Pereira		"	

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 78
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	Rosicler Ob/Pe Degenhardt	1.797.830-6	Rua 30, Pé Vermelho 79 (Centro	
2	Euclides Giotto	17/R. 1.594.945	R. Papa João 23 S/N	
3	Fernando Pilatti	17/R. 3.209.867	R. 21 de Abril Nº 169 Centro	Fernando Pilatti
4	Diva Guelhen Pilatti	17/R. 523.187	R. 21 de Abril Nº 169. Centro	Diva G. Pilatti
5	Eliane Santin	4.615.679.	R. Garandi Nº 281 B. Antoniolli	Eliane Santin
6	Antonia de Lourdes Santin	17/R. 1.694.864	R. Garandi Nº 281 B. Antoniolli	
7	Andréia A. dos Santos	17/R 2.126.573	Farmácia Sol da Terra Centro	Andréia A. dos Santos
8	Irma A. Basso Bonfiovani	1.699.452-3	Av. São João Nº Centro	Irma Basso
9	Neiva Fantana	2.876.437	BR 282 nº Centro	Neiva Fantana
10	Izolina Bogoich	1.783.991	BR 282 Centro	
11	Nilson Bogoich	1.594.366-3	"	
12	Luiz Albino Bogoich	4.244.938	"	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19			05961324/0001-00	
20			ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	
21			UNIDOS POR FAXINAL	
22			RUA BR 282 KM 191, 1403/SALA 05	
23			CEP 89.664-000	
24			FAXINAL DOS GUEDES - SC	
25				
26				
27				
28				

das Comunicações - SSCE Fls. 14 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 3 JAN 2011

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	Sebastiãozinho Lima	3895581	Bairro Ervatal	Sebastião Lima
2	Carmelinda Lima	7.41R2.139.178	Bairro Ervatal	Carmelinda Lima
3	Noel Mendes Moreira	1/C3.232.049	Bairro Ervatal	Noel
4	Maria Cavalheiro da Silva	1/R-2.145.481	Bairro Ervatal	Maria da C. Silva
5	Maria Marques de Morais	17/R.2078524	Bairro Ervatal	Maria Marques Morais
6	Idalina Costa de Santana	4.692.253	Bairro Ervatal	Idalina Costa
7	Adair Rodrigues	2.926.3475	Bairro Ervatal	Adair Rodrigues
8	Ana Clair da Silva	7.035.780	Bairro Ervatal	Ana Clair da Silva
9	Mondin da Silva	72.836	Bairro Ervatal	Mondin da Silva
10	Adriana Tarik	74.D 2.699268	Bairro Ervatal, Rua São Paulo	Adriana Tarik
11	Rosane Fernandes de Souza	4.994.253-7	Bairro Ervatal Rua São Paulo	Rosane Fernandes de Souza
12	Mondina Marques de Souza	4.758.069-0	Bairro Ervatal Rua São Paulo	Mondina Marques de Souza
13	Rosali Fernandes de Souza		Bairro Ervatal R. São P	Rosali Fernandes de Souza
14	Luis Fernandes de Souza		Bairro Ervatal R. São P	Luis Fernandes de Souza
15	Lenoir Costa	2-724-9855	Bairro Ervatal	Lenoir Costa
16	Maria Costa de Santana	4.994.079-7	Bairro Ervatal	Maria Costa de Santana
17	Leonir Costa	2-422.981	Bairro Ervatal	Leonir Costa
18	Ivanete Gonçalves	1/R3154-335	Bairro Ervatal	Ivanete Gonçalves
19	Alzira Fernandes de Oliveira	17/2.976.046	Bairro Ervatal	Alzira Fernandes de Oliveira
20	Dircéa Edelbrino dos Anjos	4.235.945	Bairro Ervatal	Dircéa Edelbrino dos Anjos
21	Jair Roberto	4.145.761	Bairro Ervatal	Jair Roberto
22	Reni Fernandes de Oliveira	3.994.904	Bairro Ervatal	Reni Fernandes de Oliveira
23	Vanderlei Costa da Silva	4.738.920-5	Bairro Ervatal	Vanderlei Costa da Silva
24				
25				
26				
27				
28				

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
FAXINAL DOS GUEDES - SC

das Comunicações - SSCE
Fls 90
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Mai. 2011

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	Luiz Sidnei Gonçalves	12/R.1.239.096	R. Frei Bruno 49. 89694000	
2	Sandra Terezinha Barella	1.619.877-8	R. São Paulo S/N. B-Rosa	Sandra T. Barella
3	Terezinha Fazolo Gonçalves	11/R.991.185	R. Frei Bruno 71 centro	Terezinha Fazolo Gonçalves
4	Rosimeri Bastino dos Santos	5.249.249-4	R Frei Bruno 460 Centro	Rosimeri Bastino dos Santos
5	Cicero dos Santos	1696.561	R Frei Bruno 460 centro	
6	Solange Fátima Montag Correa	2.871.745-7	R. Frei Bruno Nº 33 Centro	Solange Fátima Montag Correa
7	Neleci de Fátima Carneiro de Oliveira	17/R.2.721.211	R. Barra Grande Nº 64 B. J. José Guilherm	Neleci C. Oliveira
8	Rosimeri Nunes Barbosa	7.257.204	R Barra Grande Nº 40 B. J. José C. Helen	Rosimeri N. Barbosa
9	Jacir Damo	1.755.461	R. Barra Grande Nº 64 B. J. José Guilherm	
10	Antonia Joana Guaniahi Damo	1.726.329-1	R. Barra Grande Nº 64 B. J. José Guilherm	
11	Darci Antonio Bozza	506.877	R. Barra Grande Nº 67 B. J. José Guilherm	
12	Jeison Bruno	4.615.294	R. Inacio Nº 25 B. J. José Guilherm	
13	Marli Girardi	17/R.2.494.035	R. Inacio Nº 37 B. J. José Guilherm	
14	Glenio Pires de Andrade	744.140.359-87	R. Inacio Nº 35 B. J. José Guilherm	
15	Zenilda Ribas Veronka	206.277.1457	R. Inacio Nº 36 B. José Guilherm	Zenilda Ribas Waianka
16	Osvaldo Veronka	3.670.921-2	R. Inacio Nº 35 B. J. José Guilherm	
17	Idalina Rosa Rodrigues	1.760.542-9	R. Inacio Nº 62 B. J. José Guilherm	
18	Terezinha Rodrigues	4.739.173-1	R Inacio Nº 62 B. J. José Guilherm	
19	Valdemir Batassini	12/R.1.279.868	R. Inacio Nº 32 B. J. José Guilherm	
20	Ivete Dutra	5.003.635-1	R. Jemanjá Nº 14. B. J. José Guilherm	
21	Osvaldino Quilante	12/C.3.342.294	R. Inacio Nº 59. B. J. José Guilherm	
22	Diren Soares dos Santos	701.170	R. Inacio Nº 95 B. J. José Guilherm	
23	Jorge Dutra	1.696.260	R. Iemanjá Nº 14 B. J. José Guilherm	
24	Andina da Silva de Matos	17/R.1.699.932	R. Iemanjá Nº 15 B. J. José Guilherm	
25	Itacir Grogolon	12/C.3.342.209	R. Iemanjá Nº 15 B. José Guilherm	
26	Janete Donato Gonçalves		R. Frei Bruno Nº 49 Centro	
27	Neiva Pernzo Gonçalves	2.077.618	R. Rio de Janeiro Nº 751 B. Ozelame	
28	Graziele Pernzo Gonçalves	4.758.914-6	~~R. Rio de Janeiro Nº 751~~ B. Ozelame	Graziele P. Gonçalves

05901524/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 899694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Anatel Comunicações - SSCE - Fls 18 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	VAGNER BRUNKMANN	1616520130 53	R-20 de JANEIRO Nº 751 B-OZELAME	Vagner Brunkmann
2	MARCIANE JANICE BALDISSERA	3.595.720	R-20 de JANEIRO Nº SIN. B. OZELAME	Marciane J. Baldissera
3	SIRLEI BALDISSERA	1.382.325-6	R. 20 de JANEIRO Nº SIN. B. OZELAME	Sirlei Baldisserа
4	CELEZIA BONATTO MIGLIORANZA	1.233.691	R-SÃO PEDRO Nº 120	Celezia B. Miglioranza
5	CARMEM DE ALMEIDA	12C.3.233.309	R. SANTO ANTONIO Nº 759 B. ROSA	Carmem De Almeida
6	SONIA APARECIDA MARINS	4.579.503-7	R. SANTO ANTONIO Nº 752 B. ROSA	Sonia A. Marins
7	GREICIMARA BORTOLON	H-121.526	R. SANTO ANTONIO Nº 752 B. ROSA	Greicimara Bortolon
8	NATALIA ALVES		R-SÃO PAULO 609 B-ROSA	Natalia Alves
9	INES TEREZINHA COSTA		R. IMBUIA S/N. B. ROSA	Ines T Costa
10	PAULO ROBERTO COSTA		R-IMBUIA S/N. B. ROSA	Paulo R Costa
11	LUCIMAR RIBEIRO	3.551.238	AV. JARCY S. VARGAS S/N CENTRO	Lucimar Ribeiro
12	EDILSON SPADER	4.121.219-3	R. BOA ESPERANÇA S/N. B. ANTONIOLLI	
13	CRISTIANE TONET	H-165.611	R. SÃO PAULO S/N. B. ROSA	
14	DELANGE DE LIMA	4.310.231	AV. JARCY S. VARGAS CENTRO	Delange de Lima
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

05961324/0001-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 899694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Fls. 92 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COMUNITÁRIA EM NOSSA CIDADE DE F. DOS GUEDES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	VILSON DOS SANTOS	RG.808.120.4	BAIRRO JOSÉGHELEN EXINAL GUEDES	
2	VILMAR MACHADO DA SILVA	RG.17/R1591087	" " " " " " " " " " " " " " " " " " " "	
3	CLARICE GUEDES	RG.	" " " " " " " " " " " " " " " " " " " "	
4	ANTÔNIA DE LURDES CHESE	RG.1694864	B .OTONILO RUA SARANDI F.GUEDES	
5	GONÇALINO GUEEES	RG:	B.J J GHELEN RUA B GRANDE F.G.	
6	DORACIDIA R GUEDES	RG:	" " " " " " " " " " " " " " " " " "	
7	VADECIR LOPES	RG:4454.814	B .CENT.R.DOS ESPORTES.F GUEDES.	
8	SILMARA NOVAES OZELAME	RG.	B. CENTRO R.20 de JANEIRO F. G.	
9	DORALICE T OZELAME	RG	B. CENTRO " " " " " " " " " " "	
10	JOCEMAR SOARES DOS SANTOS	RG.5075.981-7	B.J J GHELEN F.GUEDES	
11	JOCENIR SOARES DOS SANTOS	RGRG.5413430-7	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
12	JANDIRA SOARES ANTUNES	RG.17/2426.721	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
13	CLAUDETE DOMINGUES	RG.	B.HERVAT AL. R .S.PAULO F.GUEDES	
14	GIOVANA M MENTA LOPES	RG.4336.399	B.C R. DOS ESPORTES F. GUEDES	
15	ROGELANI@ DA S. PERGENTINO	RG.6088220570	B .OTONIOLL. F.DOS GUEDES	
16	ALCIONE KOELLER MENTA	RG..	L.S. CLARA .FAXHAL DOS GUEDES	
17	GILMAR MENTA	RG.1696674	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
18	VILSON RAMOS	RG.1383.673	B.S. CRISTÓVÃO F; DOS GUEDES.	
19	MARIA DE LURDES DE RAMOS	RG.1510186.0	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
20	MARCIANE DE RAMOS	RG .	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
21	ELIZIANE DE RAMOS	RG.512681.0	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
22	ELIANE DE RAMOS	RG.5129680;2	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
23	SIDINEI FERREIRA DE CASTRO	RG 5143.907.7	B.ROSA .S .PAULO F. GUEEES	
24	ELZA CHESE	RG.	" " " " " " " " " " " " " " " " "	
25				
26				
27				
28				

05961394/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR LAMINAL

Mas Comunicações - SSCE
Fls. 87
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	[illegible]	6102265SI	AV. Dona [illegible]	[illegible]
2	[illegible]		" " "	[illegible]
3	[illegible]		" " "	[illegible]
4	Helio B. dos Santos	4.498336	B. Boa. A. do contestado	[illegible]
5	Elisandra Bender de Oliveira	4.121.387	Rua do Contestado, 862	[illegible]
6	Maria de Jesus Zanatta	12C-3.406948	centro	[illegible]
7	Sadi Zanatta	17.9.780.754	Centro	[illegible]
8	Elicli Katia Bonan	4.525.236	Rua 7 de Setembro, 163	Elicli
9	Edite Zanatta	4.454.694	Rua 20 de janeiro	Edite Zanatta
10	Elize Cristina Bonan	17/R2.076.400	Rua 7 de setembro, 163	Elize Bonan
11	Elide A.S. de Oliveira	17/R 2.076.400	Rua guaiba 65	Elide A.S. de Oliveira
12	Ivanete G. Redivo	1.696.248	Rua 3 de Maio 558	Ivanete G. Redivo
13	[illegible]	5-9437-2493	Rua [illegible] 27	[illegible]
14	Lucilene S. Andrin	1.496.296	Rua Iguaçu Nº 27	Lucilene S. Andrin
15	[illegible]	1-BSC-963-8		[illegible]
16	[illegible]	17R-2.083.386	Rua 20 de janeiro Nº 818	[illegible]
17	Mariana Ap. Skalski	5.540.738-0	Rua 20 de janeiro Nº 818	Mariana Ap. Skalski
18				
19	Marcare e F. Zappavigna	17/2.072-352	Rua 20 de janeiro	Marcare
20	Mari Boraski Bel	949-902-129-49	AV. Dorcá Sá Vargas	Mari Boraski Bel
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 391 [illegible]/LA 05
CEP 8980[illegible] 000
FAXINAL DO GUEDES – SC

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 94
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temor de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º	Nome Legivel	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
1	José Alves de Almeida	12/R-350.449	Faxinal dos guedes 89699000	
2	Catarina R. de Almeida	12/R-1.273.587	Rua 20 de Janeiro 150 Faxinal 89699000	
3	Valdeir Rodrigues da Silva	1.239.973	Bairro cadeia J. dos guedes 89699000	
4	Zelinda Martins	17R/1.591.300	Rua Igreja Faxinal dos guedes 89699000	
5	Dona Carmen Cruz Santos	1.694.873	Bairro Cadeia	
6	Almir Rodrigues Oliveira	4.164.004	Bairro Cadeia	
7	Sebastião Pedroso		centro	
8	Rivael Outeiro	341.770-0	AV. La Salle, 299 - Xanxerê - SC 89820-000	
9	Olivia da Silva Outeiro	12.R.1.239.244	AV. La salle 299 - Xanxerê - SC 89820000	
10	Rosane da Silva Outeiro	12/R-2.071-660	Av. La salle 299 - Xanxerê - SC 89820000	
11	Maria Regina Ribeiro de Almeida	12/R-1.785.884	Rua Armando Marinho, 1772, B.S. - Xanxerê	
12	Ediel Prudente	3764471	Rua Santa Laura	
13	Benedita Prudente	4.894.704-5	rua santa Laura	
14	Rute Prudente	4.525.735	Rua S. Laura 72-7.01.	
15	Tiago Prudente	5.075.662-1	Rua S Laura Faxinal dos guedes	
16	Antonio da Prudente	5.072.500-9	Rua S Laura Faxinal dos guedes	
17	Rosilene Prudente	700818349934	Faxinal dos guedes 89969000	
18	Quinca Prudente	10/R-4101.385	Faxinal 89699000	
19	Abrão Prudente	5.075.663-0	Faxinal dos Guedes 8969000	
20	Geralcino Gonçalves	16247/89-49	Faxinal dos guedes 89699000	
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

FAXINAL DOS GUEDES - SC

Min. das Comunicações
Fls 85
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGÉLICA ROSA DE SAROM COM SEDE NACIONAL NA C.P,F Inscrita no CNPJ sob o nº 73.314.361.0001/86-, com sede SUB:POA. RGS; E SEDE MISSIONÁRIA, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89694-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO COMUNITÁRIA NESTA CIDADE ,MUINTO NA DIVULGAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

FAXINAL DOS GUEDES, 15 de SETEMBRO de 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 283 KM 451, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Assinatura do Representante Legal
Da Entidade que Manifesta o seu Apoio

IGREJA EVANGÉLICA ROSA DE SAROM

Nome do Representante Legal: PR. LUIZ LOÉS DA SILVA BORGES
CPF: 197[illegible]9530/53-

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Novo Amanhecer,
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.186/0001-97, com sede _____, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89691-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Faxinal dos Guedes, 11 de Out de 2004

Igreja Evangélica Novo Amanhecer
CNPJ: 06.136.186/0001-97
Faxinal dos Guedes - SC.

Assinatura do Representante Legal
Da Entidade que Manifesta o seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome do Representante Legal: Moacir Tofferello
CPF: 1394 316 -

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 171, 1403/SALA 05
CEP 89691-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Min. das Comunicações
Fls 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Batista Independente,
Inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.811 0001-14, com sede Xanxerê - Av. La Salle, 299, na cidade de Xanxerê, Estado de Sta Catarina, CEP 89820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Representante Legal
Da Entidade que Manifesta o seu Apoio

IGREJA BATISTA Xanxerê Independente

Convenção das Igrejas Batistas Independentes do Estado de Sta. Catarina
CIBIESC

Nome do Representante Legal: Rivael Oliveira
CPF: 241.634.469-15

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
BR 282 KM 491, 1.093, SALA 05
CEP 899694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

M. das Comunicações
SCE
Fls. 38
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGELICA ALMAS PARA CRISTO,
Inscrita no CNPJ sob o nº 77160570/0001/78 -, com sede RUA ITAIPU Nº 1626 BAIRRO ROSA, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89694-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO COMUNITARIA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

, 13 de SETEMBRO de 2004

Valdeci Butzen
Assinatura do Representante Legal
Da Entidade que Manifesta o seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome do Representante Legal: VALDECIR BUTZEN
CPF: 898055 009 - 00

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
BR 282 KM 451, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

DECLARAÇÃO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 89
Rubrica:

EU.BENEDITO DA SILVA.....PORTADOR DO CPF N;.319.259.109.97.....RESIDENTE E DOMICILIADO EM FAXINAL DOS GUEDES S/C SITO RUA..C...Nº..140..... REPRESENTANTE LEGAL DA(O)..IGREJA...VISÃO...MISSIONARIA.. NO CARGO DE..PASTOR.....,DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOSSA ENTIDADE E TOTALMENTE A FAVOR DA INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DENOMINADA COMO **RADIO CIDADE FM 104.5**, A QUAL SERA REPRESENTADA PELA **FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL**, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÃ NENHUMA RADIO EM NOSSA CIDADE ALEM DE QUE A RADIO A SER IMPLANTADA ,SERA DE UTILIDADE PUBLICA , SEM FINS LUCRATIVOS E ATENDERA AS IGREJAS EVANGELICAS E CATOLICAS QUE AS MESMAS FARÃO SEUS PROGRAMAS DIARIAMENTE COM HORARIOS DE TEMPO IGUAL A CADA UMA DELAS , E A DIVULGAÇÃO DAS PROMOÇÕES DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE IDENTIFICADAS .

FAXINAL DOS GUEDES , 28 DE AGOSTO DE 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Mai 2011

Pastor
Benedito da Silva

Igreja Visão Missionária
Rua Gonçalves Ledo
Bairro Vista Alegre
Cultos: Quartas, Sextas,
Sábados e Domingos
19 : 30 Horas

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 411, 1403/SALA 05
CEP 89894-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDECIR BUTZEN, portador da carteira de identidade n.º 14/E3.182.756, residente na RUA ITAIPU 1626 BAIRRO ROSA, cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89.694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RÁDIO COMUNITÁRIA.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

, 13 de SETEMBRO de 2004

Valdecir Butzen

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

PASTOR IGREJA ALMAS PARA CRISTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ LOÉS DA SILVA BORGES .MISS;E PASTOR, portador da carteira de identidade n.º 5012000252, residente na RUA 20 DE JANEIRO Nº 829 .B CENTRO, cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89 694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO CUMUNITÁRIA EM NOSSA CIDADE.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

FAXINAL DOS GUEDES, 15 de SETEMBRO de 2004

Miss. Pr: Luiz Loés da Borges.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89 [illegible]-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 92
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Alves de Almeida, portador da carteira de identidade n.º 12/R-350.442, residente na Rua 20 de janeiro Nº 750, cidade de Faxinal dos guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89 694 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes, 10 de Setembro de 2004

José Alves de Almeida
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio
Pastor da congregação da Igreja Batista Independente de Faxinal dos guedes

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP [illegible]
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Mai [illegible]

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 93
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Toperello, portador da carteira de identidade n.º 3406948, residente na Rua 20 Joaquim Vieira Ozelame, cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes, 11 de Set 60 de 2004

Marcia Toperello
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio
MISSIONÁRIO DA IGREJA

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 283 KM 181, 1103 SALA 3
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 94
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivael Outeiro, portador da carteira de identidade n.º 341.770-0, residente na Av. La Salle, 299, cidade de Xanxerê, Estado de Sta Catarina, CEP 89820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Xanxerê - S.C., 21 de Setembro de 2004

_____
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

PRESIDENTE DAS IGREJAS BATISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 Mar 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 401, 1403/SALA 05
CEP 89.824-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

MC - SSCE - M. das Comunicações
Fls 95
Rubrica

DECLARAÇÃO

EU. Rhanotta Antonia Freisleben .....PORTADOR DO CPF N;. 501.911.959-87.RESIDENTE E DOMICILIADO EM FAXINAL DOS GUEDES S/C SITO RUA. 7 de Setembro 979 REPRESENTANTE LEGAL DA(O). Comunidade Conselho ..... NO CARGO DE Vice Presidente .....,DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOSSA ENTIDADE E TOTALMENTE A FAVOR DA INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DENOMINADA COMO **RADIO CIDADE FM 104.5**, A QUAL SERA REPRESENTADA PELA **FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL**, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÃ NENHUMA RADIO EM NOSSA CIDADE ALEM DE QUE A RADIO A SER IMPLANTADA ,SERA DE UTILIDADE PUBLICA , SEM FINS LUCRATIVOS E ATENDERA AS IGREJAS EVANGELICAS E CATOLICAS QUE AS MESMAS FARÃO SEUS PROGRAMAS DIARIAMENTE COM HORARIOS DE TEMPO IGUAL A CADA UMA DELAS , E A DIVULGAÇÃO DAS PROMOÇÕES DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE IDENTIFICADAS .

FAXINAL DOS GUEDES , 28 DE AGOSTO DE 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

.....

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE

Conselho Pastoral São Cristóvão
Presidente

Conselho Pastoral São Cristóvão
Presidente

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 391, 1403/SALA 05
CEP 89.824-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 96
Rubrica

DECLARAÇÃO

EU...Antonio...APAIR...RODRIGUES.....PORTADOR DO CPF N;..647.472.559.15.....RESIDENTE E DOMICILIADO EM FAXINAL DOS GUEDES S/C SITO RUA...3...DE...ABRIL...no...1187 REPRESENTANTE LEGAL DA(O)...BAIRRO...SÃO...CRISTOVÃO..... NO CARGO DE...PRESIDENTE.....,DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOSSA ENTIDADE E TOTALMENTE A FAVOR DA INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DENOMINADA COMO **RADIO CIDADE FM 104.5**, A QUAL SERA REPRESENTADA PELA **FUNDAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL**, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÃ NENHUMA RADIO EM NOSSA CIDADE ALEM DE QUE A RADIO A SER IMPLANTADA ,SERA DE UTILIDADE PUBLICA , SEM FINS LUCRATIVOS E ATENDERA AS IGREJAS EVANGELICAS E CATOLICAS QUE AS MESMAS FARÃO SEUS PROGRAMAS DIARIAMENTE COM HORARIOS DE TEMPO IGUAL A CADA UMA DELAS , E A DIVULGAÇÃO DAS PROMOÇÕES DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE IDENTIFICADAS .

FAXINAL DOS GUEDES , 28 DE AGOSTO DE 2004

.....

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

78509734 / 0001 - 98
Associação dos Moradores
Bairro São Cristóvão.
Bairro São Cristóvão, s/n,
B. São Cristóvão - CEP 89.694
Faxinal dos Guedes SC

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

M. das Comunicações
SCE
Fls. 97
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 [illegible] 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL.
CNPJ – 05.961.324/0001-00
SOLICITAÇÃO DE AGILIZAÇÃO Nº 53000035457/2004.
DEMONSTRAÇÃO DE INTERRECE 53000004380/2004.
BR. 282, Km, 491,Nº 1403
CENTRO
FAXINAL DOS GUEDES – SC
CEP – 89.694-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R 3°
ANDAR
ANEXO OESTE – SALA 300
CEP – 70044 – 900
BRASILIA - DF





PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADR*

of. n.º 14228 2004/DOS/SSCE-MC
PAULO CEZAR DE LIMA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINOR
BR 282 - KM 491 - Nº 1403 - Centro
89694-000 Faxinal dos Guedes / SC

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CC

VIO / *NATURE DE L'ENVOI*
IA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
08/10/04

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
FAXINAL DOS GUEDES
08 OUT. 2004
SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Neiva Fontana

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Elisandra Lúcia Peroza
Mat. 8.708.297-7
CARTEIRO I
CORREIOS/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
AVIS CN07

RZ 3 4 1 5 9 9 8 3 4 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAI*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
04 OUT 2004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004380/04 Localidade/UF: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

M. das Com. Fls.: 98 Rubrica: SSR - SEC

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S5110	26S5110
Longitude	52W1537	52W1537

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
BR 282 - Km 491, nº 1403 - Sala 05.		
2.1.	Endereço do Studio	
BR 282 - Km 491, nº 1403 - Sala 05.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
BR 282 - Km 491, nº 1403 - Sala 05.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente inviável.
Apresentar a documentação do subitem 7.1, alíneas: m, o.
**** Não tem concorrente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 Mar 2007

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004380/04 Localidade/UF: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01, 38 e 41		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 3º do Estatuto Social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de Constituição e Eleição datada de 15/04/03 (Fls. 11 e 12) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 02 a 10), apresentam os devidos registros.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
A entidade não encaminhou o requerimento. Solicitar.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 20 a 37 - algumas manifestações válidas de acordo com a contagem realizada pelos funcionários do ICP. Obs: As manifestações das Fls. 64 a 96 não foram consideradas, pois foram encaminhadas fora do prazo legal estipulado para o Aviso 19 que expirou dia 03/05/04.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
A entidade não encaminhou.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 58		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 13 e 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 15 e 45 - n.º: 05.961.324/0001-45 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: Art. 9 - 2 anos Validade: 15/04/2005

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade/ Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Paulo Cézar de Lima	692.284.329-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Itamar dos Passos Torres Vieira	443.239.139-15	Vice-Presidente	Sim	Sim	Não
Jacir Sanambaia	552.228.389-00	1º Secretário	Não	Não	Não
Alexandre Aguiar Beltran	004.763.450-22	2º Secretário	Sim	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL AO ORIGINAL
03 MAI. 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004380/04 Localidade/UF: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gislene de Fátima Munaretto Sanambaia	593.548.609-15	1ª Tesoureira	Não	Não	Não
Divino Veck Beltran	166.573.730-15	2º Tesoureiro	Não	Não	Não
Inês de Villa Vieira	043.897.539-16	1ª Diretora de Patrimônio	Sim	Sim	Não
Neiva Fontana	796.624.129-72	2º Diretora de Patrimônio	Não	Não	Não
Virgínia das Graças Pirola	145.065.809-15	Assessora Jurídica	Sim	Não	Não

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: a entidade não encaminhou;
2) Relação de associados: a entidade não encaminhou;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 14 (somente do presidente da entidade);
4) Declaração do endereço da sede: a entidade não encaminhou;
5) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 16 a 19.

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária? em substituição ao disposto no caput do artigo 3º;
- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no(s) art (s). 24º e 25º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: ?que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim?; ?o quorum mínimo para as Assembléias; ?os critérios de eleição dos administradores; ?que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;
- substituição no art. 5º do termo: "(...) aprovadas pela Diretoria (...)", pelo termo: "(...) aprovadas pela Assembléia Geral da entidade (...)";
-inclusão no art. 11 do cargos de Assessor(a) Jurídico(a) caso seja eleita pessoas para ocupá-lo e ainda, inclusão de dispositivo indicando as competências;

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1385439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

PROCESSO: 53000.004.380/04
LOCALIDADE: Faxinal dos Guedes/SC

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências: (continuação)

Continuação das alterações estatutárias:

- Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

3) Apresentar cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/04/2005**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**.

4) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

5) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

6) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

7) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 05/12/2007.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7286 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

lsm – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 105
Assessoria Jurídica

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** em substituição ao disposto no caput do artigo 3º;

b) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no(s) art (s). 24º e 25º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias"; "os critérios de eleição dos administradores"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

c) substituição no art. 5º do termo: "(...) aprovadas pela Diretoria (...)", pelo termo: "(...) aprovadas pela Assembléia Geral da entidade (...)";

d) inclusão no art. 11 do cargo de Assessor(a) Jurídico(a) caso seja eleita pessoas para ocupá-lo e ainda, inclusão de dispositivo indicando as competências do mesmo;

e) Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

3) Apresentar cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social,** tendo em vista que o **mandato de 2 anos,** relativo à última diretoria, **expirou aos 15/04/2005,** e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.**

4) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

5) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

6) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

7) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

02

EXIG

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029799/2009-29
SEAP/ASCE
02/07/2009-10:25

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: solicitação de informação

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações a cerca do processo n. 530000043802004 Associação Comunitária Unidos por Faxinal, CNPJ. n.05.961.324/0001-00, viemos solicitar um estrato da situação do mesmo e saber quais documentos que estão faltando para que possamos providenciar para agilizar o funcionamento da emissora.

Faxinal dos Guedes, 21 de junho 2009.

Paulo Cezar de Lima
Presidente da associação

Endereço para correspondência: Br 282, Km 491,n. 1403, sala 5. centro
Faxinal dos Guedes SC. Cep. 89694000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

: Ministério das Comunicações

etaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

rtamento de Outorga e Serviços

nada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste

300.

70044-900 Brasília - DF







Associação Comunitária Unidos Por Fraxinal

2, Km 491, nº 1403, Sala 05 - Centro

. do Guedes - SC CEP: 89694000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE

ATAIRE

Nº 7286/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

PAULO CEZAR DE LIMA

E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL**

BR 282 – KM 491, Nº 1403 - CENTRO

89694-000 FAXINAL DOS GUEDES/SC

C

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Celia I. Queiroz

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

18/12/07

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

AC / FAXINAL DOS GUEDES

18 DEZ. 2007

SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Elisandra Lucia Perozzo
Mat. 8.708.297-7
CARTEIRO I
AC FAXINAL DOS GUEDES/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 8 8 0 9 0 4 3 9 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

13 DEZ 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2953 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de julho de 2009.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 – Sala 05 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
23 / 07 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª, através do ofício 7286 de 05/12/2007 (cópia anexa) que fossem enviados diversos documentos, porém, apesar de recebido conforme comprova AR Postal anexo, a entidade não encaminhou. Desta forma, reiteramos o ofício anteriormente citado e solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004; 116

b) declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004; 119

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**. Não supre Fl. 120

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do

lsm – DOS/SSCE-MC

Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas: Fls. 139 a 146.

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** em substituição ao disposto no caput do artigo 3º; Não supre

b) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no(s) art (s). 24º e 25º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias"; "os critérios de eleição dos administradores"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos"; 1º ok.

c) substituição no art. 5º do termo: "(...) aprovadas pela Diretoria (...)", pelo termo: "(...) aprovadas pela Assembléia Geral da entidade (...)"; Não supre.

d) inclusão no art. 11 do cargo de Assessor(a) Jurídico(a) caso seja eleita pessoas para ocupá-lo e ainda, inclusão de dispositivo indicando as competências do mesmo; ok. não foi muito (Fl. 132)

e) Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. ok.

3) Apresentar cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/04/2005**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.** Fl. 132 : solicitar adequação de cargos.

4) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. Fl. 121.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

5) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Não encaminhou.

6) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004. Fl. 124.

7) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980. Não encaminhou.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DF: 2953

Fls: 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7286 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

lsm – DOS/SSCE-MC

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "**executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**" em substituição ao disposto no caput do artigo 3º;

b) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto no(s) art (s). 24º e 25º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias"; "os critérios de eleição dos administradores"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

c) substituição no art. 5º do termo: "(...) aprovadas pela Diretoria (...)", pelo termo: "(...) aprovadas pela Assembléia Geral da entidade (...)";

d) inclusão no art. 11 do cargo de Assessor(a) Jurídico(a) caso seja eleita pessoas para ocupá-lo e ainda, inclusão de dispositivo indicando as competências do mesmo;

e) Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

3) Apresentar cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/04/2005**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.**

4) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

5) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

6) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

7) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE

N° Of. 7286/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
PAULO CEZAR DE LIMA
E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL**
BR 282 – KM 491, N° 1403 - CENTRO
89694-000 FAXINAL DOS GUEDES/SC
C

ATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Celso I. Queiroz

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 18/12/07

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: AC/FAXINAL DOS GUEDES 18 DEZ. 2007 SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Elisandra Lucia Perozzo Mat. 8.708.297-7 CARTEIRO I AC FAXINAL DOS GUEDES/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 8 8 0 9 0 4 3 9 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 13 DEZ 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF UF: DF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAIO 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI...*

...ATAIRE

NOM

Of n°**2953**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.004380/04**
PAULO CEZAR DE LIMA
ASSOC. COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
BR 282 – KM 491, Nº 1403 – SALA 05 – CENTRO
89694-000 FAXINAL DOS GUEDES / SC

EN

CEI

...IF | PAÍS / *PAYS*

DEC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Neiva Fontana

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
03/08/09

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
AC / FAXINAL DOS GUEDES
03 AGO. 2009
SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
NEIVA FONTANA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Geovanessa Beatriz Scalabrin
Mat. 8.710.409-1
Agente de Correios-Distribuição/Coleta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 — DC0463 / 16 — 114 x 186

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

Ministério das Comunicações
AVISO GN07
24 JUL 2009
BRASÍLIA/DF

RK 2 0 3 1 1 0 0 [illegible] 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bl. R Anexo B Sala 300/O

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

4380/04 EXIG-19°

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038760/2009-01
SEAPA/SCE
17/08/2009-08:21

A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUTORGAS DE SERVIÇOS

Associação comunitária unidos por faxinal

Faxinal dos Guedes - SC

BR 282 km 485 N° 1403

CENTRO

CEP- 89694-000

FONE – (49)-3436 0909 - 3436 0404

CNPJ = 05.961.324/0001-00

Demonstração de interesse = 53000004380/2004

53000035457/2004

PEDIDO DE PROROGAÇÂO DO PRAZO

VENHO ATRAVEZ DESTE SOLICITAR A PROROGAÇÂO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOSMENCIONADOS NO PEDIDO , EM POUCOS DIAS ENCAMINHAREMOS TODOS OS DOCUMENTOSSOLICITADOS POR VOSSA SENHORIA .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

GRATO PELA ATENÇÂO E DESDE JÁ DESEJAMOS SUSSESSO EM SEU TRABALHO .

FAXINAL DOS GUEDES -SC 09 AGOSTO 2009

PAULO CESAR DE LIMA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÂO

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD. BR 282 KM 491, 1403 SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES – SC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 08 / 2009.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Com. Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bl. R Anexo B Sala 300/0

BRASIL - CORREIOS
PRÉ-PAGO
USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAIO 2011

FAXINAL DOS GUEDES
17 AGO. 2009
SC

7004490

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 0,010
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
FC092838 75240378-8
SK 01404625 4 BR

RPC

USO EXCLUSIVO DO CORREIO

- Ausente
- Falecido
- Recusado
- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Desconhecido
- Outros (Especificar) .....

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

CORREIOS

74050005-8

Remetente: Associação Comunitária Vivos por Faxinal

Endereço: BR 282 Km 485 nº 1403 sala 08

89694-000

SSCE Fls. 147

4380|04 Exito 19°

Faxinal dos Guedes 16 Dezembro 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.065532/2009-03
SEAPA/SCE
30/12/2009-08:06

Segue Relação de Documentos.

01: Declaração do local escolhido.
02: Declaração do Projeto Técnico.
03: CNPJ.
04: Estatuto.
05: Ata.
06: Endereço.
07: Relação dos Associados.
08: Comprovante depósito Tesouro.
09: Requerimento para conferencia que já foi enviado.
10: Declaração coordenadas GPS.
11: Declaração dos dirigentes e associados.
12: Declaração nome fantasia.
13: Declaração da Entidade.
14: Declaração da justificativa.
14-01: Declaração Pedido de prorrogação de Prazo.

OBS: Estamos nos desculpando pelo atraso no envio destes documentos solicitados. Estaremos o tempo todo de plantão no endereço abaixo para tirar qualquer duvida e atende-los imediatamente, assim que nos solicitarem referente ao processo nº 53000.004380|04.

Atenciosamente;

Paulo Cesar de Lima
Presidente Associação Comunitária Unidos Por Faxinal
CEP 89694-000.
BR 282 km 491 Nº 1403 SALA 05 CENTRO
Faxinal dos Guedes SC
e-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAIO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE O LOCAL ESCOLHIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA UMA MELHOR QUALIDADE NA TRANSMISSÃO E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE IRÁ USUFRUIR DOS SERVIÇOS QUE A MESMA VENHA A SATISFAZER DENTRO DE SEUS OBJETIVOS, QUE É CUMPRIR A LEI DAS ESTAÇÕES COMUNITÁRIAS CONFORME DETERMINA O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 15/12/2009.
DALL'AGNOL BSC 16248
FAXINAL DOS GUEDES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

02

M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE APRESENTAREI PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA NORMA COMPLEMENTAR, E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
IDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
rtifico, que a presente cópia é autêntica ao ginal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
xinal dos Guedes - SC, 15/12/2009.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 15265

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.961.324/0001-00 MATRIZ		30/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 282, K M 491	1403	APTO 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

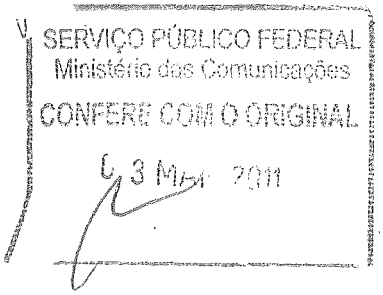
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/12/2009** às **16:11:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARO QUE O ENDEREÇO DA ENTIDADE QUE IRA PRESTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO ESTÁ LOCALIZADO NA:

BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05
Faxinal dos Guedes – SC
Centro
CEP: 89694-000
Fone: 0XX(49)4360404
E-mail: mdvento@gmail.com

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 15245
GUEDES - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
YMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
tifico, que a presente cópia é autêntica ao inal. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
inal dos Guedes - SC, 15/12/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DALL'AGNOL

Presidente :
Paulo Cesar de Lima. Ass.....
CPF-692840329-20- RG – 2.423675-6 SC.
BR: 282 KM 491 Nº 1403 Centro.
Faxinal dos Guedes. SC.

DALL'AGNOL

Vice Presidente:
Gilmar Donizete Andres. Ass.....
CPF: 593 571 349-72- RG 1786007-SC
Rua 20 de Janeiro s|nº.
Faxinal dos Guedes -SC.

DALL'AGNOL

1º Secretário.
Smayller Manoel Benta. Ass.....
CPF: 006699479-97- RG 4278904-SC.
Av: São João nº 537 centro.
Faxinal dos Guedes.

DALL'AGNOL

2º secretário:
Darci Aruda. Ass.....
CPF: 501.800969-15 RG1593473-0 SC.
Rua; Angelo Santim . Bairro São Cristivão.
Faxinal do Guedes SC.

DALL'AGNOL

1º Tesoureiro:
Vilmar Antonio de Lima.-- ass; .....
CPF: 594307299-34 RG 1785850-SC
Rua: São João Nº 31.
Faxinal dos Guedes. SC.

DALL'AGNOL

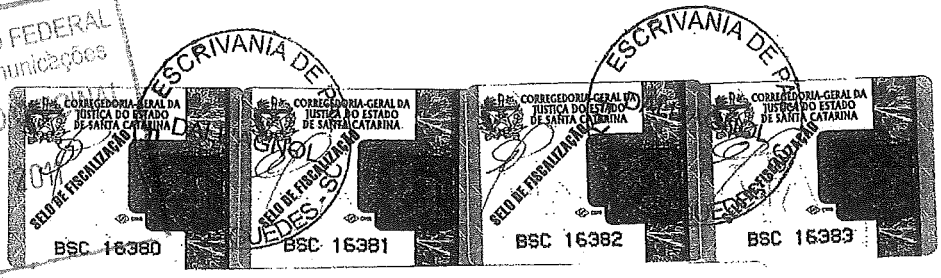
2º Tesoureiro:
Idemar Antonio Pires. Ass.....
CPF: 592273979-49- RG 1947179-SC
BR 282 Km 483 .
Faxinal dos Guedes SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

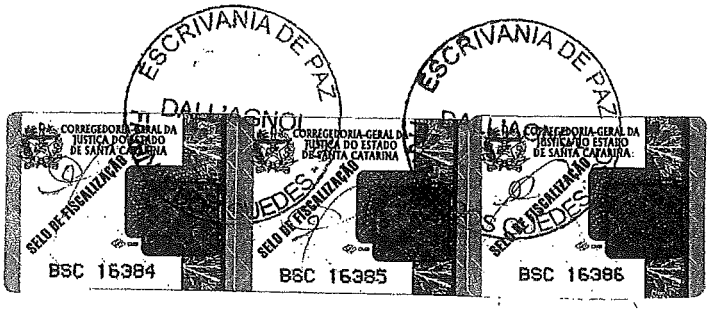
DALL'AGNOL

Diretor Administrativo.
Sidney T Sossanovicz Ass.....
CPF:824.778.259-68 RG 2.874.536/SSP-SC
Av Darci Sarmenho Vargas.
Faxinal dos Guedes SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR



ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima, Gilmar Dolizete Andreis, Smayller Manoel Benta e Darci Arruda. Dou fé. Selo: BSC16380 à BSC16383.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° da verdade.



ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Vilmar Antonio de Lima, Idemar Antonio Pires e Sidney Tarcio Sossanovicz. Dou fé. Selo: BSC16384 à BSC16386.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° da verdade.

DALL'AGNOL

1° Diretor de patrimônio.
Paulo Roberto Borça Darigo. Ass: .....
CPF:493895130-49- RG.7053739889-SC.
Rua São Paulo n 183 Bairro Rosa.
Faxinal dos Geuedes.

DALL'AGNOL

2° Diretor de Patrimonio.
Neiva Fontana- Ass.....
CPF: 796.624.129-72--RG:2.876.437-SC
BR 282 KM 485 centro
Faxinal dos Guedes – SC.

1º TABELIONATO

Jurídico: Dr
Altair Luiz Faé. Ass.....
CPF: 251144179-91 RG: 4336877 – SC
Rua Rui Babosa n. °725, Centro
OAB/SC: 19941
Xaxim – SC

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

DALL'AGNOL

Conselho Fiscal: Ass.....
Valdecir Manoel Benta
CPF: 312914499-49 RG: 367444 – SC
Av. São João n.° 537, Centro
Faxinal dos Guedes – SC

DALL'AGNOL

Dinamar Baldissera Ass.....
CPF:701858249-00- RG:5225552-SC
Av-São João 272
Faxinal dos Guedes – SC

DALL'AGNOL

Diomar de Souza Ass.....
CPF:753761059-20 RG:2429925-SC
AV Darci Sarmanho Vargas 380
Faxinal dos Guedes – SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1º Tabelionato de Notas
Scherlei Terezinha Pegoraro
Tabeliã Designada
Xanxerê - Santa Catarina

Tabelionato de Xanxerê
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRD 19162

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Passos Maia, 595, Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 051997. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ALTAIR LUIZ FAÉ.....
.....
Xanxerê, 16 de dezembro de 2009. Em Test. _____ da verdade.
Hora: 16:32:38

SCHERLEI TEREZINHA PEGORARO - Tabeliã Designada
Emolumentos: R$ 1,85 + selo: R$ 1,00 = Total: R$2,85

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16387

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16388

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16389

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Roberto Borça Darigo, Neiva Fontana e Valdecir Manoel Benta. Dou fé. Selo: BSC16387 à BSC16389.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° _____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16390

ESCRIVANIA DE PAZ
L'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16391

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Dinamar Baldissera e Diomar Antonio de Souza. Dou fé. Selo: BSC16390 e BSC16391.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° _____ da verdade.

08

15/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:41:26
460210721 0056
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	15/12/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	AS COM UNIDOS POR FAXINAL
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	05.961.324/0001 00
NR.AUTENTICACAO	F.6A0.4DF.4E7.FC5.3F8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

REQUERIMENTO

Demonstração de Interesse para Execução do Serviço de Radiofusão Comunitária

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitaria Unidos por Faxinal inscrição no CNPJ sob o nº 05.961.324/0001-00, com sede BR 282, km 491, nº 1403, sala 5 - Centro, na cidade de Faxinal Dos Guedes, Estado de(o) Santa Catarina , CEP:89694-000, telefone 0XX-49-4360909, correio eletrônico paludo@pcinformatica.inf.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com endereço e bairro do sistema irradiante localizado na BR 282, km 491, nº 1403, sala 5 - Centro, de coordenadas geográficas(GPS-SAD-69) (26)(S)(51)(10) de latitude e (52)(W)(15)(37) de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Faxinal Dos Guedes, Quinta-feira, 17 de Junho de 2004 .

assinatura do representante legal da entidade

Nome do Representante Legal da Entidade: Paulo Cesar de Lima
CPF do representante legal da Entidade: 692.840.329-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE O LOCAL A SER INSTALADO A ESTAÇÃO DE RÁDIO TEM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS NA PADRONIZAÇÃO GPS – SAD 69.

LATITUDE: (26) (S) (51) (10)

LONGITUDE: (52) (W) (15) (37)

ENDEREÇO: BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05
Faxinal dos Guedes – SC
CEP: 89694-000
CENTRO

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
ARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
AR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
, que a presente cópia é autêntica ao
Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
dos Guedes - SC, 5/12/2008.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOSSOS DIRIGENTES E ASSOCIADOS RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE A ESTAÇÃO DE RÁDIO ESTÁ ESTABELECIA, OU SEJA, CENTRO E BAIRROS.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
DYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
rtifico, que a presente cópia é autêntica ao iginal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
axinal dos Guedes - SC, 15/12/2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

O NOME DA RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DENOMINADO COMO NOME FANTASIA FOI ESCOLHIDO PELOS ASSOCIADOS E DEMAIS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO COMO: RÁDIO CIDADE FAXINAL FM

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
, que a presente cópia é autêntica ao Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
dos Guedes - SC, 15/12/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOSSA ENTIDADE NÃO EXECUTA NENHUM TIPO DE SERVIÇO RÁDIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, A ENTIDADE NÃO TEM INTEGRANTES DE SEU QUADRO DIRETIVO OU DE ASSOCIADOS, QUE PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE AUTORGA PARA A EXECUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SERVIÇO MENCIONADO.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
...tico, que a presente cópia é autêntica ao ...inal. Dou fé. EM TEST. ... DA VERDADE.
...inal dos Guedes - SC, 15/12/2009.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RSC 15294

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL
CNPJ: 05.961.324/0001-00

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NA DATA DE 09/08/2009 FOI SOLICITADO PRAZO PRA CUMPRIMENTO DO OFICIO N. 2953/2009 E NOS FOI SOLICITADO NOVAMENTE E LHE REMETO EM ANEXO O PEDIDO JÁ FORMULADO.

ATT.

PAULO CESAR DE LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
...co, que a presente cópia é autêntica ao ...al. Dou fé. EM TEST... DA VERDADE.
...nal dos Guedes - SC, 15/12/2009.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUTORGAS DE SERVIÇOS

Associação comunitária unidos por faxinal

Faxinal dos Guedes - SC

BR 282 km 485 N° 1403

CENTRO

CEP- 89694-000

FONE – (49)-3436 0909 - 3436 0404

CNPJ = 05.961.324/0001-00

Demonstração de interesse = 53000004380/2004

53000035457/2004

PEDIDO DE PROROGAÇÂO DO PRAZO

VENHO ATRAVEZ DESTE SOLICITAR A PROROGAÇÂO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

MENCIONADOS NO PEDIDO , EM POUCOS DIAS ENCAMINHAREMOS TODOS OS DOCUMENTOS

SOLICITADOS POR VOSSA SENHORIA.

GRATO PELA ATENÇÂO E DESDE JÁ DESEJAMOS SUSSESSO EM SEU TRABALHO

FAXINAL DOS GUEDES -SC 09 AGOSTO 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 485, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

PAULO CESAR DE LIMA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
...ífico, que a presente cópia é autêntica ao ...inal. Dou fé. EM TEST... DA VERDADE.
...inal dos Guedes - SC, 15/12/2009.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ESCRIVANIA DA PAZ
FAXINAL DOS GUEDES
BSC 16240

07

CARTORIO DO REG. CIVIL (PES. JUR. E DOCUMENTOS) Livro A-17 Fls. 139
Protocolado sob nº. 30.452 e sob termo
Nº. 3.479
Xanxerê, 16 de dezembro de 2009
Carmen Cartamam Lucio
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - TK. e Obr.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRF 07108
Fls. 132

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL

Cnpj 05961324/0001-00

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove ,as vinte e trinta horas , na sala de Reuniâo do hotel moinho de vento ,as margens da BR 282 km 485 nº 1403 , nesta cidade , reuniram – se em assembléia geral para eleição da nova diretoria , da associação comunitária UNIDOS POR FAXINAL , ficou eleito por aclamação unânime PAULO CESAR DE LIMA ,vice presidente GILMAR DONIZETE ANDRES ,1º secretario SMAYLLER MANOEL BENTA 2 secretario DARCI ARUDA, 1 tesoureiro VILMAR ANTONIO DE LIMA, 2 tesoureiro IDEMAR ANTONIO PIRES e demais diretores,para secretariar a sessão , o que aceitei , a pedido do presidente li a ordem do dia para a qual fora convocado em assembléia geral e que tem o seguinte teor .

A) aprovação dos trabalhos da gestão ,B) aprovação das contas C) eleição da nova diretoria e do conselho fiscal D) assuntos relacionados com o andamento do processo de autorga da Radio comunitária , iniciando se os trabalhos , o presidente solicitou que eu procedesse a leitura do estatuto social , cujas copias foram distribuídas previamente aos presentes , fim da leitura , o presidente submeteu –o artigo por artigo , a apreciação e em seguida a sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações , mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transcrito integralmente o referido estatuto social , a seguir o presidente procedeu a reunião pedindo empenho de todos os novos membros da segunda gestão da diretoria eleita., o presidente logo empossados os eleitos , deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data ,ficando livre a palavra e como não houve uso da mesma ,o Presidente encerou a reunião , e eu secretario redigi a presente e vai assinado por mim e todos os membros presentes.

Faxinal dos Guedes ,quinze de abril de dois mil e nove .

Smayller Benta

CARMEN CASTAMAN LUCIO
Oficial do Registro Civil
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Polícia Federal
Distrito de Xanxerê

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16350

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2008

04

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

1ª. ALTERAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

Faxinal dos Guedes – SC, Dezembro de 2009

CARMEN CASTAMAN FARDO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
1º Distrito de Xanxerê

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16365

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2008.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL

1ª. ALTERAÇÃO

Considerando a alteração do Art. 2°. E do art. 10, do Estatuto Social da Associação Comunitária Unidos por Faxinal que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

Artigo 2°. – Das Finalidades:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal tem por finalidades:
I - dar oportunidade á difusão de idéias, elementos e cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II - oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
a) Elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e esportes sadios;
c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
d) Angariar recursos financeiros para concretização e manutenção dos objetivos da entidade sendo realizados através de campanhas, doações, mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade;
e) Promover, integrar e dar assistência a toda comunidade;
f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos da comunicação social e de outras afins criadas pela Entidade;
g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informações e pela intencionalidade do direito de comunicar;
h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora (s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados a comunidade ou de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem também como objetivo prestar serviços comunitários, operando em freqüência modulada (FM), na sintonia de HZ e baixa potência. A grade de programação de radio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidades lucrativas, executando-se a publicidade comercial para estritamente suprir os encargos da entidade.

Dr Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
AGNOL
PRECEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16364

ESCRIVANIA DE PAZ
DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
OYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
rtifico, que a presente cópia é autêntica ao iginal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
axinal dos Guedes - SC, 14/12/2009.

citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11 No. 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 de parágrafo II do Decreto Lei No. 8.987 de 13/01/95 e da Lei No. 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º. inciso IX e XVII da Constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1969, inserido no artigo 13C/C 74 páragrafo 2º. (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação especifica.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 10 – A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras. A ASSEMBLÉIA GERAL compete privativamente:

I- Destituir os administradores;

II- Alterar o estatuto;

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

III- A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promovê-la;

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de edital fixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local.

Parágrafo Segundo – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso de convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos do quorum qualificado previstos neste Estatuto.

A vista desta modificação ora ajustada, os associados resolvem consolidar o Estatuto Social e demais Alterações, de conformidade com a legislação vigente, passando a vigorar o que está disposto nos artigos seguintes:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16363

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 14/12/2009.

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação independente de censura ou licença". (Art. 5º, IX, Constituição Brasileira).

Art. 1º. – **A Associação Comunitária Unidos por Faxinal** é uma Associação Civil dos objetivos culturais, artísticos, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos.
É voltada especialmente para a atuação Faxinal dos Guedes – SC. A Associação reger-se-á pelo presente estatuto. O prazo de duração da associação, que foi fundada em dezembro de 2004, será por tempo indeterminado. A Associação terá sede ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05,Centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC.

[C1] Comentário: data

Art.2º. – Das finalidades:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem por finalidades:
I- dar oportunidade á difusão de idéias, elementos e cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II- oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IV- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
V- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

a) Elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) Promover a instituição, a cultura, as diversões licitas e esportes sadios;
c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
d) Angariar recursos financeiros para concretização e manutenção dos objetivos da entidade sendo realizados através de campanhas, doações, mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade;
e) Promover, integrar e dar assistência a toda á comunidade;
f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade;
g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informações e pela intencionalidade do direito de comunicar;
h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora(s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados á comunidade ou de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem também como objetivo prestar serviços comunitários, operando em freqüência modulada (FM), na sintonia de HZ e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo.

Altair Luiz Fae
Advogado
OAB/SC 19.341

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/11/2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16962

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 1/12/2009.

noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidades lucrativas, executando-se a publicidade comercial para estritamente suprir os encargos da entidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11 No. 3.1 grupo A e ainda artigo 13 de parágrafo II do Decreto Lei No. 8.987 de 13/01/95 e da Lei No. 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5°. Inciso IX e XVII da Constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2°. (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação especifica.

Artigo 3°. – No desenvolvimento de suas atividades e durante sua vigência, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4°. - Poderá associar-se a Entidade qualquer cidadão(s) maior de 16 anos de idade, independente de raça, cor, sexo, ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e, seja apresentado por outro sócio e aprovado por no mínimo 2/3 (dois terços) da diretoria efetiva e, referendados por também 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral Ordinária posterior.

Artigo 5°. – O Quadro de Associados da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, será formado por 03(três) categorias de sócios:

a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral;
c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da assembléia geral, por reconhecimento aos relevantes serviços ou contribuições prestadas a entidade.

Parágrafo Único: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias serão estabelecidas pela Assembléia Geral em forma de mensalidade.

Artigo 6°. – São direitos de todos os associados:
a) Ter voz e voto na ASSEMBLÉIA GERAL;
b) Propor á Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar conveniente;
c) Candidatar-se para o cargo de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado a Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JAN 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DA COMARCA DE GUARAMIRIM
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BSC 16361

ESCRIVANIA DE PAZ
A MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
YMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
único, que a presente cópia é autêntica ao inal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
axinal dos Guedes - SC, 14/12/2009.

e) Propor e promover novos associados;
f) Definir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
g) Possuir cartão de identidade de sócio da Entidade.

Parágrafo primeiro – O direito a voto na ASSEMBLÉIA GERAL ou qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto na Assembléia de criação da entidade.

Parágrafo Segundo – Perderá o direito de votar a ser votado para fins de composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com sua contribuição obrigatória por mais de 03(três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa por escrito do *referendum* da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Gerais Ordinárias da Entidade.

Artigo 7º. – Dos encargos dos Associados:

a) Zelar pelo bom nome da entidade;
b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
c) Prestar á entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de sócios;
d) Acatar as decisões das Assembléias;
e) Comparecer nas Assembléias;
f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleita;
i) Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar denunciando-as nos fóruns devidos.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 9º. – São órgãos permanentes da Assembléia da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL.

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal
d) Conselho de Ética

Itair Luiz Faé
Advogado
OAB/SP 18.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JAN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16360

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 11/12/2008.

Artigo 10º. – A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras.

Parágrafo Primeiro- ASSEMBLÉIA GERAL, compete privativamente:

I – Destituir os administradores;
II – Alterar o estatuto.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

III- A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Segundo – A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de edital fixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local.

Parágrafo Terceiro – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso de convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Parágrafo Quinto – A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto os casos de quorum qualificado previstos neste Estatuto.

Artigo 11 – Compete exclusivamente á ASSEMBLÉIA GERAL:
a)Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de ética;
b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razoes e o quorum especificados no parágrafo 2º. Do Art. 13;
c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
d) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
e) Deliberar sobre a admissão de funcionários, bem como seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações e, outras formas de remuneração aprovadas pela Diretoria;

Itair Luiz Fae
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mar 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
FAXINAL DOS GUEDES - SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16359

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2009

f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
h) Aprovar a realização de convenio de qualquer natureza;
i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pela maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade,

Artigo 12 – A ASSEMBLÉIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mis de uma chapa concorrendo;
b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
c) nas votações para exclusão, demissão ou readmissão de sócios;
d) nos casos em que a própria ASSEMBLÉIA GERAL, por vontade da maioria, julgar conveniente;
e) Na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de ética da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação pela eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior numero de votos á indicação do presidente da Entidade;

Artigo 13 – a Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro, 01 mais 01 (um) suplente eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições para mais 01 (um) mandato ao mesmo cargo.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice- presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou de Conselho de Ética ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para as devidas substituições.

Parágrafo Segundo – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta de votos dos associados em ASSEMBLÉIA GERAL especialmente convocada por este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos,a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Terceiro – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética devera convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16358

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2008.

Parágrafo Quarto – Para efeito do que trata o parágrafo 4°. deste artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 03(três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas ás reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Artigo 14 – Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:

a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLÉIA GERAL;
b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venham a convocar, bem como os relatórios submetidos à mesma;
c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva de ASSEMBLÉIA GERAL;
d) convocar ASSEMBLÉIAGERAL EXTRAORDINÁIA;
e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outro evento, no caso de impedimentos do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLÉIA GERAL e demais órgãos;
g) apreciar pedidos de filiação abanados por associados;
h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Único – A Diretoria reunir-se-à ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros deliberará somente maioria absoluta.

CAPITULO IV – DA DIREÇÃO

Artigo 15 – Caberá a cada diretor, individualmente:

a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade;
b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

Artigo 16 – Caberá ao presidente:

a) coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, nos casos excepcionais previstos neste estatuto;
b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria;
c) responder em Juízo pela Entidade;
d) assinar juntamente com o secretario as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 Mar 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/02/2009.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE AUTENTICIDADE
BSC 16357

e) Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamento e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancarias, balancetes e balanços.

Artigo 17 – Caberá ao Vice-Presidente:

a) participar ativamente dos reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas,
b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria.

Artigo 18 – Caberá ao Secretario:

a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, salvo as exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas.
b) Manter organizado em arquivos próprios, cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo – sonora da Entidade;
c) Registrar em fichas do Matricula, em rigorosa ordem – numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, numero de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
d) Preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinado – os juntamente com o presidente;
e) Supervisionar o trabalho da área da Tesouraria.

art. 19 º

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20 – O conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que alegrarão um presidente, um secretario, e 03 (Três) membros, eleitos em ASSEMBLÉIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 21 – O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Parágrafo Primeiro – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos falsos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de constatação de irregularidades nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária no conselho de Ética ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para propor suspensão ou destruição parcial ou total dos membros conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Todos os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16356

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2009.

CAPITULO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA

Artigo 22 – O Conselho de Ética é o órgão responsável pela observencia da ética em todas as atividades da associação e será composto por 05 (cinco) membros escolhidos em ASSEMBLÉIA GERAL, tendo por finalidades:

a) exigir de qualquer sócio, especialmente dos que cumpram cargo de direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto;
b) fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da entidade.

Artigo 23 – Os membros do Conselho de ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 24 – O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente um vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

Artigo 25 – O conselho de Ética elegerá , por um mandato de 02 (dois) anos, uma direção prorpia composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretario e 03 (três) membros.

Parágrafo Primeiro – O secretario, na ausência ou impedimentos, substituirá o presidente e o suplente assumirá o lugar do secretario em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Parágrafo Segundo – O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, extremamente.

Parágrafo Terceiro – O Secretario lavrara as atas das reuniões e as assinara em conjunto com os demais membros da Direção, preparara editais, convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.

Parágrafo Quarto – Os membros da direção do Conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer dos membros e deliberará por maioria absoluta.

Artigo 26 – Ao Conselho de Ética caberá:

a) analisar o relatório anual da diretoria executiva e os pareceres do conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da entidade em relação a seus objetivos permanentes:
b) afastar total ou parcial os membros da Diretoria executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecido neste estatuto;
c) propor à Assembléia Geral o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
d) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

Altair Luiz Fae
Advogado
OAB/SC 10.961

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DALL'AGNOL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16355

ESCRIVANIA DE PAZ
DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
OYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
rtifico, que a presente cópia é autêntica ao ginal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
xinal dos Guedes - SC, 17/12/2008.

Artigo 27 – Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e de Ética não serão em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente deixar o seu cargo, dando lugar ao suplente.

Artigo 28 – Os c cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleições em ASSEMBLÉIA GERAL, que definirá também a forma ou o quantitativo da remuneração dos mesmos.

CAPITULO VII – DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO, DA DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

Artigo 29 – A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL advirá:

a) de contribuição regular dos associados;
b) de contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a titulo de doação;
c) verbas provenientes de subsidio oficial;
d) de recursos de convênios, contratos, aplicações e prestações de serviços;
e) do apoio financeiro de Entidade de cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos;
f) o patrimônio da Associações Comunitária Unidos Por Faxinal, pode constituir – se de bens imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo;
g) a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão somente a brasileiros natos;
h) o quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados;
i) em caso de dissolução da associação, seus bens serão destinados à Entidades Comunitárias afins, aprovados em ASSEBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim;
j) a Associação não poderá efetuar nenhuma alteração no seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
(3 Mai

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 30 – Caberá a Assembléia da fundação eleger uma diretoria, com intervalo de 30 (Trinta) minutos para formação de chapas concorrentes.

Compete à diretoria eleita:

a) Registrar o presente estatuto na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros 04 (quatro) anos de existência da entidade;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16353

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 14/2/2003.

c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a Associação Comunitária Unidos por Faxinal ;
e) Associar-se à entidade estadual ou regional de Radio Comunitária.

Artigo 31 – Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê e o foro da Comarca de Xaxim (conforme as partes de comum acordo optarem), para dirimir quaisquer questões omissas ao presente Estatuto.

Presidente :
Paulo Cesar de Lima. Ass.....
CPF-692840329-20- RG – 2.423675-6 SC.
BR: 282 KM 491 Nº 1403 Centro.
Faxinal dos Guedes. SC.

Vice Presidente:
Gilmar Donizete Andres. Ass.....
CPF: 593 571 349-72- RG 1786007-SC
Rua 20 de Janeiro s|nº.
Faxinal dos Guedes -SC.

1º Secretário.
Smayller Manoel Benta. Ass.....
CPF: 006699479-97- RG 4278904-SC.
Av: São João nº 537 centro.
Faxinal dos Guedes.

2º secretário:
Darci Aruda. Ass.....
CPF: 501.800969-15 RG1593473-0 SC.
Rua; Angelo Santim . Bairro São Cristivão.
Faxinal do Guedes SC.

1º Tesoureiro:
Vilmar Antonio de Lima.-- ass; .....
CPF: 594307299-34 RG 1785850-SC
Rua: São João Nº 31.
Faxinal dos Guedes. SC.

2º Tesoureiro:

Clair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 10.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
03 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16352

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
ertifico, que a presente cópia é autêntica ao riginal. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
axinai dos Guedes - SC, 17/12/2007.

Idemar Antonio Pires. Ass.....
CPF: 592273979-49- RG 1947179-SC
BR 282 Km 483 .
Faxinal dos Guedes SC.

Diretor Administrativo.
Sidney T Sossanovicz Ass.....
CPF:824.778.259-68 RG 2.874.536/SSP-SC
Av Darci Sarmenho Vargas.
Faxinal dos Guedes SC

1º Diretor de patrimônio.
Paulo Roberto Borça Darigo. Ass: .....
CPF:493895130-49- RG.7053739889-SC.
Rua São Paulo n 183 Bairro Rosa.
Faxinal dos Geuedes.

2º Diretor de Patrimonio.
Neiva Fontana- Ass.....
CPF: 796.624.129-72--RG:2.876.437-SC
BR 282 KM 485 centro
Faxinal dos Guedes – SC.

Jurídico: Dr
Altair Luiz Faé. Ass.....
CPF: 251144179-91 RG: 4336877 – SC
Rua Rui Babosa n. °725, Centro
OAB/SC: 19941
Xaxim – SC

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Conselho Fiscal: Ass.....
Valdecir Manoel Benta
CPF: 312914499-49 RG: 367444 – SC
Av. São João n. ° 537, Centro
Faxinal dos Guedes – SC

Dinamar Baldissera Ass.....
CPF:701858249-00- RG:5225552-SC
Av-São João 272
Faxinal dos Guedes – SC

Diomar de Souza Ass.....
CPF:753761059-20 RG:2429925-SC
AV Darci Sarmanho Vargas 380
Faxinal dos Guedes – SC

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Neiva Fontana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 11 / 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
DALL'AGNOL
SELO DOS
BSC 16351

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 17/12/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo Oeste, Sala 300.
CEP: 70044-900
Brasília D.F
AC/ Carlos Alberto Freire Resende / Dir. Depto. de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

148

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2953 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/07/2009.

Processo nº 53000.004.380/04. Localidade: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) CNPJ retificado.
2) Ata adequando os cargos eleitos aos dispostos no estatuto.
3) Declarações das alíneas "h" e "j".
4) Declarações de fiel cumprimento.
5) Provas de maioridade e nacionalidade.
6) Relação de associados.
7) Requerimento solicitando arrendamento Prédio.
8) Alterações estatutárias.

SERVIÇO JURÍDICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 121 - BR 282 - Km 991 - Nº 1403 - Sl. 05 - CENTRO. CEP.º 89.694-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 128 - "Rádio Cidade Faxinal FM".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAIO 2011

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 120

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/04/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 132

Brasília, 10/01/2010 **Analista responsável:** Lídia Ferreira

SIAPE: 1365439

Chefe de Se... adiodi... ária
SER... SC

4330/04 ADR 19°

Faxinal dos Guedes 12 de janeiro de 2010

Segue relação de manifestação de apoio das principais entidades associativas comunitárias e individuais do município de Faxinal dos Guedes.

01: União Faxinalense das Associações de Moradores (UFAM). Obs: 55 entidades são afiliadas.
02: Ata de posse
03: CNPJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002372/2010-17
SEAPA/SCE
18/01/2010-08:32

04: Associação Cultural Italiana de Faxinal dos Guedes (Coral Italiano, aproximadamente 100 sócios).
05 e 05.1: Ata de posse
06: CNPJ

07: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
08, 08.1, 08.2, 08.3: Ata de posse
09: CNPJ

10: Câmara de Dirigentes Lojistas de Faxinal dos Guedes
11 e 11.1: Ata de posse
12: CNPJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002372/2010-17
SEAPA/SCE
18/01/2010-08:32

13: Sociedade Hospitalar Beneficente São Cristovão
14 e 14.1: Ata de posse
15: CNPJ

16: Clube Recreativo Itagiba
17: Ata de posse
18: CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

19: Câmara Municipal de Vereadores
20, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9: Ata de posse
21: CNPJ

22: Grupo da Terceira Idade Danúbio Azul
23 e 23.1: Ata de posse
24: CNPJ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 01 / 2010

25: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
26, 26.1, 26.2: Ata de posse
27: CNPJ

Manifestações de apoio individual:

28: Amauri Jardinello (Presidente da sociedade Hospitalar São Cristovão)

29: João Carlos Padovan (Presidente do departamento Municipal de Esportes)

30: Lindamir B. Magro (Presidente da APAE)

31: Flávio Bruno Boff (Prefeito municipal de Faxinal dos Guedes)

OBS: Estaremos o tempo todo de plantão no endereço abaixo para tirar qualquer dúvida e atende-los imediatamente, assim que nos solicitarem referente ao processo nº 53000.004380/04.

Atenciosamente;

Paulo César de Lima
Presidente Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CEP 89694-000
BR 282 km 491 Nº 1403 SALA 05 CENTRO
Faxinal dos Guedes-SC
e-mail: mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

(FAXINAL DOS GUEDES) CNPJ 05019411/0002-42

COM SEDE AV. RIO GRANDE DO SUL - 500

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

FAXINAL DOS GUEDES 04 DE JANEIRO 2010.

DALL'AGNOL

FLADEMIR CADORÉ
REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 360052150000

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Fladimir Antonio Cadore. Dou fé. Selo: BSW 11040.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test.º da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO

BSW 11040

Fls.: 152

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal dos Guedes, realizada no dia 14/12/09. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2009, às 18:00 horas, na sala das sessões, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal dos Guedes, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. JEAN KELLY DALL'AGNOL, que verificando a presença dos seguintes Vereadores: ADÃO JOSÉ SOARES DE JESUS, CARLOS ALBERTO CASAGRANDE, DARCI EXPEDITO SOARES DOS SANTOS, FLADEMIR ANTONIO CADORE, ILUIR JOSÉ WILMSEN, LAUDEMIR SPRICIGO, LUIZ CARLOS BADOAN e LUIZ CARLOS NEVES DE OLIVEIRA, declarou aberta a sessão, inicialmente registrou a presença e convidou para compor a Mesa a Secretária da Assistência Social – Senhora Monica Vaccaro Padoan, e a Secretária da Secretaria da Saúde – Senhora Geni Bringhenti. Posteriormente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Ofício n.234/2009 e n. 237/2009, encaminha para deliberação os seguintes projetos: - Projeto de Lei Ordinária nº 63/2009 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO ITAGIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - Projeto de Lei Ordinária nº 64/2009 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA POPULAR (ACCARESP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - Projeto de Lei Ordinária nº 65/2009 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE, este, solicitado a apreciação em regime de urgência, urgentíssima, com data de deliberação. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: de autoria do Vereador LUIZ CARLOS BADOAN: Nº 61/2009 - Reestruturação do Cemitério

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Av. Rio Grande do Sul, 50 Cx.P.02 CEP: 89694-000 FAXINAL DOS GUEDES-SC Fone/Fax:493436-0846
CNPJ - 05019411 0001-42 site - www.camarafaxinal.sc.gov.br e-mail: camara@faxinal.sc.gov.br

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

no Distrito de Barra Grande; Nº 62/2009 - Aquisição e Doação de veículo ao executivo, para o setor administrativo; Nº 63/2009 - Faixas de pedestres em pontos estratégicos do Distrito. – Na MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão, votação e redação final teve aprovação o Projeto de Lei Ordinária executivo nº 61/2009 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL. – Em Votação Única e Redação Final teve aprovação unânime o Projeto de Lei Ordinária executivo nº 62/2009 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUERENCIA DO MINUANO. – Tiveram aprovação também, as INDICAÇÕES: Nº 54/2009, Nº 55/2009, Nº 56/2009, Nº 57/2009, Nº 58/2009, Nº 59/2009, Nº 60/2009, todas de autoria do Vereador Luiz Badoan. No GRANDE EXPEDIENTE, O Presidente convidou para fazer uso da palavra a Secretária da Assistência Social, Senhora Monica Vaccaro Padoan: - a qual fez os agradecimentos iniciais, proferiu relatos sobre os Programas que vem sendo feito junto a Assistência Social, citando que muitos eram programas que foram iniciados pela administração do Prefeito Edegar Giordani, que tiveram seqüência na administração anterior, e na atual administração, salientando ainda que certos projetos tiveram que reorganizar. Fez menções em relação as colocações do Vereador Laudemir, referente a habitação, de que algumas casas não foram concluídas e que a empresa foi paga pela administração anterior, citou outro problema que tiveram em relação a habitação, que devido a não liberação do terreno no Bairro Rosa não foi possível começar a construção das 33 casas neste ano, onde este governo teve que adiquirir uma nova área, citando que no próximo ano certamente será iniciada as obras que já está tudo legalizado e liberado. Relatou sobre os Programas que foram criados por esta administração, dos programas que foram ampliados para atender maior demanda da população, citou também das atividades oferecidas pela Secretaria. Abordou em relação ao Programa Melhor Idade, mencionando ser o motivo maior a sua vinda a casa, onde relatou os projetos que existem dentro do Programa, sendo que alguns também foram criados pelo Governo de Edegar Giordani e que estão sendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/12/2011

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

executados até hoje com alguns melhoramentos, citou ainda dos projetos que criaram neste primeiro ano de governo junto ao Programa dos idosos, onde eles tem parceria do comércio. Falou do sucesso da realização da semana do Idoso, projeto esse que pode servir de cópia para outros municípios. Mencionou também, outro apoio que a administração está dando e que estão dando continuidade é ao Coral que foi implantado pela administração passada, Abardou sobre a questão levantada pelo Vereador Laudemir de que na administração passada tudo era pago para os idosos, disse Monica, que ocorreu uma única vez dos idosos levaram lanche, sendo que em relação a viagens, os idosos ganharam uma no final de 2008 da administração anterior, e neste Governo se teve uma viagem a Gramado, onde citou que o custo geral, se fosse ser pago aos idosos cadastrados no município, daria quase cem mil reais, onde pensa Monica, que não seria a obrigação do município, que com este gasto pode-se fazer outras ações. Concluiu que muito a de se fazer, e de que não concorda com o Vereador Laudemir quando o mesmo disse que a questão dos idosos estava uma calamidade, onde mencionou o que significa a palavra, e com isso disse que certamente não é isso que estão causando aos idosos, e de que usou o local dos idosos, onde eles se reúnem, para dar a realidade do que foi dito nesta casa a respeito deles, onde estava dentro do seu papel, de avaliar, e não de fazer politica como foi dito pelo Vereador Laudemir na ultima reunião, mas sim de saber a opinião dos idosos os quais ficaram descontente com a opinião do Vereador, acrescentou ainda que as portas da Secretaria estão abertas a todos os Vereadores, porque não sua visão quando se levanta algo na Câmara deveria no mínimo ter dados mais concretos, ir conferir antes de levantar algo. Citou ainda que sempre encaminha convite a todos os Vereadores quando há programações mas de que não tem tido a presença da grande maioria dos mesmos. Em parte o Vereador FLADEMIR CADORE fez questionamento sobre a alimentação dos idosos. Em resposta a Secretária Monica Vaccaro Padoan relatou que o cardápio é feito da mesma forma a todos os três grupos, e que tem em documentos o relatório do que é oferecido, frisando novamente, que o único

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zanca
Secretária Adm
CMV Faxinal dos Guedes

Fls. 156
20 . 12 . 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

momento que os idosos tiveram que levar a comida foi no piquenique que fizeram, salientando que qualquer escola entidade que faz piquenique é feito o lanche compartilhado. Em segunda a parte o Vereador FLADEMIR CADORE concordou com as colocações da Secretária, quando levou a questão aos idosos, e que injusto seria se levasse o problema em outro local, aproveitou dar os parabéns a toda a sua equipe da Assistência Social pelo trabalho que prestam. Em parte o Vereador LAUDEMIR SPRICIGO citou em não ficar surpreso com as colocações da Secretária, onde para ele nada lhe chamou a atenção do que pensa e convive com as pessoas la fora, discordando mais uma vez de ela ter se pronunciado num evento da administração municipal, a qual podia muito bem ter feito uma reunião para discurtir a respeito, salientando que o pronunciamento da Secretária no encerramento dos idosos provocou um caus muito grande, que segundo ele, irá repercutir no próximos anos. Questionou a Secretária sobre eventos que os idosos tiveram que dividir até uma banana, do piquenique que cobram até entrada no local, das viagens que ouve na administração passada gratuitamente, e de que agora a que fizeram foi cobrado, citando que só idosos que tinham um pouco mais de condições financeiras é que puderam ir. Outra questão que levantou foi em relação a habitação, onde para ele ficou claro que nada foi feito este ano, falou dos eventos realizados na semana do idoso que foram graças ao empenho da sociedade, e questionou em relação a imprensa que na sua visão deve ter sido gasto bastante pela divulgação que se teve, questionou ainda, em referência a mudança da cor do uniforme do Coral. A Secretária MONICA VACCARO PADOAN respondeu aos questionamentos do Vereador sobre a repartição dos lanches, sobre o local e porque foi pago a entrada no piquenique, sobre o uniforme do Coral que eles tem três tipos de vestes, sobre a questão de habitação onde não teve obras em função da não liberação pelo órgão competente da área a ser construída, e citou de ficar surpresa se há insatisfação dos grupos de idosos visto que fizeram avaliação e não ouve nenhuma menção negativa em relação ao trabalho que realizam. Em parte o Vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA incrementou em relação as casas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Av. Rio Grande do Sul, 50 Cx.P.02 CEP: 89694-000 FAXINAL DOS GUEDES-SC Fone/Fax:493436-0846
CNPJ - 05019411/0001-42 site - www.camarafaxinal.sc.gov.br e-mail: camara@faxinal.sc.gov.br

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

a serem construídas, o porque questionam tanto se todos sabem que não ouve a liberação do terreno pelos órgão competentes, citando que os documentos também estavam irregulares. Em parte o Vereador ADAO SOARES DE JESUS contribuiu em relação a criticas, que se deve aprender com elas, e de que sempre vai haver. Questionou em relação aos voluntários que não há nem um agradecimento. Relatou que ouve esquecimento de avisar alguns dos idosos em relação a piquenique, os quais não sabiam que tinham de levar o lanche. Falou da autonomia que os Secretários devem ter para poder trabalhar. Levantou em relação a construção das casas, afirmando da disposição que deixou em trazer as pessoas para liberar a área, discordando das colocações do Vereador Luiz como da Secretária, e pediu se foi perdido a Emenda que tinha ou não para a construção dessas casas. A secretária MONICA VACCARO PADOAN em resposta ao Vereador Adão relatou que a emenda continua e será construída as casas no próximo ano. Falou também que há os agradecimentos aos voluntários, onde inclusive ganharam uma lembrancinha. Em relação a questão de avisar a todos os idosos, os recados são passados nas reuniões onde se caso alguém falte não tem como ir avisar. Respondeu que tem total autonomia de fazer os seus trabalhos. Citou da necessidade da sociedade, que é pra isso que existe outros órgãos, que em parceria possam fazer muito mais pelas pessoas do município, onde acredita tiveram a criatividade em buscar o apoio junto a sociedade. Em segunda parte o Vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA citou ao Vereador Adão que o mesmo está usando de teimosia em relação as casas, se colocou a disposição para o mesmo vir na prefeitura para juntos irem o setor de engenharia poderem relatar, se colocou a disposição para ir até o orgão competente também para afirmar o que salientou. A secretária MONICA VACCARO PADOAN fez as suas considerações finais. A convite do Presidente se pronunciou a Secretária da Saúde, senhora GENI BRINGHENTI, a qual proferiu relatos dos trabalhos realizados neste ano no setor da saúde, dos programas realizados, dos programas implantados, sendo em destaque a descentralização de atendimentos. Respondeu a alguns questionamentos dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

20.5 158

Vereadores em outras reuniões, em respeito ao evento em São José que não ouve a participação do município onde relatou que as premiações referiam-se aos dados de 2008, citando que era da administração passada. Falou da reorganização que fizeram dos atendimentos a nível de prevenção e promoção a saúde, e das campanhas. Citou do maior aproveitamento que fizeram com o aparelho de ultrasonografia, com mais dias na semana. Citou do veículo que foi adiquirido mostrando o aproveitamento do mesmo, como também dos quatro consultórios dentários conquistados pelo Vice-Prefeito Genaro e de que a poucos dias adquiriram uma ambulância que também vem a beneficiar as emergências do município. Mencionou que esta administração teve um marco em relação as cirurgias onde nenhum administração anterior realizou tantas como está o fez, devolvendo a muitas pessoas uma vida útil. Apresentou os novos projetos para implantarem no próximo ano que vem de encontro as propostas do Governo Federal. Em parte o Vereador FLADEMIR CADORE questionou a Secretária Geni de quantos médicos hoje se tem trabalhando no setor da saúde, pela informação da Secretária citou 10 médicos relatando os especialistas que fazem os atendimentos por encaminhamentos, e com isso, o Vereador Flademir parabenizou a equipe da Secretaria da Saúde pelo esforço onde é uma das Secretarias mais importante e mais complexa, e que prestam um trabalho de igualdade a todos. Flademir fez um apelo aos Vereadores que compareçam nesta Secretaria para ver a realidade. A secretária GENI BRINGHENTI disse em relação a questão de médicos que é um problema regional. Mencionou da sua equipe, onde o Secretário não faz nada sozinho, e de que tem uma equipe muito boa, comprometida, onde fazem reuniões diárias, reorganizando todas as atividades. Em parte o Vereador LAUDEMIR SPRICIGO colocou da sua preocupação e duvidas, em função a cobranças feitas pela população, citou exemplo do esquecimento de pessoas, de encaminhamentos errados, a troca continua de médicos, a questão de exames que muitos precisam pagar em função de ser muito demorado pelo SUS, disse então, que irá acompanhar as pessoas que reclamam a ele para ver de fato a realidade. Em resposta aos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

questionamentos do Vereador Laudemir a Secretária Geni justificou a questão de esquecimentos, que foi um ou outro caso, e que falhas podem acontecer pois trabalham com ser humano, disse ainda, que é importante essas informações virem até ela para poder cobrar a sua equipe. Salientou da questão de agendamento, que ouve equívoco em referência a uma senhora, citando que não foi erro do Setor da Saúde. Em questão a médicos, além do que já havia citado, relatou que tem a pendência do concurso também, e que o seletivo as vezes não é atrativo para os médicos. Salientou das cotas dos exames, o que justifica as vezes a demora para ser realizado. Falou ainda, dos estudos que fizeram em relação aos raio-x, onde Xanxerê só disponibiliza uma cota, e agora estarão buscando em outros municípios para poderem aproveitar toda a cota que é disponibilizado ao município de Faxinal dos Guedes. Em parte o Vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA parabenizou o trabalho da Secretária, onde tem conhecimentos das dificuldades, principalmente em relação a médico, e de que na sua visão estão fazendo o trabalho correto, de quando não funciona deve-se trocar mesmo. Em parte o Vereador DARCI EXPEDITO SOARES DOS SANTOS se dirigiu as duas Secretárias dando os parabéns pelo trabalho que realizam, salientando que muito ainda há de se fazer, e que nunca vão contentar a todos, aproveitando desejou a elas como a todos os Vereadores e o publico presente um Feliz Natal e um ótimo Ano Novo. Em parte o Vereador ILUIR WILMSEN parabenizou também as Secretárias, dizendo que continuem assumindo com êxito as Secretaria melhorando cada vez mais. Para finalizar a Secretária GENI se colocou a disposição de todos os Vereadores que quiserem visitar a Secretária de Saúde, que qualquer problema estarão procurando resolver, e deixou o seguinte relato, que a política de trabalho de toda a sua equipe é o Sistema Único de Saúde. Em ato continuo o Presidente fez os seus agradecimentos às Secretárias e as deixou dispensadas. Deu-se sequência nos Pronunciamentos dos Vereadores inscritos, 1º Pronunciamento Vereador ADAO JOSE SOARES DE JESUS deixou em nome da oposição os agradecimentos do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2018

Confere Com o Original
Data 29/12/17
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

trabalho feito na casa pelo Presidente, agradeceu pela devolução repassado ao executivo municipal, citando que a Câmara não é só critica, falou ainda que cada qual tem a sua opinião, se dirigindo a questão de votos de projetos. Falou em relação a construção da Câmara de Vereadores, que possivelmente a ordem de serviço será dada este ano, e será a primeira obra nesta administração, e que no próximo ano o poder executivo tenha êxito e consiga fazer as casa, a praça municipal, entre tantas outras obras que a população almeja. Desejou a todos os Vereadores e suas famílias um Feliz Natal. 2º Pronunciamento Vereador LAUDEMIR SPRICIGO falou em relação a polêmicas criadas, do ano que esta terminando e da insatisfação na expectativa da população junto a administração, salientou sobre a receita do ano, de na sua visão muitas desculpas dadas, esperando que o ano que vem seja diferente. Relatou sobre a sua satisfação ao projeto de lei que deu entrada na casa, da aqüicultura e pesca, vindo de encontro ao seu anseio para se implantar o programa no município. Pediu a atenção da administração sobre o recurso em ajudar as famílias atingidas pelo vendaval. Fez o seu encerramento deixando um Feliz Natal e um Prospero Ano Novo a todos os Vereadores, funcionários, e a toda a população. 3º Pronunciamento Vereador LUIZ CARLOS BADOAN lembrou do dia dos direito humanos, que foi no ultimo dia 12, frisando sobre tal, com também do dia do combate a corrupção, no último dia 09, citando ser a doença mais destruidora do seguimento social. Relatou sobre artigo da Constituição Federal, dos direitos e deveres coletivos, que na sua visão nem sempre são observados estes princípios. Fez colocações sobre o seu trabalho junto a Câmara de Vereadores, das proposições apresentadas por ele, onde pediu aos Vereadores, das que estão em pauta que sejam aprovadas no próximo ano, o qual não estará mais na Câmara. Se colocou solidário as Indicações 30/2006 do Vereador Jean Kelly, 18/2007 e 47/2009 ambas do Vereador Iluir Wilmsen. Repassou ao Vereador Luiz de Oliveira, líder do governo para que se atenta a Lei 1742, referindo-se a questão da legalização dos loteamentos do Distrito Barra Grande. Falou também em relação a construção da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 MAR 2011

Confere Com o Original
Data 29/12/08
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Câmara de Vereadores, que é um projeto ousada, mas que irá beneficiar e muito a população faxinalense, parabenizou o Presidente com isso, pela postura e determinação. Desejou Feliz Natal ao Presidente, aos colegas Vereadores, as suas famílias e a cada pessoa faxinalense (em anexo seu Pronunciamento). 4º Pronunciamento Vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, esclareceu que rigorosamente a administração irá cumprir o que estava escrito no plano de governo. Repassou ao Vereador Luiz Badoan que tem conhecimento da causa, referindo a Lei 1742, e que poderão estar vendo no decorrer da semana. Agradeceu, em nome do Prefeito Municipal a parceria do Presidente Jean Kelly Dall'Agnol referindo-se aos repasses, salientou que muito fizeram no ano, mais do que administrações passadas que no primeiro ano não foi feito nada. Deixou também, um Feliz Natal a todos os Vereadores e a população faxinalense. - Finda os pronunciamentos, o Presidente deu inicio a votação da Mesa Diretora para o exercício de 2010, com escolha do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário. Convidou os Vereadores, em ordem de procedência da Mesa, retirarem a cédula de votação. Em ato continuou, com a votação de todos, o Presidente convidou o Secretário Flademir Cadore, o Vice-Presidente Iluir Wilmsen e o líder da oposição Carlos Alberto Casgrande para fazerem juntamente com a Secretária da casa a apuração dos votos. Do resultado, para Presidente: cinco votos Flademir Cadore, quatro votos Laudemir Spricigo; para Vice-Presidente: cinco votos Luiz Carlos de Oliveira, quatro votos Luiz Carlos Badoan, para 1º Secretário: cinco votos Darci Soares dos Santos, quatro votos Adao Soares de Jesus; para 2º Secretário: cinco votos Iluir Wilmsen, quatro votos Carlos Alberto Casagrande. Após a divulgação da votação o Presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal dos Guedes para o exercício de 2010, com início de mandato apartir de 1º de janeiro de 2010, sendo assim constituída: PRESIDENTE- FLADEMIR ANTONIO CADORE, VICE-PRESIDENTE – LUIZ CARLOS NEVES DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Mai 2011

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV Faxinal dos Guedes SC

20.09

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA M. DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

OLIVEIRA, 1º SECRETÁRIO – DARCI EXPEDITO SOARES DOS SANTOS , 2º SECRETÁRIO - ILUIR JOSÉ WILMSEN. Não havendo mais assunto a tratar, o Presidente excelentíssimo Senhor Jean Kelly Dall'Agnol fez suas considerações finais, agradecendo as palavras proferidas a ele pelo Vereador Luiz Badoan, agradeceu aos funcionários da casa e seus familiares, aos Vereadores, aos suplentes que passaram pela Câmara e seus familiares deixando um Feliz Natal e um Ano de 2010 cheio de paz. Deixou desculpas se caso não tenha sido na qualidade de Presidente o que os Vereadores esperavam, salientando do próximo ano que estará nesta casa na qualidade Vereador. Agradeceu aos Vereadores pelos 78 projetos aprovados durante o ano, com isso, avalizando o poder executivo municipal para dar seqüencia do seu trabalho. Estendeu os parabéns a Nova Mesa Diretora, esperando que continuem também dando seqüência aos trabalhos da casa. Marcou uma sessão Extraordinária, para o dia 15 de dezembro do corrente ano, no mesmo local, as 9 horas, para deliberarem o Projeto de Lei executivo n. 65/2009, e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão do que para constar, Keli Cristina Zancan, Secretária, lavrou a presente ata.

Presidente da Mesa
JEAN KELLY DALL'AGNOL

Vice - Presidente
ILUIR JOSÉ WILMSEN

1º Secretário
FLADEMIR ANTONIO CADORE

2º Secretário
DARCI EXPEDITO SOARES DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Av. Rio Grande do Sul, 50 Cx.P.02 CEP: 89694-000 FAXINAL DOS GUEDES-SC Fone/Fax:493436-0846
CNPJ - 05019411/0001-42 site - www.camarafaxinal.sc.gov.br e-mail: camara@faxinal.sc.gov.br

Confere Com o Original
Data 29/12/09
Keli Cristina Zancan
Secretária Adm.
CMV-Faxinal dos Guedes SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.019.411/0001-42 MATRIZ		21/03/2002

NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	500	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **10:59:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

Fls. nº 163
Com. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A UNIÃO FAXINALENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES UFAM

(55 ENTIDADES AFILIADAS) CNPJ 07.820.750/0001-59

COM SEDE RUA: ITAIPU

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

FAXINAL DOS GUEDES 06 DE JANEIRO 2010 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DALL'AGNOL

ANTONIO ADAIR RODRIGUES
REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 647.472.559-15

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Antonio Adair Rodrigues. Dou fé. Selo: BSW 11037.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test.º da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11037

ATA DE N.11 UFAM 164

AOS DESOITO DIA DO MES DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO REUNIRAM-SE A DIRETORIA DA UFAM PARA REALIZAR UMA REUNIÃO EXTRAURDINARIA PAR ELEGER UM NOVO PRESIDENTE DA ENTIDADE PORQUE O ATUAL PRESIDEN VAI-SE LICENCIAR EXERCER OUTRA FUNÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO ASSIM ELEGENDO PELA DIRETORIA PRESENTE O ANTONIO ADAIR RODRIGUES COMO PRESIDENTE DA UFAM E EM SEU CARGO COMO SECRETARIO FICOU O MARCIO JOSE ERISK NÃO FOI ESCOLIDO O DIRETOR DE FORMAÇÕES COMUNITARIA QUE OCUPA O LUGAR DO MARCIO FICANDO PARA A PROXIMA REUNIÃO A SER

TENDO UM VALOR EM CAIXA DE 1021.65 ESCOLIDO NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR EU COMO ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE VAI min... POR TODOS OS PRESENTES

Cladi Lucia
Escrevente Jur
C. Reg. Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BDW 71953

1.º CARMEN CASTAMAN
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Xanxerê - SC

CARTORIO DO REG. CIVIL (PES. JURIDICAS E DOCUMENTOS) Livro A-17 Fls. 07
Protocolado sob no. 29738 e sob termo
No. 3.347
Xanxerê, 04 de Agosto de 2009
Carmen Castaman Sando
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - TM. e Dot.

ATA DE Nº 12

AOS QUATROS DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

03

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.820.750/0001-59 MATRIZ		01/02/2006

NOME EMPRESARIAL
UNIAO FAXINALENSE DAS ASSOCIACOES DE MORADORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UFAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAIPU	1610	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	ROSA	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/01/2010** às **09:30:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

04

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA DE FAXINAL DOS GUEDES S.C. ACIFA (Lucelle Del Bosco)

(CORAL ITALIANO + 100 anos) CNPJ 11.335.511/0001-03

COM SEDE AV. RIO GRANDE DO SUL S/N°

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÃO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

FAXINAL DOS GUEDES 11 DE JANEIRO 2010.

DALL'AGNOL

Zeferino Vendruscolo

ZEFERINO VENDRUSCOLO
REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 132.539.059-34

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por autêntica a assinatura de Zeferino Vendruscolo. Dou fé. Selo: BSW 11036.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test° da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11036

05

7

Ata Nº 13 CORAL ITALIANO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove. No centro de convivência, Reuniram-se os membros do Grupo Italiano de Faxinal dos Guedes G.C. Uccelli del Bosco. Para ensaio e Reunião extraordinária para devidos fins. 1º Um breve comentário da viagem do dia 31/12/2009 Ida à São Francisco a convite do C.D.L. de lá para uma apresentação Natalina do Coral no Centro Histórico de lá 2º Foi apresentado o balanço final de 2009. Ficou em poupança 3.728,76 reais (três mil setecentos e vinte oito reais e setenta seis centavos) não sendo computado os presentes e jantar de final de ano. 3º E foi relatado o que o grupo possui exp. 1 bifle de voal, 5 aventais brancos, 1 bandeira da Itália, 4 mastros porta bandeira, 1.40 cm. tecido para colete, 1 colete pronto 1 vestido uniforme completo. 4º Como foi exposta a dias uma chapa para nova diretoria sendo a eleição da nova diretoria de 2010 à 2011. Se apresentou na chapa para Presidente Leferino Sendruscolo e Vice-Presidente Cleonice Dal Bó, e os mesmos escolheriam os restantes para formar a diretoria. Assim distribuida:

1 - Presidente : Leferino Sendruscolo
2 - Vice - Presidente : Cleonice Dal Bó
3 - Secretária : Luiza P. Sendruscolo
4 - 2ª Secretária : Terezinha Natuello
5 - Tesoreira : Ieda Fanatti
6 - 2ª Tesoreira : Elvira Bonaí
7 - Conselho Fiscal :
Titulares 1 : Fioravante Rebelatto
2 - : Jurandir Natuello
3 - : Nadir Souza
8 - Diretor Social : Guiomar Tesser
9 - Suplente : Nair Tiecher ; Irma C. Boff.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 11/01/2010

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11035

168

Aprovada com o voto livre e espontâneo pelos socios do grupo presentes. 5º É efetuado ensaio dos cantos para apresentação na praça dia 19 proximo. E no final todos os membros foram para casa de uma sócia festejar seu aniversário. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que eu Luiza P. Vendruscolo lavrei e assino como os demais presentes. Lida e aprovada Faxinal dos Guedes, 9 de Novembro de 2009.

Luiza P. Vendruscolo, Elvira Groff Lindes Moreira Paula da Silva Paulina Boggio Terezinha M. Manuela Guimar Presser Fioravante Rebelatto Juraci V. Machetti Enquete Neto Inês Carvalho Boff Geraldo Lemos Dalla Vallegnes Fornetti Judite Fenner Maria Pe Liberino Fornetti Maria Turbatto Nascimento de Souza Cantinha Josefina Corbasani Anair Fischer Elvira L. Rebelatto Oralina A. O. João Rodio Elvira Bonet José de Souza Anibal Bossi

Ata Nº 14

Aos dezesseis dias do mês de dois mil e nove. No centro de convivencia Reuniram-se os membros sócios do Grupo Italiano de Faxinal dos Guedes, Vecchi del Bosco para festejar e encerrar o ano, também com a presença do Prefeito Flavio Boff, Vice Prefeito Genaro C. Keski Diretora Social Monica Padovan Coordenadora Juliana P. Baldissera. 1º Foi formada a mesa de onra, com as autoridades 2º Foi chamada a nova diretoria para sua posse, onde ira dirigir e trabalhar em prol do grupo. 3º Passando a palavra livre as autoridades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/11/2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 11/01/2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11034

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.335.516/0001-03 MATRIZ		10/11/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ITALIANA DE FAXINAL DOS GUEDES SANTA CATARINA - ACIFA (UCELLI DEL BOSCO)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACIFA - UCCELLI DEL BOSCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.694-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DOS GUEDES	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **10:57:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, SC, com CNPJ sob o nº 83 009 910/0001-62., com sede na Av. Rio Grande do Sul, 50, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89694-000, órgão público, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, que tem por interesse executar o serviço de Radio Difusão Comunitária.

Afirmo ainda a sede do orgão se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Faxinal dos Guedes, SC, em 04 de Janeiro de 2010.

DALL'AGNOL

FLAVIO BRUNO BOFF
Prefeito Municipal

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Flavio Bruno Boff.
Dou fé. Selo: BSW 11039.
Faxinal dos Guedes, SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Testº da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL SC FAXINAL DOS GUEDES

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11039

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Em seguida o Prefeito Edson Vizolli efetuou a transmissão do cargo de Prefeito municipal ao Vice-Prefeito municipal, Senhor Jandir Luiz Cermignem, para o exercício durante o período de férias do titular, conforme acima alegado. Nada mais havendo à tratar, foi determinada a lavratura deste termo, o qual vai assinado pelo Prefeito Municipal titular, pelo Prefeito municipal em exercício e pelos demais presentes. Edson Vizolli

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mar 2011

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove, às dez horas, na sede social do Clube Recreativo Itagiba, sito na Avenida Darci Bormanho Vargas, nesta cidade de Faxinal dos Guedes - Santa Catarina. Em reunião solene, sob a Presidência do Vereador mais votado, senhor Iluir José Wilmsen, pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Faxinal dos Guedes. Os senhores Flávio Bruno Bopp e Genoro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica ao original. Do que fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 29/10/2009

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASK24823

Costa Reske, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente pela coligação "Unidos por Farcinal (PSDB/PDT/PTB/PP/DEM)" do município de Farcinal dos Cueodes - Santa Catarina, após a apresentação dos Diplomas conferidos pela justiça eleitoral, e entrega de Declaração de bens, tomaram posse nos respectivos cargos, proferindo de pé o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica municipal, observar as Leis, promover o bem estar dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da Legitimidade, da Legalidade e da responsabilidade na Gestão Fiscal". Na seqüência, para um só efeito legal, foi lavrado o presente termo de posse, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara em exercício na presença dos demais Vereadores.

Gerson Costa Reske

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove às onze horas, na Sede Social do Clube Recreativo Itagiba, sito na Av. Darci Sormanho Vargas, nesta cidade de Farcinal do Cueodes - Santa Catarina, em sessão solene da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Farcinal dos Cueodes, do Senhor Edson Vizzoli para o Prefeito empossado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAR 2011

TABELIONATO DE NOTAS
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão
Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica
original. Dou fé. EM TESTE DA VERDA
Faxinal dos Guedes - SC, 19/10/2009

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ASK24822

senhor Flavio Bruno Zoff. Tendo nesta oportunidade o senhor Edson Vizolli entregue documentos contábeis, fiscais, patrimonial, pessoal e financeiro, sugeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Situação financeira em trinta e um de dezembro de dois mil e oito: depositado em conta corrente do Banco do Estado de Santa Catarina - vinculado R$ 42.480,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), disponível R$ 43.244,33 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); Depositado em conta corrente no Banco do Brasil - vinculado R$ 604.925,44 (seiscentos e quatro reais em tempo - mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos, disponível R$ 75.915,40 (setenta e cinco mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos). Depositado em conta corrente na Caixa Economica Federal - vinculado R$ 109.409,30 (cento e dois mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos), disponível R$ 984,79 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Total disponível em bancos R$ 120.144,52 (cento e vinte mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Despesas à pagar R$ 344.469,83 (trezentos e quarenta e quatro reais em tempo - mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos. E para constar, foi lavrado o presente Termo que será assinado pelas partes abaixo, Eu Geraldo Bastos Neto Edson Vizolli.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 19/10/2009

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASK24821

80 82

Juarez Berte Bastos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 19/10/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASK24820

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES — PREFEITURA
CNPJ: 83.009.910/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:56:00 do dia 22/12/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2010.
Código de controle da certidão: **71DD.24EE.C691.6863**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

10

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FAXINAL DOS GUEDES

(C-D.L (82 empresas)) CNPJ 000 94 660/0001-89

COM SEDE AV. SÃO JOÃO Nº 53

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

FAXINAL DOS GUEDES 21 DE DEZEMBRO 2009.

DALL'AGNOL

REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 594 307 299-34

VILMAR ANTONIO DE LIMA

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Vilmar Antonio de Lima. Dou fé. Selo: BSW 11042.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test[illegible] da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES-SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11042

PÚBLICO FEDERAL
o das Comunicações
E COM O ORIGINAL
3 Mar 2011

C.D.L

177

ATA Nº 146/09 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Diretoria e associados da CDL, para tratar dos seguintes assuntos: PAC, prestação de contas da gestão atual e Eleição da Nova Diretoria. O Presidente Marco Aurélio Bender, iniciou a reunião desejando boas vindas a todos, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao ex-presidente Leonor Debortoli para fazer uso da palavra e explicar a situação atual do PAC, sendo que em breve receberemos a visita do juiz Dr. Leonir e dois outros profissionais para atender melhor os associados quanto às cobranças, no Juizado de pequenas causas. A Tesoureira expôs os valores depositados à CDL até o dia de Abril de 2009 que é de R$ 3.486,56 repasse dos 5% das cobranças. O Dir. Financeiro Diego Ribeiro fez a prestação de contas que o saldo atual é de R$ 3012,91 em caixa. Em seguida com a palavra o Sr. Altair Rodrigues Dir. Distrital fez a entrega de um presente ao atual Presidente Marco A. Bender, oferecido pela FCDL pelo aniversário do mesmo. Convidou os presentes para participarem da 41ª Convenção de Joinville que já tem um número bom de confirmações. divulgou a lista dos palestrantes da convenção, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2009. Com a palavra o Presidente Marco Aurélio Bender com relação à Nova Diretoria, que por indicação e aprovação de todos os presentes consideramos empossado por aclamação o Sr. Vilmar de Lima, que em seguida fez uso da palavra [illegible] à disposição para formar [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011



ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
..., que a presente cópia é autêntica ao ... Dou fé. EM TEST... DA VERDADE.
... dos Guedes - SC, 11/abril/2010

178

todos os sócios a nova Diretoria que deverá ser apresentada na próxima reunião. Colocou-se à disposição para fazer parte da Diretoria o sr. Altair Rodrigues e Loraine Franzen, fica agendada próxima reunião para terça-feira dia 12/05 no mesmo local. Sem mais nada a tratar lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes.

Isabel Maria [illegible], Sonia, Ozana, Gilene Souza, Edemar Boom, Adenair Reis, Ildarinis Gonçalves

ATA Nº 146/09 Aos desenove dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se nas dependências do Centro de Convivência, atendendo ao convite da Diretoria juntamente com a Assistência Social os associados da CDL e Entidades convidadas. A reunião foi aberta às 19 horas pelo Presidente Marco Aurélio Bender dando boas vindas a agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra à Srª Mônica V. Pacheco que explicou como deverá ser a Campanha do Agasalho, claro que vamos decidir juntos os pontos de Arrecadação e como será a mesma Campanha, sendo que já houve outra reunião e já existe algumas ideias, Em seguida fez uso da palavra a srª Roxane Beff, Brenner Penna, que reforçou o pedido e finalizou dizendo que é melhor doar do que receber. A Srª Mônica ressaltou que muitas pessoas doam roupas de verão em vez de roupas quentes, que as entidades que participaram da outra reunião foram Ass. do Amado Bamonditto, CTG., CDL, Lions e Lo.zo. Escolas Estaduais e Municipais, Associação de Moradores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



ESCRIVANIA DE PAZ

DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
DYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.

AUTENTICAÇÃO

rtifico, que a presente cópia é autêntica ao ginal. Dou fé. EM TEST[illegible] DA VERDADE. xinal dos Guedes - SC, 11/04/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/[illegible]/2011

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES — PREFEITURA
CNPJ: 83.009.910/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:56:00 do dia 22/12/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2010.
Código de controle da certidão: **71DD.24EE.C691.6863**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta | Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

10

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FAXINAL DOS GUEDES

(C-D.L (82 empresas)) CNPJ 000 94 660/0001-89

COM SEDE AV. SÃO JOÃO Nº 53

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

FAXINAL DOS GUEDES 21 DE DEZEMBRO 2009.

DALL'AGNOL

REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 594 307 299-34

VILMAR ANTONIO DE LIMA

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Vilmar Antonio de Lima. Dou fé. Selo: BSW 11042.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test° da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11042

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

12

179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.094.660/0001-89 **MATRIZ**		**20/06/1994**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE FAXINAL DOS GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
3[illegible] - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DARCY SARMANHO VARGAS	**150**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**CENTRO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/12/2009** às **15:04:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mar 2011

Fls. 180
Rubrica
13/

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO CRISTOVÃO

(HOSPITAL) CNPJ 83.856.948/0001-70

COM SEDE RUA 03 DE MAIO S/Nº CENTRO

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

FAXINAL DOS GUEDES 21 DE DEZEMBRO 20 09 .

DALL'AGNOL

.....

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE - Amauri Jardinelo

CPF : 521831579-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11048

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Amauri Zardinello.
Dou fé. Selo: BSW11048.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Testº _____ da verdade.

Fls. 181 Rubrica

RAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA. O SENHOR PRESIDENTE ENFOCOU TAMBÉM QUE ESTA ACNERAÇÃO ERA UMA EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO UMA DAS FINALIDADES A MANUTENÇÃO DO DIREITO DE FILANTROPIA DESTA INSTITUIÇÃO. ESCLARECEU TAMBÉM QUE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS HAVIAM SIDO ACOMPANHADAS E APROVADAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS E SANTAS CASAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM SEDE EM FLORIANÓPOLIS, E TAMBÉM PELO DOUTOR LEONIR BAGGIO, ASSESSOR JURÍDICO DESTE HOSPITAL. APÓS AMPLA DISCUSSÃO A CERCA DAS ACNERAÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM APROVAÇÃO O NOVO ESTATUTO, TENDO OS PRESENTES APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS TENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA, SENDO ESTA ATA LAVRADA POR MIM, SIZERNANDO JOSÉ GALIENA, SECRETÁRIO, QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Florianópolis 03 MAR 2011

ATA 03/2007.

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniram-se nas dependências do Hospital São Cristovão, por convocação do Sr. Presidente Amauri Zardinello, os sócios da Sociedade Hospitalar Beneficente São Cristovão, para eleição e posse da nova diretoria, para período de Fevereiro de 2008 a Fevereiro de 2012. Sr. Presidente Amauri Zardinello abriu a sessão repassando um relatório sobre as atuais pendências, obrigações e situações diversas em que se encontra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / Mai / 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
11053

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 11/01/2012

o Hospital São Gustavão, durante o período em que esta diretoria administrou o mesmo. Em seguencia deu início a votação para nova diretoria. Pos adamação ficou definida a nova diretoria e em seguido a mesma foi empossada, que ficou assim constituido:

Presidente = Amauri Zarcunello
Vice Presidente = Fabiano Westarich
1º Secretaria = Carmen Cardon
2º Secretario = Pedro R. Alves
1º Tesoureiro = Luis C. Oliveira
2º Tesoureiro = Delmar Tafarel

Conselho Fiscal: - Paulo Pedrali
- Amilton Comiotti
- Ivaldo Elers.

Sem mais nada a tratar, encerrou-se a sessão de assembléia geral, sendo lavrado e assinado este ATA por todos os presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DOCUMENTO ORIGINAL

Pedro Alves
Sadel Chiamulera
Amilton Comiotti
Delmar Tafarel

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR., TIT. E DOCUMENTOS) Livro A-15 Fls. 192
Protocolado sob no. 27e403 e sob termo
No. 2.930
Xanxerê, 03 de Março de 2008
Carmen Cantaman Zando
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. Tit. e Doc.

CARMEN CANTAMAN ZANDO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ref. Prov. 10645
Xanxerê - SC

Oladir Lucio Brancalion

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
MAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
...o, que a presente cópia é autêntica ao
Dou fé. EM TEST... DA VERDADE.
...dos Guedes - SC, 11/01/2010

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
WSW 11054

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.856.948/0001-70 **MATRIZ**		**07/10/1970**

NOME EMPRESARIAL **SOCIEDADE HOSPITLAR BENEFICENTE SAO CRISTOVAO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3 DE MAIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**CENTRO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **18:00:12** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

16

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A CLUBE RECREATIVO ITAGIBA

(ITAGIBA (126 SOCIOS) CNPJ 83.693.804/0001-40

) COM SEDE AV: DARCY SARMANHO VARGAS S/Nº TERREO

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA. AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

) FAXINAL DOS GUEDES 21 DE DEZEMBRO 20.09.

DALL'AGNOL

Dinamar Baldissera

REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 701.858249.00

DINAMAR BALDESSERA.

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Dinamar Baldissera. Dou fé. Selo: BSW 11041
Faxinal dos Guedes, SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test° da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11041

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações SCS Quadra 06 Bloco A Nº 185 Protocolo

Ata nº 04/2009

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove as vinte horas, na sede social do Clube Recreativo Itaqua, Rua Darcy Bormann Vargas, nesta cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia para discutir os seguintes assuntos: prestação de contas do ano de dois mil e nove, bem como a eleição para a nova diretoria gestão dois mil e dez, dois mil e onze. O Balancete relatou o período de 01 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2009 tendo como receita 75.441,48 e despesas o valor de 74.642,62 reais, sendo que o saldo no dia 30 de novembro de 2009 entre cheques e saldo em bancos é de 798,86. Onde cada despesas e receitas foram citadas bem como foi discutido a diversão das despesas do futebol e da sede social. Outro ponto discutido foi a participação dos sócios no C.R.I tanto nos mutirões quanto na sede social e competir onde foi levantado a questão de que o C.R.I deveria ser exclusivamente dos sócios e que para aumentar o quadro de sócios fica relatado em ata em diminuir o valor do título que é de cinco salários mínimos para dois salários mínimos por um tempo determinado, haver a votação em assembleia e fica decidido em fazer a promoção em prol de novos sócios, com a venda de cinquenta títulos a dois salários mínimos, onde a promoção terá duração de seis meses. Não houve novas chapas para a nova diretoria, portanto a votação é por aclamação, e a assembleia aclama que Anamar Baldissera continue como presidente do C.R.I, sendo seu vice Arthur Ferreira de Moraes, Ivanei Jaro como tesoureiro, Célio Ebers como 1º secretário e fica em aberto participantes para o conselho fiscal. Deixa registrado que a temporada de abertura dos pavilhões será no dia 5 de dezembro de 2009. Nada mais havendo a declarar deu-se por encerrada a presente ata dos fatos.

Anamar Baldissera

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.693.804/0001-40 MATRIZ		**21/06/1979**

NOME EMPRESARIAL **CLUBE RECREATIVO ITAGIBA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AV DARCY SARMANHO VARGAS**	NÚMERO **SN**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **89.694-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **FAXINAL DOS GUEDES**	UF **SC**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **13/07/2006**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/12/2009** às **14:14:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÂO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÀRIAS

A DANUBIO AZUL (GRUPO DA TERCEIRA IDADE DANUBIO AZUL

(.....) CNPJ 03.354.326/0001-05

COM SEDE AV: RIO GRANDE DO SUL

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÒRGÂO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÂO COMUNITARIA . AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÂO DO SERVIÇO .

FAXINAL DOS GUEDES 06 DE JANEIRO 2010 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

DALL'AGNOL

Sueli Lurdes Sbardella
SUELI LURDES SBARDELLA

REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

CPF : 692 834 279 - 04

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11047
ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
GUEDES

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Sueli Lurdes Sbardella. Dou fé. Selo: BSW11047.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test[illegible] da verdade.

Of. das Comunidades
188

Mde mil trezentos e cinquenta Reais esse valor todo — Somado dez mil, novessente e noventa e nove e noventa cent 5º uma poupança de mil Seissentos e Sesenta e tres Reais. Mais o caixinha de Duzentos e Oitenta Reais. Não tendo mais a tratar //// Assino Secretaria Geralina Assis de Oliveira

Ata de nº 161

Aos quinse dias do mês de Julho de dois mil e nove reuniram-se todos os Socios e os demais participantes da melhoridade Danubio azul no Centro de convivência do Municipio de Faxinal dos Guedes. Juntamente com as cordenadoras Monica e Julhana para os seguintes assunto como foi Apresentados os componentes da nova diretoria Danubio Azul na reunião anterior que fico assim escolhidos para dois anos sendo de Julho de dois mil e nove a Julho de dois mil e onze, que tomaram posse, os seguintes membros

primeiro: presidente: Sueli Sbardella
Segundo: Vice presidente Fioravante Rebelatto
terceiro: Secretaria Ibraima Baldissera
Quarto: Segunda Secretaria Terezinha Dallabosa
Quinto: Tesoureira Seda Lourdes Zanetti
Sesto Segundo tesoureiro Ivone Maria Guerra
Setimo diretora Social Paula Olga da Silva
Oito. Conselho Fiscal Mari Carlina Sperotto, Mariza Rech, Dorilda Zenair Perinazzo
Economi; Sendo assim apresentado a nova diretoria do grupo Danubio Azul não avendo mais nada a tratar encerro a presente ata que lavrei como Secretaria Geralina Assis Oliveira. E sera assinada pelos demais presente Presidente Sueli Lurdes Sbardella Vice

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO BQD 16708

Cartório Dr. Lucio Cesar Nunes
Escrevente Juramentada
Reg. Civil - T. Dna

23.1

Ficaram Adelaide, Secretaria Ibraima Babussara, Tesoureira
Tesoureira Leda L'Janetti; Irene el. Guerra, Conselho
Fiscal Diretora Sosia Paula Olga da Silva
Conselho Fiscal; Marli, Carolina Specht
Maria Rech, Dorilda Zanin Primazzo Ceconi, João Rodia,
Oralina Assis de Oliveira, Henrique Ceconi Augusto Zanco
Maria Zanco, João Tonet Angelina + Bergamaschi
Rosa Tonet Dari Beegamaschi, Maria Elida
Lurdes Amaro Fischer Nadir, Irma Camilo Pof Tidi Ant
Catarina Maria Inez de Souza, Mirani Berkeeri
Evadir e Souza. Teresa Leal, Irene
Adilino Segunda, Gonsalina, Aquila Stacciarini de Paula
Alcides Quilante, Osvaldino Quilante Maria de Paula
Paula Paula Nelson Sperotto Guiomar Elisio Bonzi,
Dorci Paulina Zulema Stacconi Ernesto Stacconi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2004

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00006259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.354.326/0001-05		13/08/1999	31/10/2004

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE TERCEIRA IDADE DANUBIO AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DANUBIO AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	S/N	PREDIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 049-4360278 /FAX: 049-4360277

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
854.744.799-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

24

M. das Comunicações
Fls. 111
SSS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

(APAE) CNPJ 78.501.223/0001-52

COM SEDE R: JOAO PACHINELLO

NA CIDADE DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO SANTA CATARINA CEP 89694-000 , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE VEM

NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL ;QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA. AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

FAXINAL DOS GUEDES 12 DE janeiro 2010 .

DALL'AGNOL

LINDAMIR B. MAGRO
Presidente da APAE
CPF: 501.576.479-20
REPRESENTANTE - LEGAL DA ENTIDADE

ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES - SC
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW11103

CPF : 501.576.479100

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Lindamir Bringhenti Magro. Dou fé. Selo: BSW11103.
Faxinal dos Guedes-SC, 12 de janeiro de 2010.
Em Testº _____ da verdade.

Fls. nº 192

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às 19 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, situada na rua João Fachinello, nº 588, nesta Cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas e Edital de Convocação afixado em lugares públicos, nos dias 13/10 a 13/12/2007. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, Senhor Carlos Alberto Casagrande apresentando para votação o relatório de atividades e balanço financeiro da gestão 2005/2007. O relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva **foram aprovados pela Assembléia Geral**. Ato contínuo, foram **eleitos Presidente e Secretário da Assembléia Geral Ordinária**, respectivamente, os associados Sr Adão Soares de Jesus e Sr Laurindo Mazzoco , que assumiram seus cargos e passaram a dirigir os trabalhos. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e verificada a condição dos membros do Conselho Consultivo para exercício do mandato no período de **01/01/2008** a **31/12/2010**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Sra Lindamir Bringhentti Magro, residente na rua Irma Denes, nº.131, CPF nº 501.576.479-00; **Vice-Presidente**: Sr Nelci Leal Carmignan, **1º Diretor Secretário**: Senhorita Noeli Maria Barella, residente na rua Avenida São João, nº....., CPF nº250.154.609-10; **2º Diretor Secretário**: Senhorita, Raquel de Lourdes Gusberti residente na rua 1º de maio, nº 95, CPF nº 251.196.809-68;**1º Diretor Financeiro**: Sra Silda Mazzoco Bertol, residente na rua 3 de maio, nº 485, CPF nº 639.464.329-72;**2º Diretor Financeiro**: Sr Carlos Alberto Casagrande, residente na rua 21 de abril, nº 412, CPF nº 518. 424.249-04;**Diretor de Patrimônio**: Sr Antonio Rodrigues de Figueiredo Filho , residente na rua Brasilia, nº 76, CPF nº 400.950.459-53; **Diretor Social:** Sr Zoe Augusto Bertol, residente na rua três de maio, nº 485, CPF nº 305.010.679-49; **Conselho de Administração:** Nelso Strada, Amarildo Soares dos Santos, Gilberto Sândi, Francisco Bogiski, Mônica Vacarro Padovan, Idemar Guisolfi e **Conselho Fiscal:** Adriano Vitorazzi, Marines Fontana, Marcelo Bortolon, **Suplentes**, Ari Cerutti, Edegar Baldissera, Genésio Cúnico. A Diretoria da APAE de Faxinal dos Guedes, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto da APAE. Como membros do **Conselho Consultivo** constam os seguintes ex-Presidentes: Edelo Graff, Sebastião Lemos de Campos, Claudionor Cadore, Luiz Henrique Lazzari e Ivone Soraluce. Após a eleição, o Presidente eleito se pronunciou em nome dos demais membros da Diretoria, agradecendo a confiança nele depositada e pedindo a colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, foi

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

I - CARMEN CASTAMAN FARDO - CE
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais
Paz - Tabelionato de Notas - Protesto de Títulos
Distrito de Xanxerê - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DAL'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSH 11107

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 12/10/2010.

dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Laurindo Mazzoco, que assino, juntamente com o associado Adão Soares de Jesus, Presidente da Assembléia, com visto do advogado Dr Anderson Gusberti, inscrito na OAB/SC sob nº 16020

Presidente da Assembléia: Adão Soares de Jesus

Secretário da Assembléia: Laurindo Mazzoco

Visto do Advogado :

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JURÍDICA DOCUMENTOS) Livro 7-15 Fls. 156
Protocolado sob nº 27.199 e sob termo
Nº 2.889
Xanxerê, 19 de dezembro de 2007
Cladir L. Bremenini
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

Cladir Lucia Cremonini
Escrevente Juramentada
C. Reg. Civil e T. Doc.

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
3 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ DO FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11106

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto.
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 13/01/2010.

Fls. 144

Aos seis dias do mês de dezembro reuniram-se na sede do Lions Clube a direção da APAE gestão 2005/2007 e a Diretoria que assumirá no ano de 2008 a 2010.O Sr. Zoé Augusto Bertol deu início a cerimônia de posse da nova diretoria chamando para compor a mesa o Sr Prefeito Municipal Edson Vizolli, vereadores presentes, presidente do Lions, Leo Clube, CDL e Secretária da Educação, presidente da APAE Sr Carlos Alberto Casagrande. A Diretora da Escola Paulo Denis, Sr Maria de Lourdes Vicenzi Bender fez seus agradecimentos aos colaboradores da APAE e deu as boas vindas a diretoria que estará assumindo. O presidente em exercícios deu continuidade aos trabalhos agradecendo sua equipe e os ex- presidentes, falou da sua satisfação em ter ficado à frente dos trabalhos nestes dois anos. Foi entregue uma lembrança aos membros da diretoria que estão terminando o mandato. A Senhora Maria de Lourdes convidou para se posicionar à frente os membros da diretoria que irão assumir na gestão do ano de 2008 a 2010 que são os seguintes: Presidente: Lindamir Magro,Vice-Presidente: Nelci Leal Carmignan,1° Diretor Secretário: Noeli Barella, 2° Diretor Secretário: Raquel de Lourdes Gusberti,1° Diretor Financeiro: Silda Mazzoco Bertol, 2° Diretor financeiro: Carlos Alberto Casagrande Conselho Administrativo: Nelso Strada, Amarildo Soares dos Santos, Gilberto Sândi, Francisco Bogiski, Mônica Vacarro Padovan, Idemar Guisolfi,Conselho Fiscal: Adriano Vitorazzi, Marinês Fontana, Marcelo Bortolon, Suplentes: Ari Cerutti, Edegar Baldissera, Genésio Cúnico, Diretor Jurídico: Anderson Gusberti,Diretor Social: Zoé Augusto Bertol, Diretor de Patrimônio: Antonio Fiqueiredo. O presidente atual conduziu à mesa de honra a Srª Lindamir Magro para tomar posse enquanto Presidente da APAE para a gestão 2008 a 2010, a mesma fez seu pronunciamento dando às boas vidas à sua equipe de trabalho e pedindo a colaboração de todos. Falou de sua satisfação em ser convidada para assumir este cargo. Houve o pronunciamento do Sr. Gilberto Lazzari, presidente da câmara de vereadores. Fez uso da palavra o Prefeito municipal Sr. Edson Vizzolli. Se desfez a mesa e foi deixado uma mensagem de natal a todos. Nada mais a declarar, o senhor Presidente da Assembléia deu a mesma por encerrada. A presente Ata vai assinada pelo Senhor presidente, e por mim, Ivone Soraluce, Secretária da Assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Presidente

Secretária

Bender, Noeli Barella, Raquel Gusberti, Vereador Radio, Gilberto Sandi, Juliana Franchini, Suplente Marinês Fontana, Vereador, Edgar Baldissera, Idemar Marcello Marina Magro, Conselho,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL (PES. JURÍDICAS E DOCUMENTOS) Livro A-15 Fls. 157
Protocolado sob nº 27.200 e sob termo
Nº 2.890
Xanxerê, 19 de dezembro de 2007
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Dep.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BEP88962

Fls. 145

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.501.228/0001-52 **MATRIZ**		**29/06/1988**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FACHINELLO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **15:20:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

196
28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMAURI JARDINELLO, portador da carteira de identidade n.º 1554044, residente na RUA 1º MAIO 190, cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SC, CEP 89644-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO COMUNITARIA.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

FAXINAL DOS GUEDES 21 de DEZEMBRO de 09

DALL'AGNOL

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

PRESIDENTE
SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO CRISTOVÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL
BSW 11049
ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE PAZ
DALL'AGNOL
FAXINAL DOS GUEDES - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
AUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Amauri Zardinello.
Dou fé. Selo: BSW11049.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test.º da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2010

Fls. 197
29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO CARLOS PADOVAN, portador da carteira de identidade n.º 2.425.934, residente na R. BLASO BLAC 679 B SÃO CRISTOVÃO, cidade de FAXINAL DOS GUEDES, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2009.

DALL'AGNOL

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

OBS: PRESIDENTE DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES D.M.

ESCRIVANIA DE PAZ FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11017

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por autêntica a assinatura de: João Carlos Padovan
Dou fé. Selos: BSW 11017.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Test° _____ da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDAMIR B. MAGRO, portador da carteira de identidade n.º CPF: 501.376.479-20, residente na FAXINAL DOS GUEDES SC, cidade de _____, Estado de _____, CEP 89694.000 -_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço

Faxinal dos Guedes-SC, 12 de janeiro de 2010.

DALL'AGNOL

LINDAMIR B. MAGRO
Presidente da APAE
CPF: 501.376.479-20
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11104

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Lindamir Bringhenti Magro. Dou fé. Selo: BSW11104.
Faxinal dos Guedes-SC, 12 de janeiro de 2010.
Em Testº ___ da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Mai 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

FLAVIO BRUNO BOFF, bioquímico, Portador da RG nº12/C – 507.523, residente na Av. Darci Sarmanho Vargas, 216, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89694-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da instalação da Radio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Faxinal dos Guedes, SC, em 04 de Janeiro de 2010.

DALL'AGNOL

FLAVIO BRUNO BOFF

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Flavio Bruno Boff.
Dou fé. Selo: BSW 11038.
Faxinal dos Guedes-SC, 11 de janeiro de 2010.
Em Testº _____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ DALL'AGNOL S.C. FAXINAL DOS GUEDES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

BSW 11038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mar 2011

) FEDERAL
COMUNICAÇÕES
)s de Comunicação

torga de Serviço de
nica
térios Bloco R Anexo

Freire Resende / Dir.
e Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

AC / CHAPECO
13 JAN. 2010
CHAPECO - SC

AC / CHAPECO
13 JAN. 2010

752403378-8
FC0928/38
CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 288
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SK 261012039 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

CORREIOS

ssociação Comunitária Unidos Por Faxinal
° Processo: 53000-004380/04
R 282- km 491, N° 1403- Sala 05- Centro
-mail : mdvento@hotmail.com.br
one: 49-3436-0404.
EP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
residente: Paulo Cesar de Lima.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 249 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 – Sala 05 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª, através do ofício 7286 de 05/12/2007 (cópia anexa) que fossem enviados diversos documentos, porém, apesar de recebido conforme comprova AR Postal anexo, a entidade não encaminhou. Desta forma, reiteramos o ofício anteriormente citado e solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".**

Obs: Foi solicitado no ofício anterior, porém, a exigência não foi cumprida corretamente. A entidade deverá promover a alteração junto à Receita Federal e encaminhar o CNPJ devidamente retificado. A entidade deverá atentar para a numeração dos artigos do seu Estatuto Social que deverá vir em ordem numérica crescente. / Fl. 208

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. / Fls. 209 e 210.

lsm – DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/01/10
Claudio

Obs: Foi solicitado no ofício anterior, porém, a exigência não foi cumprida. A entidade deverá encaminhar a relação completa de seus associados (pessoas físicas e jurídicas).

3) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980. Fl. 211

Obs: Foi solicitado no ofício anterior, porém, a exigência não foi cumprida corretamente. A entidade deve encaminhar o requerimento, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida e não o requerimento de Demonstração de Interesse para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pois este já consta no processo.

4) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Obs: Está será a segunda alteração estatutária e deverá ser realizada com base na primeira (2009). Fls. 212 a 221.

a) **substituição da redação da alínea "h" do art. 2º** de forma que passe a constar **exatamente** a finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**.

Obs: A entidade deverá indicar de forma singular, pois a cada entidade só é permitido obter uma autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

b) **exclusão da segunda parte do parágrafo único do art. 2º**, ou seja, a partir da seguinte expressão: **"...executando-se a publicidade comercial para estritamente suprir os encargos da entidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão...".**

Obs: Não é permitida qualquer forma de publicidade comercial.

c) **substituição da redação do caput do art. 4º de forma que passe a constar:**

c.1) fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

c.2) fica assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c.3) fica assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Obs: Qualquer pessoa física, residente na localidade, bem como, qualquer pessoa jurídica, sediadas na localidade, que se interesse, tem o direito de associar-se à entidade, independente de apresentação de outro sócio e de aprovação da Diretoria Executiva da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

d) **inclusão de dispositivos indicando as competências do cargos de Tesoureiro e suplente.**

e) **substituição da redação da alínea "g" do art. 29** de forma que passe a constar a redação completa, qual seja: **a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.**

f) **substituição da redação da alínea "j" do art. 29** de forma que passe a constar a redação completa, qual seja: **a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;**

g) **inclusão de dispositivo** que determine o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade".**

h) **indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.**

5) A entidade deve promover uma **nova assembléia de eleição para adequação dos cargos e nos encaminhar cópia da nova ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, constando **todos os cargos elencados no artigo 13 do último Estatuto Social encaminhado a este Ministério,** tendo em vista que a ata encaminhada datada de 15/04/2009 não supre a exigência, pois, está indicando que foram eleitos membros para ocuparem **cargos diferentes dos indicados no Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro)** não suprindo a exigência legal. Desta forma, **a nova diretoria deverá ser composta apenas pelos cargos indicados no art. 13, quais sejam: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Suplente e os membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar n.° 01/2004.** Fls. 222 a 232.

6) prova de que todos os seus **atuais** diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; Fls. 235 a 238.

7) declaração, assinada por todos os **atuais** diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; Fl. 239.

8) declaração, assinada pelo **atual** representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004; Fl. 240.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI. 2011

9) declaração, assinada pelo **atual** representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

fl. 241.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

19° EXIG

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009405/2010-50
SEAPA/SCE
02/03/2010-14:10

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao oficio n.º 249/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 18 de janeiro de 2010.

Processo: 53000.004.380/04

Local: Faxinal dos Guedes – Estado de Santa Catarina.

Em atenção ao oficio acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária Unidos Por Faxinal, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez eu será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Faxinal dos Guedes, 24 de Fevereiro de 2010

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente da Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CPF: 692.840.329-20
Endereço para correspondência:
BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05 - Faxinal dos Guedes – SC – Centro
CEP: 89694-000 - Fone: 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 03 /2010.

SETEC

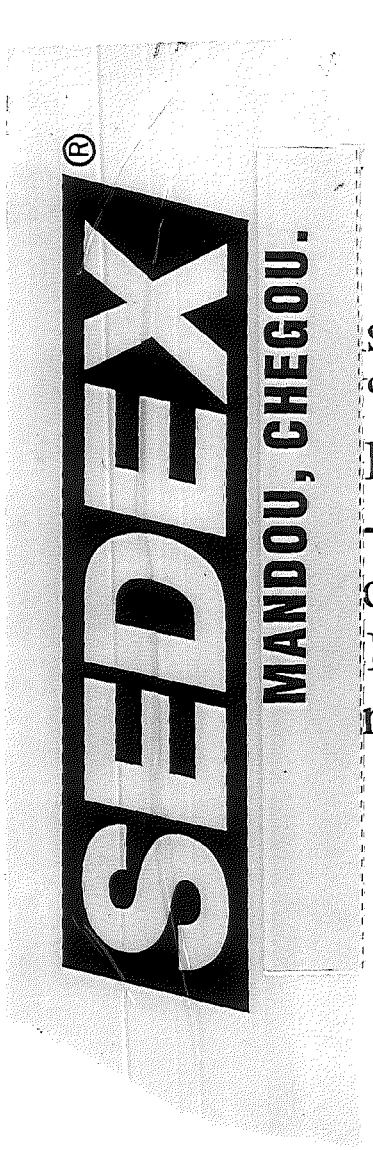
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo Oeste, Sala 300.
CEP: 70044-900
Brasília D.F
AC/ Carlos Alberto Freire Resende / Dir.
Depto. de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2010

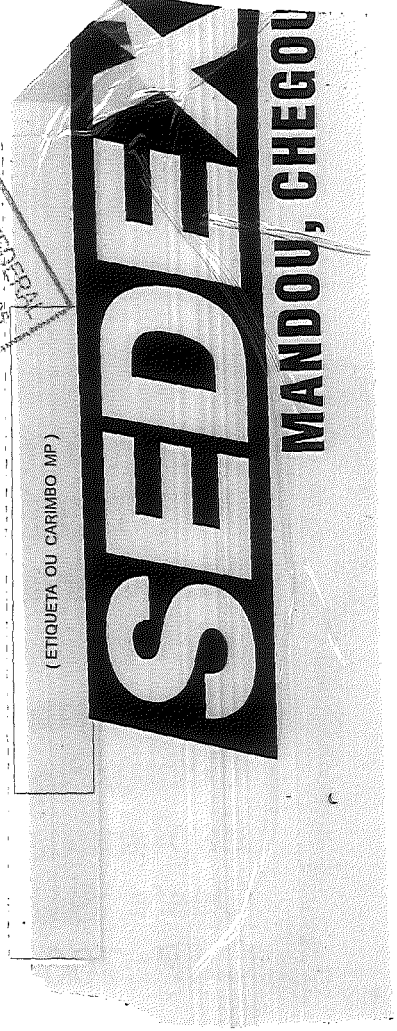
AC I FAXINAL DOS GUEDES
25 FEV. 2010
SC

AC I FAXINAL DOS GUEDES
25 FEV 2010

75240378-8
FC0928/38
CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR
MP
PESO (kg) 0,027
SK 33733814 3 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011



ssociação Comunitária Unidos Por Faxinal
º Processo: 53000-004380/04
R 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- Centro
-mail : mdvento@hotmail.com.br
one: 49-3436-0404.
EP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
residente: Paulo Cesar de Lima.

19°CRT6.

37

Ao Senhor Diretor de Outorgas de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº 249 de 18 de janeiro de 2010.
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282 – km 491, Nº 1403 – Sala 05 – Centro
E-mail: mdvento@hotmail.com
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 – Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.
CPF: 692840329-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011824/2010-51
SEAPA/SCE
16/03/2010-08:43

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária, comunico que estamos encaminhando anexo os seguintes documentos:

01. Cópia de comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ.
02. Relação dos associados da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, pessoas físicas e jurídicas.
03. Requerimento solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária. Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República.
04. Estatuto Social com as alterações feitas.
05. Ata de eleição dos atuais dirigentes.
06. Prova de que todos os seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.
07. Declaração assinada por todos os atuais diretores.
08. Declaração assinada pelo atual representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida.
09. Declaração assinada pelo atual representante legal de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão.

OBS: Atenciosamente Senhor Carlos Alberto Freire Resende / Dir. Depto. de Outorga de Serviços.
Gostaríamos de informá-lo de que já estamos de posse do projeto técnico. Assim que nos for solicitado lhes enviaremos de imediato.

Faxinal dos Guedes, 26 de fevereiro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Paulo Cesar de Lima
(Presidente)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22/03/2010.

Receita Federal

Gas Comunicações Fls. 208

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.961.324/0001-00 MATRIZ		**30/10/2003**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 282, K M 491	**1403**	**APTO 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**CENTRO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/03/2010** às **15:07:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2010

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL			
NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
PAULO CESAR de LIMA	692.840.329-20	2.423675-6 SC	BR 282 Km 491 Nº 1403
GILMAR DONIZETE ANDRES	593.571.349-72	1786007 SC	RUA 20 Janeiro S\Nº
SMAYLLER MANOEL BENTA	006.699.479-97	4278904 SC	AV. São João Nº 537 Centro
VILMAR ANTONIO de LIMA	594.307.299-34	1785850 SC	RUA São João Nº 31
IDEMAR ANTONIO PIRES	592.273.979-49	1947179 SC	BR 282 Km 483
SIDNEY T. SOSSANOVICZ	824.778.259-68	2874536 SSP SC	Av Darci Sarmanho vargas S|Nº
DARCI ARUDA	501.800.969-15	1593473-0 SC	RUA Angelo Santim Centro
MARIA INES D. B. SEGUETTO	915.417.519-49	3827482 SC	Av São João Nº 31 Centro
DINAMAR BALDISSERA	701.858.249-00	5225552 SC	Av São João 272
DIOMAR DE SOUZA	753.761.059-20	2429925 SC	Av Darci Sarmanho vargas Nº 380
MILTON KUSSLER	460.199.529-91	1559954-2 SC	BR 282 Km 483
TARCILIO MARTIN TURMINA	065.848.299-87	12/508.838 SC	Av Darci S. Vargas 383 Centro
NEIVA FONTANA	796.624.129-72	2876437- SC	BR 282 Km 485 Centro
MARLI GUEDES	692.838.859-53	2424038- SC	RUA 03 de Maio 314
JANETE MACHADO	007.104.869.36	4525520 SC	RUA 15 de Novembro Nº 369

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSOCIADOS JURIDICOS			
NOME	CNPJ	CEP	ENDEREÇO
União Faxinalense das Associações de moradores	07.820.750/0001 - 59	89694-000	Rua Itaipu Nº1610
Associação Cultural Italiana de Faxinal dos Guedes	11.335.516/0001 - 03	89694-000	Av. Rio Grande do Sul
Sociedade Hospitalar Beneficiente São Cristovão	83.856.948/0001 - 70	89694-000	Rua Três de Maio, Centro
Clube Recreativo Itajiba	83.693.804/0001 - 40	89694-000	Av. Darci Sarmanho Vargas
Grupo da terceira idade Danubio Azul	03.354.326/0001 - 05	89694-000	Rua Rio Grande do Sul
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	78.501.228/0001 - 52	89694-000	Rua João Fachinello

PAULO CESAR DE LIMA
(Presidente)

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR-282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES – SC

03

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da Republica

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.961.324/0001-00, com sede ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000, telefone 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença , de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei n.º 6.634, de 02 de maio de 1979, a lei10.610 de 22 de janeiro de 2002, o Decreto n.º 85.064 de 26 de agosto de 1980 e nos termos do que trata o item 11 da Norma Complementar n.º 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária com centro localizado ás margens da BR 282, KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000.
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Faxinal dos Guedes, 24 de fevereiro de 2010

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente

RECONHEÇO FIRMA

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 898694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente da Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CPF: 692.840.329-20
Endereço para correspondência:
BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05 - Faxinal dos Guedes – SC – Centro
CEP: 89694-000 - Fone: 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail.com

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima. Dou fé. Selo: BSW13131. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Test° _____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES - SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13131

04

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

Fls. 212

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

Art. 1°. – A **Associação Comunitária Unidos por Faxinal** fundada em 15 de abril de 2003 é uma Associação Civil dos objetivos culturais, artísticos, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos e voltada especialmente para a atuação Faxinal dos Guedes – SC. possui sede e foro ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC. tendo seu Estatuto original registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Xanxerê. A entidade se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 05.961.324/0001-00. A Associação será regida pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicados.

Artigo 2°. – Das Finalidades:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal tem por finalidades:
I - dar oportunidade á difusão de idéias, elementos e cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II - oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
a) Elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e esportes sadios;
c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
d) Angariar recursos financeiros para concretização e manutenção dos objetivos da entidade sendo realizados através de campanhas, doações, mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade;
e) Promover, integrar e dar assistência a toda comunidade;
f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos da comunicação social e de outras afins criadas pela Entidade;
g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informações e pela intencionalidade do direito de comunicar;
h) Executar serviços de Radiodifusão Comunitária;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados a comunidade ou de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13282

CARMEN CASTAMÁN FARIAS
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymara Luiz Dall'Agnol - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13283

SERVENTIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fls. 213
Rubrica

Parágrafo Único – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem também como objetivo prestar serviços comunitários, operando em freqüência modulada (FM), na sintonia de HZ e baixa potência. A grade de programação de radio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidades lucrativas.

Artigo 3°. – No desenvolvimento de suas atividades e durante sua vigência, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4°. – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede nesse Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único: Fica assegurado as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, através de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Associação e nas instancias deliberativas existentes.

Artigo 5°. – O Quadro de Associados da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, será formado por 03(três) categorias de sócios:

a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral;
c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da assembléia geral, por reconhecimento aos relevantes serviços ou contribuições prestadas a entidade.

Parágrafo Único: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias serão estabelecidas pela Assembléia Geral, em forma de mensalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

Artigo 6°. – São direitos de todos os associados:
a) Ter voz e voto na ASSEMBLÉIA GERAL;
b) Propor á Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar conveniente;
c) Candidatar-se para o cargo de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado a Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
e) Propor e promover novos associados;
f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
g) Possuir cartão de identidade de sócio da Entidade.

CARMEN CAST... Oficial do Registro Civil... FARIAS

Altair Luiz Dal
Advogado
OAB/SC 10.941

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Mattéo - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13284

214
DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES-SC

Parágrafo primeiro – O direito a voto na ASSEMBLÉIA GERAL ou qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto na Assembléia de criação da entidade.

Parágrafo Segundo – Perderá o direito de votar a ser votado para fins de composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com sua contribuição obrigatória por mais de 03(três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa por escrito do *referendum* da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Gerais Ordinárias da Entidade.

Artigo 7°. – Dos encargos dos Associados:

a) Zelar pelo bom nome da entidade;
b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
c) Prestar á entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de sócios;
d) Acatar as decisões das Assembléias;
e) Comparecer nas Assembléias;
f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleita;
i) Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar denunciando-as nos fóruns devidos.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 9°. – São órgãos permanentes da Assembléia da Associação Comunitária Unidos Por Faxinal:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal
d) Conselho de Ética

Artigo 10 – A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras.

Artigo 11 - A ASSEMBLÉIA GERAL compete privativamente:

I – eleger os administradores;
II – destituir os administradores;
III – aprovar as contas;

CARMEN CA
Distrito de Xanxerê - SC

Altair Luiz Sa
Advogado
OAB/SC 19.941

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW
285
ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES - SC

IV – alterar o estatuto.

Parágrafo Primeiro – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, desse artigo, é exigido o voto concorde de cinqüenta por cento mais um dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados, e, em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer numero de associados.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de edital fixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local.

Parágrafo Terceiro – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso de convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Parágrafo Quinto A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos do quorum qualificado previstos neste Estatuto.

Artigo 12 – Compete exclusivamente á ASSEMBLÉIA GERAL:

a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de ética;
b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razoes e o quorum especificados no parágrafo 2°. Do Art. 13;
c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
d) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
e) Deliberar sobre a admissão de funcionários, bem como seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações e, outras formas de remuneração aprovadas pela Diretoria;
f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
h) Aprovar a realização de convenio de qualquer natureza;
i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pela maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Altair Luiz
Advog
OAB/SC

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13288
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Artigo 13 – A ASSEMBLÉIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
c) nas votações para exclusão, demissão ou readmissão de sócios;
d) nos casos em que a própria ASSEMBLÉIA GERAL, por vontade da maioria, julgar conveniente;
e) Na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de ética da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação pela eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior numero de votos á indicação do presidente da Entidade;

Artigo 14 – a Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro, mais 01 (um) suplente eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições para mais 01 (um) mandato ao mesmo cargo.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice- presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou de Conselho de Ética ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para as devidas substituições.

Parágrafo Segundo – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta de votos dos associados em ASSEMBLÉIA GERAL especialmente convocada por este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos,a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Terceiro – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética devera convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 Mar 2011

Parágrafo Quarto – Para efeito do que trata o parágrafo 4°. deste artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 03(três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas ás reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Parágrafo Quinto – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo eu lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial

Artigo 15 – Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:
a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLÉIA GERAL;

Altair Luiz Fa
Advogado
OAB/SC 19.941

b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venham a convocar, bem como os relatórios submetidos à mesma;
c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva de ASSEMBLÉIA GERAL;
d) convocar ASSEMBLÉIAGERAL EXTRAORDINÁIA;
e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outro evento, no caso de impedimentos do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLÉIA GERAL e demais órgãos;
g) apreciar pedidos de filiação abanados por associados;
h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Único – A Diretoria reunir-se- à ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros deliberará somente maioria absoluta.

CAPITULO IV – DA DIREÇÃO

Artigo 16 – Caberá a cada diretor, individualmente:
a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade;
b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

Artigo 17 – Caberá ao presidente:
a) coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, nos casos excepcionais previstos neste estatuto;
b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria;
c) responder em Juízo pela Entidade;
d) assinar juntamente com o secretario as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
e) Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamento e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancarias, balancetes e balanços.

Artigo 18 – Caberá ao Vice-Presidente:
a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções
b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria.

Artigo 19 – Caberá ao Secretario:

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté Escrivã de Paz
Juliana Paula Moreira Escrevente Substituta
Ludymar Luiz Dal Agnol - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Altair Luiz Fé
Advogado
OAB/SC 19.

a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, salvo as exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas.
b) Manter organizado em arquivos próprios, cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo – sonora da Entidade;
c) Registrar em fichas de Matricula, em rigorosa ordem – numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, numero de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
d) Preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinado – os juntamente com o presidente;
e) Supervisionar o trabalho da área da Tesouraria.

Artigo 20 – Compete ao Tesoureiro

a) Movimentar o numerário da associação, em conjunto com o Diretor Presidente e praticar todos os atos necessários a esse fim, inclusive assinar cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação;
b) Apresentar mensalmente a Diretoria Executiva o balancete e documentos que esclareçam analiticamente as despesas e receitas, que após serem examinadas, serão encaminhadas ao Conselho Fiscal para sua aprovação;
c) Manter a contabilidade em dia observando as exigências legais;
d) Prover a arrecadação da receita mensal;
e) Zelar pelo Patrimônio da associação, bem como a sua ampliação;
f) Elaborar relatórios semestrais patrimoniais da entidade;
g) Levantar o inventário anual dos bens da associação, para efeito de balanço;
h) Cuidar para que o montante dos negócios se mantenha em volume suficiente para produzir resultados satisfatórios e compensadores, tendo sempre em vista que a associação é instituição de interesse coletivo, da qual deve-se afastar o caráter de empresa comercial;
Verificar mensalmente com Presidente, a exatidão do saldo de caixa;
Assumir com o Presidente as mesmas responsabilidades financeiras no ativo e passivo durante o seu mandato.

Artigo 21 – Compete ao Suplente:

a) Substituir o Tesoureiro ou o Secretario em seus afastamentos, faltas ou impedimentos por prazo superiores a 10 (dez) dias;
b) Auxiliar o Diretor Financeiro no desempenho de suas funções;
c) Assumir a Tesouraria ou a Secretaria da associação em caso de morte ou renúncia do Diretor.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22 – O conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que elegerão um presidente, um secretario, e 03 (Três) membros, eleitos em ASSEMBLÉIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matte - Escrevente
Juliana Paula Moresco - Escrevente
Ludymar Luiz Dalla Costa - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Altair Luiz P...
Advogado
OAB/SC

Artigo 23 – O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Parágrafo Primeiro – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos falsos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de constatação de irregularidades nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária no conselho de Ética ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para propor suspensão ou destruição parcial ou total dos membros conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Todos os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos, e maiores de 18 anos ou emancipados.

CAPITULO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA

Artigo 24 – O Conselho de Ética é o órgão responsável pela observencia da ética em todas as atividades da associação e será composto por 05 (cinco) membros escolhidos em ASSEMBLÉIA GERAL, tendo por finalidades:
a) exigir de qualquer sócio, especialmente dos que cumpram cargo de direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto;
b) fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da entidade.

Artigo 25 – Os membros do Conselho de ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 26 – O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente um vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

Artigo 27 – O conselho de Ética elegerá , por um mandato de 02 (dois) anos, uma direção própria composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretario e 03 (três) membros.

Parágrafo Primeiro – O secretario, na ausência ou impedimentos, substituirá o presidente e o suplente assumirá o lugar do secretario em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Parágrafo Segundo – O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso.

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Maffi - Escrivã de Paz
Juliana Paula Moro - Escrivã de Paz substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Altair Luiz
Advogado
OAB/SC 19.04

Parágrafo Terceiro – O Secretario lavrara as atas das reuniões e as assinara em conjunto com os demais membros da Direção, preparara editais, convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.

Parágrafo Quarto – Os membros da direção do Conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer dos membros e deliberará por maioria absoluta.

Artigo 28 – Ao Conselho de Ética caberá:

a) analisar o relatório anual da diretoria executiva e os pareceres do conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da entidade em relação a seus objetivos permanentes:
b) afastar total ou parcial os membros da Diretoria executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecido neste estatuto;
c) propor à Assembléia Geral o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
d) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

Artigo 29 – Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e de Ética não serão em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente deixar o seu cargo, dando lugar ao suplente.

Artigo 30 – Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleições em ASSEMBLÉIA GERAL, que definirá também a forma ou o quantitativo da remuneração dos mesmos.

CAPITULO VII – DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO, DA DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

Artigo 31 – A receita da Associação Comunitária Unidos por Faxinal advirá:

a) de contribuição regular dos associados;
b) de contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
c) verbas provenientes de subsidio oficial;
d) de recursos de convênios, contratos, aplicações e prestações de serviços;
e) do apoio financeiro de Entidade de cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos;
f) o patrimônio da Associações Comunitária Unidos Por Faxinal, pode constituir – se de bens imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo;
g) a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
h) o quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados;
i) em caso de dissolução da associação, seus bens serão destinados à Entidades Comunitárias afins, aprovados em ASSEBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim;

Altair Luiz
Advogado
OAB/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 10 / 2011

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matte - Escrivã de Paz
Juliana Paula Mores - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

COMARCA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES - SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BSN 13290

Fls. 221
Min. das Comunicações - SSG
Rubrica

j) a Associação não poderá efetuar nenhuma alteração no seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 32 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, somente poderá ser dissolvida ou liquidada em Assembléia Geral, quando reputada impossível à consecução do objetivo social e mediante iniciativa do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva

Artigo 34 – Do ato, resolução ou deliberação, que lhe interessar diretamente, dar-se-á aos associados, ciência pessoal ou por carta registrada com recibo de volta, contando-se neste caso da data de recebimento daquele, o prazo para o recurso cabível.

Artigo 35 – O Patrimônio Social em caso de dissolução da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, depois de sanado os compromissos sociais, será doado ao Patrimônio Municipal.

Artigo 36 – A Diretoria Executiva providenciará imediatamente a inscrição ou registro nas repartições exigidas por lei, para o perfeito e legal funcionamento desta entidade e a impressão do presente Estatuto Social estará à disposição dos associados para ampla difusão e conhecimento de todos os interessados.

Parágrafo único – A nova forma dos Poderes Sóciais e o mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, previsto no presente estatuto, passam a valer a partir desta data.

Artigo 37 – O exercício financeiro da Associação Comunitária Unidos por Faxinal coincidirá com o ano civil, procedendo-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ao levantamento do balanço patrimonial da entidade.

Artigo 38 – O presente estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

O PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ESTATUTO SOCIAL, TRANCRITO EM LIVRO PRÓPRIO,APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010

RECONHEÇO FIRMA

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente CPF: 692840329-20

RECONHEÇO FIRMA

Smayller Manoel Benta
Secretario CPF: 006699479-97

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada
O referido é verdade e dou fé
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

Ahiat Luiz F
Advogado
OAB/SC 19.9

ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima, Smayller Manoel Benta. Dou fé. Selos: BSW13139 e BSW13140. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Testº ___ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR. TIT. E DOCUMENTOS) Livro A-17 Fls. 176
Protocolado sob nº. 30.745 e sob termo
Nº. 3.516
Xanxerê, 25 de Fevereiro de 2010
Carmen Castaman Fardo
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☒ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

EM BRANCO

ATA DA REUNIÃO Nº . 03 DIA: 23 de março de 2009

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010, as 19:00 horas, na sede social da A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, localizada ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC conforme convocação por Edital no 12 de fevereiro de 2010, reuniu-se, em Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos sócios presentes conforme a lista de presença abaixo, sob a Presidência do Presidente Sr. **Paulo Cesar de Lima**, e Secretário Sr. Smayller Manoel Benta, tendo o seguinte desenvolvimento:

O Sr. Presidente em terceira convocação, as 19:00 horas, abriu a Assembléia Geral Extraordinária lendo o edital e a ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária Unidos por Faxinal e eleição da nova diretoria de acordo com o artigo 13 do estatuto. Ficou eleito por unanimidade a diretoria executiva para o cargo de Presidente o Sr. PAULO CESAR DE LIMA; Vice-Presidente o Sr. GILMAR DONIZETE ANDRES; Secretario o Sr. SMAYLLER MANOEL BENTA; Tesoureiro o Sr. VILMAR ANTONIO DE LIMA e Suplente o Sr. IDEMAR ANTONIO PIRES. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os Srs (a) Maria Dall Bello Seguetto; Dinamar Baldissera; Diomar de Souza, Sidney T.Sossanovicz e Darci Aruda, ficando o Sr. Sidney T. Sossanovicz como presidente e o Sr. Darci Aruda como secretario, para o Conselho de Ética foram eleitos por dois anos ,como presidente o Srs. Milton Kussler e como secretario o Sr; Tarcilio Martin Turmina e Neiva Fontana , Marli Guedes e Janete Machado; Em seguida passou a palavra ao Advogado Sr. Altair Luiz Faé, que fez a leitura da minuta do estatuto para apreciação dos Presentes. A assembléia aprovou por unanimidade a alteração abaixo:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, convocada pelo Presidente da Associação em 12 de fevereiro de 2010 e presidida por Paulo Cesar de Lima, Presidente da Associação resolve, pelos seus sócios presentes à Assembléia Geral Extraordinária, alterar o Estatuto em vigor e dar-lhe nova redação como segue

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

Art. 1°. – **A Associação Comunitária Unidos por Faxinal** fundada em 15 de abril de 2003 é uma Associação Civil dos objetivos culturais, artísticos, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos e voltada especialmente para a atuação Faxinal dos Guedes – SC. possui sede e foro ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC. tendo seu Estatuto original registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Xanxerê. A entidade se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 05.961.324/0001-00. A Associação será regida pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicados.

Artigo 2°. – Das Finalidades:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal tem por finalidades:
I - dar oportunidade á difusão de idéias, elementos e cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19941

II - oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
a) Elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e esportes sadios;
c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
d) Angariar recursos financeiros para concretização e manutenção dos objetivos da entidade sendo realizados através de campanhas, doações, mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade;
e) Promover, integrar e dar assistência a toda comunidade;
f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos da comunicação social e de outras afins criadas pela Entidade;
g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informações e pela intencionalidade do direito de comunicar;
h) Executar serviços de Radiodifusão Comunitária;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados a comunidade ou de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem também como objetivo prestar serviços comunitários, operando em freqüência modulada (FM), na sintonia de HZ e baixa potência. A grade de programação de radio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários, sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidades lucrativas.

Artigo 3°. – No desenvolvimento de suas atividades e durante sua vigência, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4°. – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede nesse Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único: Fica assegurado as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, através de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante votação, integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Associação e nas instancias deliberativas existentes.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.94

Carmen Lastra Navarro
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 1°. Distrito
Bem Hello Bem Vindos

Certifico para os devidos fins que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e devolvido. Faxinal dos Guedes, SC 26 FEV. 2010
Juliana Regina Pissaia Martel - Escrevente Autorizada
Cláudia Paula Morés - Escrevente de Paz
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

Comunicações 223

Artigo 5°. – O Quadro de Associados da Associação Comunitária Unidos por Faxinal será formado por 03(três) categorias de sócios:

a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral;
c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da assembléia geral, por reconhecimento aos relevantes serviços ou contribuições prestadas a entidade.

Parágrafo Único: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias serão estabelecidas pela Assembléia Geral em forma de mensalidade.

Artigo 6°. – São direitos de todos os associados:
a) Ter voz e voto na ASSEMBLÉIA GERAL;
b) Propor á Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar conveniente;
c) Candidatar-se para o cargo de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado a Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro de Associados, mediante solicitação por escrito;
e) Propor e promover novos associados;
f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
g) Possuir cartão de identidade de sócio da Entidade.

Parágrafo primeiro – O direito a voto na ASSEMBLÉIA GERAL ou qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto na Assembléia de criação da entidade.

Parágrafo Segundo – Perderá o direito de votar a ser votado para fins de composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com sua contribuição obrigatória por mais de 03(três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa por escrito do *referendum* da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Gerais Ordinárias da Entidade.

Artigo 7°. – Dos encargos dos Associados:

a) Zelar pelo bom nome da entidade;
b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
c) Prestar á entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de sócios;
d) Acatar as decisões das Assembléias;

Altair Luiz [illegible]

Cláudia Regina Pissaia Maltê - Escrivã do Cível
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

e) Comparecer nas Assembléias;
f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleita;
i) Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar denunciando-as nos fóruns devidos.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 9°. – São órgãos permanentes da Assembléia da Associação Comunitária Unidos Por Faxinal:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal
d) Conselho de Ética

Artigo 10 – A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras.

Artigo 11 - A ASSEMBLÉIA GERAL compete privativamente:

I – eleger os administradores;
II – destituir os administradores;
III – aprovar as contas;
IV – alterar o estatuto.

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

Parágrafo Primeiro – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, desse artigo, é exigido o voto concorde de cinqüenta por cento mais um dos presentes a assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados, e, em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer numero de associados.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de edital fixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local.

Parágrafo Terceiro – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso de convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 15.794

Parágrafo Quinto A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos do quorum qualificado previstos neste Estatuto.

Artigo 12 – Compete exclusivamente á ASSEMBLÉIA GERAL:

a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de ética;
b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razoes e o quorum especificados no parágrafo 2°. Do Art. 13;
c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
d) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
e) Deliberar sobre a admissão de funcionários, bem como seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações e, outras formas de remuneração aprovadas pela Diretoria;
f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
h) Aprovar a realização de convenio de qualquer natureza;
i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pela maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade,

Artigo 13 – A ASSEMBLÉIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
c) nas votações para exclusão, demissão ou readmissão de sócios;
d) nos casos em que a própria ASSEMBLÉIA GERAL, por vontade da maioria, julgar conveniente;
e) Na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de ética da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação pela eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior numero de votos a indicação do presidente da Entidade;

Artigo 14 – a Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretario, Tesoureiro, mais 01 (um) suplente eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições para mais 01 (um) mandato ao mesmo cargo.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice presidente, os demais membros da Diretoria Executiva elegerão

Conselho de Ética ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para as devidas substituições.

Parágrafo Segundo – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta de votos dos associados em ASSEMBLÉIA GERAL especialmente convocada por este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos,a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Terceiro – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética devera convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Para efeito do que trata o parágrafo 4°. deste artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 03(três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas ás reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Parágrafo Quinto – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo eu lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial

Artigo 15 – Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:

a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLÉIA GERAL;
b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venham a convocar, bem como os relatórios submetidos à mesma;
c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva de ASSEMBLÉIA GERAL;
d) convocar ASSEMBLÉIAGERAL EXTRAORDINÁIA;
e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outro evento, no caso de impedimentos do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLÉIA GERAL e demais órgãos;
g) apreciar pedidos de filiação abanados por associados;
h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Único – A Diretoria reunir-se- à ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros deliberará somente maioria absoluta

CAPITULO IV – DA DIREÇÃO

Altair Luiz Paé
Advogado
OAB/SC 19.9

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O reteido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Maré - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

Fls. 227
Rubrica

Artigo 16 – Caberá a cada diretor, individualmente:
a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade;
b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

Artigo 17 – Caberá ao presidente:
a) coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, nos casos excepcionais previstos neste estatuto;
b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria;
c) responder em Juízo pela Entidade;
d) assinar juntamente com o secretario as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
e) Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamento e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancarias, balancetes e balanços.

Artigo 18 – Caberá ao Vice-Presidente:
a) participar ativamente dos reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas,
b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria.

Artigo 19 – Caberá ao Secretario:
a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, salvo as exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas.
b) Manter organizado em arquivos próprios, cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo – sonora da Entidade.
c) Registrar em fichas do Matricula, em rigorosa ordem – numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, numero de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
d) Preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinado – os juntamente com o presidente;
e) Supervisionar o trabalho da área da Tesouraria.

Artigo 20 – Compete ao Tesoureiro
a) Movimentar o numerário da associação, em conjunto com o Diretor Presidente e praticar todos os atos necessários a esse fim, inclusive assinar cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação;
b) Apresentar mensalmente a Diretoria Executiva o balancete e documentos que esclareçam analiticamente as despesas e receitas, que após serem examinadas serão encaminhadas ao Conselho Fiscal para sua aprovação;
c) Manter a contabilidade em dia observando as exigências legais;
d) Prover a arrecadação da receita mensal;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

CARMEN CASTAMAN FARIAS
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
1º Distrito

Claudia Regina Pissaia Matté - Escrevente
Juliana Paula Morás - Escrevente Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

26 FEV. 2016

e) Zelar pelo Patrimônio da associação, bem como a sua ampliação;
f) Elaborar relatórios semestrais patrimoniais da entidade;
g) Levantar o inventário anual dos bens da associação, para efeito de balanço;
h) Cuidar para que o montante dos negócios se mantenha em volume suficiente para produzir resultados satisfatórios e compensadores, tendo sempre em vista que a associação é instituição de interesse coletivo, da qual deve-se afastar o caráter de empresa comercial;
i) Verificar mensalmente com Presidente, a exatidão do saldo de caixa;
j) Assumir com o Presidente as mesmas responsabilidades financeiras no ativo e passivo durante o seu mandato.

Artigo 21 – Compete ao Suplente:
a) Substituir o Tesoureiro ou o Secretario em seus afastamentos, faltas ou impedimentos por prazo superiores a 10 (dez) dias;
b) Auxiliar o Diretor Financeiro no desempenho de suas funções;
c) Assumir a Tesouraria ou a Secretaria da associação em caso de morte ou renúncia do Diretor.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22 – O conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que alegrarão um presidente, um secretario, e 03 (Três) membros, eleitos em ASSEMBLÉIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 23 – O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Parágrafo Primeiro – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos falsos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de constatação de irregularidades nas contas da Entidade dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária no conselho de Ética ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para propor suspensão ou destruição parcial ou total dos membros conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Todos os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos.

CAPITULO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA

Autenticação
Confere com o original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Mattê - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

Artigo 24 – O Conselho de Ética é o órgão responsável pela observencia da ética em todas as atividades da associação e será composto por 05 (cinco) membros escolhidos em ASSEMBLÉIA GERAL, tendo por finalidades:
a) exigir de qualquer sócio, especialmente dos que cumpram cargo de direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto;
b) fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da entidade.

Artigo 25 – Os membros do Conselho de ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 26 – O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente um vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

Artigo 27 – O conselho de Ética elegerá , por um mandato de 02 (dois) anos, uma direção própria composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretario e 03 (três) membros.

Parágrafo Primeiro – O secretario, na ausência ou impedimentos, substituirá o presidente e o suplente assumirá o lugar do secretario em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Parágrafo Segundo – O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro – O Secretario lavrara as atas das reuniões e as assinara em conjunto com os demais membros da Direção, preparara editais, convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.

Parágrafo Quarto – Os membros da direção do Conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer dos membros e deliberará por maioria absoluta.

Artigo 28 – Ao Conselho de Ética caberá:
a) analisar o relatório anual da diretoria executiva e os pareceres do conselho Fiscal bem como avaliar os desempenhos da entidade em relação a seus objetivos permanentes:
b) afastar total ou parcial os membros da Diretoria executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecido neste estatuto;
c) propor à Assembléia Geral o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
d) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

Artigo 29 – Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e de Ética não serão em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos para funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente deixar o seu cargo, dando lugar ao suplente.

Altair Luiz Paz
Advogado
OAB/SC 19.947

CARMEN CASTAMAN EARP
Oficial do Registro Civil

Autenticação
Confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes - SC
26 FEV 2011
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz Substituta
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BSW 13279

Artigo 30 – Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleições em ASSEMBLÉIA GERAL, que definirá também a forma ou o quantitativo da remuneração dos mesmos.

CAPITULO VII – DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO, DA DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

Artigo 31 – A receita da Associação Comunitária Unidos por Faxinal advirá:

a) de contribuição regular dos associados;
b) de contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a titulo de doação;
c) verbas provenientes de subsidio oficial;
d) de recursos de convênios, contratos, aplicações e prestações de serviços;
e) do apoio financeiro de Entidade de cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos;
f) o patrimônio da Associações Comunitária Unidos Por Faxinal, pode constituir – se de bens imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo;
g) a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
h) o quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados;
i) em caso de dissolução da associação, seus bens serão destinados à Entidades Comunitárias afins, aprovados em ASSEBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim;
j) a Associação não poderá efetuar nenhuma alteração no seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 32 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, somente poderá ser dissolvida ou liquidada em Assembléia Geral, quando reputada impossível à consecução do objetivo social e mediante iniciativa do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva

Artigo 34 – Do ato, resolução ou deliberação, que lhe interessar diretamente, dar-se-á aos associados, ciência pessoal ou por carta registrada com recibo de volta, contando-se neste caso da data de recebimento daquele, o prazo para o recurso cabível.

Artigo 35 – O Patrimônio Social em caso de dissolução da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, depois de sanado os compromissos sociais, será doado ao Patrimônio Municipal.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26/FEV. 2011
☒ Cláudia Regina Pissaia Morés - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL * ESTADO DE SANTA CATARINA * COMARCA DE XANXERÊ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSM 13280

Fls. 232
Rubrica

Artigo 36 – A Diretoria Executiva providenciará imediatamente a inscrição ou registro nas repartições exigidas por lei, para o perfeito e legal funcionamento desta entidade e a impressão do presente Estatuto Social estará à disposição dos associados para ampla difusão e conhecimento de todos os interessados.

Parágrafo único – A nova forma dos Poderes Sóciais e o mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, previsto no presente estatuto, passam a valer a partir desta data.

Artigo 37 – O exercício financeiro da Associação Comunitária Unidos por Faxinal coincidirá com o ano civil, procedendo-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ao levantamento do balanço patrimonial da entidade.

Artigo 38 – O presente estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

O PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ESTATUTO SOCIAL, TRANCRITO EM LIVRO PRÓPRIO,APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ~~23~~ DE FEVEREIRO DE 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Itair Luiz Faé
Advogado
AB/SC 19.941

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR. TIT. E DOCUMENTOS) Livro A-17 Fls. 175
Protocolado sob nº. 30.744 e sob termo Nº. 3.515
Xanxerê, 25 de Fevereiro de 2010
Carmen Cantaman Sano
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Dos.

SELO DE FISCALIZAÇÃO BSW 13281

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☒ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO BTJ 94295

Fls. 233

CONSELHO DIRETOR

Presidente :
Paulo Cesar de Lima. Ass.....
CPF-692840329-20- RG – 2.423675-6 SC.
BR: 282 KM 491 Nº 1403 Centro.
Faxinal dos Guedes. SC.

Vice Presidente:
Gilmar Donizete Andres. Ass.....
CPF: 593 571 349-72- RG 1786007-SC
Rua 20 de Janeiro s|nº.
Faxinal dos Guedes -SC.

Secretário
Smayller Manoel Benta. Ass.....
CPF: 006699479-97- RG 4278904-SC.
Av: São João nº 537 centro.
Faxinal dos Guedes.

Tesoureiro:
Vilmar Antonio de Lima.-- ass; .....
CPF: 594307299-34 RG 1785850-SC
Rua: São João Nº 31.
Faxinal dos Guedes. SC.

Suplente:
Idemar Antonio Pires. Ass.....
CPF: 592273979-49- RG 1947179-SC
BR 282 Km 483 .
Faxinal dos Guedes SC.

CONSELHO FISCAL

Presidente.
Sidney T. Sossanovicz Ass.....
CPF:824.778.259-68 RG-2.874.536|SSP-SC
Av-Darci Sarmanho Vargas
Faxinal dos Guedes – SC

Secretário
Darci Aruda. Ass.....
CPF: 501.800969-15 RG1593473-0 SC.
Rua; Angelo Santim . Bairro São Cristivão.
Faxinal do Guedes SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011











ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Vilmar Antonio de Lima e Idemar Antonio Pires Benta. Dou fé. Selos: BSW13143 e BSW13144. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Testº ____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima, Gilmar Donizete Andres, Smayller Manoel Benta. Dou fé. Selos: BSW13145 e BSW13146 e BSW13147. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Testº ____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES-SC *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] JAN 2011

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES-SC *

Maria Ines Dall Bello Seguetto Ass.....
CPF: 91541751949 RG: 3827482 -SC
Av. São João n. 31 Centro
Faxinal dos Guedes – SC

Dinamar Baldissera Ass.....
CPF:701.858.249-00 RG-522.5552-SC
Av ,São Joâo 272 centro
Faxinal dos Guedes SC

Diomar de Souza Ass.....
CPF:753761059-20 RG:2429925-SC
AV Darci Sarmanho Vargas 380
Faxinal dos Guedes – SC

CONSELHO DE ÉTICA

Presidente
Milton Kussler Ass.....
CPF: 460.199.529-91 RG; 1559954-2 SC
BR 282 Km 483.
Faxinal dos Guedes SC.

Secretário
Tarcilio Martin Turmina Ass:.....
CPF: 065848299-87 RG. 12| 508.838-SC.
Av, Darci S. Vargas 383 centro.
Faxinal dos Guedes.

Neiva Fontana- Ass.....
CPF: 796.624.129-72--RG:2.876.437-SC
BR 282 KM 485 centro
Faxinal dos Guedes – SC.

Marli Guedes Ass.....
CPF -692.838.859-53 RG-2.424.038-SC
Rua 03 Maio 314 Centro
Faxinal Dos Guedes-SC

Janete Machado Ass .....
CPF 007.104.869-36 RG4.525.520 – SC
Rua 15 Novembro nº 369
Faxinal Dos Guedes –SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

06

SELO DE FISCALIZAÇÃO BTD 85446 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES SC *

SCS Comunicações
Fls. 235
Assinatura

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☑ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PAULO CESAR DE LIMA
No de Inscrição
692840329-20
Data do Nascimento
20/04/72

EM BRANCO

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☐ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☑ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA 16ª IR
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO BTD 85447 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES -SC *

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.423.675-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2000
NOME PAULO CESAR DE LIMA
FILIAÇÃO ANTONIO DE LIMA
IRACI RODRIGUES DE LIMA
NATURALIDADE CHAPECO SC
DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1972
DOC ORIGEM C. NASC. 3410 LIV 7 A FL 47 CART. BRANDO FILHO CHAPECO SC
CPF 692.840.329/20
XANXERE SC
ASSINATURA DO DIRETOR
Delegacia Regional de Polícia
Matr. Nº 253.516-5
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

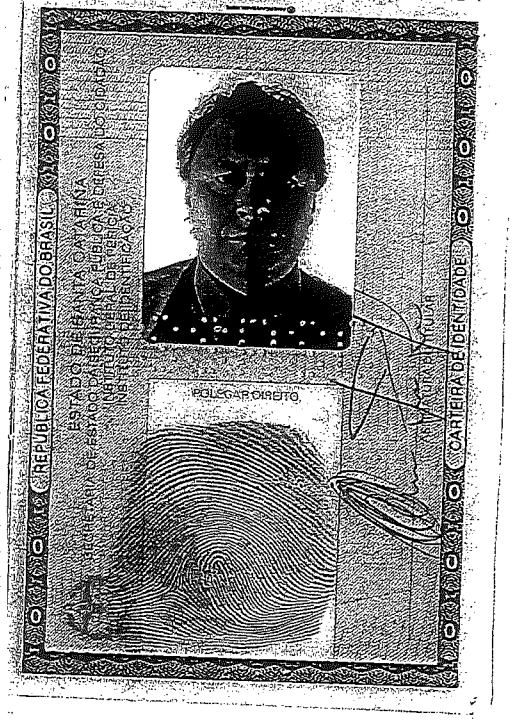
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTO 85434

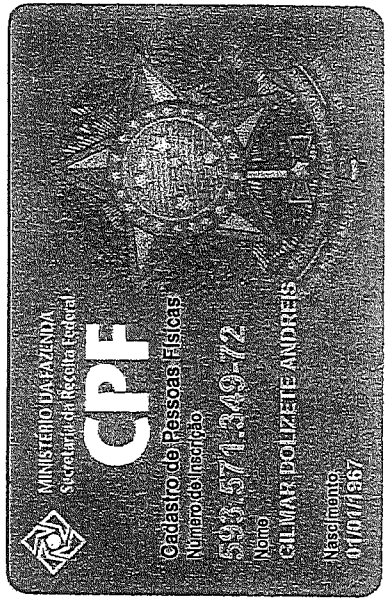
ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

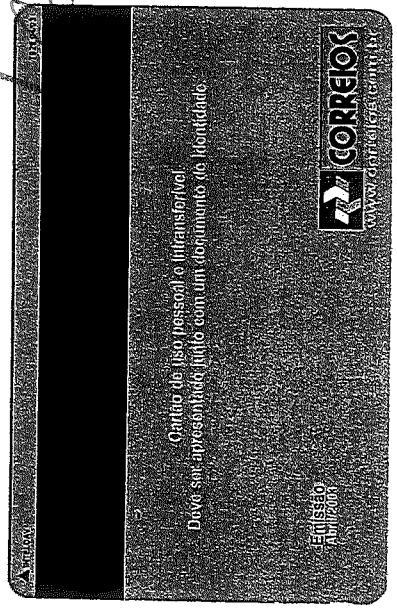
CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTO 85435

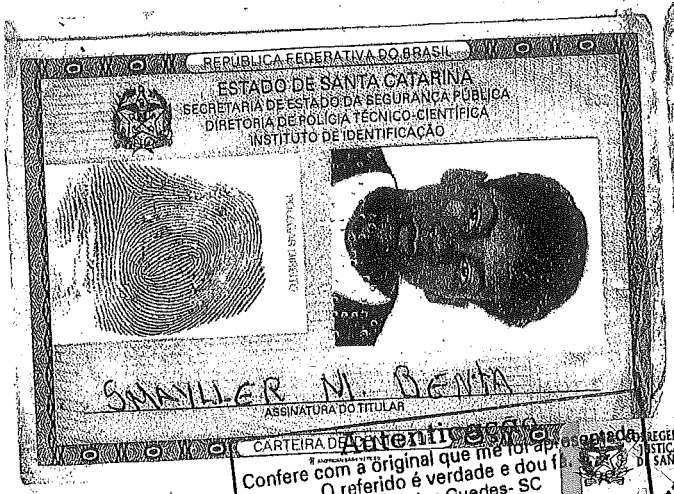
ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

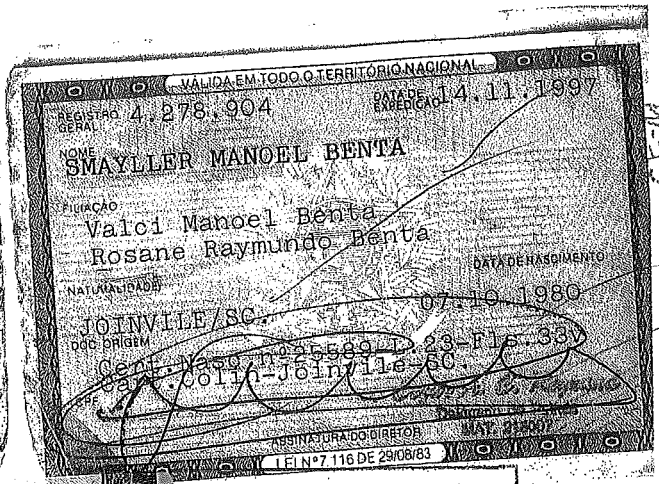








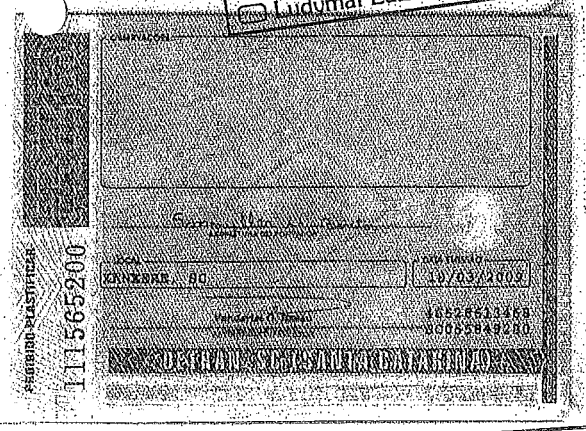


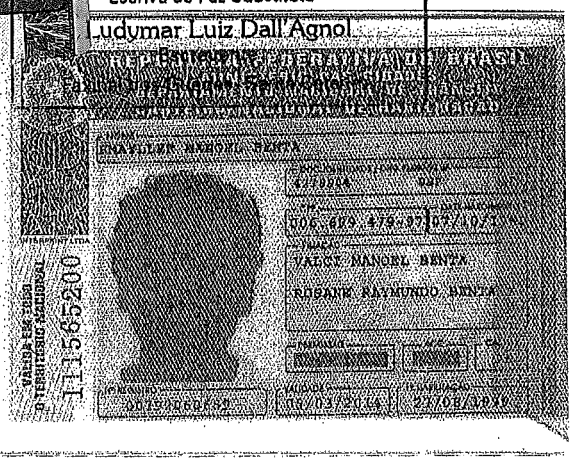


Fls. 237

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO 13301

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina





Autenticação
Confere com a original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO 85432

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

EM BRANCO

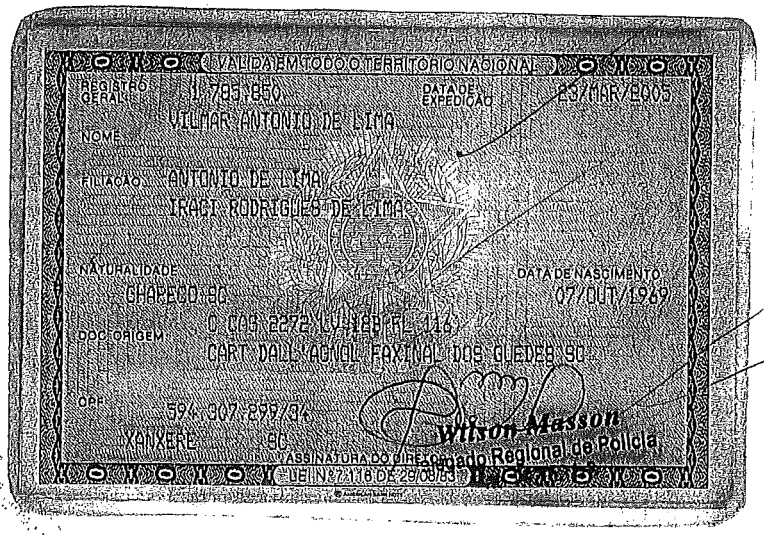
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Maio 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 237
SCS - Brasília - DF

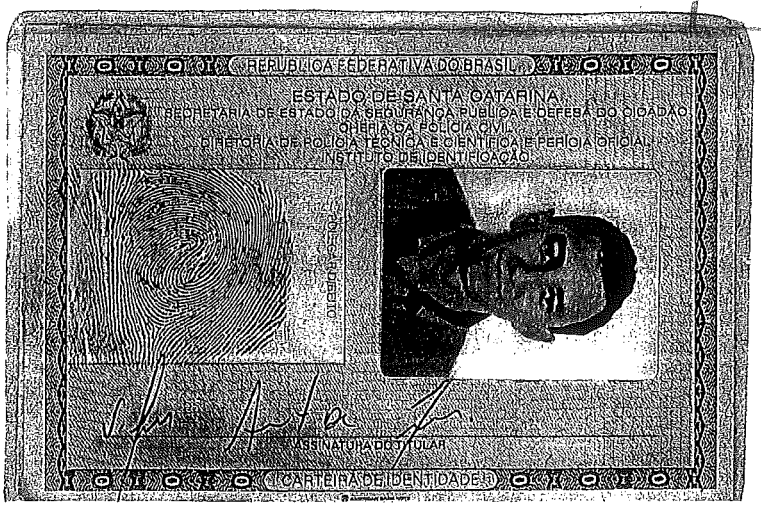
Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2019
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTQ 85433

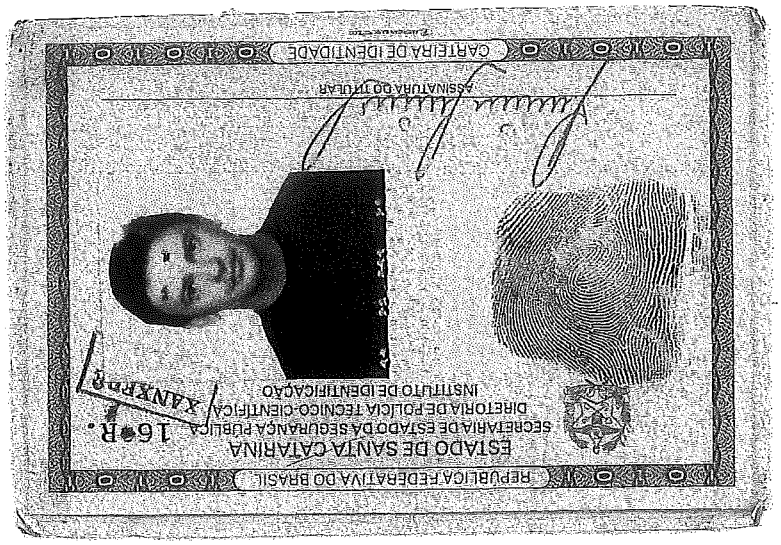
ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

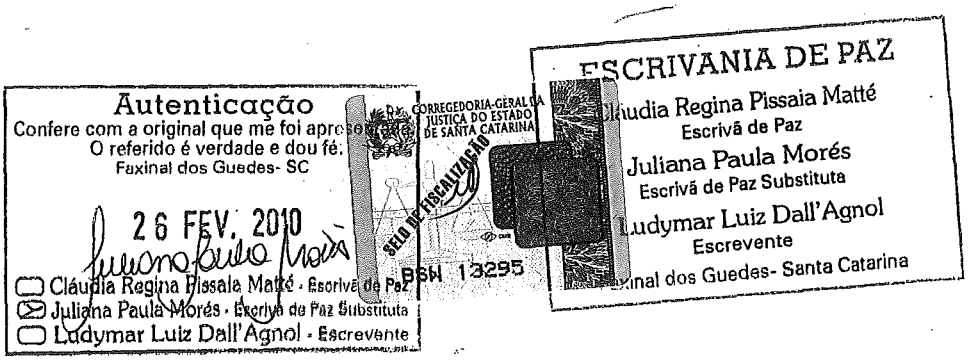


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011



Ministério das Comunicações
238
SCS - Sul







DECLARAÇÃO

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Faxinal dos Guedes, 24 de fevereiro de 2010

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente

GILMAR DONIZETE ANDRES
Vice-Presidente

SMAYLLER MANOEL BENTA
Secretario

VILMAR ANTONIO DE LIMA
Tesoureiro

IDEMAR ANTONIO PIRES
Suplente

J5961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☒ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Guedes- Santa Catarina
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO BSH 13267

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Endereço para correspondência:
BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05 - Faxinal dos Guedes – SC – Centro
CEP: 89694-000 - Fone: 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] MAIO 2011

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC

26 FEV. 2010

☐ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina



ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança à assinatura de: Paulo Cesar de Lima e Smayller Manfeol Benta, Gilmar Donizete Andreis. Dou fé. Selos: BSW13132 e BSW13133 e BSW13134. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Test° _____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança à assinatura de: Vilmar Antonio de Lima e Idemar Antonio Pires. Dou fé. Selos: BSW13135 e BSW13136. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Test° _____ da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ * SC * FAXINAL DOS GUEDES

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina

EM BRANCO

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
☒ Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
☐ Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
☐ Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13270

DECLARAÇÃO

PAULO CESAR DE LIMA, presidente eleito da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, na qualidade de seu representante legal, declara para os devidos fins que, todos os dirigentes da associação residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Faxinal dos Guedes, 24 de fevereiro de 2010

RECONHEÇO FIRMA

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 89694-000
FAXINAL DO GUEDES - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima. Dou fé. Selo: BSW13130. Faxinal dos Guedes, 24 de fevereiro de 2010.
Em Test° da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes- Santa Catarina
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13130

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES - SC *

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Endereço para correspondência:
BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05 - Faxinal dos Guedes – SC – Centro
CEP: 89694-000 - Fone: 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail.com

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Faxinal dos Guedes- SC
26 FEV. 2010
Cláudia Regina Pissaia Matté - Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Cláudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Substituta
Ludymar Luiz Dall'Agnol
Escrevente
Faxinal dos Guedes

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13269

Min. das Comunicações
Fls. 241
Rubrica

DECLARAÇÃO

PAULO CESAR DE LIMA, presidente eleito da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, na qualidade de seu representante legal, declara para os devidos fins que, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Faxinal dos Guedes, 24 de fevereiro de 2010

RECONHEÇO FIRMA

PAULO CESAR DE LIMA
Presidente

05961324/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
ROD BR 282 KM 491, 1403/SALA 05
CEP 896694-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAIO 2011

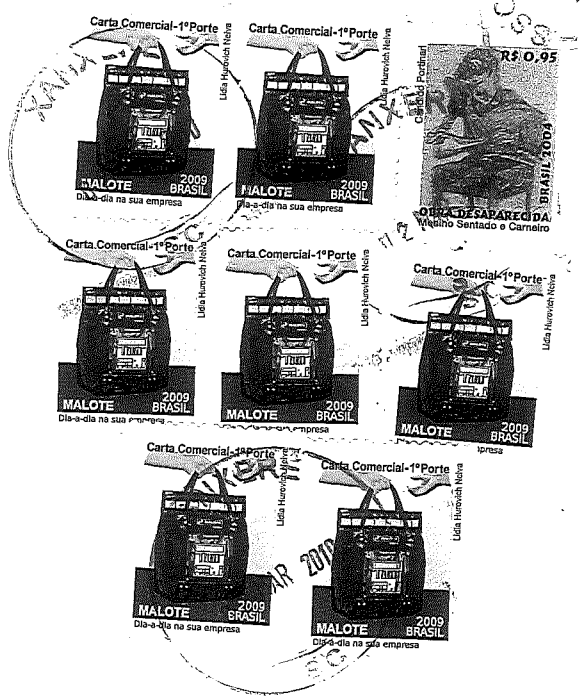
ESCRIVANIA DE PAZ
ESCRIVANIA DE PAZ
CLAUDIA REGINA PISSAIA MATTÉ – Escrivã de Paz
JULIANA PAULA MORÉS – Escrivã de Paz Substituta
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrevente.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima. Dou fé. Selo: BSW13129. Faxinal dos Guedes-SC, 24 de fevereiro de 2010.
Em Test° ____ da verdade.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 13129

Endereço para correspondência:
BR 282 Km 491 Nº 1403 Sala 05 - Faxinal dos Guedes – SC – Centro
CEP: 89694-000 - Fone: 0XX(49)4360404 - E-mail: mdvento@gmail.com

/IÇO PÚBLICO FEDERAL
STÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
taria de Serviços de Comunicação
)nica
:tamento de Outorga de Serviço de
micação Eletrônica
nada dos Ministérios Bloco R Anexo
, Sala 300.
70044-900
ia D.F
Carlos Alberto Freire Resende / Dir.
). de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011



ANTYERE
02 MAR 2010
SC

D.H.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 MAR 2010

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
01,000
RJ 01909365 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
(3 [illegible] 2011
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Comunitária Unidos Por F[illegible]al
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- C[illegible]o
E-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.

293

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 249 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/01/2010.

Processo nº 53000.004.380/04 Localidade: Faxinal dos Guedes/SC.

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 98

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Alterações estatutárias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/1...

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 121 - BR 282 - KM 491 - Nº 1403 - SL 05 - CENTRO. CEP: 89.694-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 128 - "Rádio Cidade Faxinal FM"

DENOMINAÇÃO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2010

CNPJ - FLS. 208

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 212 a 221

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 e 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 4

Ata: Fl. 132

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/09/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS. 222 a 223 (ata de substituição)

Brasília, 24/03/2010. **Analista responsável:** Lídia Kelma

SIAPE: 1365439

Chefe de Se... Coord. M...
SER... SC
...ária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1312 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de março de 2010.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 – Sala 05 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 30/03/10 Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª, através do ofício 7286 de 05/12/2007 (cópia anexa) que fossem enviados diversos documentos, porém, apesar de recebido conforme comprova AR Postal anexo, a entidade não encaminhou. Desta forma, reiteramos o ofício anteriormente citado e solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Obs: Está será a terceira alteração estatutária e deverá ser realizada com base na segunda de 23/02/2010. fls. 247 a 258

a) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, **em substituição a parte** do disposto no **parágrafo quarto do artigo 11** do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: **"que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";**

b) inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- "Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 MAR 2011

lsm – DOS/SSCE-MC

tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998".

- O tempo de mandato do Conselho Comunitário.
- "Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei."
- "Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

19° EXIG

29

Ao Senhor Diretor de Outorgas de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº 1312 de 24 de março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026290/2010-68
SEAPA/SCE
24/05/2010-08:28

Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CNPJ: 05.961.324.0001-00
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282 – km 491, Nº 1403 – Sala 05 – Centro
E-mail: mdvento@hotmail.com
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 – Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.
CPF: 692840329-20

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária, comunico que estamos encaminhando anexo os seguintes documentos:

01. Estatuto social com alterações feitas;
02. Ata nº4 referente à alteração feita;
03. Ata nº5 referente à composição do Conselho Comunitário;
04. Ata e CNPJ de cada membro do Conselho Comunitário, comprovando que os mesmos fazem parte de entidades na cidade de Faxinal dos Guedes.

Faxinal dos Guedes, 18 de maio de 2010.

Paulo Cesar de Lima
(Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/05/2010.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

Art. 1°. – A **Associação Comunitária Unidos por Faxinal** fundada em 15 de abril de 2003 é uma Associação Civil dos objetivos culturais, artísticos, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos e voltada especialmente para a atuação Faxinal dos Guedes – SC. possui sede e foro ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC. tendo seu Estatuto original registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Xanxerê. A entidade se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 05.961.324/0001-00. A Associação será regida pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicados.

Artigo 2°. – Das Finalidades:

A Associação Comunitária Unidos por Faxinal tem por finalidades:
I - dar oportunidade á difusão de idéias, elementos e cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II - oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
a) Elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e esportes sadios;
c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
d) Angariar recursos financeiros para concretização e manutenção dos objetivos da entidade sendo realizados através de campanhas, doações, mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade;
e) Promover, integrar e dar assistência a toda comunidade;
f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos da comunicação social e de outras afins criadas pela Entidade;
g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informações e pela intencionalidade do direito de comunicar;
h) Executar serviços de Radiodifusão Comunitária;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados a comunidade ou de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo Único – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, tem também como objetivo prestar serviços comunitários, operando em freqüência modulada (FM), na

Altair Luiz Foé
Advogado
OAB/SC 19.941

sintonia de HZ e baixa potência. A grade de programação de radio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidades lucrativas.

Artigo 3°. – No desenvolvimento de suas atividades e durante sua vigência, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4°. – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede nesse Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Único: Fica assegurado as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, através de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Associação e nas instancias deliberativas existentes.

Artigo 5°. – O Quadro de Associados da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, será formado por 03(três) categorias de sócios:

a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral;
c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da assembléia geral, por reconhecimento aos relevantes serviços ou contribuições prestadas a entidade.

Parágrafo Único: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias serão estabelecidas pela Assembléia Geral em forma de mensalidade.

Artigo 6°. – São direitos de todos os associados:
a) Ter voz e voto na ASSEMBLÉIA GERAL;
b) Propor á Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providências que julgar conveniente;
c) Candidatar-se para o cargo de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado a Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
e) Propor e promover novos associados;
f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
g) Possuir cartão de identidade de sócio da Entidade.

Parágrafo primeiro – O direito a voto na ASSEMBLÉIA GERAL ou qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Dinamar Baldissera

com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto na Assembléia de criação da entidade.

Parágrafo Segundo – Perderá o direito de votar a ser votado para fins de composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com sua contribuição obrigatória por mais de 03(três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa por escrito do *referendum* da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Gerais Ordinárias da Entidade.

Artigo 7°. – Dos encargos dos Associados:

a) Zelar pelo bom nome da entidade;
b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
c) Prestar á entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de sócios;
d) Acatar as decisões das Assembléias;
e) Comparecer nas Assembléias;
f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleita;
i) Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar denunciando-as nos fóruns devidos.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 9°. – São órgãos permanentes da Assembléia da Associação Comunitária Unidos Por Faxinal:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal
d) Conselho de Ética
e) Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 [illegible]

Artigo 10 – A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras.

Artigo 11 - A ASSEMBLÉIA GERAL compete privativamente:

I – eleger os administradores;
II – destituir os administradores;
III – aprovar as contas;
IV – alterar o estatuto.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Parágrafo Primeiro – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, desse artigo, é exigido o voto concorde de cinqüenta por cento mais um dos presentes a assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados, e, em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer numero de associados.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de edital fixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local.

Parágrafo Terceiro – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos. Nesse caso, á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Parágrafo Quinto A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos do quorum qualificado previstos neste Estatuto.

Artigo 12 – Compete exclusivamente á ASSEMBLÉIA GERAL:

a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de ética e do Conselho Comunitário;
b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razoes e o quorum especificados no parágrafo 2°. Do Art. 13;
c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
d) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
e) Deliberar sobre a admissão de funcionários, bem como seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações e, outras formas de remuneração aprovadas pela Diretoria;
f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
h) Aprovar a realização de convenio de qualquer natureza;
i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pela maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade,

Artigo 13 – A ASSEMBLÉIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

Altair Luiz Fae
Advogado
OAB/SC 19.941

Ofício do Reg. Civil Xanxerê Tit. Doc.

a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
c) nas votações para exclusão, demissão ou readmissão de sócios;
d) nos casos em que a própria ASSEMBLÉIA GERAL, por vontade da maioria, julgar conveniente;
e) Na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de ética da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação pela eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior numero de votos á indicação do presidente da Entidade;

Artigo 14 – a Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro, mais 01 (um) suplente eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições para mais 01 (um) mandato ao mesmo cargo.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice- presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou de Conselho de Ética ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para as devidas substituições.

Parágrafo Segundo – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta de votos dos associados em ASSEMBLÉIA GERAL especialmente convocada por este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos,a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Terceiro – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética devera convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Para efeito do que trata o parágrafo 4°. deste artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 03(três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas ás reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Parágrafo Quinto – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo eu lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial

Artigo 15 – Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:
a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLÉIA GERAL;
b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venham a convocar, bem como os relatórios submetidos à mesma;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva de ASSEMBLÉIA GERAL;
d) convocar ASSEMBLÉIAGERAL EXTRAORDINÁIA;
e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outro evento, no caso de impedimentos do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLÉIA GERAL e demais órgãos;
g) apreciar pedidos de filiação abanados por associados;
h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Único – A Diretoria reunir-se- à ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros deliberará somente maioria absoluta.

CAPITULO IV – DA DIREÇÃO

Artigo 16 – Caberá a cada diretor, individualmente:
a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade;
b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

Artigo 17 – Caberá ao presidente:
a) coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, nos casos excepcionais previstos neste estatuto;
b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria;
c) responder em Juízo pela Entidade;
d) assinar juntamente com o secretario as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
e) Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamento e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancarias, balancetes e balanços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 18 – Caberá ao Vice-Presidente:
a) participar ativamente dos reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas,
b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrario por parte da Diretoria.

Artigo 19 – Caberá ao Secretario:
a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLÉIA GERAL, salvo as exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas.
b) Manter organizado em arquivos próprios, cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo – sonora da Entidade;

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Dinamar Baldissera

c) Registrar em fichas do Matricula, em rigorosa ordem – numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, numero de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
d) Preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinado – os juntamente com o presidente;
e) Supervisionar o trabalho da área da Tesouraria.

Artigo 20 – Compete ao Tesoureiro

a) Movimentar o numerário da associação, em conjunto com o Diretor Presidente e praticar todos os atos necessários a esse fim, inclusive assinar cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação;
b) Apresentar mensalmente a Diretoria Executiva o balancete e documentos que esclareçam analiticamente as despesas e receitas, que após serem examinadas, serão encaminhadas ao Conselho Fiscal para sua aprovação;
c) Manter a contabilidade em dia observando as exigências legais;
d) Prover a arrecadação da receita mensal;
e) Zelar pelo Patrimônio da associação, bem como a sua ampliação;
f) Elaborar relatórios semestrais patrimoniais da entidade;
g) Levantar o inventário anual dos bens da associação, para efeito de balanço;
h) Cuidar para que o montante dos negócios se mantenha em volume suficiente para produzir resultados satisfatórios e compensadores, tendo sempre em vista que a associação é instituição de interesse coletivo, da qual deve-se afastar o caráter de empresa comercial;
i) Verificar mensalmente com Presidente, a exatidão do saldo de caixa;
j) Assumir com o Presidente as mesmas responsabilidades financeiras no ativo e passivo durante o seu mandato.

Artigo 21 – Compete ao Suplente:

a) Substituir o Tesoureiro ou o Secretario em seus afastamentos, faltas ou impedimentos por prazo superiores a 10 (dez) dias;
b) Auxiliar o Diretor Financeiro no desempenho de suas funções;
c) Assumir a Tesouraria ou a Secretaria da associação em caso de morte ou renuncia do Diretor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22 – O conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que alegrarão um presidente, um secretario, e 03 (Três) membros, eleitos em ASSEMBLÉIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 23 – O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Ofício do Reg. Civil Xanxerê - Tit. Doc.

Parágrafo Primeiro – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Dinamar Baldissera

Parágrafo Segundo – Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos falsos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de constatação de irregularidades nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária no conselho de Ética ou ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para propor suspensão ou destruição parcial ou total dos membros conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Todos os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos.

CAPITULO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA

Artigo 24 – O Conselho de Ética é o órgão responsável pela observencia da ética em todas as atividades da associação e será composto por 05 (cinco) membros escolhidos em ASSEMBLÉIA GERAL, tendo por finalidades:
a) exigir de qualquer sócio, especialmente dos que cumpram cargo de direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto;
b) fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da entidade.

Artigo 25 – Os membros do Conselho de ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 26 – O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente um vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

Artigo 27 – O conselho de Ética elegerá , por um mandato de 02 (dois) anos, uma direção própria composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretario e 03 (três) membros.

Parágrafo Primeiro – O secretario, na ausência ou impedimentos, substituirá o presidente e o suplente assumirá o lugar do secretario em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Parágrafo Segundo – O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro – O Secretario lavrara as atas das reuniões e as assinara em conjunto com os demais membros da Direção, preparara editais, convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.

Parágrafo Quarto – Os membros da direção do Conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer dos membros e deliberara por maioria absoluta.

Artigo 28 – Ao Conselho de Ética caberá:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

Dinamar Baldissera

a) analisar o relatório anual da diretoria executiva e os pareceres do conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da entidade em relação a seus objetivos permanentes:
b) afastar total ou parcial os membros da Diretoria executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecido neste estatuto;
c) propor à Assembléia Geral o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
d) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

Artigo 29 – Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e de Ética não serão em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente deixar o seu cargo, dando lugar ao suplente.

Artigo 30 – Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleições em ASSEMBLÉIA GERAL, que definirá também a forma ou o quantitativo da remuneração dos mesmos.

CAPITULO VII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 31 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo anualmente, na data da outorga, encaminhar ao Ministério das Comunicações, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo – A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação o inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPITULO VIII – DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO, DA DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

Artigo 32 – A receita da Associação Comunitária Unidos por Faxinal advirá:

a) de contribuição regular dos associados;
b) de contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
c) verbas provenientes de subsidio oficial;
d) de recursos de convênios, contratos, aplicações e prestações de serviços;
e) do apoio financeiro de Entidade de cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

f) o patrimônio da Associações Comunitária Unidos Por Faxinal, pode constituir – se de bens imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo;
g) a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
h) o quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados;
i) em caso de dissolução da associação, seus bens serão destinados à Entidades Comunitárias afins, aprovados em ASSEBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim;
j) a Associação não poderá efetuar nenhuma alteração no seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 33 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 – A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, somente poderá ser dissolvida ou liquidada em Assembléia Geral, quando reputada impossível à consecução do objetivo social e mediante iniciativa do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva

Artigo 35 – Do ato, resolução ou deliberação, que lhe interessar diretamente, dar-se-á aos associados, ciência pessoal ou por carta registrada com recibo de volta, contando-se neste caso da data de recebimento daquele, o prazo para o recurso cabível.

Artigo 36 – O Patrimônio Social em caso de dissolução da Associação Comunitária Unidos por Faxinal, depois de sanado os compromissos sociais, será doado ao Patrimônio Municipal.

Artigo 37 – A Diretoria Executiva providenciará imediatamente a inscrição ou registro nas repartições exigidas por lei, para o perfeito e legal funcionamento desta entidade e a impressão do presente Estatuto Social estará à disposição dos associados para ampla difusão e conhecimento de todos os interessados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo único – A nova forma dos Poderes Sóciais e o mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, previsto no presente estatuto, passam a valer a partir desta data.

Artigo 38 – O exercício financeiro da Associação Comunitária Unidos por Faxinal coincidirá com o ano civil, procedendo-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ao levantamento do balanço patrimonial da entidade.

Ofício do Reg. Civil Xanxerê Mt. Dos.

Artigo 39 – As alterações no presente estatuto entrarão em vigor a partir da data de sua averbação no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.041

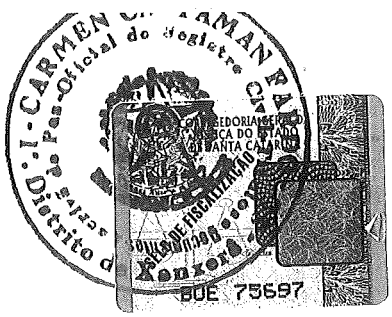
Dinamar Baldissera

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Xanxerê - SC

Protocolo 57 Livro 1 Folha 9 Data 18/05/2010
Registro 3580 Livro 17 Folha 240 Data 18/05/2010

Emolumentos 41.60 Selo 1.00 Total ~~43.60~~

Carmen Castaman Fando
Oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATA DA REUNIÃO Nº .4 DIA: 03 de maio de 2010

Aos 03 dias do mês de maio de 2010, as 19:00 horas, na sede social da A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, localizada ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC conforme convocação por Edital no 23 de abril de 2010, reuniu-se, em Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos sócios presentes conforme a lista de presença abaixo, sob a Presidência do Presidente Sr. Paulo Cesar de Lima, e Secretário Sr. Smayller Manoel Benta, tendo o seguinte desenvolvimento:

O Sr. Presidente em segunda convocação, as 19:15 horas, abriu a Assembléia Geral Extraordinária lendo o edital e a ordem do dia: 3ª Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária Unidos por Faxinal do Artigo 9º e do Artigo 11º. O presidente explicou aos presentes que a alteração é uma recomendação do Ministério das Comunicações e para ficar de acordo com a legislação em vigor, Em seguida fez a leitura das alterações propostas no estatuto para apreciação dos Presentes. A assembléia aprovou por unanimidade as alterações abaixo:

Fica criado o Conselho Comunitário e o Artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação: – São órgãos permanentes da Assembléia da Associação Comunitária Unidos Por Faxinal: Assembléia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho de Ética e o Conselho Comunitário.

A inclusão do Artigo 31 definindo atribuições e competências para o Conselho Comunitário com a seguinte redação:

Artigo 31 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo anualmente, na data da outorga, encaminhar ao Ministério das Comunicações, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo – A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação o inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

E, alteração do Artigo 11 assegurando a 1/5 dos associados o direito a convocação dos órgãos deliberativos, ficando o referido artigo com a seguinte redação:

Artigo 11, Parágrafo Quarto – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos. Nesse caso, á Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

O presidente determinou que ass alterações deverão ver averbadas junto ao Cartório de Registro Civil de pessoa jurídicas da Comarca de Xanxerê, SC, e após seja encaminhado correspondência com as alterações ao departamento de outorga do Ministério das Comunicações.

Em seguida o presidente convocou todos os presente para nova Assembleia para eleição dos membros do Coselho Comunitário, que será realizada no dia 10 de maio neste mesmo local e horário.

E para constar, eu, Smayller Manoel Benta, Secretário, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pelos presentes abaixo relacionados.

Faxinal dos Guedes, 03 de maio de 2010.

RECONHEÇO FIRMA

RECONHEÇO FIRMA

Paulo Cesar de Lima,
Presidente

Smayller Manoel Benta
Secretário

CARMEN CASTAMAN FARDO - Oficial do Registro Civil - Pess. Jurídicas - Xanxerê - SC
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUE 75693

Altair Luiz [illegible]
Advogado
OAB/SC 19.94[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES/SC
---------- RECONHECIMENTO 001238 ----------
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) SMAYLLER MANOEL BENTA .....
.....
Faxinal dos Guedes, 03 de maio de 2010. Em Test. ( ) da verdade.
JULIANA PAULA MORES - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 - Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUH 56671

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES/SC
---------- RECONHECIMENTO 001241 ----------
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) PAULO CESAR DE LIMA .....
.....
Faxinal dos Guedes, 03 de maio de 2010. Em Test. ( ) da verdade.
JULIANA PAULA MORES - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 - Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUH 56672

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Xanxerê - SC
Protocolo 58 Livro 1 Folha 9 Data 18/05/2010
Registro 3579 Livro 17 Folha 239 Data 18/05/2010
Emolumentos 41,80 Selo 1,00 Total 43,80
Carmen Castaman Fardo
Oficial

ATA DA REUNIÃO Nº . 5 DIA: 10 de maio de 2010

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, as 19:00 horas, na sede social da A Associação Comunitária Unidos por Faxinal, localizada ás margens da BR 282 KM 491, 1403, Apto. 05, centro na cidade de Faxinal dos Guedes – SC conforme convocação por Edital no 03 de maio de 2010, reuniu-se, em Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos sócios presentes conforme a lista de presença abaixo, sob a Presidência do Presidente Sr. Paulo Cesar de Lima, e Secretário Sr. Smayller Manoel Benta, tendo o seguinte desenvolvimento:

O Sr. Presidente em terceira convocação, as 19:30 horas, abriu a Assembléia Geral Extraordinária lendo o edital e a ordem do dia: Eleição do Conselho Comunitário, conforme alteração estatutária feita na última assembléia. Em seguida o secretário leu as atribuições do conselho destacando que o mesmo deverá anualmente encaminhar ao Ministério das Comunicações, relatório contendo a descrição da grade de programação da Radio, bem como sua avaliação, considerando o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros do Conselho Comunitário: O Sr Antonio Adair Rodrigues, presidente da UFAM (União Faxinalense das Associações de Moradores). O Sr Dinamar Baldissera, presidente do Clube Recreativo Itagiba. A Sra Lindamir B. Magro, presidente da APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais). A Sra Sueli Lurdes Sbardella, presidente do grupo de terceira idade Danúbio Azul. O Sr Zeferino Vendrusculo, presidente da ACIFA (Associação Cultural Italiana de Faxinal dos Guedes Santa Catarina)

O presidente parabenizou o novo conselho eleito e encerrou os trabalhos. E para constar, eu, Smayller Manoel Benta, Secretário, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pelos presentes abaixo relacionados.

Faxinal dos Guedes, 10 de maio de 2010.

RECONHEÇO FIRMA

Paulo Cesar de Lima,
Presidente

RECONHEÇO FIRMA

Smayller Manoel Benta
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAIO 2011

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES/SC

---------- RECONHECIMENTO 001238 ----------
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) SMAYLLER MANOEL BENTA .....
.....
Faxinal dos Guedes, 13 de maio de 2010. Em Test. da verdade.

JULIANA PAULA MORES - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

---------- RECONHECIMENTO 001241 ----------
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) PAULO CESAR DE LIMA .....
.....
Faxinal dos Guedes, 13 de maio de 2010. Em Test. da verdade.

JULIANA PAULA MORES - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUH 56667

ESCRIVANIA DE PAZ * FAXINAL DOS GUEDES - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUH 56668

ITAGUBA

Ata nº 04 / 2009

Aos quatro dias do mês de dezembro de ano de dois mil e nove as vinte horas, na sede social do Clube Recreativo Itagiba, Rua Darcy Samantha Vargas, nesta cidade de Jaraguá dos Guedes, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia para discutir os seguintes assuntos: prestação de contas do ano de dois mil e nove, bem como a eleição para a nova diretoria gestão dois mil e dez, dois mil e onze. O Balancete relatou os períodos de 01 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2009 tendo como receita 75.441,48 e despesas o valor de 74.642,62 reais, sendo que o saldo no dia 30 de novembro de 2009 entre cheques e saldo em banco é de 1.445,61. Onde cada despesas e receitas foram citadas bem como foi discutido a divisão das despesas do futebol e da sede social. Outro ponto discutido foi a participação dos sócios no C.R.I tanto nas reuniões quanto na sede social e campestre onde foi levantado a questão de que o C.R.I deve ser exclusivamente dos sócios e que para aumentar o quadro de sócios fica relatado em ata em diminuir o valor do título que é de cinco salarios mínimos para dois salarios mínimos por um tempo determinado, haver a votação em assembléia e fica decidido em fazer a promoção em prol de novos sócios, com a venda de cinquenta títulos a dois salarios mínimos, onde a promoção terá duração de seis meses. Não houve novos chapas para o novo diretorio, portanto a votação foi por aclamação, e a assembléia aclama que Dinomar Baldissera continue como presidente do C.R.I, sendo seu vice Arthur Ferreira de Moraes, Ivanei Jaro como Tesoureiro, Célio Ebers como 1º secretário e fica em aberto participantes para o conselho fiscal. Deixa registrado que a temporada de abertura dos pavilhões será no dia 5 de dezembro de 2009. Nada mais havendo a declarar deu-se por encerrado a reunião. Lavrou-se dos fatos,

Dinomar Baldissera

SERVIÇO NOTARIAL
Administração das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011



ESCRIVANIA DE PAZ
DA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
DYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
rtifico, que a presente cópia é autêntica ao
ginal. Dou fé. EM TEST DA VERDADE.
xinal dos Guedes - SC, 11/01/2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.693.804/0001-40 **MATRIZ**		**21/06/1979**

NOME EMPRESARIAL **CLUBE RECREATIVO ITAGIBA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DARCY SARMANHO VARGAS	**SN**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**CENTRO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/12/2009** às **14:14:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 3 MAR 2011

ATA DE N.11 UFAM 02

AOS DESOITO DIA DO MES DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE REUNIRAM-SE A DIRETORIA DA UFAM PARA REALIZAR UMA REUNIÃO EXTRAURDINARIA PAR ELEGER UM NOVO PRESIDENTE DA ENTIDADE PORQUE O ATUAL PRESIDENTE VAI-SE LICENCIAR EXERCER OUTRA FUNÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO ASSIM ELEGENDO PELA DIRETORIA PRESENTE O Antonio Adair Rodrigues COMO PRESIDENTE DA UFAM E EM SEU CARGO COMO SECRETARIO FICOU O MARCIO JOSE ZUSK NÃO FOI ESCOLIDO O DIRETOR DE FORMAÇÕES COMUNITARIA QUE OCUPA O LUGAR DO MARCIO FICANDO PARA A PROXIMA REUNIÃO A SER

TENDO UM VALOR EM CAIXA DE 1021.65 ESCOLIDO NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR EU Como ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE VAI min... TODOS OS PRESENTES

1º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos - CARMEN CASTAMAN - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Comarca de Xanxerê - Estado de Santa Catarina

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JUR. TIT. E DOCUMENTOS) Livro A-17 Fls. 07
Protocolado sob nº. 29738 e sob termo Nº. 3.347
Xanxerê, 04 de Agosto de 2009
Carmen Castaman
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Oladi Lucia
Escrevente Jur.
C. Reg. Civil
EDITAL 71963

ATA DE Nº 12

AOS QUATROS DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mar 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.820.750/0001-59 MATRIZ		01/02/2006

NOME EMPRESARIAL
UNIAO FAXINALENSE DAS ASSOCIACOES DE MORADORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UFAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAIPU	1610	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	ROSA	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/01/2010** às **09:30:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Mai 2011

Aos seis dias do mês de dezembro reuniram-se na sede do Lions Clube a direção da APAE gestão 2005/2007 e a Diretoria que assumirá no ano de 2008 a 2010.O Sr. Zoé Augusto Bertol deu início a cerimônia de posse da nova diretoria chamando para compor a mesa o Sr Prefeito Municipal Edson Vizolli, vereadores presentes, presidente do Lions, Leo Clube, CDL e Secretária da Educação, presidente da APAE Sr Carlos Alberto Casagrande. A Diretora da Escola Paulo Denis, Sr Maria de Lourdes Vicenzi Bender fez seus agradecimentos aos colaboradores da APAE e deu as boas vindas a diretoria que estará assumindo. O presidente em exercícios deu continuidade aos trabalhos agradecendo sua equipe e os ex- presidentes, falou da sua satisfação em ter ficado à frente dos trabalhos nestes dois anos. Foi entregue uma lembrança aos membros da diretoria que estão terminando o mandato. A Senhora Maria de Lourdes convidou para se posicionar à frente os membros da diretoria que irão assumir na gestão do ano de 2008 a 2010 que são os seguintes: Presidente: Lindamir Magro,Vice-Presidente: Nelci Leal Carmignan,1° Diretor Secretário: Noeli Barella, 2° Diretor Secretário: Raquel de Lourdes Gusberti,1° Diretor Financeiro: Silda Mazzoco Bertol, 2° Diretor financeiro: Carlos Alberto Casagrande Conselho Administrativo: Nelso Strada, Amarildo Soares dos Santos, Gilberto Sândi, Francisco Bogiski, Mônica Vacarro Padovan, Idemar Guisolfi,Conselho Fiscal: Adriano Vitorazzi, Marinês Fontana, Marcelo Bortolon, Suplentes: Ari Cerutti, Edegar Baldissera, Genésio Cúnico, Diretor Jurídico: Anderson Gusberti,Diretor Social: Zoé Augusto Bertol, Diretor de Patrimônio: Antonio Fiqueiredo. O presidente atual conduziu à mesa de honra a Srª Lindamir Magro para tomar posse enquanto Presidente da APAE para a gestão 2008 a 2010, a mesma fez seu pronunciamento dando às boas vidas à sua equipe de trabalho e pedindo a colaboração de todos. Falou de sua satisfação em ser convidada para assumir este cargo. Houve o pronunciamento do Sr. Gilberto Lazzari, presidente da câmara de vereadores. Fez uso da palavra o Prefeito municipal Sr. Edson Vizzolli. Se desfez a mesa e foi deixado uma mensagem de natal a todos. Nada mais a declarar, o senhor Presidente da Assembléia deu a mesma por encerrada. A presente Ata vai assinada pelo Senhor presidente, e por mim, Ivone Soraluce, Secretária da Assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Presidente

Secretária

Bender, Noeli Barella, Raquel Gusberti, Ivanir Rodio, Gilberto Sandi, Juliana Franchini, Suplentes Marinês Fontana, Zuleide Bodia, Edgar Baldissera, Lindamir Magro, Marina Magro, Carmelo,

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JURÍDICAS E DOCUMENTOS) Livro A-15 Fls. 157
Protocolado sob no. 27.200 e sob termo No. 2.890
Xanxerê, 19 de dezembro de 2007
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

Cladir Paulo Granzotto
Escrevente Juramentado
C. Rec.

BEP88962

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11105

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TESTE DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 22/01/2010.

dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Laurindo Mazzoco, que assino, juntamente com o associado Adão Soares de Jesus, Presidente da Assembléia, com visto do advogado Dr Andérson Gusberti, inscrito na OAB/SC sob nº 16020

Presidente da Assembléia: Adão S Soares de Jesus

Secretário da Assembléia: Laurindo Mazzoco

Visto do Advogado :

CARTÓRIO DO REG. CIVIL (PES. JURÍDICA E DOCUMENTOS) Livro A-15 Fls. 156
Protocolada sob no. 27.199 e sob termo No. 2 889
Xanxerê, 19 de dezembro de 2007
Cladir L. Cremonini
Oficial do Reg. Civil Pes. Jur. - Tit. e Doc.

Cladir Lucia Cremonini
Escrevente Juramentada
C. Reg. Civil e T. Doc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ESCRIVANIA DE PAZ
DA COMARCA DE FAXINAL DOS GUEDES
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSW 11106

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
Faxinal dos Guedes - SC, 12/01/2010.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às 19 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, situada na rua João Fachinello, nº 588, nesta Cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas e Edital de Convocação afixado em lugares públicos, nos dias 13/10 a 13/12/2007. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, Senhor Carlos Alberto Casagrande apresentando para votação o relatório de atividades e balanço financeiro da gestão 2005/2007. O relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva **foram aprovados pela Assembléia Geral**. Ato contínuo, foram **eleitos Presidente e Secretário da Assembléia Geral Ordinária**, respectivamente, os associados Sr Adão Soares de Jesus e Sr Laurindo Mazzoco , que assumiram seus cargos e passaram a dirigir os trabalhos. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e verificada a condição dos membros do Conselho Consultivo para exercício do mandato no período de **01/01/2008** a **31/12/2010**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Sra Lindamir Bringhentti Magro, residente na rua Irma Denes, nº.131, CPF nº 501.576.479-00; **Vice-Presidente**: Sr Nelci Leal Carmignan, **1º Diretor Secretário**: Senhorita Noeli Maria Barella, residente na rua Avenida São João, nº....., CPF nº250.154.609-10; **2º Diretor Secretário**: Senhorita, Raquel de Lourdes Gusberti residente na rua 1º de maio, nº 95, CPF nº 251.196.809-68;**1º Diretor Financeiro**: Sra Silda Mazzoco Bertol, residente na rua 3 de maio, nº 485, CPF nº 639.464.329-72;**2º Diretor Financeiro**: Sr Carlos Alberto Casagrande, residente na rua 21 de abril, nº 412, CPF nº 518. 424.249-04;**Diretor de Patrimônio**: Sr Antonio Rodrigues de Figueiredo Filho , residente na rua Brasilia, nº 76, CPF nº 400.950.459-53; **Diretor Social:** Sr Zoe Augusto Bertol, residente na rua três de maio, nº 485, CPF nº 305.010.679-49; **Conselho de Administração:** Nelso Strada, Amarildo Soares dos Santos, Gilberto Sândi, Francisco Bogiski, Mônica Vacarro Padovan, Idemar Guisolfi e **Conselho Fiscal:** Adriano Vitorazzi, Marines Fontana, Marcelo Bortolon, **Suplentes**, Ari Cerutti, Edegar Baldissera, Genésio Cúnico. A Diretoria da APAE de Faxinal dos Guedes, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto da APAE. Como membros do **Conselho Consultivo** constam os seguintes ex-Presidentes: Edelo Graff, Sebastião Lemos de Campos, Claudionor Cadore, Luiz Henrique Lazzari e Ivone Soraluce. Após a eleição, o Presidente eleito se pronunciou em nome dos demais membros da Diretoria, agradecendo a confiança nele depositada e pedindo a colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, foi

I.C. - CARMEN CASTAMAN FARDO - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 1º Distrito de Xanxerê - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVANIA DE PAZ
DAL
GUE
BSW 11107

ESCRIVANIA DE PAZ
EDA MARIA DALL'AGNOL - Escrivã de Paz
UDYMAR LUIZ DALL'AGNOL - Escrivão de Paz Substituto
AUTENTICAÇÃO
ertifico, que a presente cópia é autêntica ao original. Dou fé. EM TEST. DA VERDADE.
axinal dos Guedes - SC, 12/10/2010.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.501.228/0001-52 MATRIZ		29/06/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FACHINELLO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **15:20:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Mde mil trezentos e cinquenta Reais esse valor todo — somado dois mil, novessente e noventa e nove e noventa cent 5º / uma poupança de mil Seissentos e cinquenta e trez Reais. Mais o caixinha de Quinhentos e Oitenta Reais. Nás tendo mais a tratar // Assino Secretaria Carolina Assis de Oliveira

Ata de Nº 161 — Diretório Azul.

Aos quinse dias do mês de Julho de dois mil e nove reuniram-se todos os Sócios e os demais participantes da melhoridade Danubio Azul no Centro de convivência do Município de Faxinal dos Guedes. Juntamente com as cordenadoras Monica e Juliana para os seguintes assuntos como for Apresentados, os componentes da nova diretoria Danubio Azul na reunião anterior que fico assim escolhidos para dois anos sendo de Julho de dois mil e nove a Julho de dois mil e onze, que hoje tomaram posse, os seguintes membros

primeiro: presidente: Sueli Sbardella
Segundo: Vice presidente Fioravante Rebelatto
terceiro: Secretaria Ibraima Baldissera
Quarto: Segunda Secretaria Terezinha Dallabosa
Quinto - Tesoureira Seda Lourdes Zanetti
Sesto Segundo tesoureiro Irone Maria Guerra
Setimo diretora Social Paula Olga da Silva
Oito, Conselho Fiscal Marli Cardona Sperotto, Marisa Rech, Dorilda Zenaro Geronasso
Eco Pi; Sendo assim apresentado a nova diretoria do grupo Danubio Azul não avendo mais nada a tratar mandou a presidente a presente ata que lavrei como Secretaria Carolina Assis Oliveira - E sera assinada pelos demais presente Presidente Sueli Lurdes Sbardella, Vice

Ministério da Previdência Social
CONFERE COM O ORIGINAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BQD 16708
Cartório Lucia Cremonesi
Escrevente Juramentada
Reg. Civil e T. Nas.

23.6.262

Ficaram Abidato, Secretaria Ipraima Babissara, Tesoureira Rosa Tesoureira Leda L'Janetti; Ivone M. Guerra, Conselho Fiscal Diretora Sosia Paula Olga da Silva — Conselho Fiscal, Maria, Carolina Spinelli Mariza Reck, Dorilda Zanair Primazza Zacconi, João Rodio, Oralina Assis de Oliveira, Henrique Zacconi Augusto Zanoto Maria Zanoto, João Tonet Angelina + Bergamaschi Rosa Tonet Dari Beegamaschi, Maria Elida Lurdes Amaia Tiecher Moser, Irma Camillo Boff Tidi Ant Catarina Maria Tonet de Souza, Miraci Barbieri Evadir de Souza, Spinelli Leo Tarone Adilino Segunda, Gonsalina, Angelo Speranza Spinelli Abrido Quintanto Osvaldino Quintanto Maria de Fátima Tonet Frade Helena Speranza Quinaz Elvira Bonzi, Darci Paulina Zuleima Giacomini Ernesto Giacomini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00006259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.354.326/0001-05		13/08/1999	31/10/2004

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE TERCEIRA IDADE DANUBIO AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DANUBIO AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	S/N	PREDIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 049-4360278 /FAX: 049-4360277

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
854.744.799-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Aprovado com o voto livre e espontâneo pelos socios do grupo presentes. 5º é efetuado ensaio dos cantos para apresentação na praça dia 13 proximo. E no final todos os membros foram para casa de nossa sócia festejar seu aniversário. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que eu Luiza P. Tondrusco lavrei e assino como os demais presentes. Leda L. Zanette Faxinal dos Guedes, 9 de Novembro de 2009.

Luiza P. Tondrusco Elvira Groff-Lindes Moreira Paula da Silva Paulina Boggio Terezinha M. Manuella Guimar Presser Fioravante Rebelatto Juarez V. Mathella Cristiane Reis Ivone Carvalho Boff Geneci Leda Dalla Valle Gines Zanette Luciele Fernanda Maria Lorino Fernandes Maria Terezinha Rodrigues Sonia Carmila Gisele Cristina Adair Fischer Elvira L. Rebelatto Ordina A.D. João Rodio Elvira Bonsi Inací de Souza Anibal Bossi

Ata Nº 14

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e nove. No centro de convivência Reuniram-se os membros sócios do Grupo Italiano de Faxinal dos Guedes para festejar e encerrar o ano com a presença do Prefeito Flavio Boff, Sec. Prefeitura Genaro C. Keski Diretora Social Monica Padovan Coordenadora Juliana P. Baldissera. 1º Foi formada a mesa de honra, com as autoridades 2º Foi chamada a nova diretoria para sua posse, onde irá dirigir e trabalhar em prol do grupo. 3º Passando a palavra livre as autoridades

Scuola del Bosco
MINISTÉRIO DA CULTURA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2010

Ata Nº 13 CORAL ITALIANO

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e nove. No centro de Convivência, Reuniram-se os membros do Grupo Italiano de Faxinal dos Guedes G.C. Uccelli del Bosco. Para ensaio e Reunião extraordinária para devidos fins. 1º Um breve comentário da Viagem do dia 3.12.2009 Ida à São Francisco a convite do C.D.L. de lá para uma apresentação Natalina do Coral no Centro Histórico de lá 2º Foi apresentado o balanço final de 2009. Ficou em poupança 3.728,76 reais (três mil setecentos e vinte oito reais e setenta seis centavos) não sendo computado os presentes e jantar de final de ano. 3º É foi relatado o que o grupo possui exp. 1 bifê de poal, 5 aventais Italianos, 1 bandeira da Italia, 4 mastros porta bandeira, 1,40 cm. tecido para colete, 1 colete pronto 1 vestido uniforme completo. 4º Como foi exposta a dias uma chapa para nova Diretoria sendo a eleição da nova Diretoria de 2010 à 2011. Se apresentou na chapa para Presidente Teferino Tendruscolo e Vice-Presidente Cleonice Dal Bó, e os mesmos escolheriam o restante para formar a Diretoria. Assim distribuida:

1 - Presidente : Teferino Tendruscolo
2 - Vice-Presidente : Cleonice Dal Bó
3 - Secretária : Luiza P. Tendruscolo
4 - 2ª Secretária : Terezinha Natiello
5 - Tesoreira : Ieda Fanetti
6 - 2ª Tesoreira : Elvira Bonaí
7 - Conselho Fiscal :
Titulares 1 : Fioravante Rebelatto
2 - : Jurandir Natiello
3 - : Nadir Souza
8 - Diretor Social : Guiomar Tesser
9 - Suplente : Nair Tiecher ; Irma C. Boffi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.335.516/0001-03 MATRIZ		10/11/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL ITALIANA DE FAXINAL DOS GUEDES SANTA CATARINA - ACIFA (UCELLI DEL BOSCO)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIFA - UCCELLI DEL BOSCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2010** às **10:57:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

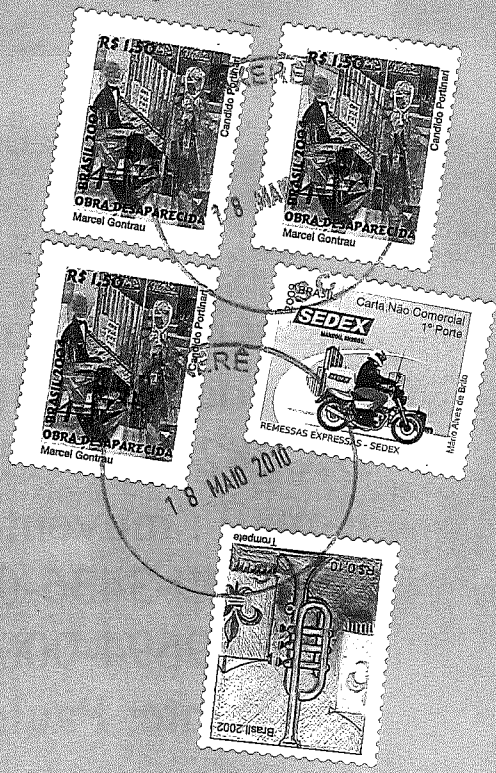
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
(3 MAI 2011

TIÇO PÚBLICO FEDERAL
STÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
:aria de Serviços de Comunicação
nica
tamento de Outorga de Serviço de
nicação Eletrônica
nada dos Ministérios Bloco R Anexo
, Sala 300.
70044-900
ia D.F
Carlos Alberto Freire Resende / Dir.
. de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

Comunicações
114



COMERCIAL A VISTA (SEM C.

Peso/Weight: 0,164 Kg

30460146 0BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS DESENVOLVIMENTOS
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Associação Comunitária Unidos Por Faxinal
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- Centro
E-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comun. 275

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1312 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/2010.

Processo nº 53000.004.380/04 Localidade: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 98.

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Certidão cartorária (estatuto datado de 03/05/2010).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 121 - QR 282 - KY 791 - Nº 1903 - SL 05 - Centro. CEP: 89.694-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 128 - "Rádio Cidade Faxinal FM"

DENOMINAÇÃO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ - FLS. 208

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 247 a 258.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 e 12.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. A ata - Fl. 132.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/04/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS. 222 a 232 (ata de substituição)

Brasília, 27/05/2010. **Analista responsável:** Lídia Rezende

SIAPE: 1365439

Chefe de Se... ...ária

SERA... ...SCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2521 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2010.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.º 1403 – Sala 05 - Centro
89694-000/Faxinal dos Guedes/SC

DOCUMENTO ENCAMINHADO (ISS) 14/07/10 Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal dos Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª, através do ofício 7286 de 05/12/2007 (cópia anexa) que fossem enviados diversos documentos, porém, apesar de recebido conforme comprova AR Postal anexo, a entidade não encaminhou. Desta forma, reiteramos o ofício anteriormente citado e solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o **Estatuto Social datado de 03/05/2010 foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: No registro do Estatuto encaminhado indica apenas Registro de Pessoas Jurídicas e não indica no Livro "A". O registro tem que ser completo, ou seja, tem que indicar Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.** Fl. 278.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Mai 2011

lsm – DOS/SSCE-MC

19° EXG

Ao Senhor Diretor de Outorgas de Serviços: Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2521 de 27 de maio de 2010.

Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CNPJ: 05.961.324.0001-00
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282 – km 491, Nº 1403 – Sala 05 – Centro
E-mail: mdvento@hotmail.com
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 – Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.
CPF: 692840329-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035872/2010-35
SEAPA/SCE
14/07/2010-08:58

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária, comunico que estamos encaminhando anexo o seguinte documento:

Certidão Cartorária comprovando o registro no livro A conforme ofício.

Faxinal dos Guedes, 08 de julho de 2010.

Paulo Cesar de Lima
(Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA E MUNICÍPIO DE XANXERÊ

REGISTRO CIVIL — TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Carmem Castaman Fardo

Escrivã de Paz - Oficial do Registro Civil - Títulos e Documentos

Cartório: Rua Victor Konder, 715

Fls. 278

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que neste Cartório - no Livro A-17 de Pessoas Jurídicas, ás fls. 240, sob nº 3.580 e protocolado em data de 18 de maio de 2010 sob nº 57, nele consta o Registro - do Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL, fundada aos 15 de abril de 2003, com sede ás margem da BR 282 Km 491,1403-centro- na Cidade de Faxinal dos Guedes, neste Estado, com CNPJ nº 05.961.324/0001-00. É uma Associação sem fins lucrativos, prazo e duração indeterminado, com objetivos culturais, artísticos, leiga e democrática. É composta por trinta e nove artigos que regerá a mesma associação. O referido é verdade e dou fé.

Xanxerê, 07 de Julho de 2010

Carmen Castaman Fardo

Oficial do Registro Civil

Tít. e Doc. Pes. Jur.

CARMEN CASTAMAN - Oficial do Registro Civil - 1º Distrito de Xanxerê

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

EUZ 87793

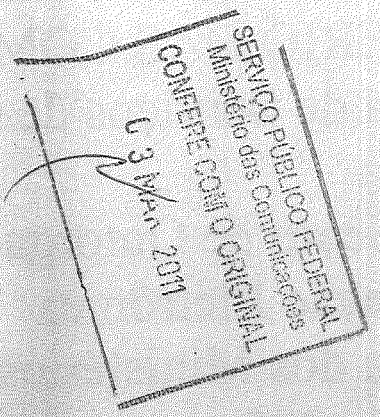
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo Oeste, Sala 300.
CEP: 70044-900
Brasília D.F
AC/ Carlos Alberto Freire Resende / Dir. Depto. de Outorga de Serviços

SCE - M. das Comunicações 729

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011





Associação Comunitária Unidos Por Faxinal
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- Centro
E-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Das Comiss. 289

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2521 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/05/2010.

Processo nº 53000.004380/09 Localidade: Farinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Farinal.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI - SOLICITA PROJETO TECNICO

Brasília, 23/07/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 121 - BR 282 - Km 991 - Nº 1403 - Sl. 05 - Centro. CEP: 89.699-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 120 - "Rádio Cidade Faxinal FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 208.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 247 a 258 e certidão - Fl. 278.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 e 12.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 4 ata - Fl. 132.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/09/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 14.
MEMBROS FLS. 222 a 232 (ata de substituição).

Brasília, 16/07/2010. **Analista responsável:** Lídia Souza El Corab Moreira
SIAPE: 1365439

Lídia Souza El Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SER/CGMC/SRC/MC/DF/GO/MS/MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

COMUNICAÇÕES 281

Ofício nº 3610 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2010.

Ao Senhor
PAULO CEZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282, Km 491 nº 1403 – Sala 05 - Centro
89.694-000 – Faxinal do Guedes/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.004380/04**, na localidade de **Faxinal do Guedes – SC,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item** 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8** – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

c) Planta de arruamento, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar também, o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

wsl

19. EXIG.

38
283

Senhor Diretor de Outorgas de Serviços: Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em Resposta ao oficio nº 3610 de 23 Julho 2010.

Associação Comunitária Unidos por Faxinal

CNPJ. 05.961.324.0001-00

Nº Processo-53000-004380/04

BR 282 Km 491, nº 1403 Sala 05 – Centro

Fone- 49-3436-0404

Faxinal dos Guedes CEP- 89694-000

Presidente- Paulo Cesar de Lima.

CPF- 692840329-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043227/2010-96
SEAPA/SCE
23/08/2010-08:37

Em atendimento as solicitação feita por meio do oficio acima indicado, segue Documentação Técnica

PROJETO TÉCNICO ORIGINAL

Faxinal dos Guedes 17 Agosto 2010

Paulo Cesar de Lima

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Selo

284

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
FAXINAL

CGC
05.961.324/0001-00

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RODOVIA BR-282 KM 491 Nº 1403 SALA 5

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
FAXINAL DOS GUEDES

UF
SC

CEP
89694-000

FONE
049-34360404

FAX
049-34360909

E-MAIL
mdvento@gmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RODOVIA BR-282 KM 491 Nº 1403

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
FAXINAL DOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
GUEDES

UF
SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
26° 51‘ 21“ S 52° 15‘ 34“ W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA BR-282 KM 491 Nº 1403 SALA 5

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
FAXINAL DOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
GUEDES

UF
SC

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORRÊA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06800-03-00528

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORRÊA EQ. EL. LTDA.

MODELO
PT04dB-FM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	21,0 m	1015,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOM. LTDA.	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,3 dB	1,72 dB	0,67

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,67) = -17,75 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 -17,75 - 20 log d = 107 – 17,75 – 0 = 89,25 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ANDRÉ IPPOLITO BOUÇAS		
REG.CREA	ENDEREÇO	
5062022512	AV. PATRÍCIO CALDEIRA DE	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
ANDRADE 1566 APTO. 202	CAPOEIRAS	
CIDADE		UF
FLORIANÓPOLIS		SC
CEP	FONE	FAX
88085-150	048-38796978	048-32126825
E-MAIL		
ENG.ANDRE.BOUCAS@GMAIL.COM		
LOCAL		DATA
FLORIANÓPOLIS/SC		27/01/2010

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES

PAULO CÉSAR DE LIMA, na qualidade de **representante legal** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Faxinal dos Guedes/SC, 28 de janeiro de 2010

PAULO CÉSAR DE LIMA
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Endereço para correspondências:
Rod. BR-282, km 491 nº1403, CEP 89694-000.
Telefone para contato: 0XX-49-3436-0909
Correio eletrônico (e-mail): mdvento@gmail.com

1.000m

ir da sede localizada na Rodovia BR-282
1 n° 1403 - Faxinal dos Guedes/SC
coordenadas:
51' 21"
15' 34"

SINATURA:	Planta de arruamento		
IDRÉ I. BOUÇAS	Associação Comunitária Unidos por Faxinal		
S.° RESPONSÁVEL:	Faxinal dos Guedes/SC		
EA n.° 5062022512	SIZE A2 / FSCM NO	DES. N°.:	REV 0
ENHADO EM: 22.01.2010	ESCALA 1:6000	ARQ.: Planta_Arr_Fx_Guedes_1km.dwg	

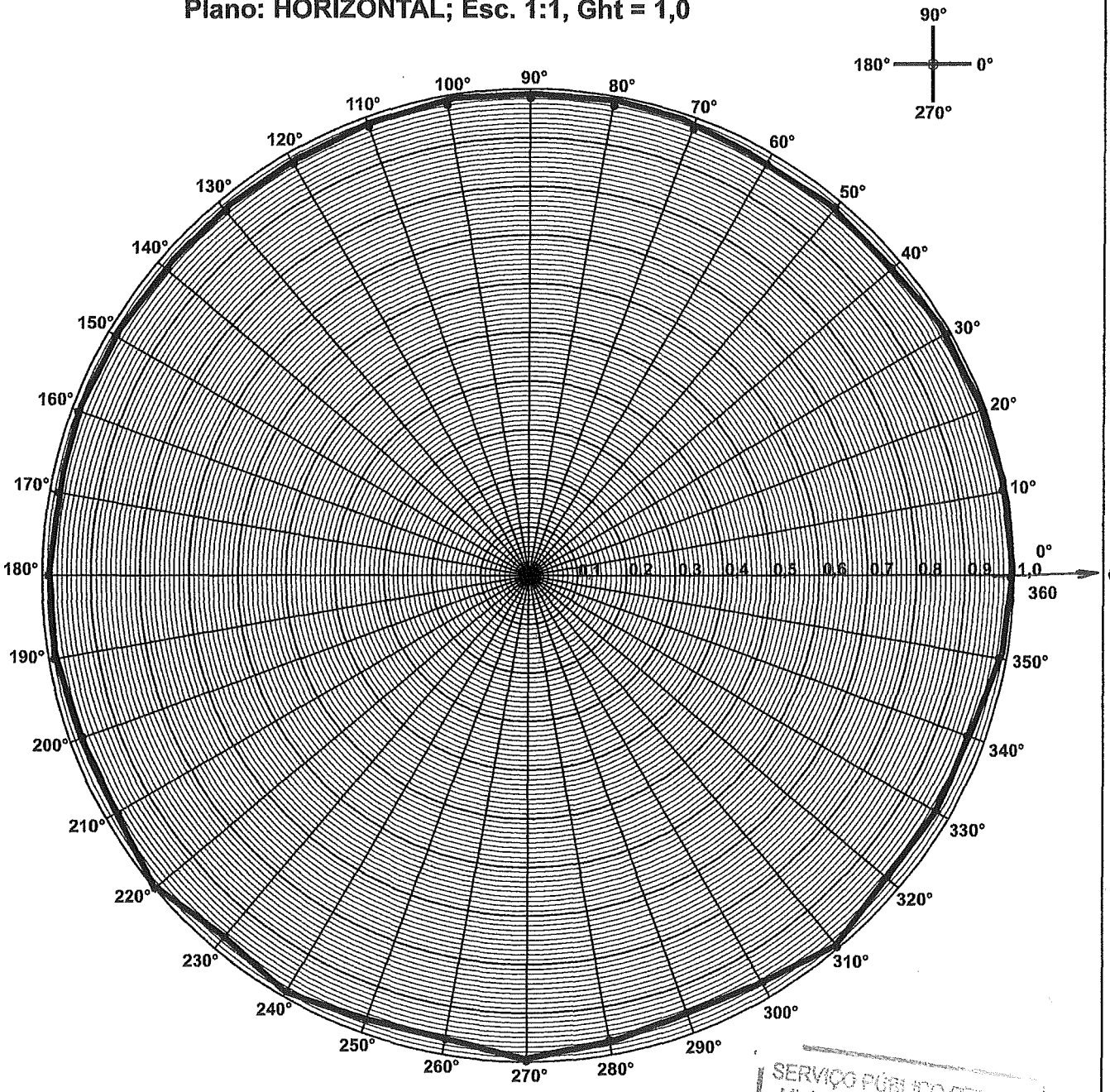
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

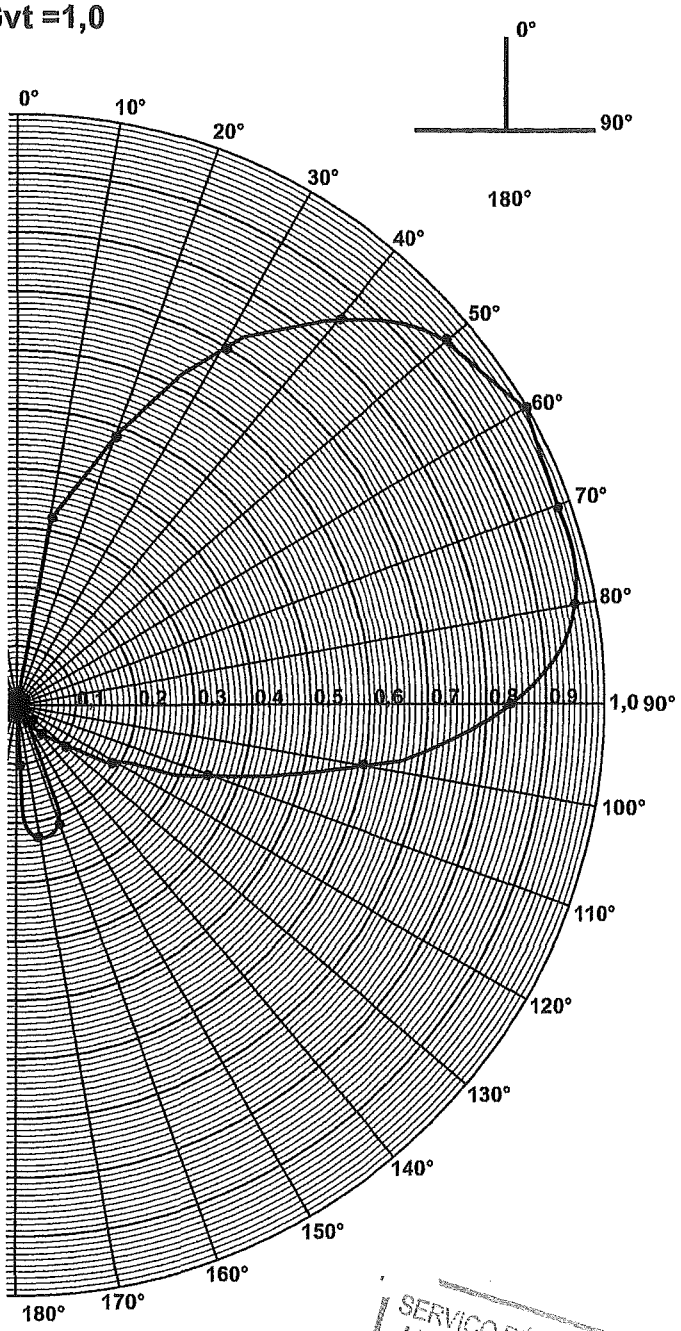
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

290

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação do **serviço de radiodifusão comunitária** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL,** na localidade de **FAXINAL DOS GUEDES,** Estado de **SANTA CATARINA,** não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos existentes na região.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2010

ANDRÉ IPPOLITO BOUÇAS
CREA n. ° 5062022512
Visto CREA-SC n° 088608-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

291

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto da estação constante dos formulários em anexo, atende às seguintes exigências:

- Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;
- Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998;
- Norma complementar nº 01, de 2004;
- Portaria nº 1.141/GM5- MAER, de 08 de dezembro de 1987.

Declaro ainda que o contorno de 91dBμ da emissora, não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora, em nenhuma direção.

NOME DO ENGENHEIRO: **ANDRÉ IPPOLITO BOUÇAS**
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Av. Patrício Caldeira de Andrade, 1566, ap. 202, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC – 88085-150**
TELEFONE (DDD): **(48) 3212-6825 / (48) 9627-5387**
NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA: 5062022512
NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA (Região da Instalação da Estação): 088608-9

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2010

ANDRÉ IPPOLITO BOUÇAS
CREA n. ° 5062022512
Visto CREA-SC n° 088608-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

8

Análise Técnica

Campos para preenchimento:

Cbt:	1015 m	Hcg:	30 m	Pot. TX:	0,025 kW
G máx SI:	0 dBd	Comp. Linha (L):	40 m	Aten. 100m (AL):	4,3 dB/100m
Demais perdas (PC):	0,5 dB				

Campos informativos:

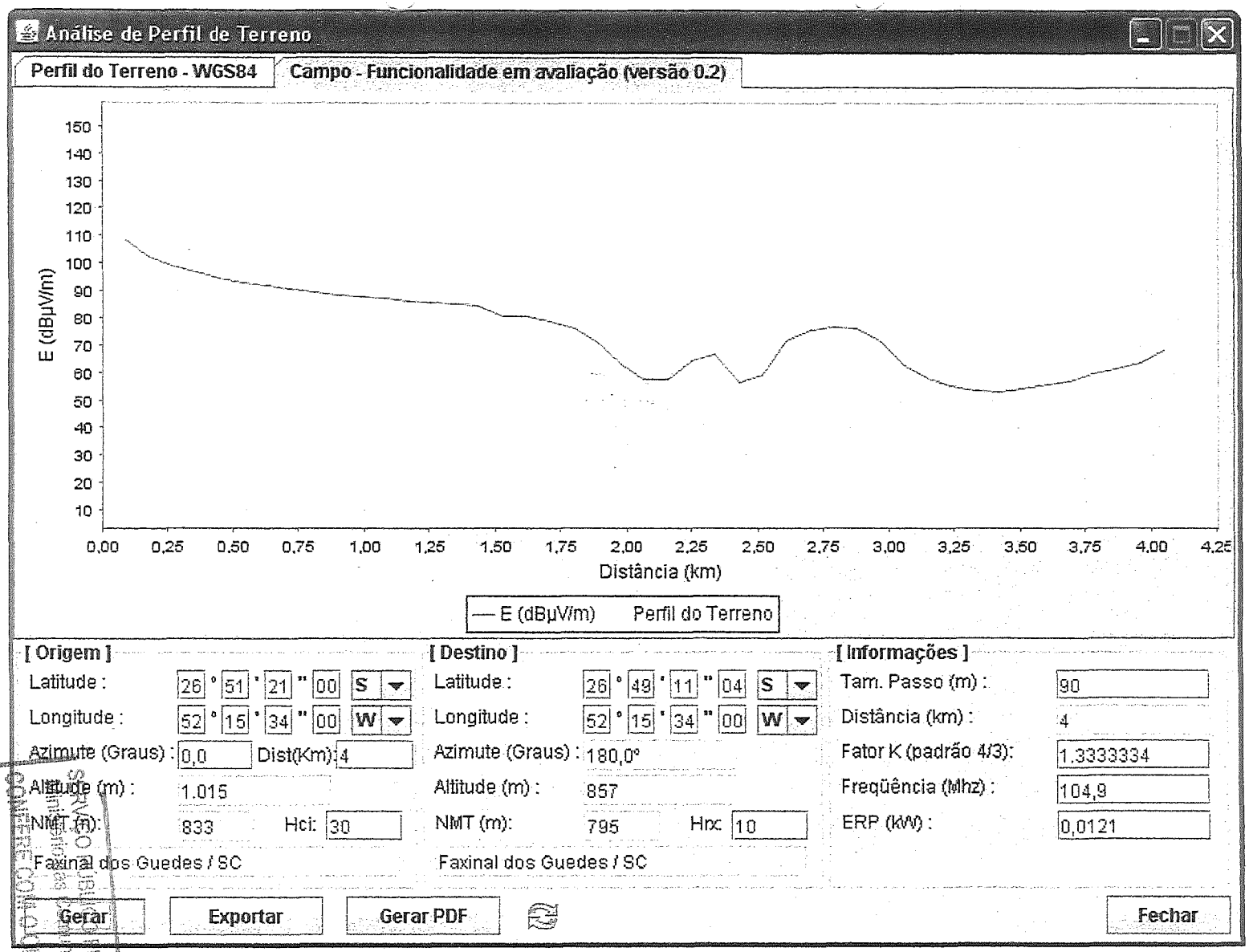
Aten. Linha:	1,72 dB	Perdas Totais:	2,22 dB	Eficiência (EF):	59,979%
ERP máx:	0,015 kW				

							Análise do Campo recebido E (dBuV/m)		
							[calculado] = 107 + ERPaz - 20.log(d)	[Pela atenuação do perfil de terreno]	
Radiais (Graus)	NMT	HSNMT	E/Emax	(E/Emax)²	ERPaz	ERPaz (dBk)	1 km	1 km	Status
0	833	212,00	1,00	1,0000	0,0150	-18,2406	88,7594	87,7500	✓
30	901	144,00	0,97	0,9409	0,0141	-18,5052	88,4948	87,4000	✓
60	814	231,00	0,97	0,9409	0,0141	-18,5052	88,4948	87,5000	✓
90	917	128,00	1,00	1,0000	0,0150	-18,2406	88,7594	87,7000	✓
120	935	110,00	0,99	0,9801	0,0147	-18,3279	88,6721	82,9500	✓
150	793	252,00	0,98	0,9604	0,0144	-18,4161	88,5839	83,0000	✓
180	746	299,00	0,99	0,9801	0,0147	-18,3279	88,6721	87,0000	✓
210	781	264,00	0,99	0,9801	0,0147	-18,3279	88,6721	87,5000	✓
240	926	119,00	0,97	0,9409	0,0141	-18,5052	88,4948	87,5000	✓
270	878	167,00	0,99	0,9801	0,0147	-18,3279	88,6721	87,7500	✓
300	777	268,00	0,98	0,9604	0,0144	-18,4161	88,5839	87,5000	✓
330	767	278,00	0,99	0,9801	0,0147	-18,3279	88,6721	87,5000	✓

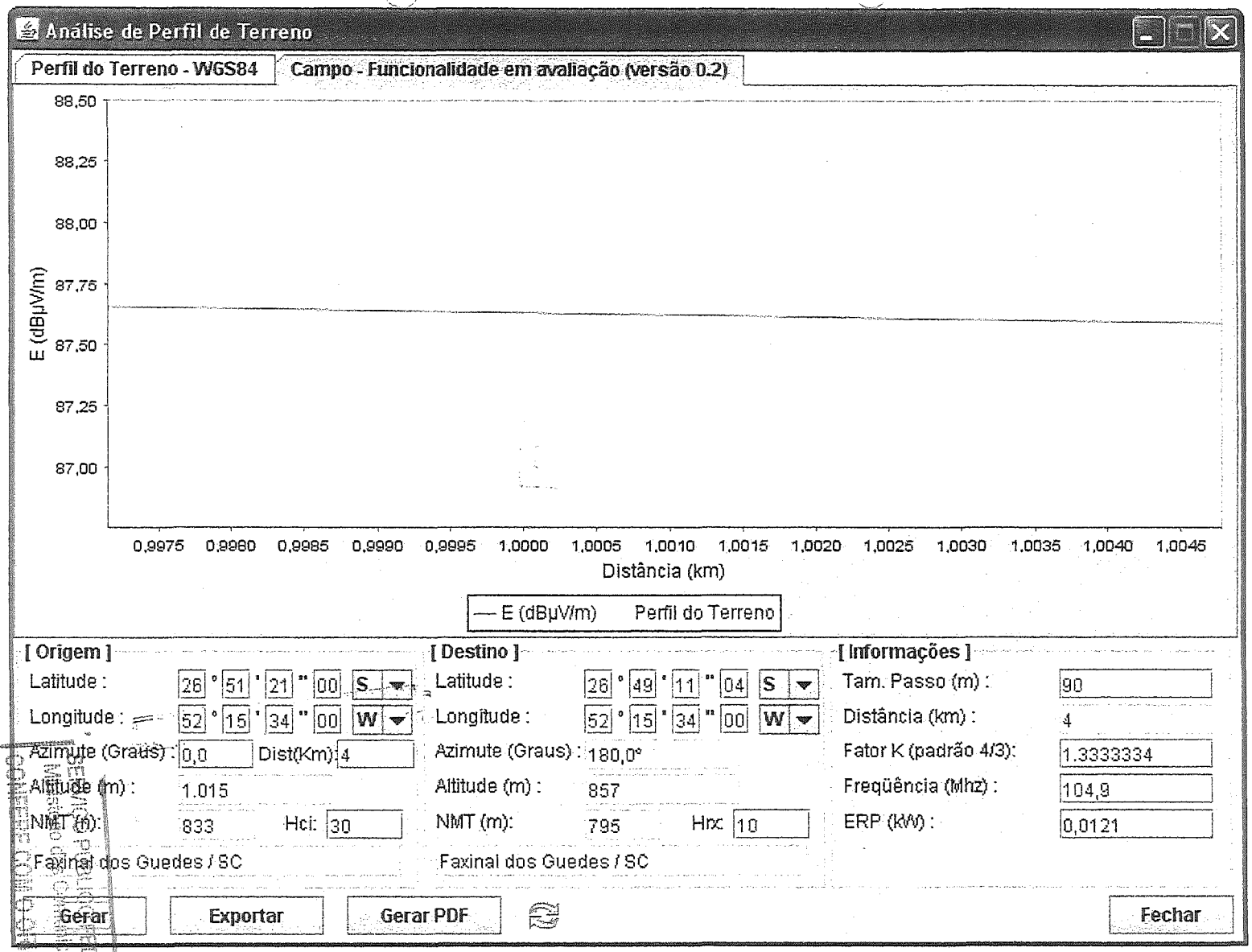
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 MAI 2011

ESTUDO ESPECÍFICO COMPROBATÓRIO, CONFORME DETERMINA O SUBITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº01/2004 DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

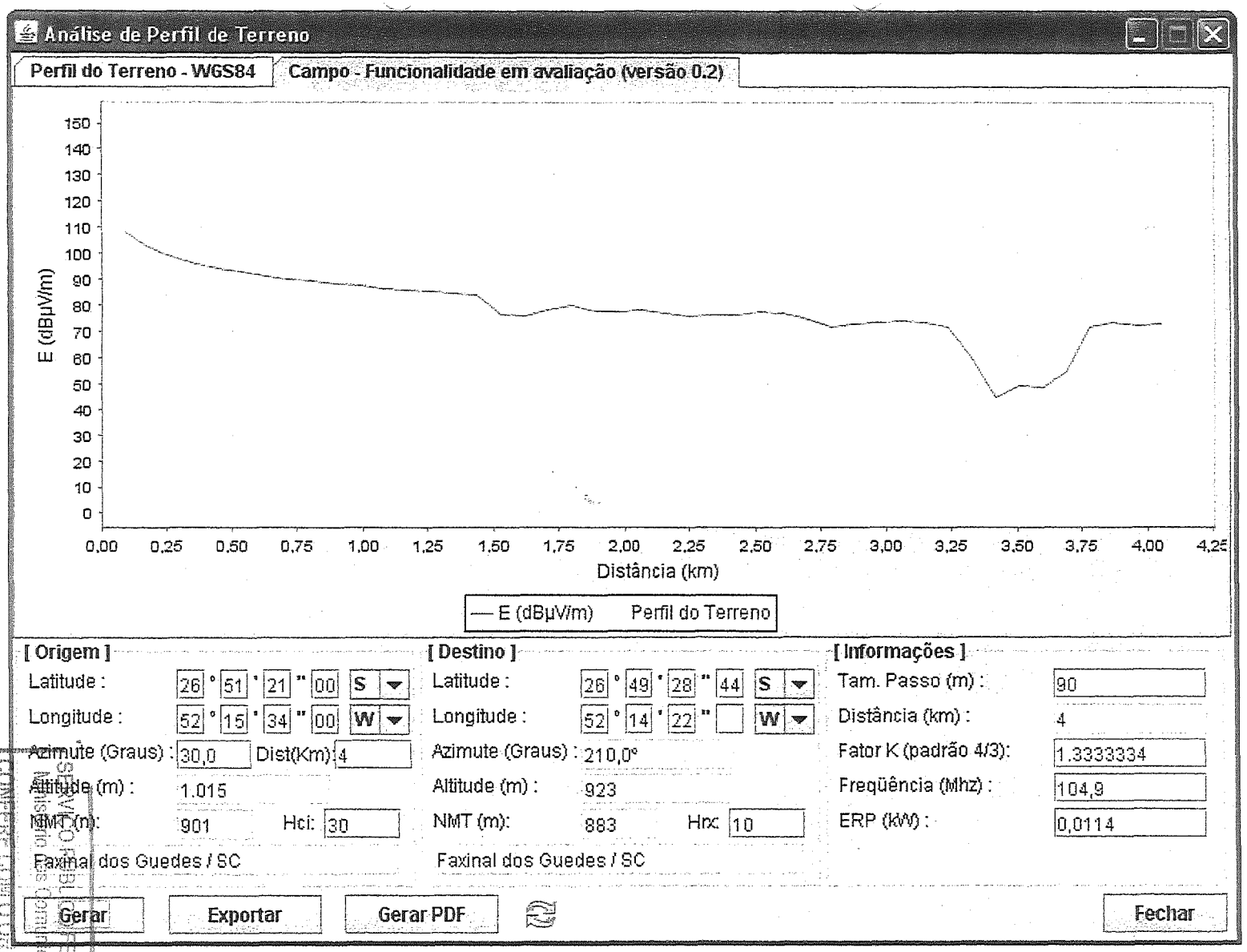
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011



03 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMERCIO GERAL DE REGISTRO



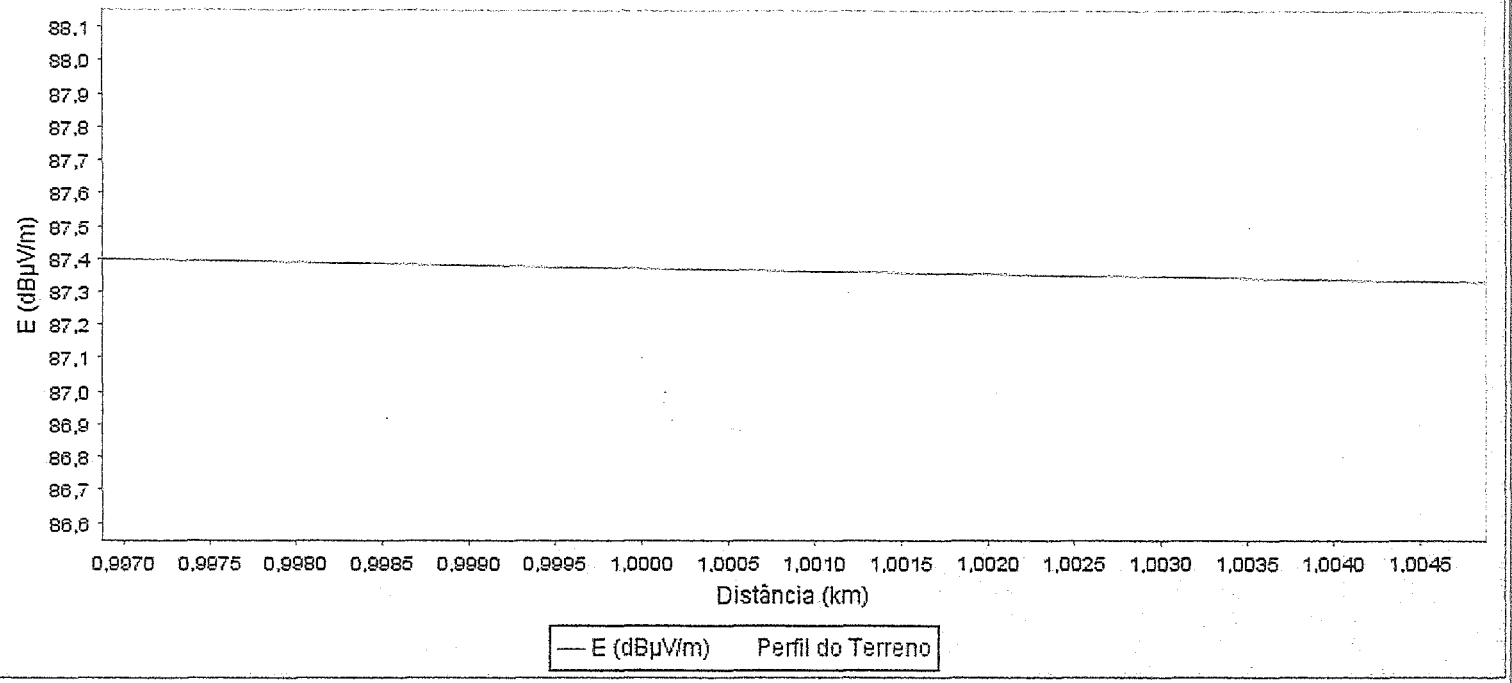
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
ORIGINAL
13 MAR 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Análise de Perfil de Terreno

Perfil do Terreno - WGS84 | Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)



[Origem]

Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S

Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W

Azimute (Graus) : 30,0 Dist(Km): 4

Altitude (m) : 1.015

NMT (m): 901 Hci: 30

Faxinal dos Guedes / SC

[Destino]

Latitude : 26 ° 49 ' 28 " 44 S

Longitude : 52 ° 14 ' 22 " W

Azimute (Graus) : 210,0°

Altitude (m) : 923

NMT (m): 883 Hrx: 10

Faxinal dos Guedes / SC

[Informações]

Tam. Passo (m) : 90

Distância (km) : 4

Fator K (padrão 4/3): 1.3333334

Freqüência (Mhz) : 104,9

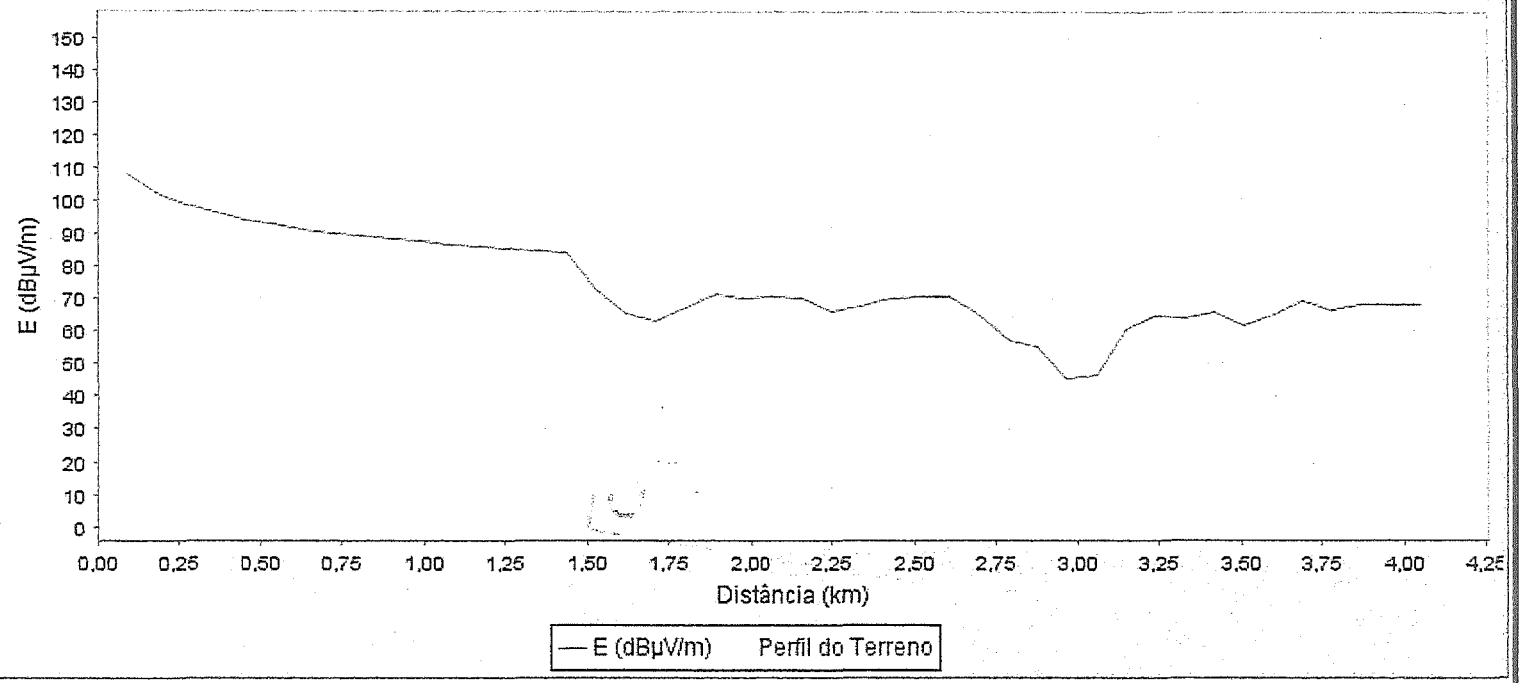
ERP (kW) : 0,0114

Gerar | Exportar | Gerar PDF | Fechar

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2016
ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL de Comunicações

Análise de Perfil de Terreno

Perfil do Terreno - WGS84 | Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)



[Origem]

Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S

Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W

Azimute (Graus) : 60,0 Dist(Km): 4

Altitude (m) : 1.015

NMT (n): 814 Hci: 30

Faxinal dos Guedes / SC

[Destino]

Latitude : 26 ° 50 ' 16 " 00 S

Longitude : 52 ° 13 ' 29 " W

Azimute (Graus) : 240,0°

Altitude (m) : 951

NMT (m): 957 Hrx: 10

Faxinal dos Guedes / SC

[Informações]

Tam. Passo (m) : 90

Distância (km) : 4

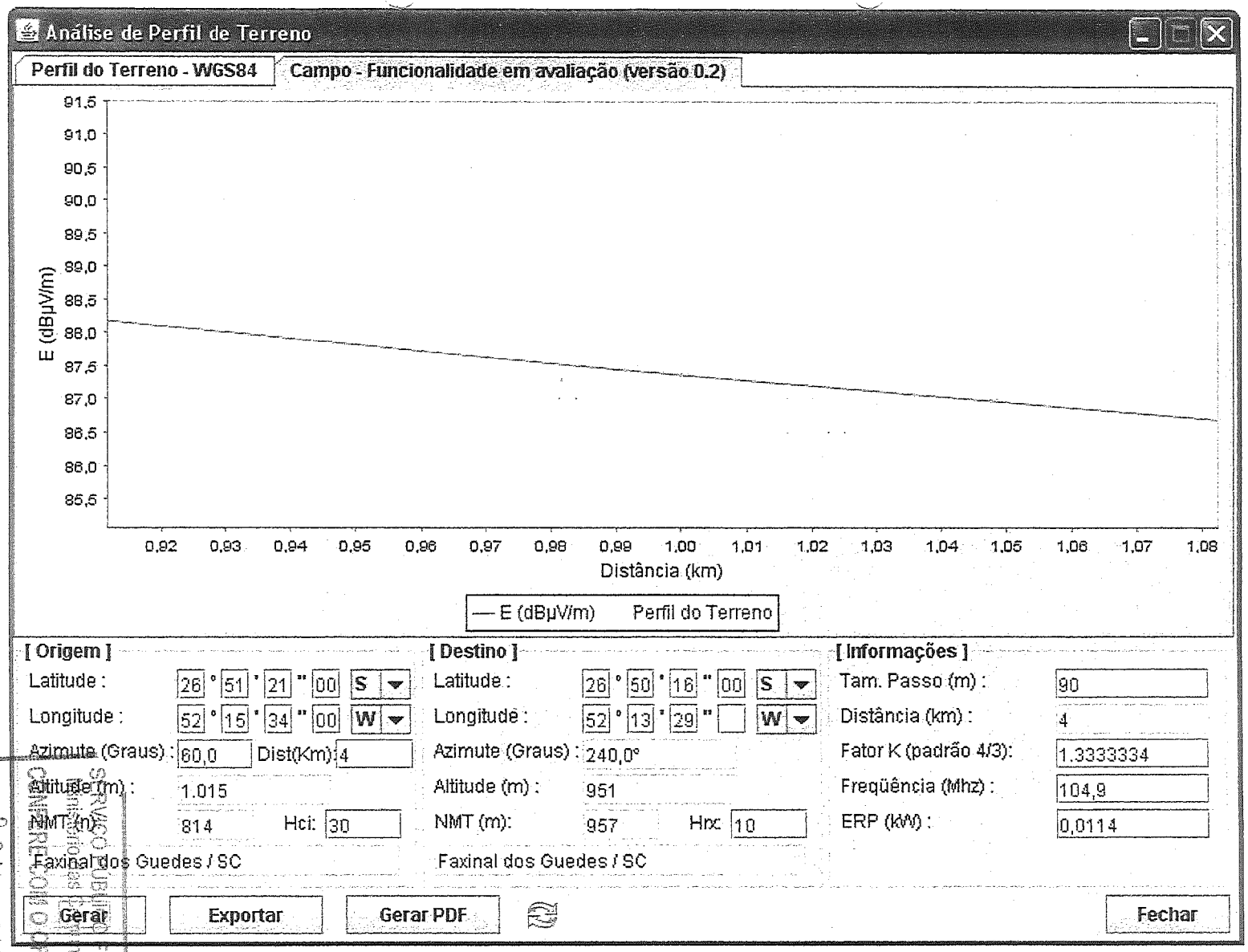
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334

Freqüência (Mhz) : 104,9

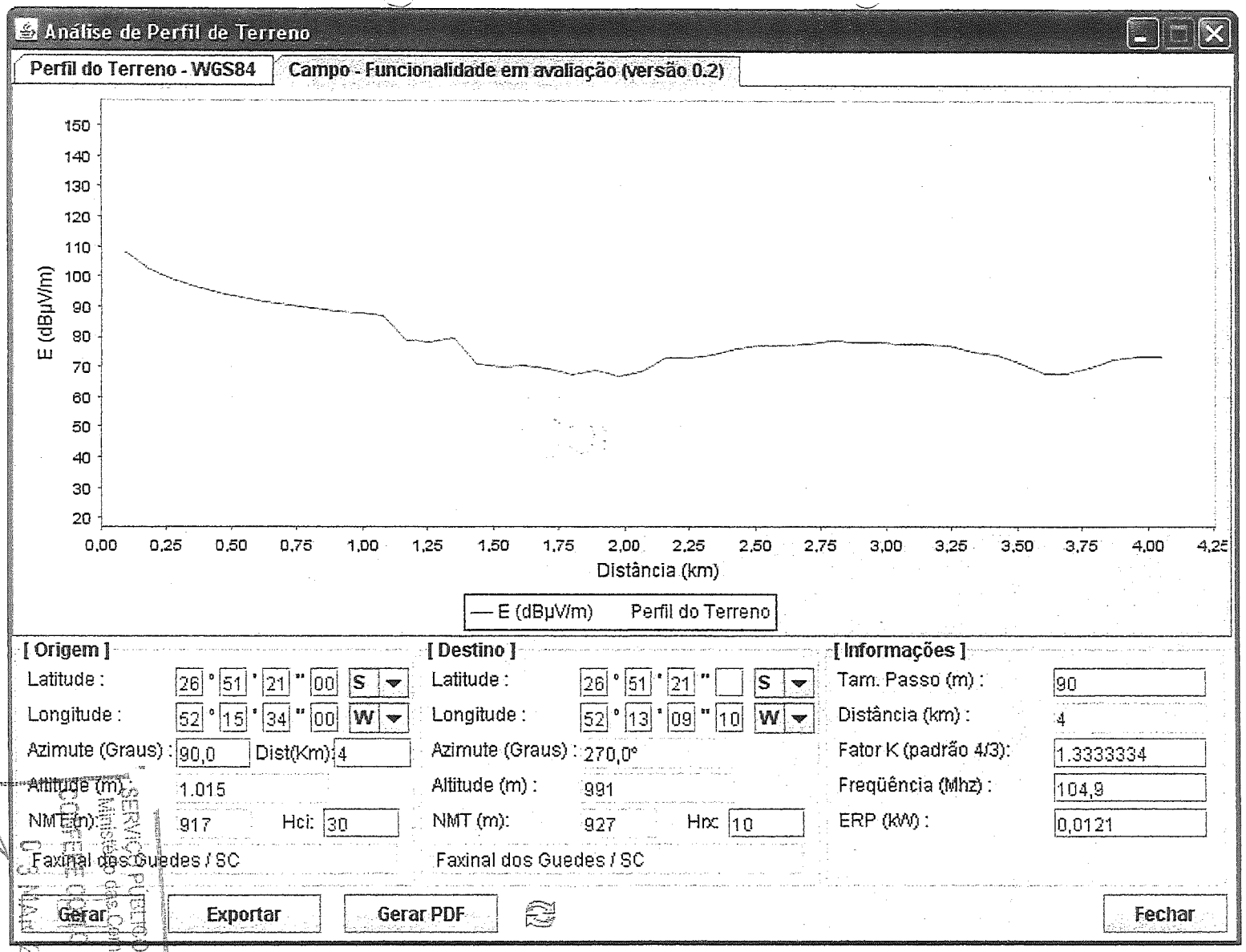
ERP (kW) : 0,0114

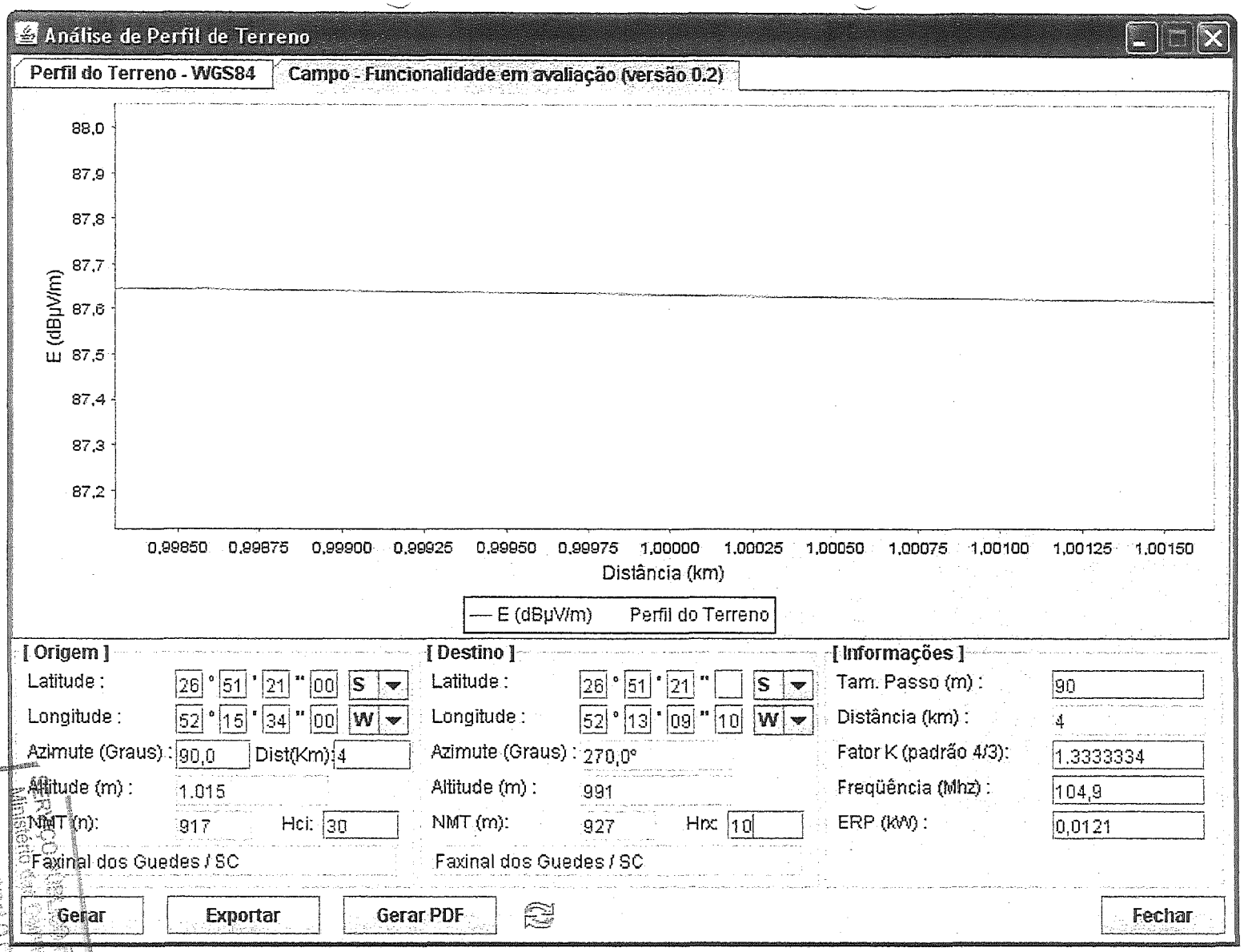
Gerar | Exportar | Gerar PDF | Fechar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

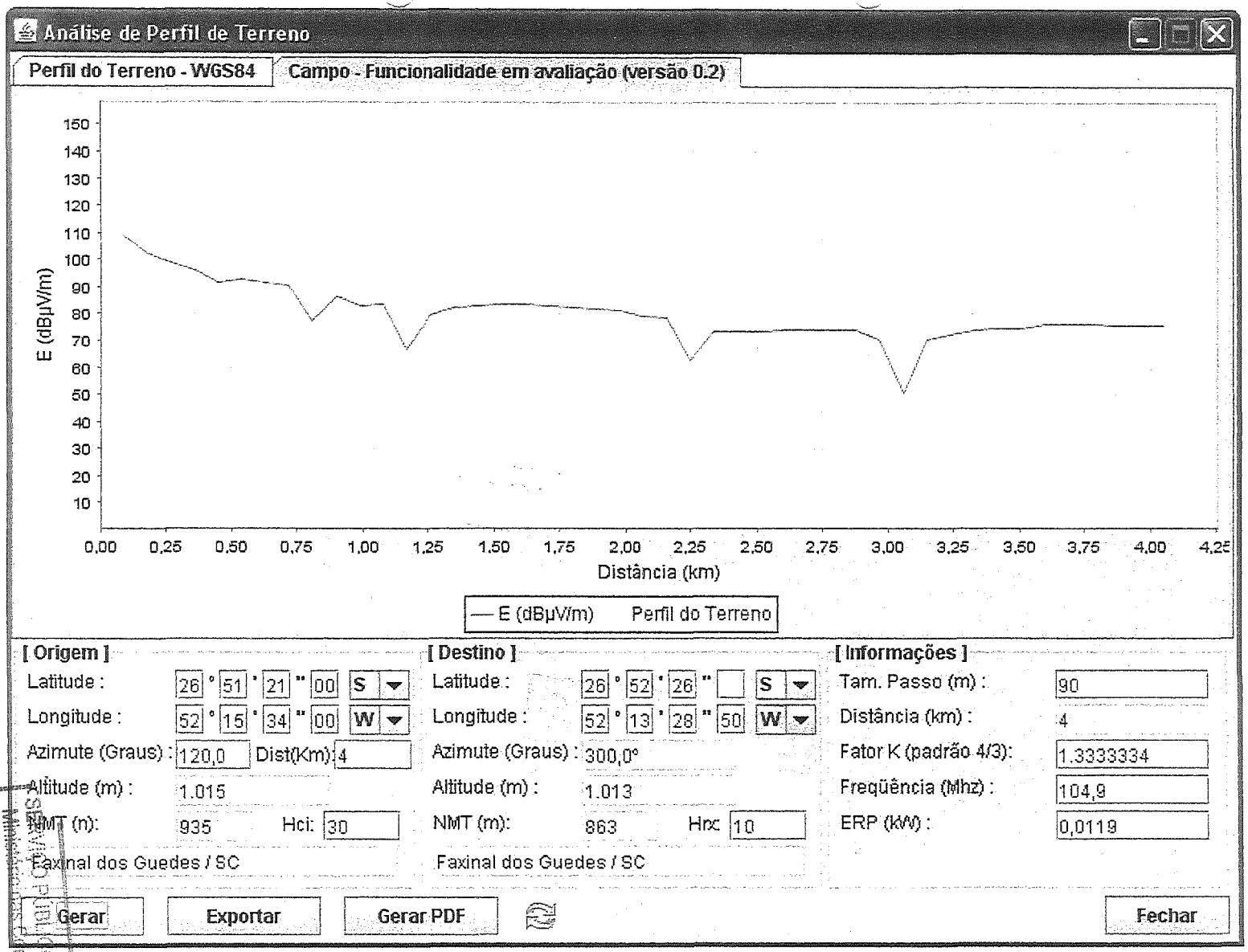


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

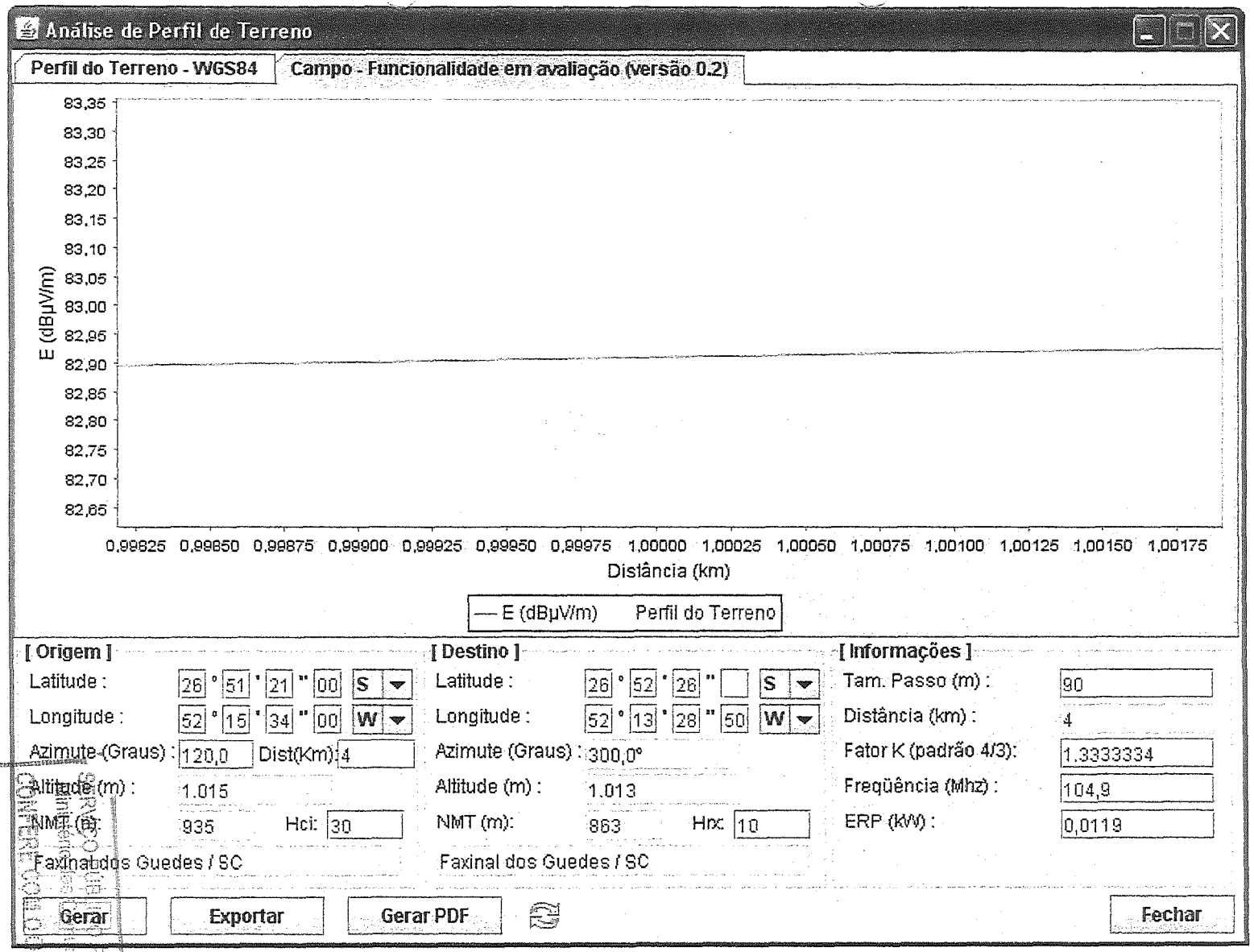

Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
E (dBµV/m)
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 90,0 Dist(Km): 4
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 917 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " S
Longitude : 52 ° 13 ' 09 " 10 W
Azimute (Graus) : 270,0°
Altitude (m) : 991
NMT (m): 927 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0121
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar



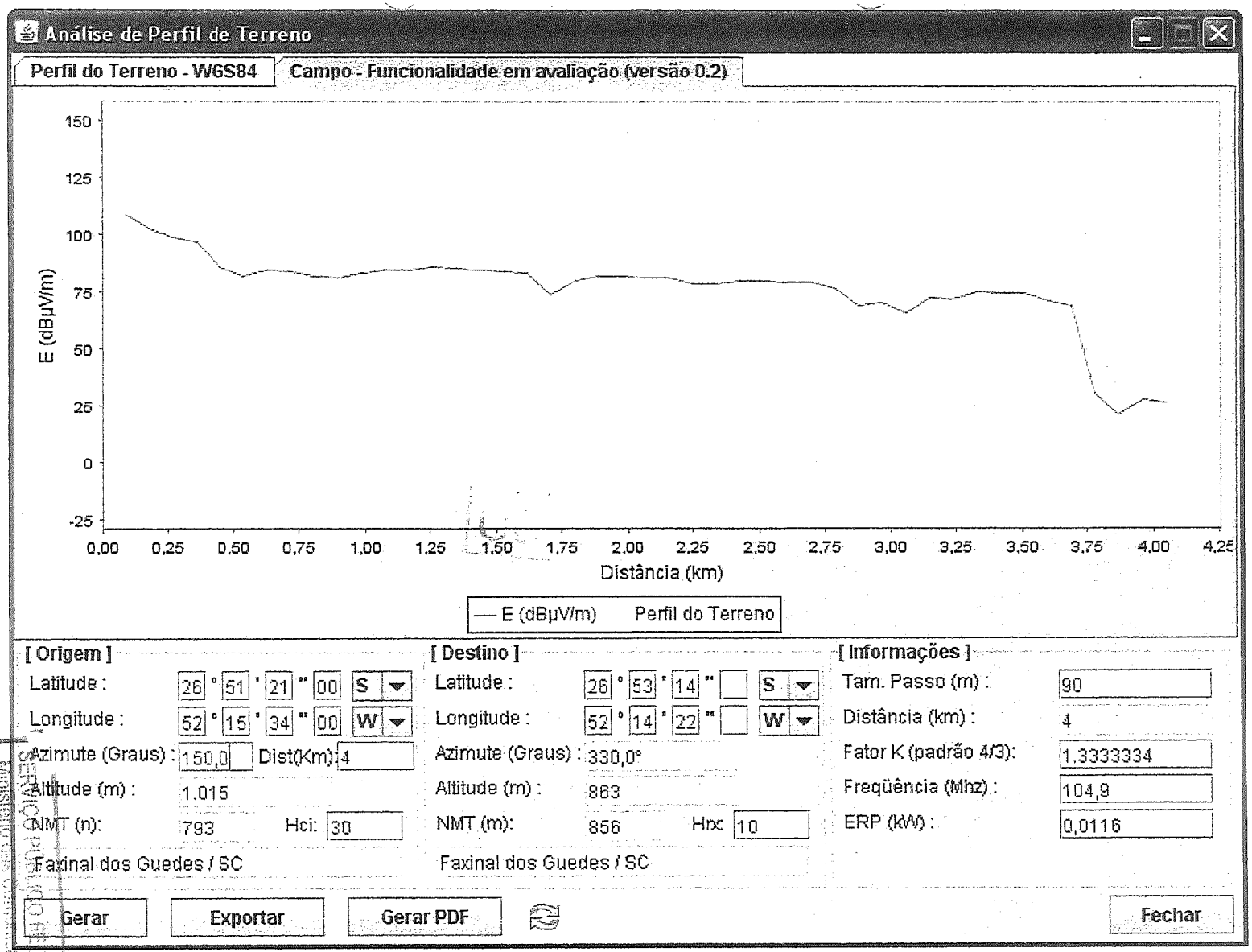
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JAN 2011



CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

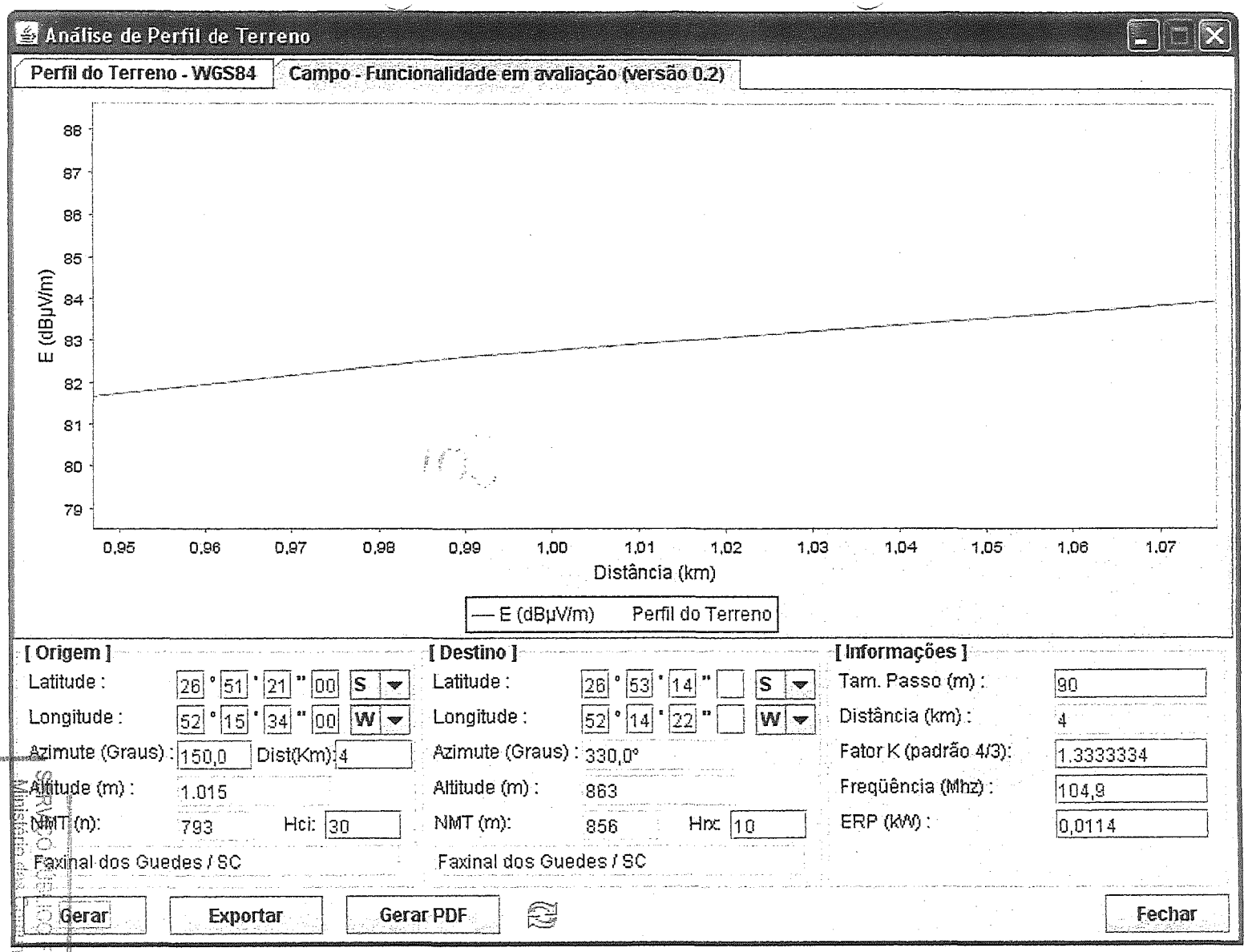

Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
E (dBµV/m)
83,35
83,30
83,25
83,20
83,15
83,10
83,05
83,00
82,95
82,90
82,85
82,80
82,75
82,70
82,65
0,99825 0,99850 0,99875 0,99900 0,99925 0,99950 0,99975 1,00000 1,00025 1,00050 1,00075 1,00100 1,00125 1,00150 1,00175
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 120,0 Dist(Km): 4
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 935 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 52 ' 26 " S
Longitude : 52 ° 13 ' 28 " 50 W
Azimute (Graus) : 300,0°
Altitude (m) : 1.013
NMT (m): 863 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4
Fator K (padrão 4/3): 1,3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0119
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar

03 MAIO 2011

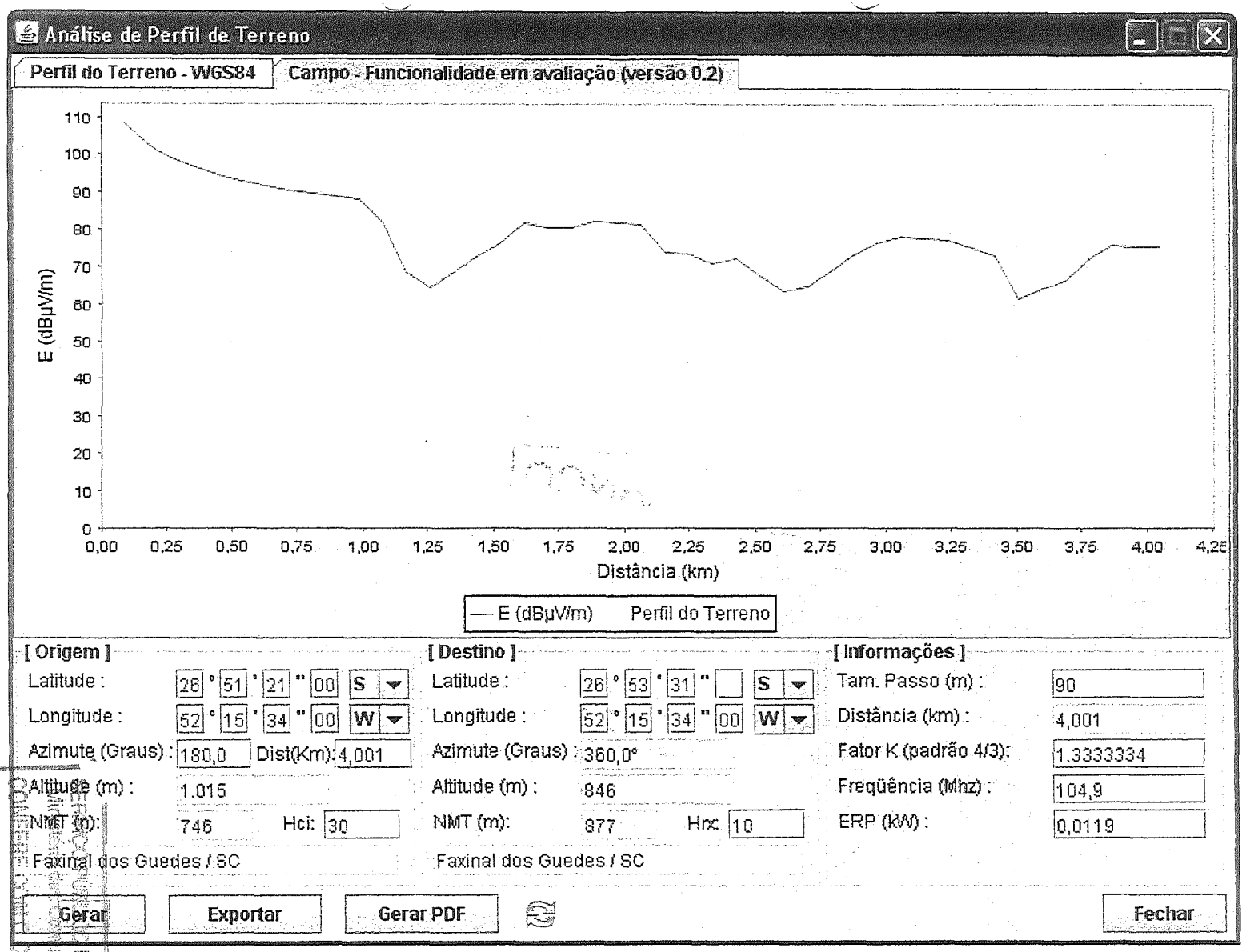


CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

625 Com...

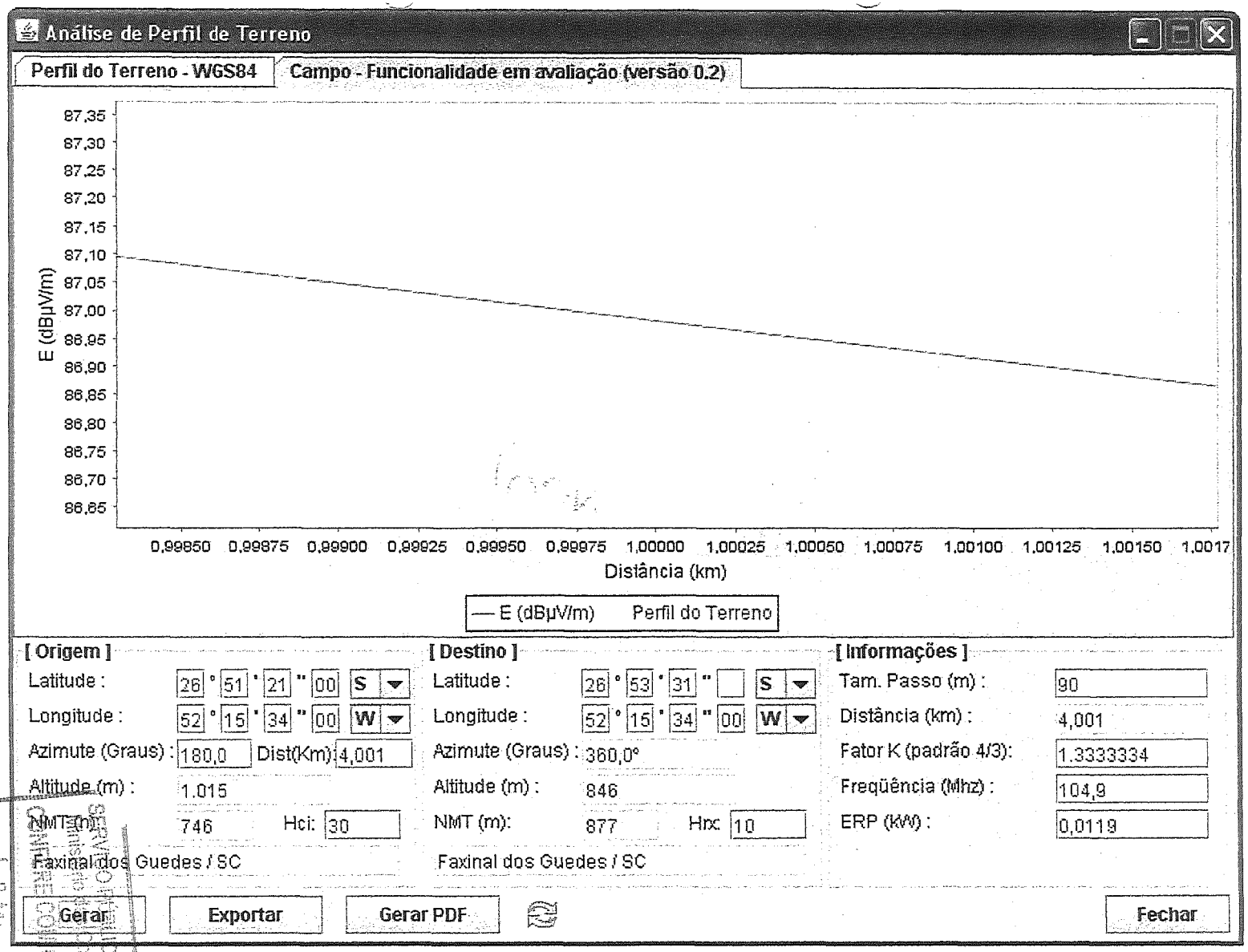


CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

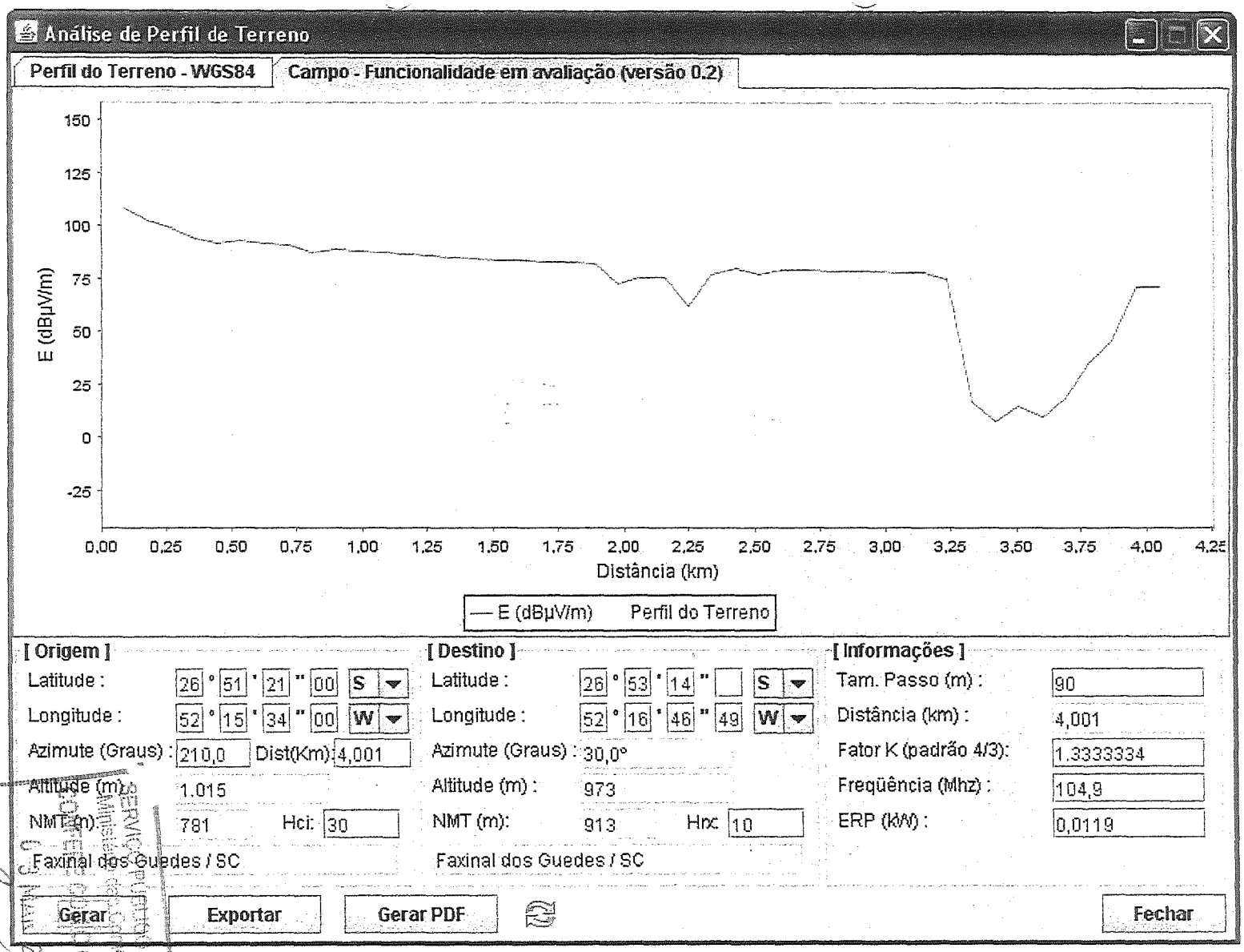


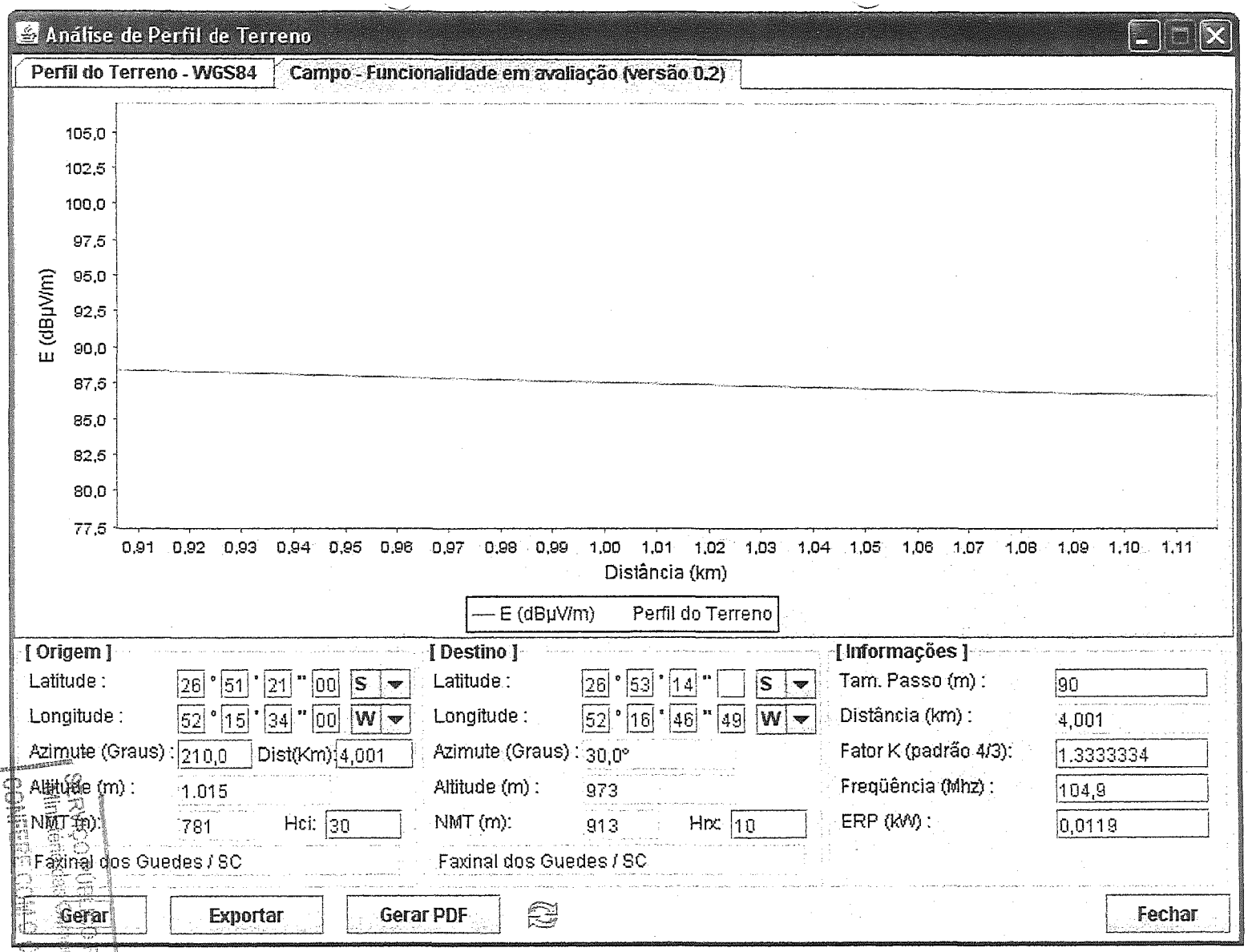
03 MAR 2011

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
13 MAI 2011

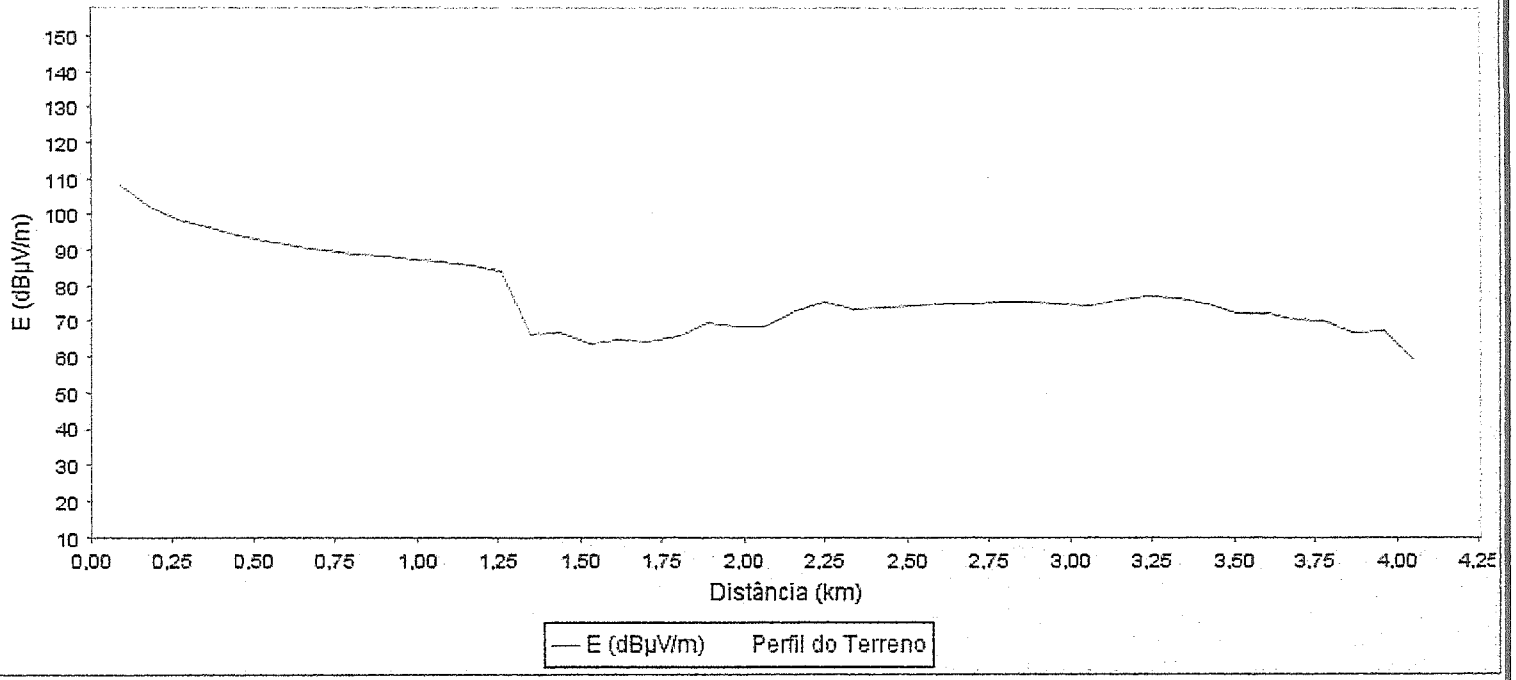

Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
E (dBµV/m)
150
125
100
75
50
25
0
-25
0,00 0,25 0,50 0,75 1,00 1,25 1,50 1,75 2,00 2,25 2,50 2,75 3,00 3,25 3,50 3,75 4,00 4,25
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 210,0 Dist(Km): 4,001
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 781 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 53 ' 14 " S
Longitude : 52 ° 16 ' 46 " 49 W
Azimute (Graus) : 30,0°
Altitude (m) : 973
NMT (m): 913 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4,001
Fator K (padrão 4/3): 1,3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0119
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar


Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
105,0
102,5
100,0
97,5
95,0
92,5
90,0
87,5
85,0
82,5
80,0
77,5
E (dBµV/m)
0,91 0,92 0,93 0,94 0,95 0,96 0,97 0,98 0,99 1,00 1,01 1,02 1,03 1,04 1,05 1,06 1,07 1,08 1,09 1,10 1,11
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 210,0 Dist(Km): 4,001
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 781 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 53 ' 14 " S
Longitude : 52 ° 16 ' 46 " 49 W
Azimute (Graus) : 30,0°
Altitude (m) : 973
NMT (m): 913 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4,001
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0119
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar

03 MAR 2011

Análise de Perfil de Terreno

Perfil do Terreno - WGS84 | Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)



[Origem]

Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S

Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W

Azimute (Graus) : 240,0 Dist(Km) 4,001

Altitude (m) : 1.015

NMT (m): 926 Hci: 30

Faxinal dos Guedes / SC

[Destino]

Latitude : 26 ° 52 ' 26 " S

Longitude : 52 ° 17 ' 40 " W

Azimute (Graus) : 60,0°

Altitude (m) : 977

NMT (m): 881 Hrx: 10

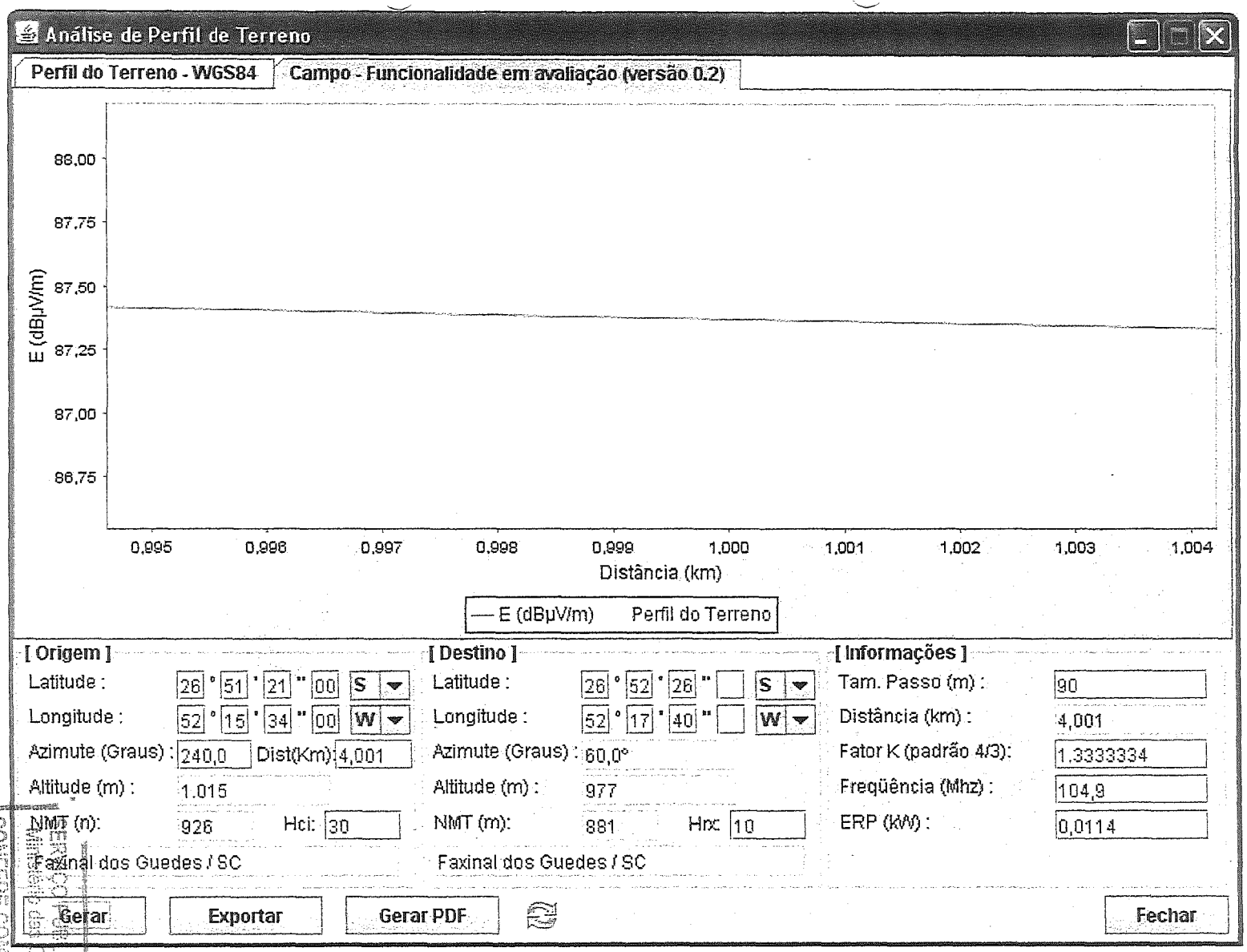
Faxinal dos Guedes / SC

[Informações]

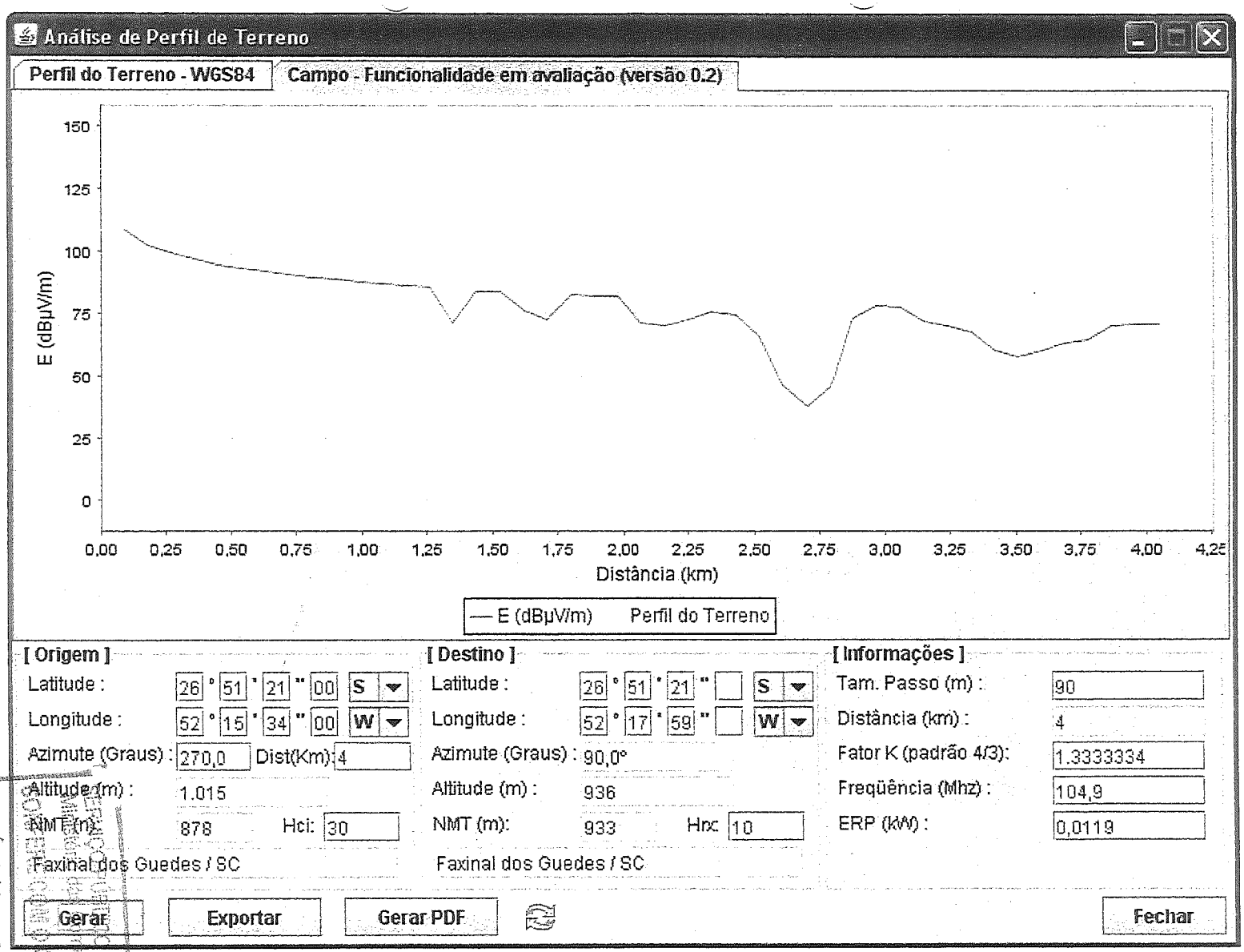
Tam. Passo (m) :	90
Distância (km) :	4,001
Fator K (padrão 4/3):	1.3333334
Freqüência (Mhz) :	104,9
ERP (kW) :	0,0114

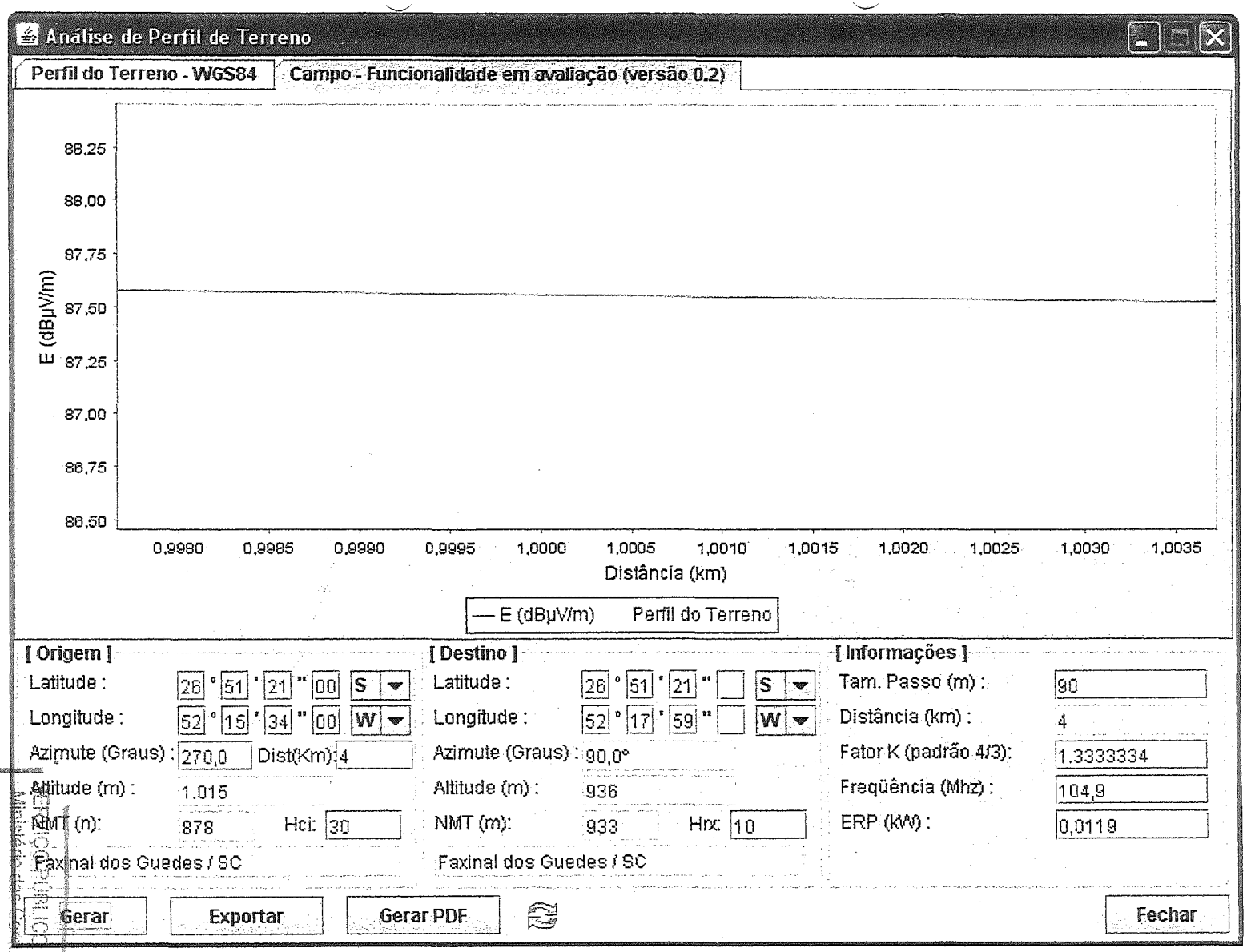
Gerar | Exportar | Gerar PDF | Fechar

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011



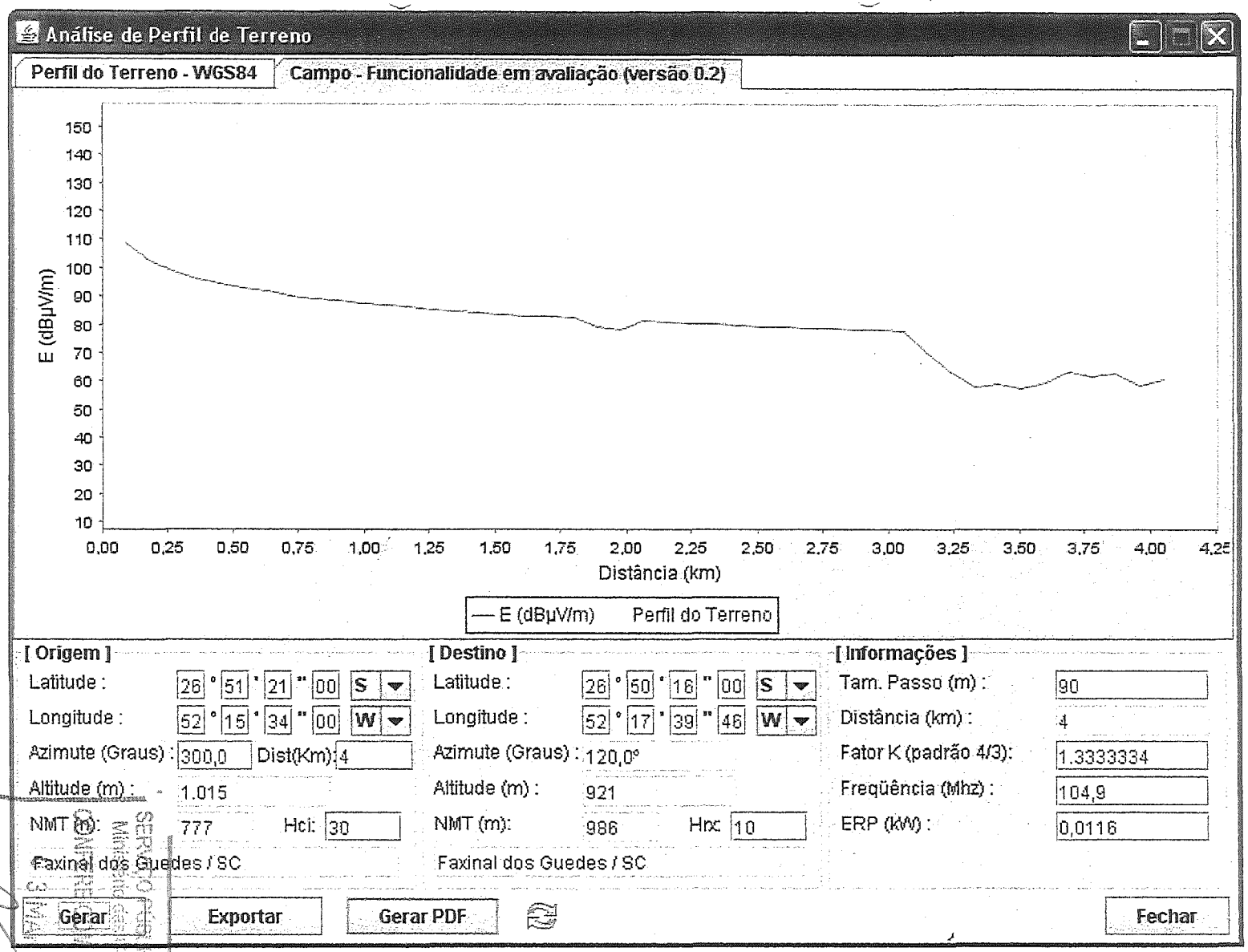
13 MAI 2011
COMPARE COM O ORIGINAL

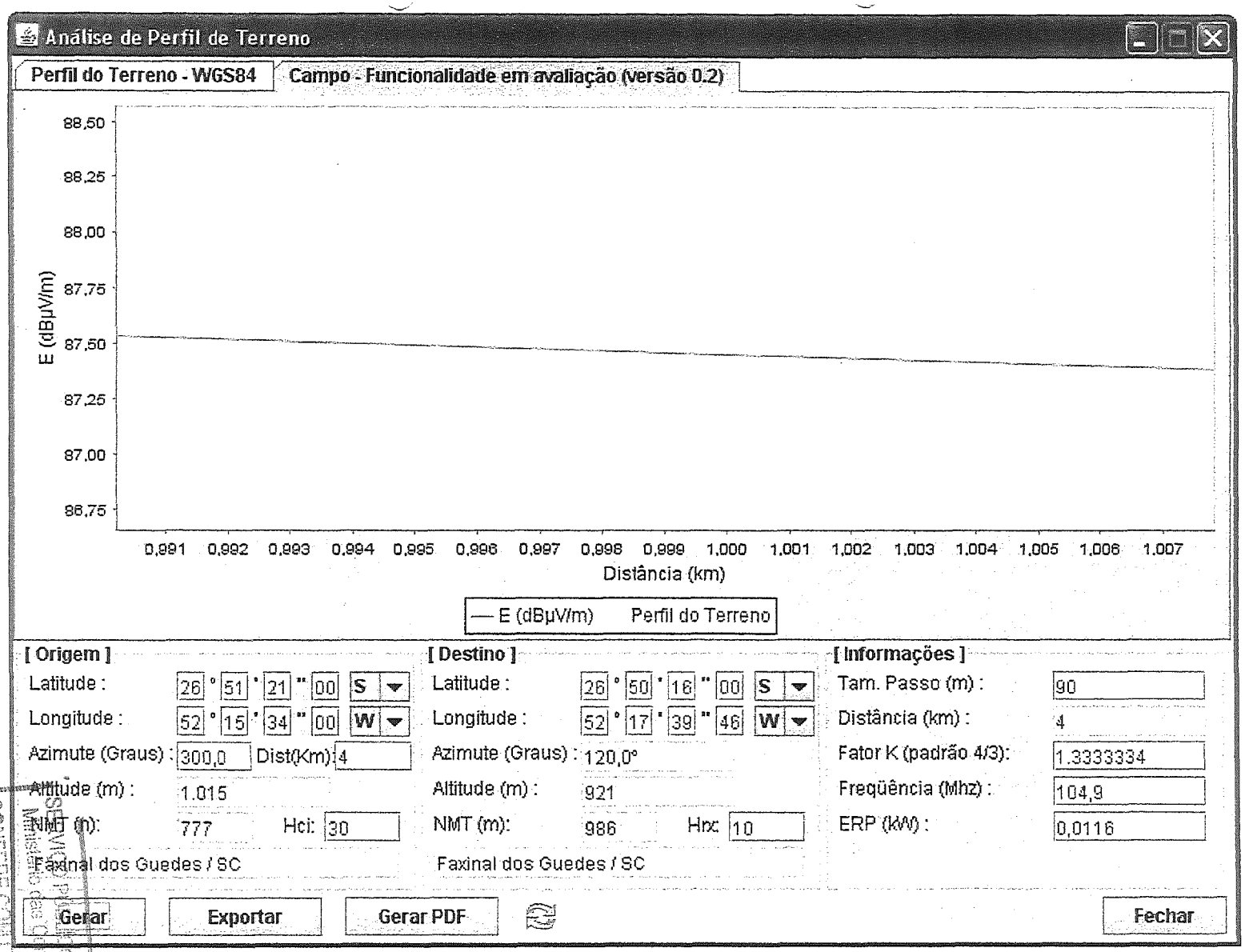

Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
E (dBµV/m)
150
125
100
75
50
25
0
0,00 0,25 0,50 0,75 1,00 1,25 1,50 1,75 2,00 2,25 2,50 2,75 3,00 3,25 3,50 3,75 4,00 4,25
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 270,0 Dist(Km): 4
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 878 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " S
Longitude : 52 ° 17 ' 59 " W
Azimute (Graus) : 90,0°
Altitude (m) : 936
NMT (m): 933 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0119
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar

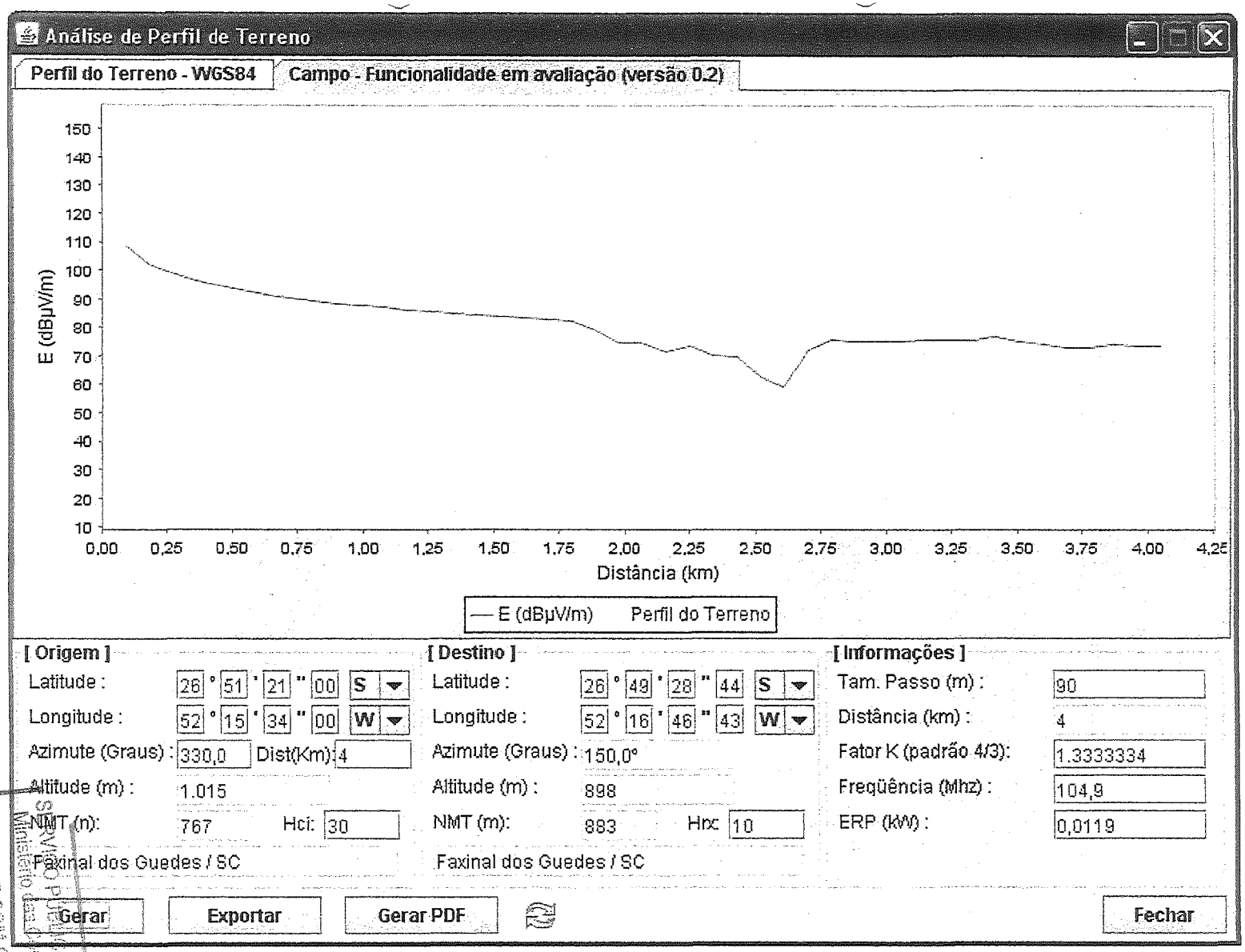


COMFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

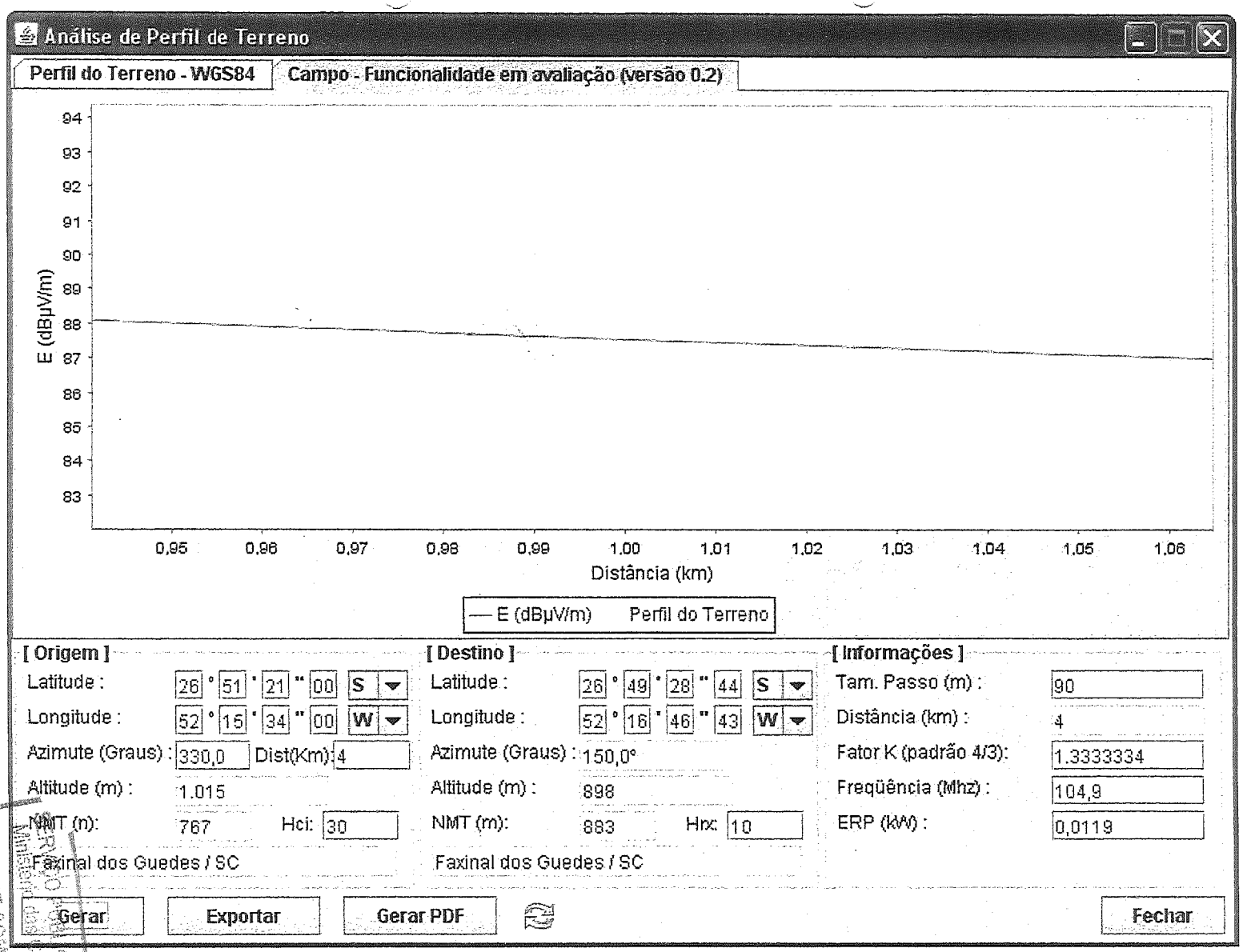
COMFERE COM O ORIGINAL
Folha nº 43


Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
E (dBµV/m)
Distância (km)
— E (dBµV/m)
Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 300,0
Dist(Km): 4
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 777
Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 50 ' 16 " 00 S
Longitude : 52 ° 17 ' 39 " 46 W
Azimute (Graus) : 120,0°
Altitude (m) : 921
NMT (m): 986
Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0116
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar


Análise de Perfil de Terreno
Perfil do Terreno - WGS84
Campo - Funcionalidade em avaliação (versão 0.2)
88,50
88,25
88,00
87,75
87,50
87,25
87,00
86,75
E (dBµV/m)
0,991 0,992 0,993 0,994 0,995 0,996 0,997 0,998 0,999 1,000 1,001 1,002 1,003 1,004 1,005 1,006 1,007
Distância (km)
— E (dBµV/m) Perfil do Terreno
[Origem]
Latitude : 26 ° 51 ' 21 " 00 S
Longitude : 52 ° 15 ' 34 " 00 W
Azimute (Graus) : 300,0 Dist(Km): 4
Altitude (m) : 1.015
NMT (m): 777 Hci: 30
Faxinal dos Guedes / SC
[Destino]
Latitude : 26 ° 50 ' 16 " 00 S
Longitude : 52 ° 17 ' 39 " 46 W
Azimute (Graus) : 120,0°
Altitude (m) : 921
NMT (m): 986 Hrx: 10
Faxinal dos Guedes / SC
[Informações]
Tam. Passo (m) : 90
Distância (km) : 4
Fator K (padrão 4/3): 1.3333334
Freqüência (Mhz) : 104,9
ERP (kW) : 0,0116
Gerar
Exportar
Gerar PDF
Fechar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 MAR 2011



CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3631786-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 088608-9 | Empresa Executora:

ANDRE IPPOLITO BOUCAS

AVENIDA PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE 159 FLORIANOPOLIS

402 CAPOEIRAS 88085-150 SC | Fone: | Fax:

Fone: 4838796978 Fax: -- 292.721.278-31 | Normal

andre.ippolito@gmail.com

Contratante

ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL 05961324000100

ROD. BR-282 KM-491 Nº1403

CENTRO FAXINAL DOS GUEDES SC

86964-000 (49)3436-0909

Resumo do Contrato

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Início em: 01/01/2010 Término em: 31/07/2010 Honorários: R$1.750,00 Valor Obra/Serviço: R$1.750,00

Identificação da Obra/Serviço

ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL 05961324000100

ROD. BR-282 KM-491 Nº1403

CENTRO FAXINAL DOS GUEDES SC

86964-000 (49)3436-0909

Assinaturas

FLORIANOPOLIS	ANDRE IPPOLITO BOUCAS	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL
28/01/2010	292.721.278-31	05961324000100

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3631786-8

Participação Técnica: Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	B0109	1,00	45

Entidade de Classe: SENGE/SC

Regularização:

Descrição Complementar:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3631786-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 088608-9 Empresa Executora:
ANDRE IPPOLITO BOUCAS
AVENIDA PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE 159 FLORIANOPOLIS
402 CAPOEIRAS 88085-150 SC Fone: Fax:
Fone: 4838796978 Fax: -- 292.721.278-31 Normal
andre.ippolito@gmail.com

Contratante

ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL 05961324000100
ROD. BR-282 KM-491 Nº1403
CENTRO FAXINAL DOS GUEDES SC
86964-000 (49)3436-0909

Resumo do Contrato

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Início em: 01/01/2010 Término em: 31/07/2010 Honorários: R$1.750,00 Valor Obra/Serviço: R$1.750,00

Identificação da Obra/Serviço

ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL 05961324000100
ROD. BR-282 KM-491 Nº1403
CENTRO FAXINAL DOS GUEDES SC
86964-000 (49)3436-0909

Assinaturas

FLORIANOPOLIS	ANDRE IPPOLITO BOUCAS	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FAXINAL
28/01/2010	292.721.278-31	05961324000100

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3631786-8

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	B0109	1,00	45

Entidade de Classe
SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.

CREANET

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Clique aqui para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:
- Profissional ANDRE IPPOLITO BOUCAS
- Nro. ART.... 3631786-8
- Proprietario ASSOCIACAO UNIDOS POR FAXINAL
- Localizacao. ROD BR282 KM491 NO1403
- Cidade..... FAXINAL DOS GUEDES

CREA-SC | 104-1 | **Recibo do Sacado**

CEDENTE				VENCIMENTO
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				02/02/2010
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓD.CEDENTE
90886083631786000002	3631786-8	DUPLICATA	28/01/2010	2481 / 051159-5
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO
31,50				

SACADO
ANDRE IPPOLITO BOUCAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA | 104-1 | 1049105115 59908860832 63178600001 8 45010000003150

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					02/02/2010
CEDENTE					AGÊNCIA/CÓD.CEDENTE
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64					2481 / 051159-5
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
28/01/2010	3631786-8	DUPLICATA	NÃO		90886083631786000002
	CARTEIRA / ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA		(=) VALOR DOCUMENTO
	SR / R$				31,50

INSTRUÇÕES

Profissional ANDRE IPPOLITO BOUCAS
Nro. ART.... 3631786-8
Proprietario ASSOCIACAO UNIDOS POR FAXINAL
Localizacao. ROD BR282 KM491 NO1403
Cidade..... FAXINAL DOS GUEDES

(-) DESCONTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO
ANDRE IPPOLITO BOUCAS
AVENIDA PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE 1596 88085-150
SACADOR/AVALISTA

Recortar na linha pon

2ª VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Ouvidoria da CAIXA: (0800 725 7474
Reclamações, Sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
042-8727203?2-6

Loterias CAIXA

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 15/02/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

10491051155990886083263178600001 9 45140000003150

EDT. 20,0847-2
LOCALIDADE FAXINAL DOS GUEDES
AG. VINCULADA 3701

11/FEV/2010 HORA DF 13:06:38
TERM 026079

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
042-8727203?2-6
COLUNA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMPENSAÇÃO
AO MECÂNICA
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011
ART.
CREA

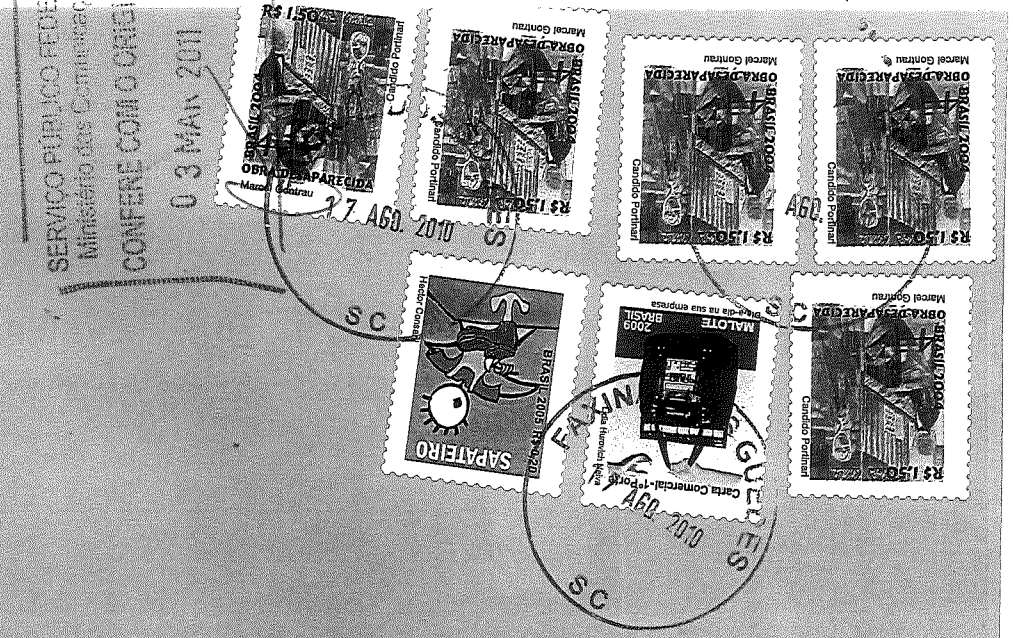
36

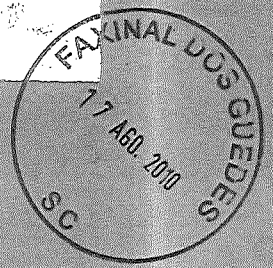
LICO FEDERAL
)AS COMUNICAÇÕES
:viços de Comunicação

e Outorga de Serviço de
etrônica
linistérios Bloco R Anexo

)

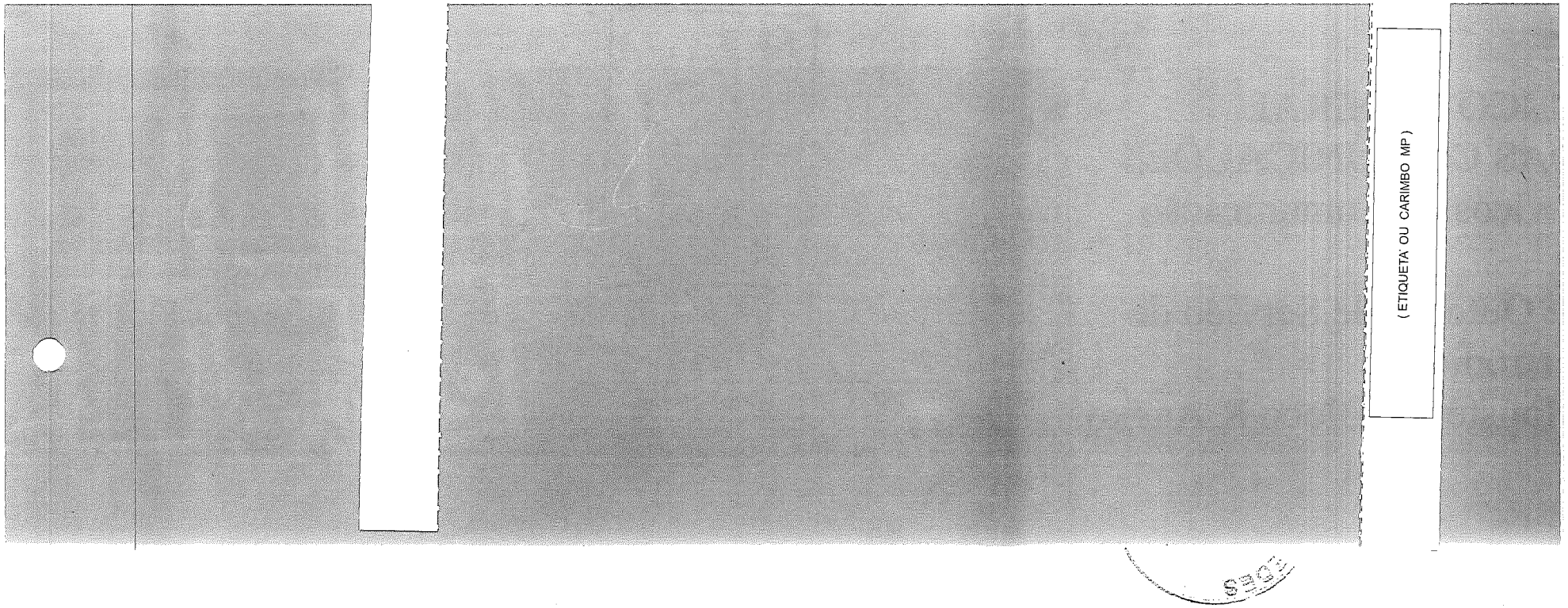
:rto Freire Resende / Dir.
ga de Serviços











Associação Comunitária Unidos Por Faxinal
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- Centro
E-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.

322

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004380/04 Localidade/UF: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S5121	26S5110
Longitude	52W1534	52W1537

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.35

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodivia BR 282 - Km 491, 1403 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodivia BR 282 - Km 491, 1403 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodivia BR 282 - Km 491, 1403 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável.
Apresentou a documentação do subitem 7.1, alíneas: m, n, o.

**** Não tem concorrente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004380/04 Localidade/UF: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Auad Correa Equip Elet Ltda	c. Modelo:	PT 0dB-FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?			Altura:	30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?					Sim
13.	O transmissor está certificado?					Sim

a. Fabricante:	Auad Correa Equip Elet Ltda	b. Modelo:	SP5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

16. Conclusão da Análise

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que trantam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;

* As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. Comunicações
Nº 324
Fls.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3610/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/07/2010.

Processo nº 53000.004.380/09 Localidade: Faxinal dos Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Processo instruído - 2ª FASE
CPO

Brasília, 03/09/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 121 - QR 282 - KY 491 - Nº 1703 - Sl. 05 - Centro. CEP: 89.694-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 128 - "Rádio Cidade Paraíso".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 208

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 247 a 258 e certidão: Fl. 278.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 e 12.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. A ata - Fl. 132.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/04/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 14.

MEMBROS FLS. 222 a 232 (ata de substituição)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

Brasília, 25/08/2010 **Analista responsável:**

SIAPE: 1365939

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitário
SERAC/DINAC/COORA/CGCE/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0170/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.004.380/04**, protocolizado em 08/01/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Unidos por Faxinal, município de Faxinal do Guedes, Estado de SC;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Unidos por Faxinal** inscrita no CNPJ sob o número **05.961.324/0001-00,** no Estado de Santa Catarina, com **sede na BR 282, KM 491, N.º 1403, Sala 05, Centro,** município de Faxinal dos Guedes, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de novembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004, com prazo final em 03/05/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

326

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na BR 283, Km 491, 1403, no município de Faxinal do Guedes, Estado de santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°51'10"S de latitude e 52°15'37"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às folha 322 dos autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j" e "p da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro do Estatuto Social da entidade, requerimento solicitando**

assentimento prévio (conforme NOTA SAEI-AP N.º 108/2010 - RF datada de 4 de junho de 2010 da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, ficou estabelecido a inexigibilidade de ato de Assentimento Prévio para associações comunitárias), ata de adequação dos cargos que compõem a Diretoria, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 105 a 321).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – folhas 284, 285, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 322 e 323. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 324, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome :**

Associação Comunitária Unidos por Faxinal;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo César de Lima	Presidente
Gilmar Donizete Andres	Vice-Presidente
Smayller Manoel Benta	Secretário
Vilmar Antônio de Lima	Tesoureiro
Idemar Antônio Pires	Suplente

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rodovia BR 282, Km 491, 1403 - Centro, município de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas:**

26°51'21" de latitude e 52°15'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 322 e 323, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 284, 285 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

Lídia Souza El Corab Moreira
SIAPE: [illegible]
Chefe da Serv[illegible] Comunitária
SERAC/CGRC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Walter de Sousa Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

SIBELA LENADRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

Sibela Leandra Portella
Mat. 1523503
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0170/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

330

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Faxinal dos Guedes	UF: SC
SELECIONADA: Associação Comunitária Unidos por Faxinal	
Nº DO PROCESSO: 53000.004.380/04	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Responsável: _____

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Min. das Comunicações
Fls. 391
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Min. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR FAXINAL**

Localidade: **FAXINAL DO GUEDES / SC**

Processo: 53000.004380/04

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 325 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 28 de outubro de 2010.

Walter de Souza Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6972 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Ao Senhor
PAULO CÉZAR DE LIMA
Associação Comunitária Unidos por Faxinal
BR 282 – Km 491 – n.° 1403 – Sala 05 - Centro
89.694-000/Faxinal do Guedes/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004.380/04**, na localidade de **Faxinal do Guedes - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

lsm - Proc. N° 53000.004.380/04 – Faxinal do Guedes/SC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

19°GRG

30

Ao Senhor Diretor de Outorgas de Serviços: Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6972 de 8 de novembro de 2010.

Associação Comunitária Unidos por Faxinal
CNPJ: 05.961.324.0001-00
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282 – km 491, Nº 1403 – Sala 05 – Centro
E-mail: mdvento@hotmail.com
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 – Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.
CPF: 692840329-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060269/2010-91
SEAPA/SCE
23/11/2010-14:02

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária, comunico que estamos encaminhando anexo o seguinte documento:

Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores.

Listagem de todos os diretores para conferência.

Faxinal dos Guedes, 16 de novembro de 2010.

Paulo Cesar de Lima
(Presidente)

05961324/0001-(illegible)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDOS POR FAXINAL
(illegible) BR 282 KM 491, 1403/SALA
CEP 89694
FAXINAL DO GUEDES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/11/2010.

SCDC

DALL'AGNOL

Presidente :
Paulo Cesar de Lima. Ass.....
CPF-692840329-20- RG – 2.423675-6 SC.
BR: 282 KM 491 Nº 1403 Centro.
Faxinal dos Guedes. SC.

DALL'AGNOL

Vice Presidente:
Gilmar Donizete Andres. Ass.....
CPF: 593 571 349-72- RG 1786007-SC
Rua 20 de Janeiro s|nº.
Faxinal dos Guedes -SC.

DALL'AGNOL

1º Secretário.
Smayller Manoel Benta. Ass.....
CPF: 006699479-97- RG 4278904-SC.
Av: São João nº 537 centro.
Faxinal dos Guedes.

DALL'AGNOL

2º secretário:
Darci Aruda. Ass.....
CPF: 501.800969-15 RG1593473-0 SC.
Rua; Angelo Santim . Bairro São Cristivão.
Faxinal do Guedes SC.

DALL'AGNOL

1º Tesoureiro:
Vilmar Antonio de Lima.-- ass; .....
CPF: 594307299-34 RG 1785850-SC
Rua: São João Nº 31.
Faxinal dos Guedes. SC.

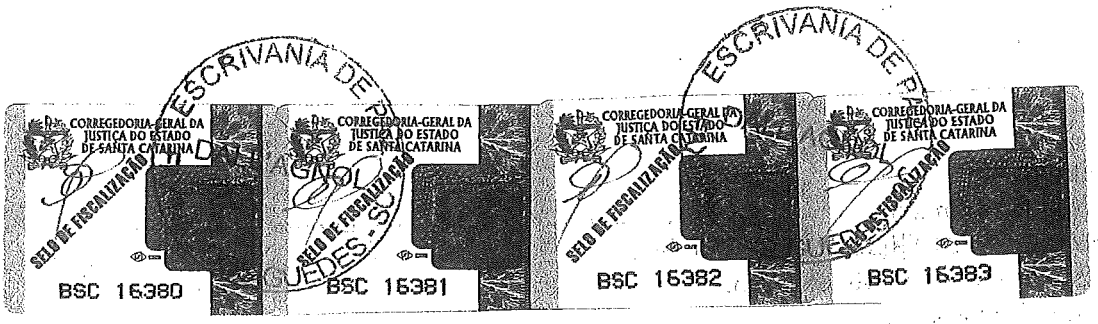
DALL'AGNOL

2º Tesoureiro:
Idemar Antonio Pires. Ass.....
CPF: 592273979-49- RG 1947179-SC
BR 282 Km 483 .
Faxinal dos Guedes SC.

DALL'AGNOL

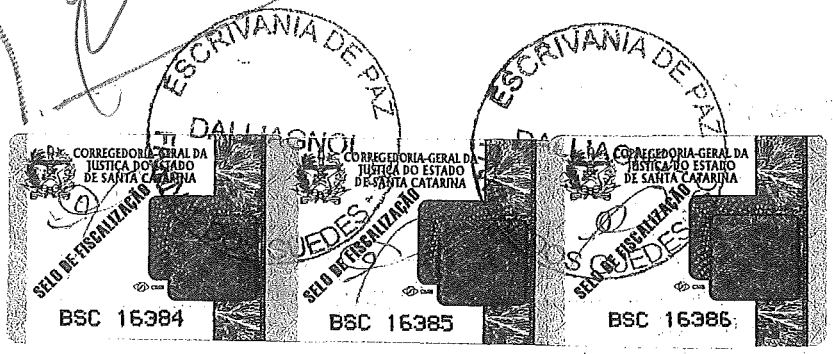
Diretor Administrativo.
Sidney T Sossanovicz Ass.....
CPF:824.778.259-68 RG 2.874.536/SSP-SC
Av Darci Sarmenho Vargas.
Faxinal dos Guedes SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011



ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Cesar de Lima, Gilmar Dolizete Andreis, Smayller Manoel Benta e Darci Arruda. Dou fé. Selo: BSC16380 à BSC16383.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° _____ da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011



ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Vilmar Antonio de Lima, Idemar Antonio Pires e Sidney Tarcio Sossanovicz. Dou fé. Selo: BSC16384 à BSC16386.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Test° _____ da verdade.

DALL'AGNOL

1º Diretor de patrimônio.
Paulo Roberto Borça Darigo. Ass: .....
CPF:493895130-49- RG.7053739889-SC.
Rua São Paulo n 183 Bairro Rosa.
Faxinal dos Geuedes.

DALL'AGNOL

2º Diretor de Patrimonio.
Neiva Fontana- Ass.....
CPF: 796.624.129-72--RG:2.876.437-SC
BR 282 KM 485 centro
Faxinal dos Guedes – SC.

1º TABELIONATO

Jurídico: Dr
Altair Luiz Faé. Ass.....
CPF: 251144179-91 RG: 4336877 – SC
Rua Rui Babosa n. º725, Centro
OAB/SC: 19941
Xaxim – SC

Altair Luiz Faé
Advogado
OAB/SC 19.941

DALL'AGNOL

Conselho Fiscal: Ass.....
Valdecir Manoel Benta
CPF: 312914499-49 RG: 367444 – SC
Av. São João n. º 537, Centro
Faxinal dos Guedes – SC

DALL'AGNOL

Dinamar Baldissera Ass.....
CPF:701858249-00- RG:5225552-SC
Av-São João 272
Faxinal dos Guedes – SC

DALL'AGNOL

Diomar de Souza Ass.....
CPF:753761059-20 RG:2429925-SC
AV Darci Sarmanho Vargas 380
Faxinal dos Guedes – SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1º Tabelionato de Notas
Scherlei Terezinha Pegoraro
Tabeliã Designada
Xanxerê - Santa Catarina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

1º Tabelionato de Xanxerê

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRD 19162

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Passos Maia, 595, Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 051997. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ALTAIR LUIZ FAÉ.....
.....
Xanxerê, 16 de dezembro de 2009. Em Test. da verdade.
Hora: 16:32:38
SCHERLEI TEREZINHA PEGORARO - Tabeliã Designada
Emolumentos: R$ 1,85 + selo: R$ 1,00 = Total: R$2,85

ESCRIVANIA DE PAZ
DALL'AGNOL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16387

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16388

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16389

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Paulo Roberto Borça Darigo, Neiva Fontana e Valdecir Manoel Benta. Dou fé. Selo: BSC16387 à BSC16389.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Testº da verdade.

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16390

ESCRIVANIA DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSC 16391

ESCRIVANIA DE PAZ
LEDA MARIA DALL'AGNOL – Escrivã de Paz
LUDYMAR LUIZ DALL'AGNOL – Escrivão de Paz Subst.
Reconheço por semelhança a assinatura de: Dinamar Baldissera e Diomar Antonio de Souza. Dou fé. Selo: BSC16390 e BSC16391.
Faxinal dos Guedes-SC, 17 de dezembro de 2009.
Em Testº da verdade.

16/11/2010 **0030591**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Das Comunicações
Fls. 334
Rubrica
DSS

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31222 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

PAULO CESAR DE LIMA, brasileiro(a), portador do RG: 2423675, CPF: 692.840.329-20, residente na Rodovia BR 282 KM 491, 1403, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

PEDIDO Nº: ***0030591***

16/11/2010 **0030592**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31209 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

GILMAR DONIZETE ANDRES, brasileiro(a), portador do RG: 1786007, CPF: 593.571.349-72, residente na Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: *0030592*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações SPS 339 Rubrica SSS

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31226 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

SMAYLLER MANOEL BENTA, brasileira, portador do RG: 4278904, CPF: 006.699.479-97, residente na Avenida São João, 537, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030593

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Min. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31223 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

DARCI ARRUDA, brasileiro(a), portador do RG: 15934730, CPF: 501.800.969-15, filho de Arestides Arruda e Iriondina Rosa, nascido aos 28/04/1963, residente na Rua Angelo Santin, Bairro São Cristovão, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: ***0030594***

16/11/2010 0030595

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31211 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VILMAR ANTONIO DE LIMA, brasileiro(a), casado, comerciante, portador do RG: 1785850, CPF: 594.307.299-34, filho de Antonio de Lima e Iraci Rodrigues de Lima, natural de Chapecó - SC, nascido aos 07/10/1969, residente na Rua São João, 31, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. ***********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030595

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Dos Comunicações 342 OSS - S

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31212 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

IDEMAR ANTONIO PIRES, portador do RG: 1947179, CPF: 592.273.979-49, residente na BR 282 KM 483, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030596

16/11/2010 **0030597**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Fls. 343
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31221 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

SIDNEY TARCIO SOSSANOVICZ, brasileiro(a), portador do RG: 2874536, CPF: 824.778.259-68, residente na Avenida Darcy Sarmanho Vargas, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

PEDIDO Nº: ***0030597***

17/11/2010 **0030599**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Sem Comunicações - SSC
Fls: 344
Rubrica:

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31213 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

PAULO ROBERTO BORÇA DARIGO, brasileiro(a), portador do RG: 7053739889, CPF: 493.895.130-49, residente na Rua São Paulo, 183, Bairro Rosa, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: ***0030599***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

das Comunicações
Fls 345
Rubrica
SSS

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31214 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

NEIVA FONTANA, brasileira, diretor de patrimônio, portador do RG: 2.876.437, CPF: 796.624.129-72, residente na BR 282 KM 485, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030600

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Min. das Comunicações
Fls. 346
Rubrica:
SSS

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31227 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ALTAIR LUIZ FAÉ, brasileiro(a), casado, advogado, portador do RG: 4336877, CPF: 251.144.179-91, residente na Rua Rui Barbosa, 725, Centro, CEP: 89825-000, Xaxim - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030604

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Min. das Comunicações Fls 347 Rubrica SSS - SEDGES

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31215 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VALDECIR MANOEL BENTA, brasileiro(a), portador do RG: 367444, CPF: 312.914.499-49, residente na Av: São João, 537, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PEDIDO Nº: 0030601

17/11/2010 **0030602**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Min. das Comunicações Fls. 2/10 Rubrica SS

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31228 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

DINAMAR BALDISSERA, brasileiro(a), casado, empresário, portador do RG: 5225552, CPF: 701.858.249-00, residente na Avenida São João, 272, Centro, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PEDIDO Nº: ***0030602***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê - Setor da Distribuição

Correios
Fls. 3/9
Rubrica
SSS - sedex

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 31225 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial - Matrícula 5794 da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Xanxerê, verificou NADA CONSTAR em nome de:

DIOMAR ANTONIO DE SOUZA, brasileiro(a), casado, administrador de empresa, portador do RG: 2429925, CPF: 753.761.059-20, residente na Av: Darci Sarmanho Vargas, 380, CEP: 89694-000, Faxinal dos Guedes - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação..

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Xanxerê, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Rosilene Lucia Romani Magro
Distribuidora Judicial - Matrícula 5794

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Victor Konder, 898 - Centro
89820-000 - Xanxerê - SC
(49) 3441-7122 / xxedist@tj.sc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

PEDIDO Nº: 0030603

Certidão

f61e81736072ced31d7ad46e8929392d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
PAULO CESAR DE LIMA

CPF:
692.840.329/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f61e81736072ced31d7ad46e8929392d**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Certidão

bc2eb8133fed8b72ccc0717df4f9097a

Min das Comunicações Fls. 351 Rubrica MOSS - SSGG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILMAR DONIZETE ANDRES

CPF:
593.571.349/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bc2eb8133fed8b72ccc0717df4f9097a**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Certidão

75158546e64c30c750fac6de7b79e916

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SMAYLLER MANOEL BENTA

CPF:
006.699.479/97

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **75158546e64c30c750fac6de7b79e916**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Certidão

1913e39e5ff45f21fff0f8cc89db5ddd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DARCI ARUDA

CPF:
501.800.969/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:51 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1913e39e5ff45f21fff0f8cc89db5ddd**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Certidão

Min. das Comunicações
Fls. 354
Rubrica:
ECT - 6059

31e20d06cc01d196c697780f54407ace

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VILMAR ANTONIO DE LIMA

CPF:
594.307.299/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **31e20d06cc01d196c697780f54407ace**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Certidão

83190558d934feb010a652ade1f742a2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
IDEMAR ANTONIO PIRES

CPF:
592.273.979/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:53 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **83190558d934feb010a652ade1f742a2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 8 MAR 2011

Certidão

Min. das Comunicações
Fls. 356
Rubrica:
3055-9565

be2c7b3bc219f4481b71ce48c9eb3825

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SIDNEY TARCIO SOSSANOVICZ

CPF:
824.778.259/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **be2c7b3bc219f4481b71ce48c9eb3825**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 Mai 2011

Certidão

f29111fdfff6772a0d7bd7f1d1651460

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
PAULO ROBERTO BORÇA DARIGO

CPF:
493.895.130/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f29111fdfff6772a0d7bd7f1d1651460**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAI 2011

Certidão

8373cbf3202e0fcc2badac09d7c86fe1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NEIVA FONTANA

CPF:
796.624.129/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8373cbf3202e0fcc2badac09d7c86fe1**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Certidão

Fls. 359
Rubrica:

4c851106065887ce4c08197edcf4c76f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ALTAIR LUIZ FAÉ

CPF:
251.144.179/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4c851106065887ce4c08197edcf4c76f**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Certidão

5b72cda9bcf45cef74fa252fd947899e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VALDECIR MANOEL BENTA

CPF:
312.914.499/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5b72cda9bcf45cef74fa252fd947899e**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Certidão

89c0812a7296b77d8542728683845e04

Mc 361 das Comunicações Fls. 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DINAMAR BALDISSERA

CPF:
701.858.249/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **89c0812a7296b77d8542728683845e04**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Certidão

cd9694448b4fae3c65ea7c491d893fbe

das Comunicações
Fls: 362
Rubrica:
SSS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DIOMAR DE SOUZA

CPF:
753.761.059/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/11/2010 às 14:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cd9694448b4fae3c65ea7c491d893fbe**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

:O PÚBLICO FEDERAL
ÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ia de Serviços de Comunicação
:a
nento de Outorga de Serviço de
:ação Eletrônica
a dos Ministérios Bloco R Anexo
la 300.
)44-900
).F
)s Alberto Freire Resende / Dir.
Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ACT CHAPECÓ
18 NOV 2010
CHAPECÓ - SC

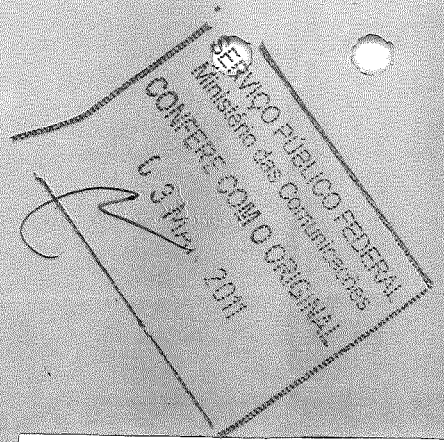
Min. das Comunicações
Fls. 364
ASSESSORIA

75240378-6
FC0928/38
CORREIOS
SEDEX
AR MP
PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
SK 26102065 3 BR

CORREIOS

CORREIOS





Associação Comunitária Unidos Por Faxinal
Nº Processo: 53000-004380/04
BR 282- km 491, Nº 1403- Sala 05- Centro
E-mail : mdvento@hotmail.com.br
Fone: 49-3436-0404.
CEP: 89694-000 - Faxinal dos Guedes / SC
Presidente: Paulo Cesar de Lima.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

369

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6972 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/11/2010

Processo nº 53000.009.380/04 Localidade: Faxinal do Guedes/SC

Entidade: Associação Comunitária Unidos por Faxinal

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(✓) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 121 - BR 282 - Km 791 - Nº 1403 - Sala 05 - Centro. CEP: 89.694-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 128 - "Rádio Cidade Faxinal".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 208

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 247 a 258 e Certidão: Fl. 278.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11 e 12.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. ✓

Ata: Fl. 132

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/09/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 14.

MEMBROS FLS. 222 a 232 (Ata de substituição)

Certidão: Fls. 337 a 362.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Brasília, 29/11/2010 **Analista responsável:** Lídia Pereira

SIAPE: 1365939

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 22/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC- LSM

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.004.380/04 de 08 de janeiro de 2005.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária Unidos por Faxinal,** na localidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, formulado pela **Associação Comunitária Unidos por Faxinal.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo – Fls. 337 a 362.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0170/2010 – RADCOM/DOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 22/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CONJUR - M. das Comunicações
367
V

PARECER Nº 072/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.004380/2004
INTERESSADO: Associação Comunitária Unidos por Faxinal
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2004.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão

M. das Comunicações
363
V

comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 0170/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 325).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0170/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 325/329).

M. das Comunicações 3690 V

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 21 / 01 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28/ 01 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações SCE
Fls 370
Rubrica

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004380/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Unidos por Faxinal,** com sede na Rodovia BR 282 – KM 491, nº 1403, sala 05, Centro, Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 51' 21"S e longitude em 52° 15' 34"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls 37
Rubrica
305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 863/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº :		53000.004380/2004 (cópia 1)
Assunto	:	Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada	:	Associação Comunitária Unidos por Faxinal

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 27, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.

ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

ASL/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00009 2011
- 53000.057878/2010

OK MC 00010 2011
- 53000.037201/2008

OK MC 00011 2011
- 53000.038220/2003

OK MC 00012 2011
- 53000.054178/2006

OK MC 00013 2011
- 53000.049668/2005

OK MC 00014 2011
- 53000.027633/2009

OK MC 00015 2011
- 53000.003626/2008

OK MC 00016 2011
- 53000.013068/2003

SAG-AP...
Digitalizado

MC 00017 2011
- 53000.008626/2008

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00019 2011
- 53000.029573/2007

MC 00020 2011
- 53000.004380/2004

MC 00021 2011
- 53000.028367/2009

MC 00022 2011
- 53000.020673/2008

MC 00023 2011
- 53000.088860/2006

MC 00024 2011
- 53000.045618/2008

MC 00025 2011
- 53000.053393/2007

MC 00026 2011
- 53000.027246/2009

MC 00027 2011
- 53000.009295/2008

MC 00028 2011
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1

SAG-APOIO
Digitalizado